



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 122

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 2021

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		22	59
Poder Executivo.....	1	22	
Vice Governadoria.....		27	59
Casa Civil.....		27	
Secretaria de Estado de Governo.....	10	27	
Secretaria de Estado de Economia.....	12	28	59
Secretaria de Estado de Saúde.....	13	35	59
Secretaria de Estado de Educação.....	14	42	64
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	15	43	65
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	15	45	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	15	46	68
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	15	47	69
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	19		70
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	19		70
Secretaria de Estado da Mulher.....		54	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		55	72
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		55	73
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		55	73
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	19		
Secretaria de Estado de Empreendedorismo.....		56	74
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		56	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		56	74
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		57	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	20	57	74
Secretaria de Estado de Turismo.....		58	
Secretaria de Estado de Trabalho.....			74
Defensoria Pública.....	21	58	75
Procuradoria-Geral.....		58	
Tribunal de Contas.....	21		
Ineditorial.....			75

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.881 DE 30 DE JUNHO DE 2021

(Autoria do Projeto: Deputado Rafael Prudente)

Institui a Semana da Conscientização sobre a Importância do Diagnóstico Precoce e Combate à Insuficiência Adrenal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam instituídos, no Distrito Federal:

I – o Dia da Conscientização sobre a Importância do Diagnóstico Precoce e Combate à Insuficiência Adrenal, a ser celebrado no dia 23 de abril de cada ano;

II – a Semana da Conscientização sobre a Importância do Diagnóstico Precoce e Combate à Insuficiência Adrenal, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de abril.

Parágrafo único. Os referidos eventos ficam incluídos no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

Art. 2º Durante a realização da Semana da Conscientização sobre a Importância do Diagnóstico Precoce e Combate à Insuficiência Adrenal, devem ser amplamente divulgadas informações de cunho educativo sobre a insuficiência adrenal, as enfermidades dela decorrentes, a importância do diagnóstico precoce da doença e suas causas, fatores de risco, sintomas, possíveis complicações e formas de tratamento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correm por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo deve regulamentar a presente Lei no prazo de 120 dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.882, DE 30 DE JUNHO DE 2021

(Autoria do Projeto: Deputado Hermeto)

Institui a realização do exame que detecta a trombofilia a toda mulher em idade fértil no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º É assegurada a todas as mulheres entre 10 a 49 anos de idade a realização dos exames que detectam a trombofilia e que constam na tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS em todos os estabelecimentos de saúde públicos ou privados credenciados no SUS, mediante guia de solicitação médica.

§ 1º Deve ser realizada detalhada anamnese logo na primeira consulta com o obstetra ou ginecologista, permitindo ao profissional conhecer o histórico familiar da paciente, principalmente com relação aos parentes de primeiro grau com diagnóstico de trombose ou gravidez com complicações e outros fatores hereditários.

§ 2º Após a realização da anamnese, constatada a importância da realização do exame, o médico deve solicitá-lo, com justificativa anexa à guia.

Art. 2º Os estabelecimentos de saúde devem informar, em local visível a toda a população, o direito à realização dos exames.

Art. 3º O órgão responsável pela saúde no Distrito Federal pode realizar campanhas sobre os riscos da trombofilia em mulheres que fazem uso de anticoncepcional e são portadoras do gene, além dos cuidados que a gestante precisa ter para prevenção e tratamento.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com o Ministério da Saúde e com planos de saúde e a abrir crédito suplementar ao orçamento anual, para garantir a execução desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de junho de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.214, DE 18 DE JUNHO DE 2021 (*)

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 25.974.199,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a” e III “a” da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00014-00000454/2021-73, 00110-00000817/2021-37, 00110-00000431/2020-44, 00140-00000596/2021-95, 00055-00030320/2021-18, 00197-00001205/2021-86, 00080-00048712/2018-59, 04017-00014609/2021-52, 00400-00023425/2021-44, 00080-00095705/2021-41, 00139-00000660/2021-21, 00072-00001443/2021-43, 00060-00227153/2021-11, 00072-00001532/2021-90, 00060-00230543/2021-79, 00060-00239379/2021-65, 00070-00002443/2021-17, 00094-00002812/2021-94 e 00110-00001151/2021-34, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 25.974.199,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III, IV e V.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I - para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III, pelo superávit financeiro proveniente das fontes de recursos: 321 - aplicações financeiras vinculadas e 332 - convênios outros órgãos - exercícios anteriores, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e V, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de junho de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

(*) Republicado por incorreções no original publicado na Edição Extra nº 51-A, de 18 de junho de 2021, páginas 2, 3, 4 e 5.

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190109/00001	09109	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ - RA VII						50.000
15.452.6209.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 018835	0029	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANÓÁ	7	33.90.30	0	100	50.000	
								50.000
190113/00001	09113	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI						40.000
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018816	0107	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO	11	33.90.30	0	100	40.000	
								40.000
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						3.717
20.605.6201.3534		CONSTRUÇÃO DE GALPÃO						
Ref. 018644	0007	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO- DISTRITO FEDERAL						
		GALPÃO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0	99	33.90.39	0	100	3.717	
								3.717
210203/21203	14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						996.613
20.122.8201.2422		CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						
Ref. 019056	0016	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-ÁREA FIM - MATER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	100	31.044	
								31.044

20.122.8201.2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						
Ref. 019057	0017	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-ÁREA MEIO - EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	100	19.027
20.122.8201.2984	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS						19.027
Ref. 018988	0002	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS--DF ENTORNO	95	33.90.39	0	100	100.000
20.122.8201.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						100.000
Ref. 019011	9699	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	200.000
20.122.8201.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						200.000
Ref. 019074	0093	MANUTENÇÃO DE					
ANEXO I			DESPESA				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL			99	33.90.39	0	100	300.002
20.126.6201.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						300.002
Ref. 019245	0020	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-EMATER-DF ENTORNO	95	33.90.30	0	220	300.000
20.606.6201.2173	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						300.000
Ref. 019158	0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO	95	33.90.30	0	432	46.540
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					46.540
12.368.6221.3991	REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR						991.000
Ref. 021033	0001	REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	103	991.000
150206/15206	21206	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL					991.000
04.122.8210.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						370.000

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA

Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO

Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA

Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA

Subsecretário de Tecnologia da Informação

Ref. 018923	9560	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADASA-DISTRITO FEDERAL						440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						20.410
			99	33.90.48	0	150	40.000									
			99	33.90.48	0	151	230.000									
							270.000									
28.846.0001	9106	AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO						14.122.8211	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018889	0001	APOIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						Ref. 018420	7250	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.93	0	150	100.000				99	44.90.52	0	120	20.410	20.410
							100.000	630101/00001	63101	SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM						2.271
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL					1.963.613									
04.126.8209	2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						ANEXO I		DESPESA						R\$ 1,00
Ref. 018677	2570	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								ORÇAMENTO FISCAL
								CANCELAMENTO								
								RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
								ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
			99	33.90.39	0	183	1.750.000	URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL								
							1.750.000	04.122.8208	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
15.451.6208	1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS						Ref. 018629	0125	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL						
Ref. 000276	0018	(**) ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL									99	33.90.30	0	100	2.271	2.271
			99	33.90.35	0	183	189.115									
							189.115									
ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	2021AC00264						TOTAL		16.273.624
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	ANEXO II		DESPESA						R\$ 1,00
								CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
								CANCELAMENTO								
								RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
								ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
15.782.6216	3119	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)						170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						2.454.411
Ref. 007935	0004	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE						10.122.6202	2654	TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE						
			83	44.90.51	3	100	24.498	Ref. 011254	0001	TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
							24.498			RESÍDUO TRATADO (TONELADA) 0						
190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP					200.000				99	33.90.39	0	100	201.882	201.882
15.451.6209	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						10.126.8202	1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 018781	8111	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						Ref. 019643	0087	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--APERF. E GESTÃO DA TECNOL.DA INFORMAÇÃO - SES-DISTRITO FEDERAL						
			99	44.90.51	0	100	200.000				99	33.90.39	0	100	250.784	250.784
							200.000									
150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU					36.000	10.302.6202	2145	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
15.131.8209	8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						Ref. 004533	2549	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
Ref. 019684	8738	PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL								PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0						
			99	33.91.39	0	100	26.000				99	33.90.39	0	100	1.000.000	1.000.000
							26.000									
15.452.6209	3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVS						10.302.6202	4205	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 021717	0005	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVS--DISTRITO FEDERAL						Ref. 000647	0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL						
			99	44.90.51	0	100	10.000			INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
							10.000				99	33.90.30	0	100	1.745	1.745
220201/22201	24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN					11.600.000	10.302.6202	6052	ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR						
06.181.6217	2469	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO						Ref. 000733	0003	ASSISTÊNCIA VOLTADA À ATENÇÃO DOMICILIAR- ASSISTÊNCIA CONTINUADA - SES-DISTRITO FEDERAL						
Ref. 014014	9520	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL								PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	183	11.600.000				99	33.90.39	0	100	1.000.000	1.000.000
							11.600.000	2021AC00264						TOTAL		2.454.411

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>

Ref. 018031	0022	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DETRAN/DF- DISTRITO FEDERAL							
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) I	99	33.90.39	0	183	6.000.000		6.000.000
06.181.6217.2629		GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF							
Ref. 010113	0001	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF- DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL							
		PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 1800000	99	33.90.36	0	183	5.600.000		5.600.000
440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA							20.410
14.422.6211.4091		APOIO A PROJETOS							
Ref. 018452	0080	APOIO A PROJETOS-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	4	120	20.410		20.410
630101/00001	63101	SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL							2.271
04.122.8208.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 018629	0125	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DF LEGAL- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	2.271		2.271
2021AC00264							TOTAL		16.273.624
ANEXO V							DESPESA		R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO	SEGURIDADE SOCIAL	
							SUPLEMENTAÇÃO		
							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						2.454.411	
10.126.8202.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							
Ref. 019643	0087	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- APERF. E GESTÃO DA TECNOL.DA INFORMAÇÃO - SES-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	250.784	250.784	
10.302.6202.2994		SERVIÇO ASSISTENCIAL COMPLEMENTAR EM CARDIOLOGIA							
Ref. 019475	0001	SERVIÇO ASSISTENCIAL COMPLEMENTAR EM CARDIOLOGIA-SES- DISTRITO FEDERAL							
		PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	2.201.882	2.201.882	
10.302.6202.3223		REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							
Ref. 000657	0001	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES- DISTRITO FEDERAL							
		UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	1.745	1.745	
2021AC00264							TOTAL		2.454.411

DECRETO Nº 42.253, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Altera o Decreto nº 41.913, de 19 de março de 2021; o Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º-A Os servidores, empregados, estagiários e colaboradores que estiverem em teletrabalho por força deste Decreto devem retornar ao trabalho presencial após quinze dias do recebimento da segunda dose da vacina ou da dose única, nos casos indicados pelo fabricante.

§1º O disposto no caput não se aplica:

I – às servidoras gestantes;

II – aos servidores com histórico de hipersensibilidade ao princípio ativo, bem como a qualquer dos excipientes da vacina contra a COVID-19;

III – aos servidores que apresentaram reação anafilática a vacina contra a COVID-19.

§2º Para fins do disposto no parágrafo anterior, os servidores deverão apresentar laudo médico homologado na Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Economia do Distrito do Federal que comprove o estado clínico declarado.

§3º Compete às chefias imediatas a observação quanto ao cumprimento do disposto no caput deste artigo.”(NR)

Art. 2º O Decreto nº 41.913, de 19 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º

.....

IV - proibir a participação nas equipes de trabalho de pessoas consideradas do grupo de risco, tais como idosos e pessoas portadoras das comorbidades descritas no Plano de Contingência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, acessível por meio do sítio <http://www.saude.df.gov.br>, exceto as pessoas imunizadas contra a COVID-19, após quinze dias do recebimento da segunda dose da vacina ou da dose única, nos casos indicados pelo fabricante;

.....

§ 4º Fica proibida a participação de gestantes nas equipes de trabalho, por força da Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os incisos I e III do § 6º do Art. 1º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021.

Brasília, 30 de junho de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.254, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI nº 00040-00021456/2021-05, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º A Assessoria de Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, fica remanejada para o Gabinete da Secretaria de Estado de Economia, mantendo-se a atual estrutura de cargos e seus ocupantes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de junho de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.255, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 6.525, de 1º, de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00040-00020950/2021-44, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejado o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 65260010, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão da Estratégia e Informação, da Secretaria Executiva de Planejamento, para a Secretaria Executiva de Planejamento, mantendo o atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de junho de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.256, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI nº 04018-00000699/2021-76, DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados para Unidade de Gestão e Execução de Programas e Operações nas Cidades, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, mantendo os atuais ocupantes, os cargos abaixo relacionados:

I - Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10001055, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;

II - Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10001056, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;

III - Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10001058, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;
IV - Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10001059, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;
V - Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10001060, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de junho de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.257, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, regulamentado pelo Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI 00390-00001521/2020-71, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, os cargos relacionados no Anexo I.

Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos de natureza especial e em comissão a que se refere este ato, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, dos parágrafos 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do art. 5º do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de junho de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.257, de 30 de junho de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E PRESERVAÇÃO - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO URBANO - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE URBANA - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE URBANA - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00402027) - COORDENAÇÃO DE POLÍTICA URBANA - DIRETORIA DE ESTUDOS EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 00402008).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.257, de 30 de junho de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E PRESERVAÇÃO - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO URBANO - Assessor Técnico, CPC-04, 01 - COORDENAÇÃO DE POLÍTICA URBANA - DIRETORIA DE ESTUDOS EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Diretor, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 42.258, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Altera a estrutura administrativa do Jardim Botânico de Brasília e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, regulamentado pelo Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00195-00000224/2021-41, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Jardim Botânico de Brasília.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para a estrutura administrativa do Jardim Botânico de Brasília, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete ao Jardim Botânico de Brasília, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos seus respectivos cargos a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da

Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de junho de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.258, de 30 de junho de 2021)

ÓRGÃO/ UNIDADE ADMINISTRATIVA/ CARGO/ SÍMBOLO/ CÓDIGO/ QUANTIDADE/ CÓDIGO - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - DIRETORIA EXECUTIVA - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 17500076); Assessor Técnico, CC-03, 01 (SIGRH 17500127); Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGRH 17500078) - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 05500646) - GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Assessor Técnico, CPC-05, 01 (SIGRH 17500089) - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE - Assessor Técnico, CPC-02, 01 (SIGRH 17500091) - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - Chefe, CPC-06, 01 (SIGRH 17500092); Assessor Técnico, CC-05, 01 (SIGRH 17500093) - NÚCLEO DE INFORMÁTICA - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 17500097) - SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO - GERÊNCIA DE PAISAGISMO E MANUTENÇÃO DE COLEÇÕES - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 17500147); Assessor, CC-05, 01 (SIGRH 00000303); Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGRH 17500148) - SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA DA BIODIVERSIDADE E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA - GERÊNCIA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 17500141) - GERÊNCIA DE BIBLIOTECONOMIA - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 17500146).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.258, de 30 de junho de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - DIRETORIA EXECUTIVA - Assessor, CC-06, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CC-05, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS - Gerente, CC-08, 01; Assessor Técnico, CC-03, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Assessor Técnico, CC-03, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CC-05, 01; Assessor Técnico, CC-04, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DO CENTRO DE EXCELÊNCIA - GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA - Gerente, CC-08, 01.

DECRETO Nº 42.259, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a Medalha da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier, da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, GRÃO-MESTRE DA ORDEM DO MÉRITO ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos V, VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, mediante os termos do Decreto nº 5.272, de 06 de junho de 1980, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 32.783, de 1º de março de 2011, acolhendo proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal (Chanceler da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier 2021), conforme preceituado no inciso I do art. 14 do Decreto nº 32.783, de 1º de março de 2011, DECRETA:

Art. 1º Formalizar a composição do Conselho da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier 2021, todos membros natos, conforme disposto nos arts. 11, 12 e 17 do Decreto nº 32.783, de 1º de março de 2011:

I - IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR, Governador do Distrito Federal e Presidente Honorário;

II - CEL QOPM MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS, matrícula 50.343/6 - Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal e Chanceler da Ordem;

III - CEL QOPM HÉRCULES FREITAS, matrícula 50.374/6 - Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal e Presidente Efetivo do Conselho;

IV - CEL QOPM DANILO OLIVEIRA NUNES, matrícula 50.341/X - Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Distrito Federal;

V - CEL QOPM JORGE EDUARDO NAIME BARRETO, matrícula 50.316/9 - Chefe do Departamento de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal;

VI - CEL QOPM ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES, matrícula 50.339/8 - Chefe do Departamento de Controle e Correição da Polícia Militar do Distrito Federal;

VII - CEL QOPM KLÉPTER ROSA GONÇALVES, matrícula 50.333/9 - Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal; e

VIII - CEL QOPM WASHINGTON DELFINO RODRIGUES DE MATOS, matrícula 50.377/0 - Chefe do Gabinete da Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

Parágrafo Primeiro. Efetivar as substituições na formação do Conselho da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier, membros natos, conforme disposto nos arts. 11, 12 e 17 do Decreto nº 32.783, de 1º de março de 2011:

CEL QOPM JULIAN ROCHA PONTES, matrícula 50.178/6 - Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal e Chanceler da Ordem substituído;

CEL QOPM SERGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, matrícula 50.193/X - Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal e Presidente Efetivo do Conselho substituído;

CEL QOPM CLAUDIO FERNANDO CONDI, matrícula 50.211/1 - Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal e Presidente Efetivo do Conselho substituído;

CEL QOPM MARCELO HELBERTH DE SOUZA, matrícula 50.224/3 - Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Distrito Federal, membro nato substituído;

CEL QOPM ANDRE DI LAURO RIGUEIRA, matrícula 50.297/9 - Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, membro nato substituído;

CEL QOPM HELBERT BORGES MARINS, matrícula 50.233/2 - Chefe do Departamento de Controle e Correição da Polícia Militar do Distrito Federal, membro nato substituído;

CEL QOPM HÉMERSON RODRIGUES SILVA, matrícula 50.187/5 - Chefe do Departamento Operacional da Polícia Militar do Distrito Federal, membro nato substituído;

CEL QOPM ANDERSON VILELA, matrícula 50.325/8 - Chefe do Gabinete da Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, Secretário do Conselho substituído; e

CEL QOPM GILVÂNI SOUZA COSTA PINTO, matrícula 50.363/0 - Chefe do Gabinete da Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, Secretário do Conselho substituído.

Parágrafo segundo. Promover ao Grau Grã-Cruz, no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier, os Membros do Conselho, por terem tomado posse em seus respectivos cargos, conforme o disposto no art. 17 do Decreto nº 32.783, de 1º de março de 2011:

CEL QOPM MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS, matrícula 50.343/6;

CEL QOPM HÉRCULES FREITAS, matrícula 50.374/6;

CEL QOPM DANILO OLIVEIRA NUNES, matrícula 50.341/X;

CEL QOPM JORGE EDUARDO NAIME BARRETO, matrícula: 50.316/9;

CEL QOPM ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES, matrícula 50.339/8;

CEL QOPM KLÉPTER ROSA GONÇALVES, matrícula 50.333/9; e

CEL QOPM WASHINGTON DELFINO RODRIGUES DE MATOS, matrícula 50.377/0.

Art. 2º Admitir no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier, os integrantes da Polícia Militar do Distrito Federal da ativa, conforme o art. 7º do Decreto nº 32.783, de 1º de março de 2011:

I - No Grau Grã-Cruz:

Não há indicações.

II - No Grau Grande-Oficial:

TC QOPM ANDERSON SOUZA XAVIER, matrícula 50.645/1;

TC QOPM CLEBER XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 50.593/5;

TC QOPMSM IURI LEÃO DE ALMEIDA, matrícula 177.917/6;

TC QOPMSD JÚNIO PIRES DE CAMARGO, matrícula 50.888/8;

TC QOPMSM JULIANA ROCHA AMORIM MONÇÃO, matrícula 174.854/8;

TC QOPM RICARDO AMÉRICO DE ALMEIDA, matrícula 50.626/5;

TC QOPMSM THIAGO DE SÁ OLIVEIRA, matrícula 177.907/9;

MAJ QOPM JADER SILVA DOS SANTOS, matrícula 50.668/0;

MAJ QOPM JOÃO PAULO VALERIANO FONSECA, matrícula 50.678/8;

MAJ QOPM ALEXANDRE MOREIRA LIMA, matrícula 50.703/2;

MAJ QOPM WELLYNGTON GONÇALVES DE SOUSA, matrícula 50.755/5;

MAJ QOPM RODRIGO DE ARAÚJO RIBEIRO, matrícula 50.805/5;

MAJ QOPM DANIEL BRUNO ALVES SANTANA, matrícula 50.819/5;

MAJ QOPM MARCELO TIRONI MURAKAME, matrícula 50.949/3;

MAJ QOPM DANIEL LEMOS OKIYAMA, matrícula 51.406/3;

MAJ QOPM JACKSON DOUGLAS COSTA SILVA, matrícula 72.871/3;

MAJ QOPM MÁRCIO JÚLIO DA SILVA MATTOS, matrícula 73.475/6;

MAJ QOPM BRUNO ALEXANDRE ALVES DE COUTO, matrícula 73.483/7;

CAP QOPM RENZO MEDINA DALLAGO, matrícula 77.134/1;

CAP QOPM ALEXANDRE DIAS DE ALENCAR SILVA, matrícula 77.141/4;

CAP QOPM CARLOS HENRIQUE MORAES SANTOS, matrícula 77.144/9;

CAP QOPM FLÁVIO PACHECO BUFFON, matrícula 77.160/0;

CAP QOPM OTÁVIA FEITOSA FERNANDES, matrícula 77.169/4;

CAP QOPM PAULO DA CUNHA PASSOS, matrícula 77.197/X;

CAP QOPM EDSON RAMOS DE QUEIROZ, matrícula 77.211/9;

CAP QOPM EDUARDO NUNES DE ALMEIDA, matrícula 77.307/7;

CAP QOPM RENAN ARAKAKI DE OLIVEIRA, matrícula 81.166/1;

CAP QOPM CARLOS ROBERTO MOREIRA FILHO, matrícula 81.182/3;

CAP QOPM MARCELO WALTER DE ALBUQUERQUE, matrícula 81.343/5;

CAP QOPM TAINÁ MEDEIROS BUCAR, matrícula, 167.777/2;

CAP QOPM ALEXANDRE MONTIZUMA DE SOUSA, matrícula 167.775/6;

CAP QOPM ROGER VINÍCIUS DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula 175.473/4;

CAP QOPM RAPHAEL CARLOS DAS CHAGAS GAMA, matrícula 175.475/0;

CAP QOPM PEDRO HENRIQUE BERTO, matrícula 175.497/1;

CAP QOPM EMERSON NILANDIO DA SILVA PEREIRA JUNIOR, matrícula 175.504/8;

CAP QOPM FREDERICO FRANCA SOARES DE LUCCA, matrícula 175.513/7;

CAP QOPM ISMAEL DE MIRANDA FERNANDES, matrícula 175.542/0;

CAP QOPM JOÃO PEDRO LABOURDETTE BARROS, matrícula 175.644/3;

CAP QOPM SILVANA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 176.707/0;

CAP QOPM PAULO MOREIRA NETO, matrícula 176.711/9;

CAP QOPMSV AUGUSTO RICARDO COELHO MOSCARDINI, matrícula 177.986/9;

CAP QOPM JOSAEAL ALBERTINO MOREIRA, matrícula 19.020/9;

CAP QOPM LUCIANO PEREIRA LINO, matrícula 21.330/6;

CAP QOPM TONY DE SOUSA MARÇAL, matrícula 72.840/3;

CAP QOPM NATANAEL MARÇAL DE SOUSA, matrícula 72.777/6;

CAP QOPM WILKERSON MOREIRA VAZ, matrícula 72.857/8;

CAP QOPM SHEILA DO CARMO RODRIGUES, matrícula 215.554/0;

CAP QOPM PRISCILA DO NASCIMENTO ROSA MENEZES, matrícula 195.578/0;

CAP QOPM FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA LEITE PEREIRA, matrícula 199.941/9;

1º TEN QOPM RICARDO DOS SANTOS CARRIJO, matrícula 23.900/3;

1º TEN QOPM GALVÂNI SOUZA COSTA PINTO, matrícula 24.241/1;

1º TEN QOPM EDER BRUNO BORGES, matrícula 72.931/0;

1º TEN QOPM MAICOL COELHO LOURENÇO, matrícula 73.861/1;

1º TEN QOPM HÉLIO ARAÚJO VASCONCELOS, matrícula 74.179/5;

2º TEN QOPMA ADRIANO ROSA EDUARDO, matrícula 23.163/0;

2º TEN QOPMA EUCIMAR DIÓGENES DE MEDEIROS, 23.499/0;

2º TEN QOPMA MÁRCIO PEREIRA COIMBRA, matrícula 23.783/3; e

2º TEN QOPMA SAULO JOAQUIM NEIVA, matrícula 23.991/7.

III - no Grau Comendador:

Não há indicações.

IV - No Grau Cavaleiro:

ST QPPMC NEILA PEREIRA DA SILVA, matrícula 17.375/4;

ST QPPMC CLÁUDIO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA, matrícula 18.790/9;

ST QPPMC JOSÉ ALVES PEREIRA, matrícula 19.961/3;

ST QPPMC ROSEMBERG DA SILVA PEREIRA, matrícula 20.093/X;

ST QPPMC HELTON ALMEIDA BARROS, matrícula 20.127/8;

ST QPPMC EDER FRANCO SILVA, matrícula 20.165/0;

ST QPPMC RONALDO CESAR DE ARAÚJO, matrícula 20.871/X;

ST QPPMC DIGLIELMO DOS ANJOS VALIM DE MORAES, matrícula 21.232/6;

ST QPPMC JOSÉ GOMES SOARES, matrícula 21.268/7;

ST QPPMC DIMAS DÓRIA ANDRADE, matrícula 21.635/6;

ST QPPMC ELAMARCUS RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 21.652/6;

ST QPPMC MAGNO DE JESUS NOLASCO, matrícula 21.980/0;

ST QPPMC MOISES XAVIER DE LIMA, matrícula 22.413/8;

ST QPPMC CLEBER ELIAS VITORIANO, matrícula 23.360/9;

ST QPPMC MICHEL CARDOSO CAVALCANTE, matrícula 23.842/2;

1º SGT QPPMC ORFEU MARTINS MORAIS, matrícula 12.182/7;

1º SGT QPPMC ELIANE ALVES FLORÊNCIO, matrícula 17.304/5;

1º SGT QPPMC PAULO ROBERTO MARQUES DE SOUZA, matrícula 17.702/4;

1º SGT QPPMC ADILSON DOS SANTOS SANTOS, matrícula 18.157/9;

1º SGT QPPMC CARLOS JOSÉ FERNANDES MOURA, matrícula 18.387/3;

1º SGT QPPMC ADAILTON FONSECA DA SILVA, matrícula, 19.043/8;

1º SGT QPPMC SCHLEIDEM MENEZES NOGUEIRA, matrícula 19.421/2;

1º SGT QPPMC LAMARCK GOUVEIA DE SOUZA, matrícula 19.599/5;

1º SGT QPPMC JONAS ALVES DE FRANÇA, matrícula 19.676/2;

1º SGT QPPMC ANTÔNIO MARCOS LOPES, matrícula 19.895/1;

1º SGT QPPMC ADRIANO FRANCISCO SOUTO, matrícula 21.219/9;

1º SGT QPPMC DANIEL BARBOZA SINESIO, matrícula 21.621/6;

1º SGT QPPMC WILKSON ROGERS A FERREIRA, matrícula 22.240/2;

1º SGT QPPMC WILLIAM COELHO GUIMARÃES, matrícula 22.605/X;

1º SGT QPPMC CLAUDIO ROGÉRIO CURVELLO DUARTE, matrícula 23.347/1;

1º SGT QPPMC CRISTIANO DE SOUSA SANTOS, matrícula 23.383/8;

1º SGT QPPMC MÁRCIO JOSÉ QUEIROZ SANTOS, matrícula 23.796/5;

1º SGT QPPMC RAPHAEL NEPOMUCENO FARIAS DA SILVA, matrícula 23.895/3;

1º SGT QPPMC RONDINELLY SILVA FERREIRA, matrícula 23.971/2;

1º SGT QPPMC WAGNER ABREU ANDRADE, matrícula 24.045/1;

1º SGT QPPMC WAYDSON CHARLES DUARTE, matrícula 24.062/1;

1º SGT QPPMC JARBAS JUNIOR DA SILVA MARQUES, matrícula 24.130/X;

1º SGT QPPMC CLEMILTON LEITE DA SILVA, matrícula 24.217/9;

2º SGT QPPMC FÁBIO COSTA DA SILVA, matrícula 19.107/8;

2º SGT QPPMC JOSÉ GERALDO LOPES PEREIRA, matrícula 20.287/8;

2º SGT QPPMC ANTONIO CÍCERO DE ORLANDA, matrícula 20.550/8;

2º SGT QPPMC HAROLDO BATISTA LUIZ, matrícula 20.620/2;

2º SGT QPPMC ANDRÉ VARGAS FERREIRA, matrícula 20.622/9;

2º SGT QPPMC ALESSANDRO CHAGAS BRAGA, matrícula 20.684/9;

2º SGT QPPMC AIRTON JOSÉ ALVES, matrícula 20.708/X;

2º SGT QPPMC VALMIRO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, matrícula 20.919/8;

2º SGT QPPMC EDIVALDO DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 21.064/1;

2º SGT QPPMC RENATO DA SILVA PIRES, matrícula 21.091/9;

2º SGT QPPMC ROMILSON SOARES DA SILVA, matrícula 21.115/X;

2º SGT QPPMC VALDELICE DE JESUS MORAIS MATOS, matrícula 21.121/4;

2º SGT QPPMC JOSÉ ALDEMARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 21.253/9;

2º SGT QPPMC PAULO ROBERTO ALVES DOS ANJOS, matrícula 21.271/7;

2º SGT QPPMC TELMA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 21.379/9;

2º SGT QPPMC MARCOS ANTONIO ALMEIDA DA ROCHA, matrícula 21.403/5;

2º SGT QPPMC JOÃO MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 21.420/5;
2º SGT QPPMC GLENIO RODRIGUES SOARES, matrícula 21.467/1;
2º SGT QPPMC CLERES MAÇAL DE LIMA, matrícula 21.508/2;
2º SGT QPPMC FRANCISCO JORGE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 21.529/5;
2º SGT QPPMC OZIAS RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 21.758/1;
2º SGT QPPMC WERLEN DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 21.825/1;
2º SGT QPPMC JOÃO BATISTA DO REGO MONTEIRO, matrícula 21.917/7;
2º SGT QPPMC EDSON NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula 21.931/2;
2º SGT QPPMC MARCELO OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 22.096/5;
2º SGT QPPMC MARCOS ANTONIO MORATO DA SILVA, matrícula 22.132/5;
2º SGT QPPMC LUCIANO BRAZ GOMES, matrícula 22.138/4;
2º SGT QPPMC MANOEL DOMINGOS DA SILVA, matrícula 22.179/1;
2º SGT QPPMC OSCAR PINHEIRO DA SILVA NETO, matrícula 22.229/1;
2º SGT QPPMC ARTIME DA SILVA VALENTE, matrícula 22.393/X;
2º SGT QPPMC ELIONE ANTONIO GOMES, matrícula 22.457/X;
2º SGT QPPMC VALÉRIO SOUZA CRUZ, matrícula 22.746/3;
2º SGT QPPMC SERGIO PEREIRA VIEIRA JÚNIOR, matrícula 22.770/6;
2º SGT QPPMC CARLOS ROBERTO ROMERO DA SILVA, matrícula 22.829/X;
2º SGT QPPMC WILLAME XAVIER LIMA, matrícula 22.871/0;
2º SGT QPPMC NIVALDO ROCHA DA SILVA, matrícula 22.927/X;
2º SGT QPPMC JARDEL DE SOUSA SILVA, matrícula 23.056/1;
2º SGT QPPMC MARIA CRISTINA BENTO BONFIM, matrícula 23.111/8;
2º SGT QPPMC ANDRÉ LUÍS ALBUQUERQUE, matrícula 23.231/9;
2º SGT QPPMC APARECIDO COELHO DE SOUZA, matrícula 23.286/6;
2º SGT QPPMC IVOM GASPAR MENEZES, matrícula 23.667/5;
2º SGT QPPMC MATEUS CÉSAR TEIXEIRA, matrícula 23.817/1;
2º SGT QPPMC WALTER JOSÉ SOUZA RIBEIRO, matrícula 24.060/5;
2º SGT QPPMC JOSÉ PEREIRA DA ROCHA FILHO, matrícula 24.164/4;
2º SGT QPPMC MÁRCIO BANDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 24.428/7;
3º SGT QPPMC CRISTIAN ROGÉRIO DE OLIVEIRA, matrícula 23.401/X;
3º SGT QPPMC ANDERSON ARAÚJO DE PAIVA, matrícula 24.213/6;
3º SGT QPPMC LUCIANO BARBOSA DA COSTA, matrícula 24.359/0;
3º SGT QPPMC GUSTAVO SANTOS FERREIRA, matrícula 72.712/1;
3º SGT QPPMC HERMANO ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 72.803/9;
3º SGT QPPMC CLEITON ORTIZ XAVIER, matrícula 72.837/3;
3º SGT QPPMC MARCELO MAGALHÃES SANTANA, matrícula 73.875/1;
3º SGT QPPMC DANIEL PAIVA ALENCAR BUENO, matrícula 72.903/5;
3º SGT QPPMC CLEDISON FELIX DA SILVA, matrícula 72.932/9;
3º SGT QPPMC ANDERSON DE SOUZA SILVA, matrícula 72.990/6;
3º SGT QPPMC BRUNO MATTOS DE NARVAIS SILVA, matrícula 73.003/3;
3º SGT QPPMC ADALBERTO MARTINS DA SILVA, matrícula 73.124/2;
3º SGT QPPMC JUNIO MARTINS VIEIRA, matrícula 73.169/2;
3º SGT QPPMC EMMANUELE SILVA PATRICIO, matrícula 73.346/6;
3º SGT QPPMC ADRIANO CUNHA VELOSO GARCIA, matrícula 73.556/6;
3º SGT QPPMC DIEGO FERREIRA NOBRE, matrícula 73.656/2;
3º SGT QPPMC ÉBER SOARES DO AMARAL JÚNIOR, matrícula 73.665/1;
3º SGT QPPMC HERMINIO PHELIPE MARCELLO, matrícula 73.753/4;
3º SGT QPPMC MAGNO DUARTE DE MIRANDA, matrícula 73.849/2;
3º SGT QPPMC MARLON CABRAL CURADO, matrícula 73.873/5;
3º SGT QPPMC ODonias de Sá Saraiva, matrícula 73.933/2;
3º SGT QPPMC CARLOS EDUARDO PEREIRA, matrícula 74.128/0;
3º SGT QPPMC MICHEL MOURA FRANCISCO, matrícula 74.170/1;
3º SGT QPPMC LUÍS EDUARDO ARAÚJO ARANTES, matrícula 74.409/3;
3º SGT QPPMC DIEGO HENRIQUE DE LIRA ROQUE, matrícula 195.482/5;
3º SGT QPPMC TIAGO CARVALHO TEIXEIRA matrícula 195.787/2;
CB QPPMC RONALDO DE SOUSA RESENDE, matrícula 199.953/2; e
CB QPPMC BRUNO FERREIRA LOPES, matrícula 732.095/7.
Parágrafo único. Ascender, dentro do Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier:
I - Ao Grau Grã-Cruz:
CEL QOPM ANDERSON VILELA, matrícula 50.325/8;
CEL QOPM ANDRÉ DE SOUSA COSTA, matrícula 50.331/2 - Secretário Especial de Comunicação Social do Ministério das Comunicações;
CEL QOPM BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula 50.345/2;
CEL QOPM CARLOS RENATO MACHADO PAIM, matrícula 50.334/7 - Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça;
CEL QOPM CRISTIANO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 50.401/7; e
CEL QOPM GILVÂNI SOUZA COSTA PINTO, matrícula 50.363/0.
II - Ao Grau Grande-Oficial:
2º TEN QOPMA ARNALDO JOSÉ NEVES, matrícula 22.102/3; e
2º TEN QOPMA PAULO DE TARSO ARAÚJO NOGUEIRA, matrícula 23.868/8.
III - Ao Grau Comendador:
3º SGT QPPMC VALDEMIR PEREIRA, matrícula 24.026/5.
IV - No Grau Cavaleiro:
Não há indicações.
Art. 3º Admitir no Quadro Suplementar do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier, os integrantes da Polícia Militar do Distrito Federal na inatividade, conforme art. 7º do Decreto nº 32.783, de 1º de março de 2011:
I - No Grau Grã-Cruz:

Não há indicações.
II - No Grau Grande-Oficial:
CAP PM RR IVAN RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 12.873/2; e
2º TEN PM REF DELCI ALVES RODRIGUES, matrícula 05.388/0.
III - No Grau Comendador:
Não há indicações.
IV - No Grau Cavaleiro:
ST PM RR EDNALDO SANTOS BORGES, matrícula 17.181/6;
ST PM RR CLAUDIMAR GONÇALVES MOITINHO, matrícula 17.623/0;
ST PM RR CLAUDEMIR DE MENESES RODRIGUES, matrícula 19.114/0;
ST PM RR RENATO DE TOLEDO SPYRATOS, matrícula 20.172/3;
ST PM RR MARCELO JUNIO DE GÓIS AVELINO, matrícula 21.811/1;
ST PM RR MAXWEL DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 11.836/2;
1º SGT PM RR IZAIAS ALVES MOTTA, matrícula 15.954/9; e
1º SGT PM RR JAIR MENDES FERREIRA, matrícula 19.349/6.
Parágrafo único. Ascender, dentro do Quadro Suplementar do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier:
I - Ao Grau Grã-Cruz:
Não há indicações.
II - Ao Grau Grande-Oficial:
1º SGT PM RRSAMUEL PEREIRA DA SILVA, matrícula 14.393/6.
III - Ao Grau Comendador:
Não há indicações.
IV - Ao Grau Cavaleiro:
Não há indicações.
Art. 4º Admitir no Quadro Único do Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier, os agraciados pertencentes ao Corpo de Graduados Especiais, conforme art. 8º do Decreto nº 32.783, de 1º de março de 2011:
I - No Grau Grã-Cruz:
ALMIR GARNIER SANTOS - Almirante de Esquadra, Comandante da Marinha do Brasil;
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA - Advogado-Geral da União;
ANTÔNIO RAMIREZ LORENZO - Brigadeiro do Ar, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública;
ARY SOARES MESQUITA - Major-Brigadeiro do Ar, Chefe de Gabinete do Comandante da Aeronáutica;
CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JÚNIOR - Tenente-Brigadeiro do Ar, Comandante da Força Aérea Brasileira;
CELÍO FARIA JÚNIOR - Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República;
CLÁUDIO QUEIROZ SOUZA - Coronel Médico da Força Aérea Brasileira;
DAISAKU IKEDA - Presidente da Associação Soka Gakkai Internacional (SGI);
FLÁVIA CAROLINA PÉRES - Ministra da Secretaria de Governo da Presidência da República;
JOÃO HENRIQUE NASCIMENTO DE FREITAS - Assessor Chefe Adjunto da Assessoria Especial do Presidente da República;
JULIANO CHIROLI - Coronel da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso - Comandante do CIOPAER;
JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA - Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;
MARCELA PASSAMANI - Secretária de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;
MARCELLO DA SILVA ARAÚJO - Coronel da Polícia Militar do Estado do Amazonas;
MAYARA NORONHA ROCHA - Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;
PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia;
PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA - General de Exército - Comandante do Exército Brasileiro;
RENATO DE SOUZA BRANDÃO - Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
SÍLVIO OLIVEIRA DA SILVA - Coronel do Exército Brasileiro, Assessor do Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União;
WALTER SOUZA BRAGA NETTO - General de Exército, Ministro da Defesa; e
WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
II - No Grau Grande-Oficial:
ALCIOMAR GOERSCH - Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;
ALEXANDRE RAMAGEM RODRIGUES - Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência;
ARIENY SALES DE ARAÚJO CARNEIRO - Segundo-Tenente QOCON SJU, Força Aérea Brasileira;
BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI - Deputada Federal do Distrito Federal;
BENITO FRANCO SANTOS - Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado de Goiás;
BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS - Subprocurador-Geral da República;
CARLOS FLÁVIO GÓES FARIAS - Major da Polícia Militar do Estado da Bahia;
CATARINA DE MACEDO NOGUEIRA LIMA E CORREA - Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
CRISTIANO LOPES DA CUNHA - Secretário Executivo Institucional da Casa Civil do Distrito Federal;

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA - Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal;

EMERSON BARBOSA MACIEL - Procurador-Geral do Estado do Rio de Janeiro;

ETH CORDEIRO DE AGUIAR - Procurador da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

FÁBIO RODRIGO MICHELAN - Coordenador do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;

FABIANO TEIXEIRA VIANA - Major da Polícia Militar do Estado da Bahia;

GILBERTO JOSÉ DA SILVA FILHO - Capitão da Polícia Militar do Estado da Bahia;

GILBERTO MARINS SANTOS - Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado da Bahia;

GUILHERME MURARO DERRITE - Deputado Federal do Estado de São Paulo;

JOÃO EGMONT LEÔNCIO LOPES - Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO - Chefe de Gabinete do Governador do Distrito Federal;

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA - Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

MIGUEL SHIRATORI - Presidente da Associação Brasil Soka Gakkai Internacional (BSGI);

PAULA TIEMY NOGUEIRA - Capitão do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

PAULO GUSTAVO MAIURINO - Diretor-Geral da Polícia Federal;

RAFAEL NOVAES DA CONCEIÇÃO, Comandante do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília;

RENATO GOMES DE SÁ LEITÃO - Capitão da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

ROGÉRIO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Subprocurador-Geral do Distrito Federal;

SILVANEI VASQUES - Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal;

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA - Secretário Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; e

ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

III - No Grau Comendador:

ALEXANDRE DO NASCIMENTO BITTENCOURT - Subsecretário de Operações da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal;

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO - Promotor de Justiça;

DIRCE DIAS DE ANDRADE CARVALHO - Bispo;

EDUARDO WEYNE PEDROSA - Deputado Distrital;

ELIJONAS MAIA SILVA - Jornalista;

FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS - Subsecretário do Tesouro da Secretaria de Economia do Distrito Federal;

JACKSON DI DOMENICO - Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

JOÃO BATISTAS ARAÚJO CARVALHO LIMA - Bispo;

JORGE VIANA DE SOUSA - Deputado Distrital;

JOSÉ VANDERLEI DE SOUSA - Servidor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

JOSÉ WELLINGTON MEDEIROS DE ARAÚJO - Advogado;

KARINA CRISTINA LINHARES - Jornalista;

LEONARDO CAVALCANTI PRUDENTE - Empresário;

LICÉRGIO OLIVEIRA DE SOUZA - Chefe de Gabinete do Deputado Distrital Hermeto;

LUCIANE DE ABREU MARTINS PRATA - Servidora Pública;

LUCIANO GOMES DE LIMA - Jornalista e Radialista;

LUCIANO LIMA GOULART - Coordenador da Gestão do Fundo Constitucional do DF da Subsecretaria do Tesouro;

MARCELO SERAKIDES PEREIRA - Empresário;

MÁRIO DE ALMEIDA COSTA NETO - Advogado;

PAULO CESAR FARIAS VIEIRA - Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa do Vice-Governador;

PAULO CÉSAR PAGI CHAVES - Chefe de Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal;

PAULO ROBERTO SOCHA PRIMO - Chefe de Gabinete do Senador Izalci Lucas;

REGINALDO ROCHA SARDINHA - Deputado Distrital;

RENATO FARIA E SILVA - Médico;

ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA - Presidente da Fundação Ulysses Guimarães;

SEVERINO MOREIRA DANTAS - Assessor Especial de Relações Sociais da Vice-Governadoria do Distrito Federal;

TASSIANA ROCHA PONTES - Agente de Atividades Penitenciárias; e

VALDIR MIGUEL LANGBERG SOARES - Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência.

IV - No Grau Cavaleiro:

ELIELSON JOSE SUASSUNA DA SILVA - 1º SGT do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

CRISTIANO ANTONIO IZIDORIO - 2º SGT do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; e

GLAUCO ALVES DE LUCA LEITE - Cabo da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Parágrafo único. Ascender, dentro do Quadro Único do Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier:

I - Ao Grau Grã-Cruz:

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

PAULO TADEU VALE DA SILVA - Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

II - Ao Grau Grande-Oficial:

CELINA LEAO HIZIM FERREIRA - Deputada Federal do Distrito Federal; e

FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES - Deputado Distrital.

III - Ao Grau Comendador:

Não há indicações.

IV - Ao Grau Cavaleiro:

Não há indicações.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de junho de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.260, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Aprova o Projeto Urbanístico de Regularização de Parcelamento Mansões Rurais Lago Sul, do Setor Habitacional Tororó, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico-RA XXVII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o artigo 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, o art. 54-A do Decreto nº 40.254, de 11 de novembro de 2019, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2018, o Decreto nº 39.864, de 31 de maio de 2019, e o que consta dos autos do Processo SEI nº 0030-003332/1990, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Regularização de Parcelamento Mansões Rurais Lago Sul, do Setor Habitacional Tororó, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico-RA XXVII, consubstanciado no Projeto Urbanístico URB 163/2017, no Memorial Descritivo, MDE 163/2017 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 163/2017, NGB 008/2018 e NGB 010/2018.

Art. 2º O Parcelamento Mansões Rurais Lago Sul do Setor Habitacional Tororó está excluído da cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos do § 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A exclusão da cobrança de ONALT regulada ~~na~~*apure* refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de junho de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.261, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a” da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o art. 73, do Decreto 32.598, 15 de dezembro de 2010 e o que consta dos processos: 00093-00000397/2021- 62 e 00111-00002900/2021-12 e, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e da Companhia Energética de Brasília - CEB, crédito suplementar no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos V e VI.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 pela anulação de dotações orçamentárias do Orçamento de Dispêndio, aprovado pelo Decreto nº 41.728, de 20 de janeiro de 2021, e do Orçamento de Investimento, constantes dos anexos III e IV, respectivamente.

Art. 3º Em função do disposto no art 2º, a receita da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, fica alterada na forma dos anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de junho de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		RECEITA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO DA RECEITA		ORÇAMENTO DISPÊNDIO	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP	2220.00.11	1		240.000	
2021AC00274				TOTAL	240.000

ANEXO II		RECEITA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO INVESTIMENTO					
		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP		2220.00.11	1		240.000	240.000	
2021AC00274						TOTAL	240.000
ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00	
SUPLEMENTAR ANULAÇÃO		DISPÊNDIO C/RECEITA				ORÇAMENTO DISPÊNDIO	
		CANCELAMENTO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190203/19203 20201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP							240.000
28.846.0001.9090 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA							
Ref. 019716 0001 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA--DISTRITO FEDERAL		99	45.00.00	0	1	240.000	
2021AC00274						TOTAL	240.000
ANEXO IV		DESPESA				R\$ 1,00	
SUPL. ANULAÇÃO		INVESTIMENTO - DECRETO				ORÇAMENTO INVESTIMENTO	
		CANCELAMENTO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190208/19208 22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB							500.000
25.752.6209.3094 AMPLIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS DE ENERGIA							
Ref. 019528 0001 AMPLIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS DE ENERGIA--DISTRITO FEDERAL		99	44.00.00	0	1	500.000	
2021AC00274						TOTAL	500.000
ANEXO V		DESPESA				R\$ 1,00	
SUPL. ANULAÇÃO		INVESTIMENTO - DECRETO				ORÇAMENTO INVESTIMENTO	
		SUPLEMENTAÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190208/19208 22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB							500.000
25.122.6210.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
Ref. 019421 9561 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-CEB-DISTRITO FEDERAL		99	44.00.00	0	1	500.000	
2021AC00274						TOTAL	500.000
ANEXO VI		DESPESA				R\$ 1,00	
SUPL. ANULAÇÃO		INVESTIMENTO C/RECEITA				ORÇAMENTO INVESTIMENTO	
		SUPLEMENTAÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190203/19203 20201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP							240.000
23.692.6208.1085 AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS							
Ref. 019725 0005 AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL		99	44.00.00	0	1	240.000	
2021AC00274						TOTAL	240.000

DECRETO Nº 42.262, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 8.800.100,00 (oito milhões, oitocentos mil e cem reais, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 04015-00000534/2021-89 e 04026-00018888/2021-14, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 8.800.100,00 (oito milhões, oitocentos mil e cem reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de junho de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1.00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
610101/00001	61101 SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL							100
04.122.8203.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 020544	0156 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	100		
640101/00001	64101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA							100
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							8.800.000
Ref. 021060	0134 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	8.800.000		
								8.800.000
2021AC00279						TOTAL	8.800.100	
ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
610101/00001	61101 SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL							100
04.122.8203.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 020545	0092 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	100		
640101/00001	64101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA							100
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							8.800.000
Ref. 020795	0104 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--SERVIÇO VOLUNTÁRIO DA CARREIRA DE AGENTES DE ATIVIDADE SEAP--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.16	0	100	8.800.000		
								8.800.000
2021AC00279						TOTAL	8.800.100	

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIOS URBANO
E APOIO ÀS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 10 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES, DA SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Cassar a Permissão de Uso Não-Qualificada nº 04330/2009, Processo Administrativo 00364.006542/2009 em nome de MARCOS ANTÔNIO DIAS, CPF nº 309.***.***-72, referente ao Quiosque, situado na QR 612, conjunto 08, em frente ao conjunto 06, atrás da Oficina Imperial, Região Administrativa de Samambaia, por infringência aos artigos 14, incisos IV, VI e XVIII, da Lei nº 4.257/08, conforme processo 00142-00000258/2020-16.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DE JESUS SILVA YANEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Atribuir a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Disciplinar instituída pela Ordem de serviço nº 49, de 02 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2020, para apurar os fatos contidos no processo 00133-00000550/2020-48.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 237, da Lei Complementar nº 840/2011, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 24 DE JUNHO DE 2021 (*)

No uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42 do Regimento Interno, das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Atualizar o valor do preço público correspondente à utilização de áreas públicas, no âmbito da Região Administrativa do Cruzeiro, para o exercício de 2021, nos termos do ANEXO I desta Ordem de Serviço, em observância ao parágrafo 1º do artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, Ordem de serviço - SUCAR de 26 de maio de 1998 e o Parecer nº 72/2008 - PROCAD/PGDF.

Art. 2º Atualizar os preços da tabela de ocupação de próprios da Região Administrativa do Cruzeiro, referente ao ano 2021, nos termos do ANEXO II e III desta Ordem de Serviço, conforme o que consta do Decreto nº 19.995, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 14.758, de 1º de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Os Valores foram corrigidos em conformidade aos percentuais mensais da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (variação acumulada INPC = 5,20% (cinco inteiros e vinte centésimos por cento), em observância ao art. 1º, da Lei Complementar 435/2001.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, página 1.

Anexo I – ANO 2021

Espaço ocupado em Área Pública com finalidades comerciais ou de prestação de serviço por:	Unidade	Valor em Real Preço Público		
Comércio estabelecido	M²	Dia	Mês	Ano
1. Com cobertura (marquise, toldo, telhado e similares)	M²	0,49	14,72	176,63
2. Sem cobertura	M²	0,27	5,55	66,65
3. Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	M²	0,01	0,38	4,30
4. Canteiro de obras, parque de diversão, circo, exposição e similares	M²	0,05	1,47	16,63
5. Feiras Permanentes	M²	*	*	*
6. Feiras livres e similares	M²	*	*	*
7. Banca em mercado	M²	0,43	12,87	154,53
8. Placa, painel publicitário e similares	M²	*	*	*
9. Quiosque, trailer e similares	M²	*	*	*
10. Comércio ou serviço ambulantes em veículos, motorizados ou não:	M²	Dia	Mês	Ano
10.1. Ambulantes	M²	0,12	3,60	43,20
10.2. Balcões, carrinhos, tabuleiro, bancas e similares	Unid.	0,92	27,88	334,54
10.3. Caminhões	Unid.	3,86	115,74	1.388,83
12. Avanço de postos de serviços (PAG/PLL)	M²	0,05	1,47	17,65
13. Abrigo de Taxi	M²	0,24	7,35	88,29
14. Área efetivamente utilizada com instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	M²	0,49	14,71	176,54
15. Outras finalidades	M²	0,43	12,94	155,22

*Observar as Leis nº 3.035/2002 e nº 3.036/2002

** Observar a Lei nº 4.257/2008 – Decreto nº 30.648/2009 e Decreto nº 38.555/2017

*** Memória de Cálculo: Valor MEI

Anexo II – ANO 2021

Próprios - Tipos de ocupação	Coeficientes a serem aplicados por período de uso (em UPDF/DIA)					
	Estádio de futebol	2021	Ginásio de esportes	2021	Quadra de esportes	2021
	Reais		Reais		Reais	
1. Com fins lucrativos (apresentações artísticas e shows)	2.011,91 (REF. 5 UPDF)		1.141,62 (REF. 3 UPDF)		180,69 (REF. UPDF)	0,5
2. Com fins promocionais, culturais, esportivos, recreativos ou educacionais	361,40 (REF. 1 UPDF)		180,69 (REF. UPDF)	0,5	72,26 (REF. UPDF)	0,2
3. Com fins esportivos - Realizados por confederação, federação e entidades afins						
3.1- Eventos realizados com apoio do GDF	72,26 (REF. UPDF)	0,20	180,69 (REF. UPDF)	0,5	72,26 (REF. UPDF)	0,2
3.2- Eventos realizados sem a participação do GDF	784,80 (REF. 2 UPDF)		361,40 (REF. 1 UPDF)		180,69 (REF. UPDF)	0,5
3.3- Eventos realizados com a participação do GDF	Isento		Isento		Isento	
4. Com fins filantrópicos	180,69 (REF. UPDF)	0,5	108,42 (REF. UPDF)	0,3	72,26 (REF. UPDF)	0,2
5. Concurso público						
5.1- Utilização das dependências por terceiros	1.445,57 (REF. 4 UPDF)		784,80 (REF. 2 UPDF)			
5.2- Utilização das dependências por órgão ou entidades do GDF	784,80 (REF. 2 UPDF)		784,80 (REF. 2 UPDF)			
5.3- Utilização apenas da bilheteria	1.445,57 (REF. 4 UPDF)		784,80 (REF. 2 UPDF)		180,69 (REF. UPDF)	0,5
6. Outras	1.445,57 (REF. 4 UPDF)		784,80 (REF. 2 UPDF)		180,69 (REF. UPDF)	0,5

Anexo III – ANO 2021

Tipo de ocupação	Salão de múltiplas funções	Salões comunitários	Galpões culturais	Teatro de arena	
1. Com fins lucrativos	Diária R\$ 861,46 (Ref. 2 UPDF)	Diária R\$ 430,73 (Ref. 1 UPDF)	Diária R\$ 430,73 (Ref. 1 UPDF)	Diária R\$ 430,73 (Ref. UPDF)	1
	Mensal R\$ 4.307,30 (Ref. 10 UPDF)	Mensal R\$ 2.153,65 (Ref. 5 UPDF)	Mensal R\$ 2.153,65 (Ref. 5 UPDF)	Mensal R\$ 2.153,65 (Ref. 5 UPDF)	
2. Com fins promocionais, culturais, recreativos ou educacionais	Diária R\$ 215,36 (Ref. UPDF)	Diária R\$ 129,28 (Ref. 0,3 UPDF)	Diária R\$ 43,06 (Ref. 0,1 UPDF)	Diária R\$ 430,73 (Ref. UPDF)	1
	Mensal R\$ 1.292,19 (Ref. 3 UPDF)	Mensal R\$ 861,46 (Ref. 2 UPDF)	Mensal R\$ 215,36 (Ref. 0,5 UPDF)	Mensal R\$ 2.153,65 (Ref. 5 UPDF)	
3. Com fins filantrópicos	Diária R\$ 12,91 (Ref. 0,03 UPDF)	Diária R\$ 12,91 (Ref. UPDF)	Diária R\$ 12,91 (Ref. 0,03 UPDF)	Diária R\$ 12,91 (Ref. 0,03 UPDF)	
	Mensal R\$ 34,46 (Ref. 0,08 UPDF)	Mensal R\$ 34,46 (Ref. UPDF)	Mensal R\$ 34,46 (Ref. 0,08 UPDF)	Mensal R\$ 34,46 (Ref. 0,08 UPDF)	

4. Atividades desenvolvidas com a participação de órgãos ou entidades do GDF	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
5. Concursos públicos				
5.1 Utilização das dependências por terceiros	Diária R\$ 430,73 (Ref. 1 UPDF)	Diária R\$ 430,73 (Ref. 1 UPDF)	Diária R\$ 430,73 (Ref. 1 UPDF)	Diária R\$ 430,73 (Ref. 1 UPDF)
5.2 Utilização das dependências por órgãos ou entidades do GDF	Diária R\$ 215,36 (Ref. 0,5 UPDF)	Diária R\$ 215,36 (Ref. 0,5 UPDF)	Diária R\$ 215,36 (Ref. 0,5 UPDF)	Diária R\$ 215,36 (Ref. 0,5 UPDF)
5.3 Outros	Diária R\$ 430,73 (Ref. 1 UPDF)	Diária R\$ 430,73 (Ref. 1 UPDF)	Diária R\$ 430,73 (Ref. 1 UPDF)	Diária R\$ 430,73 (Ref. 1 UPDF)
	Mensal R\$ 2.153,65 (Ref. 5 UPDF)	Mensal R\$ 2.153,65 (Ref. 5 UPDF)	Mensal R\$ 2.153,65 (Ref. 5 UPDF)	Mensal R\$ 2.153,65 (Ref. 5 UPDF)

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 01, DE 28 DE JUNHO DE 2021
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 179 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, observado o disposto na Nota Técnica nº 18 (Doc. 58935765); na Notificação nº 01 (Doc. 60335137) e na Certidão (Doc. 63815246), resolve: Interessado: HNK BR INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 50.221.019/0013-70 e CF/DF nº 07.441.829/001-06. Tendo em vista o disposto nos autos do processo 0040-004795/2007, INDEFIRO o pedido de remissão de créditos tributários expresso no Requerimento (Doc. 39950219), juntado ao processo (00020-00016730/2020-18), atinente ao Auto de Infração nº 6.192/2007, lavrado contra as empresas PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES LTDA e BRASIL KIRIN INDÚSTRIA DE BEBIDAS S.A, ambas sucedidas em direitos e obrigações pela Sociedade HNK BR INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA, isto em razão da Sociedade requerente se encontrar inscrita na dívida ativa do Distrito Federal, consoante Certidão nº 213-08.944.897/2021, (Doc. 64809234), fato que atrai a vedação prescrita pelo art. 173 da Lei Orgânica do DF e afasta a incidência do favor fiscal de graça e remissão prescrito pela Lei nº 6.225, de 19 de novembro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 40.837, de 27 de maio de 2020.

Brasília/DF, 28 de junho de 2021

ÉSIO VIEIRA DE ARAÚJO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 02, DE 29 DE JUNHO DE 2021
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 179 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, observado o disposto na Nota Técnica nº 22 (Doc. 59426290); Nota Técnica nº 18 (Doc. 58935765); na Notificação nº 1 (Doc. 60335137) e na Certidão (Doc. 63815246), resolve: Interessado: HNK BR INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 50.221.019/0013-70 e CF/DF nº 07.441.829/001-06. Tendo em vista o disposto nos autos do processo 0040-00034763/2019-23 e 0040-004609/2007, INDEFIRO o pedido de remissão de créditos tributários expresso no Requerimento (Doc. 32256646), juntado ao processo (00040-00034763/2019-23), atinente ao Auto de Infração nº 6.868/2007, lavrado contra as empresas PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S/A, sucedida em direitos e obrigações pela Sociedade HNK BR INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA, isto em razão da Sociedade requerente se encontrar inscrita na dívida ativa do Distrito Federal, consoante Certidão nº 213-08.944.897/2021, (Doc. 64809025), fato que atrai a vedação prescrita pelo art. 173 da Lei Orgânica do DF e afasta a incidência do favor fiscal de graça e remissão prescrito pela Lei nº 6.225, de 19 de novembro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 40.837, de 27 de maio de 2020.

Brasília/DF, 29 de junho de 2021

ÉSIO VIEIRA DE ARAÚJO

COORDENAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 20, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20210609--123753, OPUS SISTEMAS DE ILUMINACAO EIRELI: 13795896000194, 13.795.896/0001-94, ICMS, 2021, Nos termos do artigo 15, combinado com artigo 333, §3º do Decreto nº 18.955/1997, cabe restituição do ICMS/ST das mercadorias devolvidas somente ao contribuinte substituído e que a empresa destinatária é a verdadeira detentora do direito ao ICMS-ST, pago por meio da GNRE. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS

DESPACHO DA GERENTE

Em 29 de junho de 2021

TORNAR SEM EFEITO a Republicação do Despacho de Indeferimento nº 42/2021 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, publicado no DODF nº 113, de 18 de junho de 2021, página 06.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 25, DE 24 DE JUNHO DE 2021

Regulamenta o fluxo processual das denúncias recebidas pela Ouvidoria, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprevid/DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no art. 7º, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018, e considerando o disposto no Decreto nº 37.648, de 22 de setembro de 2016, que instituiu a Política de Valorização de Servidores no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal e, ainda, ante a importância de se desenvolver ações voltadas para a constante melhoria da qualidade de vida dos servidores, resolve:

Art. 1º As manifestações de denúncias recebidas pela Ouvidoria, inclusive àquelas apócrifas, deverão, necessariamente, ser remetidas, via SEI-GDF, em processo sigiloso, à Unidade de Controladoria para verificação da existência de indícios suficientes que justifiquem a realização de investigação preliminar da suposta infração correlacional.

Art. 2º A investigação preliminar é procedimento disciplinar, de cognição sumária, que visa coletar elementos para subsidiar o exercício do juízo de admissibilidade, realizado pelo Diretor-Presidente, quanto ao cabimento da instauração de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar ou, ainda, remessa das informações reunidas na investigação preliminar à unidade em que o servidor estiver lotado.

§1º O procedimento de investigação preliminar deverá ser sigiloso à elucidação do fato ou que decorra de exigência do interesse público.

§2º A investigação preliminar segue rito inquisitorial, não havendo partes interessadas e nem acusados.

§3º A investigação preliminar será conduzida por um ou mais servidores ocupantes de cargo efetivo ou em comissão, ou por empregados públicos.

Art. 3º O juízo de admissibilidade é ato administrativo por meio do qual o Diretor-Presidente decidirá, de maneira fundamentada, a partir dos subsídios ofertados pela Unidade de Controladoria e com base na denúncia, pelo arquivamento, realização de investigação preliminar no âmbito da Controladoria ou pelo encaminhamento das informações à unidade administrativa onde ocorreram as supostas irregularidades notificadas.

§ 1º Caso sejam identificados indícios de irregularidades com repercussão não correlacional, deverão ser adotadas as providências necessárias para a devida apuração.

§ 2º No caso de infração disciplinar de menor potencial ofensivo, deverá ser observado o disposto na Instrução Normativa CGDF nº 01, de 12 de março de 2021, que regulamenta o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC.

Art. 4º As denúncias ou representações genéricas, desconexas, sem a devida fundamentação, bem como sem a individualização do agente público envolvido, serão arquivadas de plano, salvo se as circunstâncias sugerirem a apuração de ofício.

Art. 5º As investigações preliminares conduzidas pela Controladoria serão determinadas pelo titular da Unidade, por meio de despacho nos autos, o qual designará um ou mais servidores, estáveis ou não, para conduzir seus trabalhos no prazo de sessenta dias, prorrogável por igual período.

Art. 6º Durante a realização da investigação preliminar, o servidor designado para conduzir o procedimento deverá:

I - solicitar a manifestação do denunciado e de terceiros porventura envolvidos, para prestar esclarecimentos;

II - requisitar documentos e esclarecimentos relacionados aos fatos em apuração, aos titulares das unidades administrativas que os detenham, se for o caso.

Art. 7º Concluída a investigação preliminar, o investigador relatará circunstanciadamente ao Controlador, opinando fundamentadamente:

I - quando não estiverem presentes indícios de materialidade, pelo arquivamento da investigação;

II - quando estiverem presentes indícios de materialidade:

a) pelo oferecimento ou não de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;

b) pela instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, manifestando-se inclusive, sobre a necessidade de afastamento preventivo do servidor.

Parágrafo único. O resultado do Procedimento de Investigação Preliminar, quando concluso, deverá ser comunicado à unidade de Ouvidoria em forma de relatório de apuração, para fins de formulação de resposta definitiva ao cidadão por meio do sistema informatizado de ouvidoria.

Art. 8º Ao final da investigação preliminar, não sendo caso de arquivamento, caberá ao Presidente do IPREV/DF, por despacho nos autos:

I - determinar a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar no âmbito da Controladoria;

II - determinar remessa das informações reunidas na investigação preliminar a unidade administrativa em que o servidor estiver lotado.

Parágrafo único. O resultado do Procedimento de Apuração, tal como Procedimento de Investigação Preliminar, Sindicância Investigativa ou Processo Administrativo Disciplinar, quando concluso, deverá ser comunicado à unidade de Ouvidoria em forma de relatório de apuração, para fins de formulação de resposta complementar ao cidadão por meio do sistema informatizado de ouvidoria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

BANCO DE BRASÍLIA S/A

BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA BRB-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,
REALIZADA EM 02/10/2020

CNPJ: 33.850.686/0001-69 - NIRE: 53300006032

Em 02/10/2020, às 15h, na sede da Empresa, situada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 05, Lote C, Bloco C, 2º andar, CEP 70.040-250, Brasília/DF, reuniram-se, em primeira convocação, os Acionistas da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BRB-DTVM, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, atendendo convocação. O Acionista Controlador, BRB-Banco de Brasília S.A., foi representado pelo Presidente da Instituição, senhor Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa. Presente à Assembleia, o Diretor-Presidente em exercício da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A., senhor Carlos Antônio Vieira Fernandes. O Presidente do BRB, senhor Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, declarando instalada a Assembleia Geral Extraordinária, que passou a presidir, convidou o representante da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A., o senhor Carlos Antônio Vieira Fernandes, para secretariar a Sessão. Iniciaram-se os trabalhos pela leitura do Aviso de Convocação, com o seguinte teor: "BRB-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ: 33.850.686/0001-69 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS AVISO DE CONVOCAÇÃO À BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. convida os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede da Empresa, situada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Bloco C, 2º andar, CEP 70.040-250, Brasília/DF, às 15 horas do dia 02 de outubro de 2020, com a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição de Diretor-Presidente; Brasília - DF, 20 de setembro de 2020, ALEXSANDRA CAMELO BRAGA, Diretora de Controle, respondendo pela Presidência". Terminada a leitura, passou-se ao exame dos documentos constantes da alínea "a" da Ordem do Dia, o Presidente da Sessão, considerando a vacância do cargo de Diretor-Presidente da Empresa e a aprovação do nome da indicada, conforme Mensagem nº 454/2020-GP, de 24/09/2020, do Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e comunicada por meio do Ofício nº 48/2020 - CACI/SEINST, de 01/10/2020, da Secretaria Executiva Institucional da Casa Civil do Distrito Federal, submeteu à apreciação e votação o nome da senhora Alexsandra Camelo Braga, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Levando em conta que a postulante possui amplo conhecimento dos preceitos fixados pela Resolução nº 4.122/2012, do Banco Central do Brasil, pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto Distrital nº 37.967/2017 e pelo Estatuto Social da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., como, também, procedido ao exame da documentação por ela apresentada, e considerando a opinião favorável do Comitê de Elegibilidade, em sua 091ª Reunião, de 27-05-2020, acerca do preenchimento dos requisitos e da ausência de vedações para a respectiva eleição, a Assembleia declarou que a

indicada preenche as exigências fixadas pelos citados instrumentos normativos. Assim, cumpridos os requisitos legais e estatutários, a Assembleia, em consonância com os termos do Estatuto Social da Empresa, elegeu, para cumprir o mandato 2020/2022, a senhora ALEXSANDRA CAMELO BRAGA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, portadora do CPF nº ***.572.811-72 e da Carteira de Identidade nº 1.***.307, SSP-DF, expedida em 21/10/1998, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 05, Lote C, Bloco C, 2º andar, CEP 70.040-250, Brasília/DF, designando-a para ocupar o cargo de Diretor-Presidente da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Esgotados os assuntos da pauta, o Presidente encerrou a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo senhor Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, representante do Acionista Controlador, BRB-Banco de Brasília S.A. - Presidente da Assembleia, e pelo senhor Carlos Antônio Vieira Fernandes, representante da Acionista BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A. - Secretário da Assembleia. A referida ata é cópia fiel da constante no respectivo livro de atas da companhia. Carlos Antônio Vieira Fernandes Diretor-Presidente em exercício da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A., Secretário da Assembleia Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1703405 em 29/06/2021 da Empresa BRB-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A, CNPJ 33850686000169 e protocolo DFN2167003237 - 28/06/2021. Autenticação: 9A7283A2FDD5FF7AB82DB187F1CC87AB65EF7FE7. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/083.027-1 e o código de segurança dSkO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 537, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em sua 465ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de março de 2021, de forma virtual, considerando a pandemia da COVID-19, visto o Decreto nº 41.841, Art. 2º, de 26 de fevereiro de 2021, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde - CNS, de 10 de maio de 2012, Resolução nº 522 do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CDSF, de 09 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 139, em 25 de julho de 2019, pelo artigo 1º, inciso II do Decreto nº 39.546/2019, Regimento Interno da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e ainda;

Considerando a Lei Orgânica da Saúde criada pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a qual afirma que o dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a nova estratégia global da Organização Mundial de Saúde - OMS, direcionada pela visão de um mundo livre da tuberculose até 2035;

Considerando o Plano do Ministério da Saúde pelo Fim da Tuberculose como Problema de Saúde Pública, lançado em 2017, cujas metas são alcançar menos de 10 casos por 100 mil habitantes e menos de 1 óbito por 100 mil habitantes até o ano de 2035;

Considerando o contexto em que a tuberculose persiste no cenário mundial e nacional com elevada transcendência, magnitude e potencial de disseminação, requerendo novas formas para o seu enfrentamento;

Considerando a Portaria nº 197, de 26 de março de 2019, DODF nº 63, que institui o grupo de trabalho para elaboração do Plano de Enfrentamento da TB no DF, com representação de todos os níveis de atenção à saúde, sob a coordenação da área técnica da tuberculose, da Gerência de Vigilância de Doenças Transmissíveis - GVDT, que integra a Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SES-DF;

Considerando que as metas e estratégias descritas no Plano ratificam o compromisso da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF com o Ministério da Saúde - MS e Organização Mundial de Saúde - OMS, e integram os seguintes pilares estruturais: Prevenção e cuidado integrado centrados na pessoa com tuberculose, políticas arrojadas e sistema de apoio e intensificação da pesquisa e inovação;

Considerando que o Plano de Enfrentamento da Tuberculose no Distrito Federal apresenta diretrizes norteadoras para a implementação de ações de prevenção e controle deste agravo nas regiões de saúde, além de subsidiar a tomada de decisão nos diferentes níveis de atenção, caracterizando-se como relevante instrumento técnico e político para a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF;

Considerando a visão, objetivo e metas do plano de enfrentamento da tuberculose de ter o DF livre da TB, eliminar a TB como agravo de saúde pública e registrar menos de 10 casos por 100 mil habitantes e até 75% de cura de casos de TB pulmonar até 2024;

Considerando os 06 cenários definidos a partir das diferenças das regiões de saúde do DF quanto às sócioeconômicas, indicadores epidemiológicos e operacionais de tuberculose;

Considerando os três pilares do Plano de Enfrentamento da TB no DF que definem estratégias, metas e ações no escopo da prevenção e cuidado integrado centrados na pessoa com TB, Políticas Arrojadas e Sistema de Apoio, Intensificação da pesquisa e inovação;

Considerando o parecer do Grupo de Trabalho do Conselho de Saúde do DF instituído para avaliar o Plano da Tuberculose, favorável ao Plano de Enfrentamento da Tuberculose no Distrito Federal;

Considerando o processo 00060-00117956/2021-69, que trata do Plano de Enfrentamento da Tuberculose no Distrito Federal 2021 a 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Enfrentamento da Tuberculose no Distrito Federal 2021 a 2024.

Art. 2º Implementar o Plano de Enfrentamento da Tuberculose no Distrito Federal baseado nas diretrizes elaboradas definidas nos pilares do plano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

Homologa a Resolução CSDF nº 537, de 16 de março de 2021, nos termos da Lei nº 4.604 de 15 de julho de 2011

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 540, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em sua 465ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de março de 2021, de forma virtual, considerando a pandemia da COVID-19, visto o Decreto nº 41.841, Art. 2º, de 26 de fevereiro de 2021, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde - CNS, de 10 de maio de 2012, Resolução nº 522 do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, de 09 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 139, em 25 de julho de 2019, pelo artigo 1º, inciso II do Decreto nº 39.546/2019, Regimento Interno da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e ainda;

Considerando a Lei Federal nº 10.216, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria MS/GM de Consolidação nº 3 - Anexo V de 28 de setembro de 2017, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

Considerando a Portaria MS/GM nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 03 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a RAPS;

Considerando o artigo 211, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, que estabelece os cuidados para a assistência à saúde psíquica dos indivíduos, incluindo os portadores de transtornos mentais no âmbito do Distrito Federal;

Considerando a Portaria nº 536, de 08 de junho de 2018, a qual institui as normas e fluxos assistenciais para as Urgências e Emergências em Saúde Mental no âmbito do Distrito Federal;

Considerando o artigo 138, item II do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e traz as competências da Diretoria de Serviços de Saúde Mental, dentre elas coordenar a implementação do Plano Diretor de Saúde Mental a partir de uma rede articulada e integrada;

Considerando o processo 0060-00044563/2021-29, que trata do Plano Diretor de Saúde Mental 2020-2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Saúde Mental 2020-2023, com a recomendação de monitoramento anual pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal, através da Comissão Permanente de Acompanhamento da Rede de Atenção Psicossocial do Distrito Federal do CSDF, das implementações das ações propostas pela Diretoria de Serviços de Saúde Mental da SES-DF.

Art. 2º Que o (a) representante da gestão, na composição da Comissão Permanente de Acompanhamento da Rede de Atenção Psicossocial do Distrito Federal do CSDF seja da Diretoria de Serviços de Saúde Mental - DISSAM ou área equivalente.

Art. 3º Que a DISSAM incorpore na execução do Plano Diretor de Saúde Mental 2020-2023 as sugestões apresentadas pelo CSDF na 465ª RE, de 16 de março de 2021, em alinhamento aos princípios da Reforma Psiquiátrica.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

Homologa a Resolução CSDF nº 540, de 16 de março de 2021, nos termos da Lei nº 4.604 de 15 de julho de 2011

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de junho de 2021

Processo: 00080-00071282/2021-74 e 00080-00054968/2021-09. Interessado: Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos

contidos nos processos 00080-00071282/2021-74 e 00080-00054968/2021-09, HOMOLOGO o Parecer nº 69/2021-CEDF, de 22 de junho de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por propor a Resolução nº 02/2021-CEDF em alteração aos artigos 29, 64, 93, 94, 96, 97, 124, 139, 150, 151, 152, 176, 180, 184, 200, 217, 222, 227, 229, 247 e 276 da Resolução nº 02/2020-CEDF.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

EXTRATO DE DECISÃO Nº 05/2021

Processo 00080-00006788/2021-11. Objeto: Decisão - Recurso Administrativo. Assunto: Recurso Administrativo interposto pela empresa DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI, CNPJ 31.629.675/0001-28.

DECISÃO: Negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI, CNPJ 31.629.675/0001-28, por efeito de atraso verificado na entrega dos materiais constantes da Nota de Empenho nº NE05476/2020.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

Secretário de Estado

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 30 DE JUNHO 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos de Tomada de Contas Especial 0080.014.982/2016 e 084.000.428/2013, por 90 (noventa) dias, a contar de 03 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 30 DE JUNHO 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo de Tomada de Contas Especial nº 000.00179602/2020-52, por 90 (noventa) dias, a contar de 06 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do processo 00080.00210369/2019-59.

Art. 2º Arquivar os autos, conforme o Art. 210 da Lei Complementar nº 840/2011, uma vez que fica isento de sanção disciplinar o servidor cuja conduta funcional seja classificada como erro de procedimento.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do processo 0080.009782/2017.

Art. 2º Arquivar os autos por ausência de materialidade, com fundamento no inciso I, do §1º e §2º, Art. 244 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do processo 0080.00175239/2018-81.

Art. 2º Arquivar os autos por ausência de materialidade, com fundamento no inciso I, do §1º e §2º, Art. 244 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

INSTRUÇÃO Nº 373, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 363/2011 e Instrução nº 532, de 21 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, o(a) Consórcio Nacional Volkswagen Administradora de Consórcio LTDA, CNPJ nº 47.658.539/0001- 04, processo 00055-00046217/2021-81, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução nº 807, de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 526, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta dias) a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de trabalho vinculado à Coordenação Geral de Atendimento ao Público (Cgate) para elaboração do Manual de Procedimento de Atendimento ao Público de Habilitação do Detran/DF, criado pela Instrução nº 444, de 02 de junho de 2021, publicada no DODF nº 105, de 08 de junho de 2021, página 50.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 189, DE 26 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 09, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 11/2020-SEAPE, resolve:

Art. 1º Publicar Decisão do Despacho de Julgamento da Sindicância Acusatória nº 11/2020-SEAPE, com instauração publicada no DODF nº 222, de 25 de novembro de 2020, página 46, por meio da Portaria nº 49/2020-SESIPE, de 18 de novembro de 2020.

Art. 2º Acolher integralmente o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância e, assim, suspender provisoriamente a apuração nos autos em questão, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da homologação dos Termos (60546077) e (55946685), na conduta dos servidores sindicados no Feito disciplinar, conforme Decisão de protocolo (63875124), anexado ao processo sigiloso 00050-00010303/2020-14, em razão de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC.

Art. 3º Após a devida publicação, à Gerência de Sindicâncias para enviar a Unidade de lotação dos servidores para as devidas notificações.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº 99, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 08, de 07 de janeiro de 2021, que trata da constituição da Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a Diretora de Administração de Terminais e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, para atuar como Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP), em substituição ao Gerente da Administração de Terminais, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, designado por meio do Art. 2º, da Portaria nº 08, de 07 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 07, de 12 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 464, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, reinstaurada pela Portaria nº 332, de 7 de maio de 2021, publicada no DODF nº 87, de 11 de maio de 2021, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo 00400-00028156/2020-21, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 465, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão de Processo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria nº 315, de 04 de maio de 2021, publicada no DODF nº 84, de 06 de maio de 2021, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo 00417-00019979/2018-17 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

**CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO
E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 02, DE 25 DE JUNHO DE 2021 (*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, amparado nos incisos VIII e IX do artigo 2º da Lei nº 3.797, de 06 de fevereiro de 2006, bem como nos artigos 2º, VIII, IX; artigo 4º, II; artigo 20, I; e artigo 38 do Regimento Interno do CDPDDH, resolve:

Art. 1º Tornar público o Regimento Interno da VII Conferência Distrital de Direitos Humanos, que ocorrerá nos dias 11 à 13 de agosto de 2021, em formato virtual, conforme Portaria nº 01, de 25 de junho de 2021, que convocou a VII Conferência Distrital de Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO MORENO DE ASSIS E SANTOS

**REGIMENTO INTERNO DA VII CONFERÊNCIA
DISTRITAL DE DIREITOS HUMANOS
CAPÍTULO I****DA CONFERÊNCIA E DO REGIMENTO INTERNO**

Art. 1º Este regimento define as regras gerais de funcionamento da VII Conferência Distrital de Direitos Humanos, convocada pelo Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - CDPDDH, por meio da Portaria nº 01, de 25 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no mesmo ato que este Instrumento.

Art. 2º A VII Conferência Distrital de Direitos Humanos deverá propiciar a participação ampla e democrática de diversos segmentos da sociedade do Distrito Federal, e seu relatório final deverá refletir tal diversidade.

CAPÍTULO II**DA TEMÁTICA E DO FORMATO DA CONFERÊNCIA**

Art. 3º A VII Conferência Distrital de Direitos Humanos terá como tema "Direitos Humanos em tempos de crise: Uma visão para além da pandemia".

Art. 4º A Conferência terá os seguintes eixos orientadores:

I - Eixo I – Enfrentamento às violações de Direitos Humanos para segmentos vulnerabilizados;

II - Eixo II – Respeito aos Direitos Humanos e direitos sociais;

III - Eixo III – Promoção da cidadania, segurança pública e justiça;

IV - Eixo IV – Políticas públicas de Direitos Humanos e orçamento público.

Art. 5º As discussões dos eixos serão realizadas, em um momento único, por meio de debate em grupos de trabalho.

Parágrafo único. Todas as discussões da VII Conferência Distrital de Direitos Humanos deverão observar as dimensões étnico-racial, de gênero, geracional e de orientação sexual.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS DA CONFERÊNCIA

Art. 6º A VII Conferência Distrital de Direitos Humanos tem os seguintes objetivos:

I – levantar propostas de ações no campo dos direitos humanos que visem subsidiar a elaboração da política distrital de direitos humanos e contemplar a elaboração do Programa Direitos Humanos e Cidadania, bem como, LDO, LOAs e PPA 2023/2026;

II - reafirmar e ampliar o compromisso do Distrito Federal com as políticas públicas de promoção e defesa dos direitos humanos e de promoção da igualdade;

III - reafirmar a indivisibilidade, universalidade e interdependência dos direitos humanos e promover a integração dos direitos civis, econômicos, sociais e culturais;

IV - fortalecer a participação social na construção, na implementação, monitoramento, execução, avaliação e fiscalização das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos humanos, em especial das diretrizes e metas definidas no Plano Nacional de Direitos Humanos, como fatores essenciais à democracia plena e ao desenvolvimento com justiça social no Distrito Federal;

V – propor estratégias e mecanismos de enfrentamento à violência institucional;

VI - discutir e propor ações amplas de educação em direitos humanos;

VII - discutir e propor estratégias de enfrentamento à violência contra grupos sociais vulneráveis;

VIII - discutir e propor ações para o fortalecimento das políticas públicas de direitos humanos no âmbito do Distrito Federal e a articulação entre os poderes públicos para a implementação delas;

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

Art. 7º A VII Conferência Distrital de Direitos Humanos será realizada nos dias 11 à 13 de agosto de 2021, em ambiente virtual a ser estruturado pela organização oportunamente.

Art. 8º A VII Conferência Distrital de Direitos Humanos será presidida pelo Presidente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - CDPDDH.

Art. 9º A VII Conferência Distrital de Direitos Humanos terá abrangência distrital, assim como as diretrizes, os relatórios, os documentos e as moções aprovadas.

Parágrafo único. As moções poderão ser de apoio, repúdio, indignação, congratulação, recomendação, apelo ou outros, sendo submetidas à Plenária Final para apreciação, e caso sejam aprovadas serão encaminhadas às instâncias devidas.

Art. 10. A VII Conferência Distrital de Direitos Humanos deverá assegurar as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência, de acordo com as determinações legais e normas técnicas em vigor, considerando também o ambiente virtual onde será realizada.

CAPÍTULO V

DA ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

Art. 11. A VII Conferência Distrital de Direitos Humanos, por decisão aprovada quando da 118ª Reunião Ordinária do CDPDDH, se realizará em formato virtual, em condições descritas na sequência.

Parágrafo único. A realização da Conferência no formato integralmente virtual devido ao período de pandemia decorrente da COVID-19.

Art. 12. As ações, obrigações, atos, necessários à realização da Conferência, bem como, responsabilidades das comissões, organismos e envolvidos, serão adaptados à realidade referente a uma realização em formato virtual.

Art. 13. A organização da VII Conferência Distrital de Direitos Humanos se dará por meio da Comissão Organizadora que terá as seguintes competências:

I – promover todos os atos necessários relativos aos encaminhamentos administrativos para a promoção, planejamento, organização e realização da Conferência;

II – promover os atos necessários às definições e desdobramentos concernentes ao formato das atividades, programações, convidados, logística, infraestrutura, acompanhamento das tarefas, supervisão do voluntariado, elaboração de relatório final e outras ações que se fizerem necessárias, para a consecução da Conferência;

III - elaborar o plano de comunicação para divulgação da Conferência;

IV - articular-se com os Conselhos de Direitos para ampliar a divulgação e mobilização;

V – promover o acompanhamento da cobertura jornalística e demais formas de divulgação da Conferência, com vistas a preservar sua memória.

VI - acompanhar e supervisionar a relatoria durante o evento e a publicação dos trabalhos pós-Conferência;

VII - coordenar a composição da mesa diretora durante a discussão das propostas nos eixos temáticos e plenária final;

VIII - preparar todos os documentos inerentes à consecução da Conferência: regimento interno da Conferência, manual do (a) participante e texto-base;

IX - formular propostas de metodologia para a consolidação dos relatórios dos grupos;

X - elaborar o relatório final da VII Conferência Distrital de Direitos Humanos.

XI – atuar no sentido de buscar as condições técnicas necessárias para propiciar a realização da Conferência em seu modo virtual;

XII – atuar no sentido de promover todos os atos necessários à participação dos delegados

na Conferência, a devida aferição das respectivas participações especialmente nos momentos de deliberações e votações.

CAPÍTULO VI

DOS (AS) DELEGADOS(AS) DA VII CONFERÊNCIA DISTRITAL DE DIREITOS HUMANOS

Art. 14. A VII Conferência Distrital de Direitos Humanos terá a participação de delegados (as), além de convidados(as) e observadores(as).

§ 1º Os (as) delegados (as) têm direito a voz e voto.

§ 2º Os (as) demais participantes têm direito somente a voz.

Art. 15. As inscrições para participação na conferência, estarão abertas no sítio eletrônico www.sejus.df.gov.br a contar do dia da data da publicação deste Regimento Interno, com prazos e condições delineadas no Art. 16.

Art. 16. A VII Conferência Distrital de Direitos Humanos terá 200 delegados(as) – obedecendo à seguinte composição:

I – delegados(as) natos(as) serão os membros titulares e suplentes do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH, que poderão se inscrever a contar da publicação do Regimento Interno até 5 (cinco) dias corridos subsequentes;

II – serão destinadas 4 (quatro) vagas, divididas igualmente para os representantes da sociedade civil e do estado, de cada um dos Órgãos Colegiados, a saber:

a) Conselho dos Direitos da Mulher;

b) Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial;

c) Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal;

d) Conselho dos Direitos do Idoso;

e) Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;

f) Comitê Distrital de Diversidade Religiosa;

g) Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal;

h) Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal;

i) Conselho de Saúde do Distrito Federal;

j) Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal;

k) Conselho de Educação do Distrito Federal;

l) Conselho do Fundo Penitenciário do Distrito Federal;

m) Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal;

n) Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal;

o) Conselho de Transporte Público e Coletivo do Distrito Federal

Parágrafo único. Os (as) delegados (as) indicados pelos organismos constantes neste inciso II, do art. 16, deverão realizar suas respectivas inscrições, nos primeiros 5 (cinco) dias úteis da publicação e não o fazendo, não serão objeto de reserva das mesmas.

III – o restante das vagas serão destinadas aos interessados, a contar do 6º (sexto) dia subsequente à publicação deste Regimento Interno, se encerrando até 15 (quinze) dias corridos subsequentes, às 18:00 horas;

§ 1º As vagas destinadas aos (as) delegados natos serão preenchidos pelos Conselheiros (as) que tenham confirmado participação/inscrição até o momento estipulado no inciso III do artigo 16 e, caso haja vagas remanescentes, por ausência, estas serão destinadas, preferencialmente, aos (as) delegados (as) inscritos pela Sociedade Civil.

§ 2º Caso os quantitativos de vagas previstas no caput do artigo 16 não sejam preenchidas, serão reabertas as inscrições até às 18:00 h, do segundo dia subsequente ao do término do prazo das inscrições, no mesmo sítio do evento, e havendo necessidade de nova prorrogação, a organização promoverá divulgação dos novos prazos.

§ 3º Entre os (as) delegados (as) da Conferência, recomenda-se que sejam 60% representantes da sociedade civil e até 40% do poder público.

§ 4º A participação na Conferência estará aberta a qualquer pessoa, independentemente de pertencer ou não a alguma entidade da sociedade civil, podendo se inscrever de forma individual.

§ 5º A delegação do poder público deverá contemplar representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, todos do Distrito Federal.

Art. 17. Para os participantes na qualidade de observadores(as), estes poderão fazer o acompanhamento da Conferência, através dos canais de internet a serem divulgados pela organização.

CAPÍTULO VII

DO FUNCIONAMENTO

Art. 18. A VII Conferência Distrital de Direitos Humanos será constituída de Credenciamento e Abertura, Leitura do Regimento Interno, Eixos Temáticos, Plenária Final e Eleição dos (as) Conselheiros (as) da Sociedade Civil do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - CDPDDH, conforme Programação a ser divulgada oportunamente.

Art. 19. Do credenciamento, participação e presenças:

I – observados o constante nos artigos 15, 16 e 17, os (as) delegados (as), convidados (as) e observadores (as), terão seu credenciamento aferidos de forma virtual, a partir dos dados e informações apresentadas quando do momento da inscrição;

II – no ato da inscrição, para formalização da participação, os (as) inscritos (as), dentre outras informações, deverão corretamente indicar, os números correspondentes ao telefone e aplicativo Whatsapp, bem como, endereço eletrônico (e-mail);

III – a organização da Conferência, não se responsabiliza por qualquer falta de informações prestadas pelos interessados ou mesmo, erros no preenchimento dos dados solicitados, quando das inscrições para o evento;

IV – serão gerados links distintos para cada momento da conferência que se realizará de forma virtual:

a) solenidade de abertura;

b) leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência;

c) reuniões dos quatro distintos grupos dos eixos da Conferência, que trabalharão em horários concomitantes;

d) plenária final;

e) assembleia eleitoral dos representantes da sociedade civil (titulares e suplentes);

V – Os (as) delegados(as) deverão observar as seguintes formas de identificação e registro da participação e presença na Conferência:

a) quando da participação na solenidade de abertura, a ser transmitida por canal a ser informado no site da Secretaria de Justiça e Cidadania, a presença se fará por meio da publicação do nome na caixa de diálogo (chat) do sítio utilizado;

b) quando da leitura do Regimento Interno da Conferência, através da aceitação pela relatoria e gerenciador da sala virtual (link do programa utilizado), concomitante com a manifestação da presença por meio da publicação do nome na caixa de diálogo (chat);

c) quando das reuniões dos distintos grupos dos Eixos da Conferência, através da aceitação pela relatoria e gerenciador da sala virtual (link do programa utilizado), concomitante com a manifestação da presença por meio da publicação do nome na caixa de diálogo (chat);

d) quando da Plenária Final, através da aceitação pela relatoria e gerenciador da sala virtual (link do programa utilizado), concomitante com a manifestação da presença por meio da publicação do nome na caixa de diálogo (chat);

e) quando da Assembleia Eleitoral através da aceitação pela relatoria e gerenciador da sala virtual (link do programa utilizado), concomitante com a manifestação da presença por meio da publicação do nome na caixa de diálogo (chat);

VI – cada delegado (a), convidado (a) e observador (a), é responsável pela indicação das informações corretas e pela não difusão, publicização para outros, dos links recebidos para os momentos de participação na Conferência na qualidade de delegados (as), sendo estes intransferíveis, não podendo ser repassados a não inscritos na Conferência;

VII – a cada momento de participação na Conferência, os (as) delegados (as), convidados (as) e observadores (as) deverão na caixa de diálogo (chat) do aplicativo, programa ou sítio utilizado, atestar sua presença, escrevendo seu nome completo, como primeira ação;

Art. 20. Da abertura da VII Conferência Distrital de Direitos Humanos:

I – a abertura da Conferência, se dará a partir das 19:30 horas, do dia 11 de agosto de 2021, seguindo a determinação de realização em ambiente virtual a ser publicado pela organização;

II – a abertura da Conferência, constará dos seguintes momentos:

a) mesa de abertura;

b) palestra magna, e

c) atividades culturais;

III – a mesa de abertura, constará de atividade a qual as autoridades convidadas, à critério da organização da Conferência, procederão falas breves relativas a Conferência;

IV – ao término da mesa de abertura ocorrerá a palestra magna de abertura da Conferência;

V – a critério da organização da Conferência, atividades culturais poderão ser inseridas nesta programação, na forma que for possível.

Art. 21. Da leitura do Regimento Interno:

I – o Regimento Interno ficará disponível para consulta pública para manifestação, do período de 30 (trinta) dias corrido a contar da data da publicação no DODF

II – a leitura do Regimento Interno, se dará do período de 08:30 horas e se estenderá até 12:30 horas, do dia 12 de agosto de 2021, em ambiente virtual;

III – a leitura começará impreterivelmente no horário determinado, independentemente do número de delegados (as) presentes na sala virtual;

IV – a coordenação iniciará os trabalhos com a exposição na sala virtual do texto do Regimento Interno a ser lido, para acompanhamento de todos.

§ 1º O momento seguinte da Conferência, qual seja, a realização dos Eixos Temáticos, somente poderá se iniciar, após o término da leitura e saneamento de dúvidas por parte da mesa diretora acerca do Regimento Interno;

§ 2º Na hipótese de que a leitura do Regimento interno seja concluída antecipadamente, havendo a presença dos Mediadores (as) e Relatores (as) dos Eixos, poderá ser determinado o início dos trabalhos de cada Eixo, com exceção da apresentação de palestra, que deverá manter-se no horário fixado.

Art. 22. Os Eixos Temáticos aprofundarão os objetivos da Conferência, definidos no Capítulo III deste Regulamento.

I – os trabalhos dos Eixos Temáticos, terão início a partir das 14:00 horas e se estenderá até 18:30 horas, do dia 12 de agosto de 2021, em ambiente virtual, podendo se iniciarem antes, somente na ocorrência da hipótese aventada no § 2º do art. 21, deste documento;

II – os trabalhos de cada Eixo Temático, ocorrerão de forma concomitante em espaços virtuais distintos;

III – cada delegado (a) somente poderá participar de um Eixo Temático, que deverá ser indicado no ato da inscrição, não podendo ser mudado durante o transcurso da Conferência;

IV – antes do início de cada debate dos Eixos Temáticos, será aberto um momento de apresentação dos assuntos concernentes ao eixo que terá por finalidade a promoção e o debate do grupo, a ser realizado por convidado da Comissão Organizadora da Conferência;

V – a apresentação de convidado da organização, poderá ser de até 30 (trinta) minutos;

VI – finda a apresentação do convidado, os Eixos Temáticos constituídos deverão eleger um (a) representante do Grupo, com intuito de auxiliar o (a) Relator (a) na consolidação das propostas;

VII – após os atos descritos nos incisos IV, V e VI deste artigo, a mediação dos trabalhos passará ao início da apresentação, discussão e votação, primeiramente das propostas advindas dos conselhos de direitos do Distrito Federal e as constantes no caderno de orientações dos (as) delegados (as), através de procedimentos elencados à frente;

VIII – terminada a etapa do inciso VII deste artigo, se passará a um segundo momento o qual serão apresentadas, elaboradas, discutidas e votadas, as proposições advindas dos (as) delegados (as) presentes, também, obedecendo critérios delimitados na sequência;

IX – após a aglutinação de todas as propostas, o plenário do Eixo, deliberará sobre quais propostas serão levadas à Plenária final, obedecendo como parâmetro o número máximo estabelecido;

X – deverão ser votadas e aprovadas pela maioria dos participantes de cada grupo, um máximo de até 25 (vinte e cinco) propostas por Eixo Temático, para apresentação na Plenária final;

XI – as intervenções dos (as) delegados (as) e participantes poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito através da caixa de diálogo (chat) e encaminhadas a (o) Coordenador (a) Mediador (a) dos trabalhos, respeitado o tempo previsto para debate na programação, com critérios delineados neste Regimento Interno;

XII – os processos de apresentação, discussão, votação de propostas, determinados pelo inciso VII deste artigo, relativas às proposições oriundas dos conselhos de direitos do Distrito Federal e as constantes no caderno do participante, obedecerão às seguintes formalidades:

a) a coordenação iniciará os trabalhos com a exposição na sala virtual, do texto a ser lido, discutido e aprovado, para acompanhamento da plenária;

b) o (a) Mediador(a) procederá a leitura de cada proposta de forma pausada;

c) ao término da leitura de cada proposta, a coordenação dos trabalhos indagará ao plenário, se há concordância na totalidade do texto ou se existe algum questionamento, proposição, inserção ou óbice, que será objeto de destaque;

d) para aprovação de cada proposta, o(a) Mediador(a) da reunião, pedirá que aqueles que concordem com o mesmo permaneçam como estão, e os que tiverem alguma questão, promoverão destaque, devem no momento se identificar pedindo a palavra e concomitantemente informando nome na caixa de diálogo (chat);

e) não havendo destaques, considerar-se-á, aprovado o texto, a ser levado à Plenária final do Eixo em votação definitiva nesta fase;

f) havendo mais de uma solicitação para destaques, o Mediador(a) dos trabalhos, abrirá a palavra por tempo de até 2 (dois) minutos, para cada solicitante, observando ordem de chamada constante na caixa de diálogo (chat) do programa, para que este apresente seus pleitos, sugestões e defesa;

g) após cada fala dos destaques apresentados, serão repetidas e apresentadas em tela, pelo mediador e relator, as sugestões, nova redação ou outra contribuição, para que seja efetivada votação na sequência, contribuições estas, descritas e numeradas todas as proposições;

h) a cada proposta de destaque enumerada, seja ela, de mudança de redação, acréscimo ou exclusão de texto, o mediador irá colocá-la uma a uma em votação;

i) havendo apenas uma proposta de destaque, o Mediador(a) elencará para deliberação, a proposta original e a apresentada no momento da discussão, para que seja deliberada;

j) havendo várias propostas destacadas, da mesma forma o mediador elencará a original e as apresentadas, numerando cada uma delas, para que se faça a votação;

k) a votação se dará através da manifestação dos delegados por meio da caixa de diálogo (chat), através da designação do número da proposta de sua escolha;

l) o Mediador(a) após encerrar o processo de votação, promoverá com apoio da organização, a contagem dos votos de cada proposta, declarando a vencedora com seu respectivo texto;

m) este processo se repetirá até que sejam vencidas todas as propostas advindas dos Colegiados e as constantes no caderno do participante, não podendo nesta fase, retornar a discussão de proposição já selecionada e votada para a Plenária final do Eixo.

XIII – após o término das deliberações relativas ao inciso XII, do art. 22, se passará ao cumprimento do disposto no inciso VIII do mesmo dispositivo, relativo à apresentação, construção, discussão e aprovação de propostas pelos(as) delegados(as), as quais se farão orientadas pela seguinte formalidade:

a) o(a) Mediador(a) declarará o início da recepção de proposições por parte dos(as) delegados(as) presentes na sala de reuniões, ao passo que abrirá por um prazo de até 15 (quinze) minutos as inscrições, as quais poderão ser reabertas quando do período de fala dos últimos 2 (dois) inscritos na primeira lista;

b) no prazo da letra “a”, deste inciso, cada delegado (a) que desejar apresentar proposição, deverá solicitar a palavra concomitantemente se inscrevendo na caixa de diálogo (chat);

c) o Relator (a) procederá a leitura dos inscritos, por ordem disposta na caixa de diálogo;

d) o (a) Mediador (a) a partir da sequência das inscrições, convidará o (a) delegado (a) para num prazo de até 2 (dois) minutos, apresentar o texto e defesa de sua proposta, que deverá ser transcrita e apresentada ao plenário através da exibição na sala virtual para acompanhamento;

e) o (a) Mediador (a) procederá a leitura da proposta apresentada;

f) ao término da leitura de cada proposta, a coordenação dos trabalhos indagará ao plenário, se há concordância na totalidade do texto ou se existe algum questionamento, proposição, inserção ou óbice, que será objeto de destaque;

g) para aprovação de cada proposta, o (a) Mediador (a) da reunião, pedirá que aqueles que concordem com o mesmo permaneçam como estão, e os que tiverem alguma questão, promoverão destaque, devem no momento se identificar pedindo a palavra e concomitantemente informando nome na caixa de diálogo (chat);

h) não havendo destaques, considerar-se-á, aprovado o texto, a ser levado à Plenária do Eixo em votação definitiva nesta fase;

i) havendo mais de uma solicitação para destaques, o (a) Mediador (a) dos trabalhos, abrirá a palavra por tempo de até 2 (dois) minutos, para cada solicitante, observando a ordem de chamada constante na caixa de diálogo (chat) do programa, para que este apresente seus pleitos, sugestões e defesa;

j) após cada fala dos destaques apresentados, serão repetidas pelo (a) Mediador (a), as sugestões, nova redação ou outra contribuição, para que seja efetivada votação na sequência, contribuições estas, descritas e numeradas todas as proposições, além de exibidas na sala virtual para acompanhamento;

k) a cada proposta de destaque enumerada, seja ela, de mudança de redação, acréscimo ou exclusão de texto, o (a) Mediador irá coloca-la uma a uma em votação;

l) havendo apenas uma proposta de destaque, o Mediador (a) elencará para deliberação, a proposta original e a apresentada no momento da discussão, para definição;

m) havendo várias propostas destacadas, da mesma forma o (a) Mediador (a) elencará a original e as apresentadas, numerando cada uma delas, para que se faça a votação;

n) a votação se dará através da manifestação dos (as) delegados (as) por meio da caixa de diálogo (chat), concomitante com a designação do número da proposta de sua escolha;

o) havendo ainda um segundo momento de inscrições nos termos do previsto na letra “a”, desse inciso XIII do art. 22, se fará o mesmo processo de apresentação, discussão e votação, consolidando o conjunto de propostas;

XIV – reunido todo o conjunto de proposições preliminarmente aprovadas, referentes aos incisos XII e XIII deste artigo 22, o Mediador (a), declarará aberta a Plenária Final do Eixo, a fim de que sejam deliberadas o conjunto de 25 (vinte e cinco) propostas determinadas pelo inciso X do mesmo artigo, na forma seguinte:

a) o (a) Relator (a) organizará em modelo eletrônico, a listagem numerada das propostas para que seja efetivada votação pelos delegados (as) do número máximo de até 25 (vinte e cinco) proposições;

b) o link (Google Forms) contendo a lista geral das proposições, será disponibilizado diretamente na caixa de diálogo (chat) do programa e/ou por endereço eletrônico, possibilitando o acesso e votação das propostas por cada delegado (a);

c) após a disponibilização da listagem para votação, o (a) Mediador (a) solicitará aos delegados (as) que procedam a abertura do link;

d) na sequência, será estipulado um prazo de até 15 (quinze) minutos para que os (as) delegados (as) possam efetuar a respectiva votação;

e) o link para votação disponibilizado, permitirá que somente durante o prazo estipulado, cada delegado (a) proceda sua votação, a qual após concluída não poderá ser mais repetida pelo votante;

f) findo o prazo para a votação final do Eixo, o (a) Mediador (a), determinará a Relatoria que proceda a exibição do resultado final da votação, elencando as 25 (vinte e cinco) proposições mais votadas;

g) as propostas aprovadas em cada Eixo, serão encaminhadas à organização da Conferência, encerrando-se esta etapa.

§ 1º Na eventualidade de que o número de proposições preliminarmente aprovadas no Eixo, referentes aos incisos XII e XIII deste art. 26, venha ser igual ou inferior ao número máximo de propostas a serem levadas à Plenária Final, qual seja, 25 (vinte e cinco), estas considerar-se-ão aprovadas de imediato, sem a necessidade do momento de deliberação insculpido no inciso XIV, havendo o encerramento das atividades.

§ 2º A coordenação dos trabalhos, não promoverá suspensão ou retardo dos prazos, especialmente na votação final, na eventualidade de problemas técnicos de algum delegado (a) em acessar link encaminhado.

Art. 23. São atribuições do Mediador do Eixo Temático:

I – coordenar os debates, assegurando o uso da palavra a todos os participantes;

II – controlar o uso da fala pela ordem de inscrição;

III – assegurar que as propostas sejam encaminhadas de acordo com a deliberação do Eixo;

IV – cronometrar o tempo de intervenção de cada participante;

V – contar os votos para cada proposta.

VI – proceder todos os atos disciplinados neste regimento para a condução dos trabalhos em suas responsabilidades.

Art. 24. Cada Eixo Temático contará com Relator (a) que terá como atribuições:

I – abrir os trabalhos e encaminhar a eleição do representante do Eixo;

II – registrar as conclusões do Eixo Temático;

III – apresentar a sistematização das propostas dos Eixos Temáticos à Comissão Organizadora para deliberação na Plenária.

IV – proceder todos os atos disciplinados neste regimento para a condução dos trabalhos em suas responsabilidades.

Art. 25. A Plenária tem como competência discutir, aprovar ou rejeitar, em parte ou totalmente, as propostas e moções.

Parágrafo único. Terão direito a voz e voto os participantes representantes governamentais e representantes da sociedade civil organizada, devidamente credenciados (as) como delegados (as).

Art. 26. A Plenária final deliberará sobre as propostas aprovadas em cada Eixo Temático, sendo admitidas fusões, complementações ou supressões em relação às propostas construídas nos eixos temáticos, sendo vedada a apresentação de novas propostas.

Art. 27. O processo de apreciação e aprovação das propostas na Plenária Final, dar-se-á da seguinte forma:

I – os trabalhos se darão a partir das 08:30 horas e se estenderão até 12:30 horas ou ao término das apreciações e aprovações, no dia 13 de agosto de 2021, em ambiente virtual;

II – as atividades começarão impreterivelmente no horário determinado, independentemente do número de delegados (as) presentes na sala virtual, procedendo-se as definições e deliberações com os que nela estiverem;

III – os trabalhos serão norteados pelos seguintes momentos:

a) leitura completa do conjunto das propostas advindas dos Eixos;

b) apreciação e discussão individual de cada proposta;

c) recepção de destaques no momento da apreciação individual de cada proposta para eventuais fusões, complementações ou supressões;

d) votação do conjunto das propostas através de dispositivo virtual (Google Forms);

e) apresentação dos resultados e divulgação das propostas aprovadas;

IV – o (a) Mediador (a) declarará o início dos trabalhos, procedendo a leitura completa das propostas aprovadas nos Eixos Temáticos, concomitante com a exibição das mesmas na sala virtual;

V – as propostas estarão numeradas, para facilitar a indicação pelos delegados (as) quando da solicitação de destaques;

VI – a coordenação dos trabalhos iniciará a leitura individual de cada proposta com o acompanhamento do texto virtualmente na sala, momento em que se abrirá na caixa de diálogo (chat), inscrição para eventual destaque de defesa ou manifestação contrária, quando for o caso;

VII – o (a) delegado (a) ao se manifestar requerendo fala, informa sua intenção de defesa ou objeção à proposta;

VIII – havendo inscrições, a coordenação dos trabalhos, observando a ordem de pedidos, permitirá a apresentação de defesa e/ou manifestação contrária, obedecendo o tempo máximo de 02 (dois) minutos, para apenas um representante de cada manifestação;

IX – feitas as contribuições e admitidas eventuais fusões, complementações ou supressões, o texto será formalizado e expresso virtualmente para a plenária, para submissão de aprovação ao final do processo;

X – este processo se repetirá com cada proposta e não havendo destaques, entende-se que a mesma permanecerá com seu texto para a deliberação final;

XI – vencidas as apresentações, discussões de cada proposta, não ocorrerá nova discussão;

XII – a listagem com o conjunto de propostas discutidas será objeto de votação final, a qual obedecerá aos seguintes trâmites:

a) a Coordenação determinará ao Relator (a) organizar em modelo eletrônico, a listagem numerada das propostas para que seja efetivada votação pelos (as) delegados (as);

b) o link (Google Forms) contendo a lista geral das proposições, será disponibilizado diretamente na caixa de diálogo (chat) do programa e/ou por endereço eletrônico, possibilitando o acesso e votação das propostas por cada delegado (a);

c) após a disponibilização da listagem para votação, o (a) Mediador (a) solicitará aos delegados (as) que procedam a abertura do link;

d) na sequência, será estipulado um prazo de até 20 (vinte) minutos para que os (as) delegados (as) possam efetuar a respectiva votação;

e) o delegado(a) poderá votar pela aprovação da proposta, não aprovação ou abster-se;

f) o link para votação disponibilizado, permitirá que somente durante o prazo estipulado, cada delegado(a) proceda sua votação, a qual após concluída não poderá ser mais repetida pelo votante;

g) findo o prazo para a votação, o (a) Mediador (a), determinará a Relatoria que proceda a exibição do resultado;

XIII – serão aprovadas as propostas que obtiverem a maioria simples dos votos dos presentes, identificados.

Parágrafo único. Instalado o processo de votação, é vedado o levantamento de questão de qualquer natureza.

Art. 28. As moções deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora, através do endereço eletrônico do CDPDDH, até às 18 horas do dia 11 de agosto, com a anuência elencada através da lista de nomes de no mínimo 10% dos (as) delegados (as) credenciados (as), de forma a permitir a sua aprovação ou rejeição.

Art. 29. Encerrada a fase de apreciação e aprovação das propostas, o (a) Coordenador (a) da mesa colocará em votação as moções.

§1º As moções deverão ser entregues em formulário próprio disponibilizado pela Comissão Organizadora.

§2º A aprovação das moções se dará através da maioria simples dos votos dos participantes.

§3º O (a) Mediador (a) dará início ao processo de votação das moções, procedendo a leitura completa de cada uma delas, concomitante com a exibição das mesmas na sala virtual;

§4º As moções estarão numeradas e com indicação de sua denominação;

§5º A Coordenação determinará ao Relator (a) organizar em modelo eletrônico, a listagem numerada das moções para que seja efetivada votação pelos (as) delegados (as);

§6º O link (Google Forms) contendo a lista geral das moções, será disponibilizado diretamente na caixa de diálogo (chat) do programa e/ou por endereço eletrônico, possibilitando o acesso e votação por cada delegado (a);

§7º Após a disponibilização da listagem para votação, o (a) Mediador (a) solicitará aos delegados (as) que procedam a abertura do link;

§8º Na sequência, será estipulado um prazo de até 20 (vinte) minutos para que os (as) delegados (as) possam efetuar a respectiva votação;

a) o delegado (a) poderá votar pela aprovação da proposta, não aprovação ou abster-se;

b) o link para votação disponibilizado, permitirá que somente durante o prazo estipulado, cada delegado (a) proceda sua votação, a qual após concluída não poderá ser mais repetida pelo votante;

§9º Findo o prazo para a votação, o (a) Mediador (a), determinará a Relatoria que proceda a exibição do resultado final da votação;

§10 Na apreciação das moções não será permitido destaque de qualquer natureza.

Art. 30. As disposições atinentes à Assembleia Eleitoral dos (as) Conselheiros (as) da Sociedade Civil do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - CDPDDH obedecerá ao Edital específico, baseando-se no disposto previsto nos art. 5º, §2º da Lei nº 3.797 de 06 de fevereiro de 2006 e artigo 37 e seguintes do Regimento Interno do CDPDDH e a este Regimento Interno da Conferência.

Parágrafo único. Os delegados (as) da VII Conferência Distrital de Direitos Humanos serão os eleitores do processo de eleição dos (as) Conselheiros (as) da Sociedade Civil do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - CDPDDH

Art. 31. Do processo eleitoral:

I – o processo eleitoral, observará as determinações e garantias legais, bem como, o Edital próprio, realizando-se em formato virtual:

II – os trabalhos se darão a partir das 14:00 horas e se estenderão até 18:00 horas ou ao término do processo eleitoral e apurações, no dia 13 de agosto de 2021;

III – as atividades começarão impreterivelmente no horário determinado, independentemente do número de delegados (as) e dos candidatos presentes na sala virtual;

IV – os trabalhos serão norteados pelos seguintes momentos:

a) definição da mesa que coordenará os trabalhos;

b) momento em que os candidatos em ordem alfabética, serão chamados para no tempo de até 2 (dois) minutos, promoverem apresentação de sua candidatura;

c) encaminhamento de link via caixa de diálogo (chat) e/ou email com a cédula de votação contendo a lista dos candidatos, estruturada por meio do Programa Helios Voting Bot;

d) cada delegado (a) somente poderá votar em até 16 (dezesesseis) candidatos;

e) abertura do processo de votação por tempo determinado pela coordenação dos trabalhos;

f) encerramento da recepção dos votos;

g) o resultado eleitoral será efetivado pelo programa de forma automática, devendo ser exibido na sala virtual da conferência;

h) divulgação do resultado da eleição;

i) havendo eventuais alegações de impugnação relativa à votação e/ou apuração, à mesa obedecerá ao disposto nos documentos eleitorais

j) divulgação do resultado final.

CAPÍTULO VIII

DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA

Art. 32. O relatório final da VII Conferência Distrital de Direitos Humanos deverá contemplar somente as propostas com aprovação de, no mínimo, 50% mais um dos participantes da plenária final.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 33. Os casos não previstos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da VII Conferência Distrital de Direitos Humanos.

Art. 34. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 120, de 29 de junho de 2021, páginas 25 a 29.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 44/2021

Bens e mercadorias apreendidos no período de 24 a 26/06/2021, com proprietários não identificados. Processo: 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: D66143, 24/06/2021, 02 caixotes de banana, 02 caixotes de alface, 05 caixotes de frutas diversas, 01 saco de maracujá, 01 cadeira de plástico na cor branca, 05 caixotes de frutas diversas, 02 caixotes de maçãs, 07 base de ferro; D020541, 24/06/2021, 207 latas de cervejas, 40 latas de refrigerantes, 16 água mineral de 500ml, 02 carrinhos de churrasco, 01 carrinho de mercado, 03 vasilhas sem tampas, 01 botijão de gás, 04 potes de vidro, 01 churrosqueira, 01 banqueta de plástico; D66147, 26/06/2021, 08 caixas de frutas e verduras diversas, 01 tenda nas cores azul e verde, 02 cadeiras de plástico na cor branca, 03 bases de ferro de mesa, 01 tenda de capital de prêmios, 01 tripé de madeira, 01 manequim, 01 cadeira na cor azul. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não percebíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

Brasília/DF, 28 de junho de 2021.

TÂNIA DE ÁVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 98, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em atenção ao Decreto 41.383, de 23 de outubro de 2020, ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI e ao Decreto nº 42.062, de 04 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI.

Art. 2º Compete ao CETI:

I - definir as políticas e diretrizes de Tecnologia da Informação alinhadas às estratégias da Secretaria;

II - designar membros para composição do Comitê de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI;

III - aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, alinhado às estratégias da Secretaria, e submetê-lo à homologação do Secretário;

IV - definir as prioridades e necessidades de investimentos em Tecnologia da Informação;

V - definir prioridades de execução de projetos de Tecnologia da Informação;

VI - definir padrões de funcionamento, integração, qualidade e segurança dos serviços e sistemas de Tecnologia da Informação;

VII - definir diretrizes para aquisição de bens e contratação de serviços de Tecnologia da Informação;

VIII - monitorar os contratos de Tecnologia da Informação, avaliando resultados, custo/benefício, qualidade, eficiência, etc.;

IX - controlar os custos operacionais do sistema de Tecnologia da Informação da Secretaria.

Art. 3º O CETI é composto por 14 integrantes, e respectivos suplentes, representantes das seguintes Unidades Organizacionais, a saber:

I - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal;

II - Subsecretário de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos;

III - Subsecretário de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento;

IV - Subsecretário de Administração Geral;

V - Subsecretário de Projetos, Orçamentos e Planejamento de Obras;

VI - Subsecretário de Acompanhamento e Fiscalização;

VII - Subsecretário de Acompanhamento de Orçamentos;

VIII - Subsecretário de Acompanhamento de Gerenciamento de Recursos Externos;

IX - Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;

X - Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa;

XI - Chefe de Assessoria de Comunicação;

XII - Chefe da Assessoria de Correição;

XIII - Chefe da Unidade de Controle Interno;

XIV - Ouvidoria.

Parágrafo único. Para cada um dos integrantes, inclusive Coordenador do Comitê, deverá haver um suplente formalmente designado.

Art. 4º O CETI será presidido pelo Subsecretário de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos e em seus afastamentos ou impedimentos legais, pelo seu substituto/suplente.

Art. 5º O Secretário do Comitê auxiliará o Presidente na coordenação, orientação e supervisão das atividades do Comitê.

Art. 6º O Subsecretário de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos prestará o apoio técnico necessário à realização das reuniões.

Art. 7º O regimento interno do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI definirá as regras de seu funcionamento.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revoga-se a Portaria nº 107, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 128, de 10 de julho de 2019.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 13, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Constitui Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário - CGPI, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e considerando o disposto no Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Constitui Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário-CGPI, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal destinada a executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário-CGPI será composta pelos seguintes membros:

I - O Subsecretário de Administração Geral, na qualidade de Agente Setorial Patrimonial;
II - O Chefe do Núcleo de Patrimônio, na qualidade de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário;
III - O Gerente de Serviços Gerais, na qualidade de Agente Responsável pela Manutenção Predial.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo Subsecretário de Administração Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 73/2021

Processo: 00391-00000183/2021-11. Autuado (a): KASSIA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS Objeto: Auto de Infração nº 09183/2021. Decisão: conhecer e dar parcial provimento ao recurso interposto, reformando a Decisão nº 76/2021 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para reduzir o valor da multa para R\$ 500,00 (quinhentos reais), em razão da prática da infração prevista no artigo 24 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Notificar a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência da presente decisão, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989. Informar o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão, conforme prevê a Lei Complementar Distrital nº 833/11.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 74/2021

Processo: 00391-00002887/2019-04. Autuado (a): LEANDRO MOZZAQUATRO Objeto: Auto de Infração nº 01351/2016. Decisão: NÃO CONHECER do recurso interposto pelo autuado LEANDRO MOZZAQUATRO, no âmbito do processo 00391-00002887/2019-04, em razão da intempestividade. Tem-se que a decisão proferida em segunda instância foi recebida pelo autuado em 15/05/2021, conforme comprova o correspondente Aviso de Recebimento BR 48832956 8 BR, no entanto, o recurso foi apresentado apenas no dia 11/06/2021, portanto, após o prazo legal previsto no art. 60 da Lei Distrital nº 41/89. REMETER ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental os autos processuais, tendo em vista o trânsito em julgado administrativo, em atenção ao que dispõe o art. 60 do Decreto Distrital nº 37.506/2016. Informar o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão, conforme prevê a Lei Complementar Distrital nº 833/11.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 131, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições regimentais previstas na Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação e das competências legais impostas pelo artigo 15, Inciso II, da Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009 e ainda considerando a legalidade, a moralidade, a probidade e a eficiência dos atos e fatos administrativos, a ideal dinâmica de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos, resolve:

Art. 1º Fica Instituído o modelo padrão de relatório circunstanciado a ser apresentado pela(s) comissão(ões) de execução contratual, para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de Contratos, Convênios, Acordos e demais instrumentos congêneres celebrados pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB.

Art. 2º Os Gestores dos Contratos, Convênios, Acordos e demais instrumentos congêneres celebrados pela FJZB deverão elaborar o RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO/CONVÊNIO sobre o acompanhamento, a fiscalização e o andamento dos respectivos contratos e instrumentos congêneres de sua(s) competência(s), devendo conter, impreterivelmente, as seguintes informações:

I. número do contrato ou equivalente e número do(s) processo(s);

II. o objeto contratado e nº edital;

III. o nome da empresa contratada e número do CNPJ;

IV. número da nota de empenho, valor do contrato, valor gasto mensal, data da contratação, prazo de vigência contratual e prestação de serviço/aquisição de bens; prazo de execução dos serviços;

V. a data da contratação e da vigência contratual e prestação de serviço/aquisição de bens;

VI. os valores contratados incluindo acréscimos/decrécimos e reajustes se houver, valores executados e o saldo contratual;

VII. a dinâmica de acompanhamento e fiscalização do contrato/convênio pelo Gestor;

VIII. manifestação quanto ao cumprimento integral das obrigações previstas em edital de licitação, proposta comercial e/ou Contrato/Convênio, pelo(a) contratado(a);

IX. ocorrências relacionadas com a execução do contrato, solicitações e/ou determinações apresentadas à empresa a fim de regularizar as falhas observadas, constantes no modelo de Relatório Circunstanciado de Execução de Contrato/Convênio (Anexo I);

X. as eventuais ocorrências relacionadas à apresentação de documentos e/ou certidões necessárias para pagamento das faturas;

XI. as eventuais glosas no valor a ser pago, proveniente de ocorrências relacionadas com a execução do Contrato/Convênio;

XII. Resumo da Planilha de Terceirização;

XIII. outras informações relevantes que não se enquadrem nos itens acima.

Art. 3º O Relatório Circunstanciado de que trata o artigo 2º deverá ser encaminhado à Superintendência Administrativa e Financeira - SUAFI, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis antes da data do seu vencimento, acompanhado do Check-list (Anexo III ou IV), nota fiscal/fatura mensal devidamente atestada, para posterior autorização de liquidação e pagamento junto ao Ordenador de Despesa do Órgão.

Parágrafo único: O atesto deverá ser realizado fora do relatório circunstanciado, em documento SEI próprio, denominado "Atesto" (Anexo II), bem como encaminhamento das certidões de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º As multas, encargos ou demais penalidades geradas por eventuais atrasos na entrega de fatura(s) ou nota(s) fiscal(s) serão de exclusiva responsabilidade do(a) gestor(a) do contrato ou convênio ou do(a) servidor(a) que der causa ao atraso no encaminhamento das referidas documentações aos setores competentes.

Art. 5º O contratado deverá apresentar/entregar a fatura/nota fiscal impressa ou digital diretamente ao Protocolo da FJZB, acompanhada da documentação fiscal correspondente, que remeterá ao gestor do contrato/convênio nos termos do §2º, art. 59, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 6º O gestor do contrato/convênio deverá dar ciência à SUAFI, para adoção de medidas de sua alçada, imediatamente quanto a ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado e comunicá-las com antecedência quanto ao término do contrato/convênio.

Art. 7º O executor do contrato ou comissão executora deverá manifestar à SUAFI, a necessidade ou não da continuidade do contrato, com no mínimo 180 (cento e oitenta) dias de antecedência do término de sua vigência, com a devida justificativa e manifestação da contratada vigente, incluindo as solicitações de repactuação contratual, reequilíbrio econômico e outros.

§ 1º Na hipótese de não renovação contratual, a área demandante/técnica responsável pelo ajuste deverá providenciar a elaboração de novo Projeto Básico/Termo de Referência a ser apresentado com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias do término de sua vigência, com a ratificação do respectivo titular da Unidade.

§ 2º Na hipótese de manifestação contrária à renovação contratual, o gestor do contrato deverá adotar as providências cabíveis para encerramento do processo, que deverá constar no Relatório Circunstanciado Final.

§ 3º No momento em que o contrato completar 48 meses, deverá ser iniciada instrução processual visando novo procedimento licitatório.

Art. 8º É de competência da SUAFI indicar o gestor de contrato, bem como o supervisor ou comissão gestora, observadas as disposições contidas no Decreto nº 32.598/2010 e na Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, por meio do Formulário para indicação de executores e suplentes de contratos, via SEI/GDF, e posteriormente encaminhar ao Diretor-Presidente, que adotará as providências necessárias quanto a sua publicação.

Parágrafo Único. O executor do contrato deverá ser informado previamente quando da designação no Diário Oficial, por meio do "FORMULÁRIO PARA

INDICAÇÃO DE EXECUTORES E SUPLENTE DE CONTRATOS", via SEI/GDF, devidamente assinado.

Art. 9º Os gestores de contratos, convênios e demais instrumentos congêneres deverão observar a legislação vigente, em especial as regras previstas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, no artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29 - SGA, de 25 de fevereiro de 2004, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2004, bem como as orientações complementares elencadas na Cartilha do Executor de Contrato do Distrito Federal, conforme Portaria nº 222 SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010, publicada no DODF nº 249, de 31 de dezembro de 2010, e na Instrução Normativa nº 01, da Corregedoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, de 22 de dezembro de 2005, publicada no DODF nº 243, de 26 de dezembro de 2005 e Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

I Processo de contratação: deverá compreender todos os estudos e temas que envolverem a contratação em questão, termos de referência, projetos básicos, seus aditivos contratuais, seus empenhos, pareceres, editais.

II Processo de gestão contratual: deverá compreender todas as solicitações, ordem de serviço, indicação de executores, ocorrências, que venham a impactar na gestão do contrato específico.

III Processo de pagamento: deverá compreender todas as solicitações de pagamentos realizadas pelo gestor do contrato.

Art. 10. Cabe aos gestores de contrato, convênio e demais instrumentos congêneres a organização das informações contidas nos processos SEI a que se referem o contrato gerido, devendo-o manter a seguinte estrutura mínima de organização dos processos: juntamente com sua memória de cálculo; relatório circunstanciado; proposições de glosa; notas de lançamento; previsões de pagamento; e ordem bancária.

§ 1º Os processos de pagamento indicados no item III poderão ser mensais, anuais ou únicos, a depender do volume de documentos necessários a cada ciclo de pagamento, cabendo ao gestor e com auxílio do Núcleo de Contratos e Convênios - NUCON sua deliberação, que por sua vez deverá manter o controle de todos os processos.

§ 2º Todos os processos devem ser relacionados utilizando-se a ferramenta SEI "Relacionamentos do Processo", disponível Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 11. O relatório circunstanciado elaborado pelo executor do contrato, respectivamente, servirá ao balizamento de informações junto ao Ordenador de Despesas da FJZB, quanto aos procedimentos administrativos que norteiam a efetiva liquidação e pagamento das faturas/notas fiscais objeto dos contratos.

Art. 12. Os anexos I, II, III e IV desta Instrução Normativa encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.zoo.df.gov.br/>

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 128, DE 29 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância, constituída pela Instrução nº 24, de 12 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 39, de 27 de fevereiro de 2018, página 24, visando a apuração dos fatos constantes no processo 0196-000218/2017.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte um, realizou-se a 264ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, modo videoconferência, com os representantes: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes - Diretora-Presidente (na função de Presidente do Conselho Deliberativo); José Carlos Lopes de Oliveira, Diretor Adjunto (convidado); Silvestre Rodrigues da Silva - Membro da Comunidade; Miriam das Graças Melo Damasceno, Representante da Associação dos Servidores da FJZB - ASSPOLO; Alberto Gomes de Brito, Superintendente de Educação e Uso Público; Filipe Carneiro Reis, Superintendente de Conservação e Pesquisa (substituto); Bruno Tadeu José Ribeiro,

Superintendente Administrativo e Financeiro (substituto); Naiara Soares Feitosa Aguiar, Chefe da Procuradoria Jurídica (convidada); e Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A reunião teve início às 14h e 30min com a leitura da pauta e verificação de quórum. Assim, passou-se à ordem do dia: Processo 00196-00000422/2021-87 – Trata-se de concessão de Suprimento de Fundos em favor de servidor. Os membros aprovaram por unanimidade o Parecer, constante nos autos acima referenciado. Esta Ata ficará disponível, na íntegra, no site da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (<http://www.zoo.df.gov.br>).

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 200, DE 28 DE JUNHO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011 e ainda o disposto na Resolução nº 233, de 07/2021, resolve:

Art. 1º Fica extinta na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: A Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica do Guará, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Fica extinto na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe (COD SIGRH 04000980), da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica do Guará, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Ficam criados, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 02(dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor(a) Técnico(a) de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica do Guará, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º O saldo financeiro necessário para a criação dos cargos é proveniente do saldo remanescente da transformação de cargos e funções constantes na Portaria nº 187, de 30 de junho de 2020, publicada no DODF nº 122, de 1º de julho de 2020, página 17.

Art. 5º O saldo proveniente da criação do cargo desta Portaria passa a compor o saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

TRIBUNAL DE CONTAS

INFORMAÇÃO Nº 47/2021 - SEGEDAM (AA)

Processo: 00600.00002942/2021-97-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação — Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção, suporte técnico e atualização da licença individual do protocolo SIP2 para a Biblioteca.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, caput, do mesmo diploma legal, no valor total de R\$ 6.516,00 (seis mil, quinhentos e dezesseis reais), em favor da empresa PROQUEST LATIN AMÉRICA SERVIÇOS E PRODUTOS PARA ACESSO À INFORMAÇÃO LTDA., para atender despesa com prestação de serviço de manutenção, suporte técnico e atualização da licença individual do protocolo SIP2, referente à contratação por 4 (quatro) anos, condicionada à verificação da validade das certidões negativas.

Brasília/DF, 24 de junho de 2021

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Em 29 de junho de 2021

Processo: 00001-00004343/2021-58. Credor: 603.***.***-53 - LEONARDO MENDES LACERDA. Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores (2016 a 2020) - 54 meses de RRA, referente ao pagamento de adicional por tempo de serviço, conforme despacho SEPAG - doc SEI 0454830 e despacho DRH - doc SEI 0462701. VALOR: R\$ 23.108,92 (Vinte e Três Mil e Cento e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA

Ordenador de Despesa

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR PEDRO DE MELLO BARRETO KOENIGSDORF, Delegado de Polícia, matrícula 240.550-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101776, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE ANTONIO CHEIM PIRES, Delegado de Polícia, matrícula 89.473-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101776, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO BONACH BATISTA PIRES, Delegado de Polícia, matrícula 57.653-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100458, de Delegado-Chefe, da 8ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA, Delegada de Polícia, matrícula 79.162-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100458, de Delegado-Chefe, da 8ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JORGE ANTONIO CHEIM FILHO, Delegado de Polícia, matrícula 89.473-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100459, de Delegado-Chefe Adjunto, da 8ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ GUSTAVO NEIVA FERREIRA, Delegado de Polícia, matrícula 89.289-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100459, de Delegado-Chefe Adjunto, da 8ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MAURICIO DE SOUSA DIAS FILHO, Escrivão de Polícia, matrícula 57.077-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100468, de Chefe do Cartório, da 8ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ AUGUSTO DE MELO JUNIOR, Escrivão de Polícia, matrícula 46.864-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100468, de Chefe do Cartório, da 8ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO MENESES CAETANO, Agente de Polícia, matrícula 76.691-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100469, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 8ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL HENRIQUE COSTA DE BARROS, Agente de Polícia, matrícula 57.942-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100469, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 8ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CHARLES PENA PEREIRA, Agente de Polícia, matrícula 76.143-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100470, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 8ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR WASHINGTON JOSEMIR CARDOSO DE SANTANA, Agente de Polícia, matrícula 47.633-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100470, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 8ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABIO GONTIJO AMORIM, Agente de Polícia, matrícula 78.838-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100471, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 8ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO MARCIEL DE LIMA, Agente de Polícia, matrícula 229.174-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100471, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 8ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HELTON LOPES TAVARES, Agente de Polícia, matrícula 57.756-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100472, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 8ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA, Agente Policial de Custódia, matrícula 172.075-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100471, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 8ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 77.577-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100473, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 8ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JAMILLA RACHEL CRONENBERGER RIBEIRO SILVA, Agente de Polícia, matrícula 188.514-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100473, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 8ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, KATIA PATRICIA DE CASTRO DIAS, Agente de Polícia, matrícula 174.103-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100474, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 8ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GREICE MARTINS REGO, Agente de Polícia, matrícula 193.943-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100474, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 8ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR JONATAS JOSE SANTOS SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 76.168-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100476, de Delegado-Chefe, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO BONACH BATISTA PIRES, Delegado de Polícia, matrícula 57.653-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100476, de Delegado-Chefe, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WALBER JOSE DE SOUSA LIMA, Delegado de Polícia, matrícula 242.851-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100477, de Delegado-Chefe Adjunto, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ERIKA PATRICIA MARINI COSTA, Delegada de Polícia, matrícula 242.246-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100477, de Delegado-Chefe Adjunto, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR HUMBERTO ARAUJO PEREIRA, Escrivão de Polícia, matrícula 235.187-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100486, de Chefe do Cartório, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MAURICIO DE SOUSA DIAS FILHO, Escrivão de Polícia, matrícula 57.077-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100486, de Chefe do Cartório, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PRISCILLA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 192.110-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100487, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO MENESES CAETANO, Agente de Polícia, matrícula 76.691-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100487, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIEL LAVORATTI GUEDES, Agente de Polícia, matrícula 231.452-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100488, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CHARLES PENA PEREIRA, Agente de Polícia, matrícula 76.143-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100488, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 229.182-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100489, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO GONTIJO AMORIM, Agente de Polícia, matrícula 78.838-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100489, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR VINICIUS GOMES DOS SANTOS FONTES, Agente de Polícia, matrícula 229.161-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100490, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR HELTON LOPES TAVARES, Agente de Polícia, matrícula 57.756-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100490, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO CHAVES MACHADO, Agente de Polícia, matrícula 78.089-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100491, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 77.577-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100491, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR SOLANGE CORREIA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 231.548-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100492, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR KATIA PATRICIA DE CASTRO DIAS, Agente de Polícia, matrícula 174.103-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100492, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LORISVALDO CHACHA ROSA, Delegado de Polícia, matrícula 57.642-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100511, de Delegado-Chefe, da 11ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL FERREIRA BERNARDINO, Delegado de Polícia, matrícula 76.201-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100511, de Delegado-Chefe, da 11ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALAN VICTOR ROSSETO BIROLI, Delegado de Polícia, matrícula 237.013-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100512, de Delegado-Chefe Adjunto, da 11ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR BERNARDO DE MELLO MATOS COSTA, Delegado de Polícia, matrícula 199.507-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100512, de Delegado-Chefe Adjunto, da 11ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSELEM PEREIRA NUNES, Escrivão de Polícia, matrícula 46.972-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100521, de Chefe do Cartório, da 11ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO RICARDO ELIAS TEIXEIRA, Escrivão de Polícia, matrícula 228.374-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100521, de Chefe do Cartório, da 11ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROBERTA DE SA GONCALVES, Agente de Polícia, matrícula 229.426-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100522, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 11ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RONILDO ARAUJO SOUSA, Agente de Polícia, matrícula 57.494-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100522, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 11ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS ROGERIO ARAUJO SOUSA, Agente de Polícia, matrícula 47.379-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100524, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 11ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO DE PAIVA SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 76.079-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100524, de Chefe

da Seção de Investigação Geral, da 11ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR DANILO RODRIGUES CARLOS, Agente de Polícia, matrícula 229.295-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100525, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 11ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JAIRO ANTONIO JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 227.652-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100525, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 11ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALDAIR ALVES DE AQUINO FILHO, Agente de Polícia, matrícula 47.612-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100526, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 11ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GIULIANO LOUBACH NOGUEIRA, Agente de Polícia, matrícula 188.616-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100526, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 11ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 22.974-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100665, de Delegado-Chefe, da 20ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO TELHO CORREA, Delegado de Polícia, matrícula 58.113-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100665, de Delegado-Chefe, da 20ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ERIKA PATRICIA MARINI COSTA, Delegada de Polícia, matrícula 242.246-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100666, de Delegado-Chefe Adjunto, da 20ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO RICARDO BENEVIDES FORTINI, Delegado de Polícia, matrícula 238.440-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100666, de Delegado-Chefe Adjunto, da 20ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR GIU CARLOS VIEIRA, Agente de Polícia, matrícula 47.357-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100676, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 20ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GILVAN NONATO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 57.533-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100676, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 20ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR VANDERLI RODRIGUES DE CARVALHO, Agente de Polícia, matrícula 47.710-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100677, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 20ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GILMAR JOAO DE SOUSA, Agente de Polícia, matrícula 77.308-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100677, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 20ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR NEI DE SOUZA ALVES, Agente de Polícia, matrícula 47.193-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100678, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 20ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FABRICIO GUIMARAES SANTIAGO, Agente de Polícia, matrícula 194.359-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100678, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 20ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WALLACE LEITE LOPES, Agente de Polícia, matrícula 231.468-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100679, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 20ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LAFAIETE MARINHO PEIXOTO, Agente de Polícia, matrícula 227.748-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100679, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 20ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR KATIA MARIA ALMEIDA OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 76.679-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100680, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 20ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS ROSA DE LIMA, Agente de Polícia, matrícula 58.120-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100680, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 20ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR LIVIA APARECIDA SOUZA MONTALVAO, Agente de Polícia, matrícula 77.524-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100681, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 20ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS EDUARDO YAMAMOTO, Agente de Polícia, matrícula 230.690-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100681, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 20ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LOUSANE PEREIRA GONCALVES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 57.539-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100753, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO TELHO CORREA, Delegado de Polícia, matrícula 58.113-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100851, de Delegado-Chefe, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA APARECIDA DA SILVA ALCANTARA, Delegada de Polícia, matrícula 27.220-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100851, de Delegado-Chefe, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO RICARDO BENEVIDES FORTINI, Delegado de Polícia, matrícula 238.440-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100852, de Delegado-Chefe Adjunto, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDER TRABACK AMORIM DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 57.658-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100852, de Delegado-Chefe Adjunto, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ALLAN DE AQUINO MARTINS, Escrivão de Polícia, matrícula 35.368-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100861, de Chefe do Cartório, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALEX DA FONSECA SARAIVA, Escrivão de Polícia, matrícula 236.014-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100861, de Chefe do Cartório, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GILVAN NONATO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 57.533-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100862, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILLA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 192.110-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100862, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GILMAR JOAO DE SOUSA, Agente de Polícia, matrícula 77.308-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100863, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LOUSANE PEREIRA GONCALVES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 57.539-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100863, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABRICIO GUIMARAES SANTIAGO, Agente de Polícia, matrícula 194.359-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100864, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VOLNEY ALVES ABRANTE, Agente de Polícia, matrícula 78.864-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100864, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LAFAIETE MARINHO PEIXOTO, Agente de Polícia, matrícula 227.748-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100865, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR WALLACE LEITE LOPES, Agente de Polícia, matrícula 231.468-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100865, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIS ROSA DE LIMA, Agente de Polícia, matrícula 58.120-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100866, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a

Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO CHAVES MACHADO, Agente de Polícia, matrícula 78.089-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100866, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS EDUARDO YAMAMOTO, Agente de Polícia, matrícula 230.690-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100867, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA NOGUEIRA DE CARVALHO, Agente de Polícia, matrícula 57.583-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100867, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WASHINGTON JOSEMIR CARDOSO DE SANTANA, Agente de Polícia, matrícula 47.633-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100881, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 35ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA, Agente Policial de Custódia, matrícula 172.075-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100883, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 35ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR WALBER JOSE DE SOUSA LIMA, Delegado de Polícia, matrícula 242.851-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100886, de Delegado-Chefe Adjunto, da 38ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL FERREIRA BERNARDINO, Delegado de Polícia, matrícula 76.201-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100268, de Delegado-Chefe, da Delegacia de Combate a Ocupação Irregular do Solo e aos Crimes Contra a Ordem Urbanística e o Meio Ambiente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LORISVALDO CHACHA ROSA, Delegado de Polícia, matrícula 57.642-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100268, de Delegado-Chefe, da Delegacia de Combate a Ocupação Irregular do Solo e aos Crimes Contra a Ordem Urbanística e o Meio Ambiente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BERNARDO DE MELLO MATOS COSTA, Delegado de Polícia, matrícula 199.507-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100269, de Delegado-Chefe Adjunto, da Delegacia de Combate a Ocupação Irregular do Solo e aos Crimes Contra a Ordem Urbanística e o Meio Ambiente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALAN VICTOR ROSSETO BIROLI, Delegado de Polícia, matrícula 237.013-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100269, de Delegado-Chefe Adjunto, da Delegacia de Combate a Ocupação Irregular do Solo e aos Crimes Contra a Ordem Urbanística e o Meio Ambiente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANILO RICARDO ELIAS TEIXEIRA, Escrivão de Polícia, matrícula 228.374-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100270, de Chefe do Cartório, da Delegacia de Combate a Ocupação Irregular do Solo e aos Crimes Contra a Ordem Urbanística e o Meio Ambiente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JOSCELEM PEREIRA NUNES, Escrivão de Polícia, matrícula 46.972-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100270, de Chefe do Cartório, da Delegacia de Combate a Ocupação Irregular do Solo e aos Crimes Contra a Ordem Urbanística e o Meio Ambiente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JAIRO ANTONIO JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 227.652-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100272, de Chefe da Seção de Investigação, da Delegacia de Combate a Ocupação Irregular do Solo e aos Crimes Contra a Ordem Urbanística e o Meio Ambiente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALDAIR ALVES DE AQUINO FILHO, Agente de Polícia, matrícula 47.612-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100272, de Chefe da Seção de Investigação, da Delegacia de Combate a Ocupação Irregular do Solo e aos Crimes Contra a Ordem Urbanística e o Meio Ambiente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GIULIANO LOUBACH NOGUEIRA, Agente de Polícia, matrícula 188.616-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101913, de Chefe da Seção de Combate a Maus Tratos de Animais, da Delegacia de Combate a Ocupação Irregular do Solo e aos Crimes Contra a Ordem Urbanística e o Meio Ambiente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS ROGERIO ARAUJO SOUSA, Agente de Polícia, matrícula 47.379-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101913, de Chefe da Seção de Combate a Maus de Animais, da Delegacia de Combate a Ocupação Irregular do Solo e aos Crimes Contra a Ordem Urbanística e o Meio Ambiente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RONILDO ARAUJO SOUSA, Agente de Polícia, matrícula 57.494-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102161, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Delegacia de Combate a Ocupação Irregular do Solo e aos Crimes Contra a Ordem Urbanística e o Meio Ambiente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTA DE SA GONCALVES, Agente de Polícia, matrícula 229.426-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102161, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Delegacia de Combate a Ocupação Irregular do Solo e aos Crimes Contra a Ordem Urbanística e o Meio Ambiente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO DE PAIVA SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 76.079-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102162, de Chefe da Seção de Repressão aos Crimes contra a Fauna e a Flora, da Delegacia de Combate a Ocupação Irregular do Solo e aos Crimes Contra a Ordem Urbanística e o Meio Ambiente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FILIPE VILA NOVA DE ALMEIDA, Agente de Polícia, matrícula 189.696-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102162, de Chefe da Seção de Repressão aos Crimes contra a Fauna e a Flora, da Delegacia de Combate a Ocupação Irregular do Solo e aos Crimes Contra a Ordem Urbanística e o Meio Ambiente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLAUDIA APARECIDA DA SILVA ALCANTARA, Delegada de Polícia, matrícula 27.220-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3102096, de Diretor, da Divisão de Falsificações e Defraudações, da Coordenação de Repressão aos Crimes contra o Consumidor, a Propriedade Imaterial e a Fraudes, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 22.974-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3102096, de Diretor, da Divisão de Falsificações e Defraudações, da Coordenação de Repressão aos Crimes contra o Consumidor, a Propriedade Imaterial e a Fraudes, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEXANDER TRABACK AMORIM DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 57.658-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 3102097, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Falsificações e Defraudações, da Coordenação de Repressão aos Crimes contra o Consumidor, a Propriedade Imaterial e a Fraudes, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RONNEY AUGUSTO MATSUI ARAUJO, Delegado de Polícia, matrícula 199.589-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 3102097, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Falsificações e Defraudações, da Coordenação de Repressão aos Crimes contra o Consumidor, a Propriedade Imaterial e a Fraudes, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RICARDO NINA E SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00000034, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, a contar de 16 de junho de 2021.

NOMEAR ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 1.661.398-8, para responder, interinamente, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00000034, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR ROSIMARY BERNARDES SILVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 30000024, de Chefe, do Centro Especializado de Atendimento às Mulheres - Unidade III, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra às Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VIVIANNE LORENNA SILVA VIEIRA DE MELO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00001521, de Coordenador, da Coordenação da Rede de Enfrentamento à Violência, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, a contar de 21 de junho de 2021.

NOMEAR PEDRO PONCHIO FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00001521, de Coordenador, da Coordenação da Rede de Enfrentamento à Violência, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIA HELENA FERREIRA MOURA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402026, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALINE DA NOBREGA OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402027, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Coordenação de Planejamento e

Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE DA NOBREGA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402026, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, DENISE DE CAMPOS GOUVEA do Cargo Público Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00402008, de Diretor, da Diretoria de Estudos em Regularização Fundiária, da Coordenação de Política Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2021.

NOMEAR DENISE DE CAMPOS GOUVEA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Estudos em Regularização Fundiária, da Coordenação de Política Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE SPÍNDOLA MARTINS, matrícula 175.571-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR JANIO LOPES DE MELO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402130, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JESSYCA CRISTINA CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402130, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR MARINA MENDES CRUZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402147, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR IGOR SOUZA MAGALHÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402147, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANA SANTA FE DANTAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402077, de Assessor, da Diretoria de Diretrizes Urbanísticas, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Executiva de Gestão do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR INGRID MENDES RIBEIRO SAMPAIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402077, de Assessor, da Diretoria de Diretrizes Urbanísticas, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Executiva de Gestão do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR LUCAS ANDRADE ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401262, de Gerente, da Gerência de Compras, da Diretoria de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSICA EVELYN MEDEIROS DE MESQUITA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401262, de Gerente, da Gerência de Compras, da Diretoria de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CRISTIANE BATISTA MELO DE LIMA DA CRUZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401639, de Assessor, da Diretoria de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA DE ARAUJO MEDEIROS LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401266, de Chefe, do Núcleo de Material, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE BATISTA MELO DE LIMA DA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401266, de Chefe, do Núcleo de Material, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA DE ARAUJO MEDEIROS LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401639, de Assessor, da Diretoria de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLEISON LEITE FERREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 203.003-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201791, de

Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FABIANA BORGES DE SANTANA, Professora de Educação Básica, matrícula 38.525-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65201794, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA BORGES DE SANTANA, Professora de Educação Básica, matrícula 38.525-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201791, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR IVETE DANTAS DA SILVA EMILIANO, Pedagoga - Orientadora Educacional, matrícula 212.222-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65201794, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA TERESA DE MELO OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 17500076, de Assessor, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SHIRLEY MARGARETE SOARES SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 17500078, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HÉLIO PEREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 17500127, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR CARLA REGINA SILVA PAIVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 17500082, de Chefe, do Núcleo de Ouvidoria, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALINE NUNES DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500646, de Assessor, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR JULIO CESAR SANTOS DE MELO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 17500088, de Gerente, da Gerência de Material e Patrimônio, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR ROBSON DA SILVA JORGE do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 17500089, de Assessor Técnico, da Gerência de Material e Patrimônio, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MONISE DANTAS DE ARAÚJO FERREIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 17500092, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Gerência de Administração e Transportes, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KELLY GOMES REIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 17500093, de Assessor, do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Gerência de Administração e Transportes, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR LUSON LUIZ CORREIA DE FREITAS do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 17500091, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração e Transportes, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR ALESSANDRO MORAES CAMPELO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 17500097, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração e Transportes, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NAILTON CORDEIRO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 17500147, de Chefe, do Núcleo de Apoio Operacional, da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTÔNIO GLEICIVAN JORGE ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 00000303, de Assessor, do Núcleo de Apoio Operacional, da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MILENA MAIA SOARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 17500148, de Assessor Técnico, do Núcleo de Apoio Operacional, da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA ROSA VARGAS ZANATTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 17500146, de Gerente, da Gerência de Biblioteconomia, da Diretoria de Gestão Integrada da Biodiversidade e Conscientização Pública, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MENDERSON MACHADO MAGALHÃES JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 17500141, de Gerente, da Gerência de Divulgação Científica, da Diretoria de Gestão Integrada da Biodiversidade e Conscientização Pública, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR ALINE NUNES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR ORISLANNE CARNEIRO DE SOUSA, Analista de Planejamento e Operações de Transporte, matrícula 264.139-9, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 17500082, de Chefe, do Núcleo de Ouvidoria, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR KELLY GOMES REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR MONISE DANTAS DE ARAÚJO FERREIRA, Analista de Transporte Urbano, matrícula 264.129-1, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 17500088, de Gerente, da Gerência de Material e Patrimônio, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR RAQUEL SANTOS DE GODOI, Técnica em Assistência Social - Técnico Administrativo, matrícula 197.655-9, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR MAYCON BRAGA IATH para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR MARIA TERESA DE MELO OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Elaboração de Projetos e Obras, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR MILENA MAIA SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Gerência de Elaboração de Projetos e Obras, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR SHIRLEY MARGARETE SOARES SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR NAILTON CORDEIRO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR HÉLIO PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Gerência de Apoio Operacional, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR ANTÔNIO GLEICIVAN JORGE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Apoio Operacional, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR MARIA ROSA VARGAS ZANATTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Comunicação Científica, da Superintendência do Centro de Excelência, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR MENDERSON MACHADO MAGALHÃES JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Supervisão Pedagógica, da Superintendência do Centro de Excelência, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR WAGNER RODRIGUES DE SOUSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 09600064, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR VICENTE CHELOTTI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 09600064, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 2º Lei 4.604 de 15 de julho de 2011, resolve:

DISPENSAR - Representantes do segmento Gestor – Membro Titular: CARLOS HUMBERTO SPEZIA - Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciência de Saúde do Distrito Federal – FEPECS, do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

DISPENSAR - Representantes do segmento Gestor- Membro Suplente: CRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR - Representantes do segmento Gestor – Membro Suplente: INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES - Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciência de Saúde do Distrito Federal – FEPECS, do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR - Representantes do segmento Gestor – Membro Titular: CRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Deliberativo, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, representante do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM.

DESIGNAR RAQUEL MILANO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Deliberativo, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, representante do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º do Decreto n.º 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DISPENSAR, por renúncia de mandato, GUILHERME FERNANDES NETO da Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de representante Suplente do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a contar da data de 29 de maio de 2021.

DESIGNAR PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de Representante Suplente do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a contar da data da publicação do ato no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 17 de junho de 2021, publicado no DODF nº 113, de 18 de junho de 2021, página 24, o ato que exonou PAMELA SAYSCER PEREIRA CASTRO. ONDE SE LÊ: “EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PAMELA SAYSCER PEREIRA CASTRO...”, “...do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.” LEIA-SE: “EXONERAR, a pedido, PAMELA SAYSCER PEREIRA CASTRO...”, “...do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, a contar de 18 de junho de 2021.”.

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 30 de junho de 2021

Processo: 00054-00054421/2020-13. Interessado: 3º SGT Ref ODILEI GOMES LIMA, MATRÍCULA 73.154/4 Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO.

ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica nº 39/2021 -GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso hierárquico interposto pelo 3º SGT Ref ODILEI GOMES LIMA, matrícula 73.154/4, e, no mérito NEGAR-LHE provimento, para manter incólume a decisão que o excluiu, a bem da disciplina, pela Portaria Nº 281, de 09 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 131, de 14 de julho de 2020.

Remeta-se o processo para a Polícia Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

VICE GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA, matrícula 34.337-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Logística, Patrimônio e Arquivo, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor FERNANDO SOUSA DO VALE, matrícula 1.663.088-2, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, no período de 05/07/2021 a 16/07/2021, por motivo de Férias do titular, conforme processo 00014-00000281/2021-93.

PAULO CESAR PAGI CHAVES

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso VIII do art. 2º da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, da Casa Civil do Distrito Federal, publicada no DODF nº 238, de 18 de dezembro de 2020, com amparo no art. 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, no art. 25 da Instrução Normativa nº 04/2016 da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF e com apoio no disposto na Resolução nº 102/1998-TCDF, resolve:

Art. 1º Dispensar CECÍLIA TEIXEIRA E CASTRO, matrícula 1.693.560-8, membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 58, de 05 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 170, de 06 de setembro de 2019 e alterada pela Portaria nº 02, de 24 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 223, de 26 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 28 DE JUNHO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de

2017, resolve: DESIGNAR JOSEVAL LIMA BATISTA matrícula 1.697.033-0, Diretor de Articulação - CNE-07, para substituir ALESSANDRO DA LUZ SANTOS, matrícula 1.694.469-0, Coordenador de Desenvolvimento - CNE-06, da Administração Regional do Gama, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, no período de 05/07/2021 a 14/07/2021, por motivo de Férias do titular - Processo: 131-00003119/2020.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de regularizações/ajustes de inconsistências de saldos em contas contábeis e conciliações da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA, pertinentes a exercícios passados, ano de 2015 a 2021.

Art. 2º Designar para compor Grupo de Trabalho os servidores listados a seguir: I - RONES MONTEIRO DE LIMA, matrícula 174.503-4 - Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças; II - MONICA REJANE SOUSA, matrícula 33.783-8 - Gerente da Gerência de Gestão do Território; III - TAYANE NATHALY OLIVEIRA DE AQUINO, matrícula 1.699.162-1 - Gerente da Gerência de Licenciamento Eventual; IV - WLLISSES TEIXEIRA RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula 1.689.980-6 - Diretor da Diretoria de Obras; V - EVA DOS ANJOS SANTANA, matrícula 1.699.019-6 - Assessor Técnico da Gerência de Execução de Obras; VI - RONAN LIMA DA SILVA, matrícula 1.699.675-5 - Assessor Técnico da Coordenação de Desenvolvimento; VII - DAVID JOSE DA SILVA AMORIM, matrícula 1.699.680-1 - Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral; VIII - RAFAEL RODRIGUES COSTA, matrícula 1.698.972-4 - Assessor da Coordenação de Desenvolvimento; IX - LUCIANO FERREIRA MARQUES, matrícula 1.699.741-7 - Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral;

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho ora instituído fica a cargo do servidor: RONES MONTEIRO DE LIMA, matrícula 174.503-4 - Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças.

Art. 3º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço relevante.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá prazo de 04 meses (cento e vinte dias), podendo ser prorrogado por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Tornar sem efeito a publicação da Ordem de Serviço nº 18, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 2021, página 20.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o teor do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar NATANIEL FRAGOSO RIBEIRO, matrícula 1.703.139-7, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer a função de Encarregado Setorial; e REUZISONIA CAMPOS LIMA, matrícula 1.689.880-X, servidor ocupante do cargo de Chefe da Assessoria Técnica, como Encarregado Setorial Suplente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Ordem de Serviço nº 12, de 09 de fevereiro 2021, publicada no DODF nº 32, de 18 de fevereiro 2021, página 14.

Art. 2º Constituir Comissão Permanente de Licitação para contratação de Obras e Serviços de Engenharia no âmbito desta Administração Regional referente ao ano de 2021.

Art. 3º Designar para compor a comissão os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último: SAMUEL BARBOSA DA CRUZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.401.177-8; THAYANE NATHALY OLIVEIRA DE AQUINO, Gerente de Licenciamento Eventual, matrícula 1.699.162-1; SÉRGIO VINICIUS DE SOUZA LOPES, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, matrícula 1.703.035-8; WANESSA DE ARAUJO CARDOSO, Assessor da Coordenação de Licenciamento, matrícula 1.697.625-8. Art. 4º Ficam designados como membros suplentes os seguintes servidores: FERNANDO ENRIQUE BORBA FERREIRA, Assessor Técnico da Junta Militar, matrícula 1.698.965-1; ISAIAS PAZ VILANOVA, Diretor da Diretoria de Articulação matrícula 1.690.564-4;

Art. 5º Fica designada THAYANE NATHALY OLIVEIRA DE AQUINO, Gerente da Gerência de Licenciamento Eventual, matrícula 1.699.162-1; para substituir o presidente da comissão em seus impedimentos e ausências regulamentares.

Art. 6º A Comissão não poderá se reunir para julgamento de habilitação ou propostas senão com a presença de no mínimo 03 (três) membros.

Art. 7º A Comissão de Servidores será subsidiada nos seus trabalhos pelas unidades orgânicas desta Unidade Administrativa, quando solicitados pela Comissão.

Art. 8º Tornar sem efeito a publicação da Ordem de Serviço nº 14, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 2021, página 20.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista os autos do processo 00139-00000846/2020-08, resolve:

Art. 1º Designar DENISE DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 1.703.304-7 e EDUARDO DA COSTA SILVA, matrícula 1.699.960-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, dos serviços contratados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0001-03, com vistas à necessidade desta Administração Regional em realizar Serviços Postais, como envio de cartas, convocações, notificações e outras documentações, conforme especificado no Termo de Referência e justificativas constantes.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando o teor do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar MARIA AUXILIADORA MENDONÇA PAULINO, matrícula 1.693.426-1, para exercer a função de Encarregado Setorial e LUCIANA MOURA CARMO, matrícula 1.689.709-9, como Encarregado Setorial Suplente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS SANTORO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o teor do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCLAIR BERNADETE FERREIRA, matrícula 174.424-0, ocupante do cargo efetivo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Pessoas, para exercer a função de Encarregado Setorial; e ZANATA GREGÓRIO DA SILVA, matrícula 1.702.744-6, Chefe da Ouvidoria, como Encarregado Setorial Suplente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 24 DE JUNHO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art.

3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00306-00000821/2021-81, resolve:

Art. 1º Designar MAURÍCIO DA SILVA ANDRADE, matrícula 1.695.147-6, Gerente da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, para substituir o Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, pelo período de 14/06/2021 até 23/06/2021 em face das férias a serem usufruídas pelo titular do cargo em questão.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIVANIA JORGE DA SILVA GURGEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o disposto no Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar AMANDA OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula 1.699.926-6, para o exercício da função de Encarregado Setorial pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, e SUELEN OLIVEIRA SOARES, matrícula 1.700.705-4, para exercer a função de suplente.

Art. 2º O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais deverá observar as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e no Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, em especial as previstas no art. 15, do referido Decreto, que dispõe sobre as suas competências.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 28, DE 11 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Parágrafo Único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal; e o que dispõe o Artigo 4º da Lei nº 6.227/2018, de 20 de novembro de 2018, resolvem:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar, propor alterações nas especialidades com as respectivas atribuições detalhadas e normatização das peculiaridades dos Cargos, da Carreira de Gestão e Fiscalização Rodoviária do Distrito Federal.

Art. 2º Designar GLAYTON AMARO DE OLIVEIRA, matrícula 175.173-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental/SEEC; MARILUCIA CRUZ PRESTES DA COSTA, matrícula 175.818-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental/SEEC; MARLY BALBINO DA SILVA, matrícula 1.430.949-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental/SEEC; JAIR RODRIGUES REZENDE FILHO, matrícula nº 224.016-5, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária/DER-DF; MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES, matrícula 93.760-6, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária/DER-DF; FLÁVIO SENA SUZANO, matrícula 94.214-6, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviárias/DER-DF; CARLOS ALEXANDRE REIS NEVES, matrícula 193.098-2, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviárias/DER-DF; AURÉLIO PIMENTA DA SILVA, matrícula 223.866-7, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviárias/DER-DF; AMILTON ÂNGELO SARDINHA, matrícula 93.724-X, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária/DER-DF; ADAUTO JOSÉ DUARTE JÚNIOR, matrícula 224.361-X, Agente de Trânsito Rodoviário/DER-DF, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, sem prejuízo de, no decorrer das atividades, propor adoção de providências imediatas.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

Secretária de Estado de Economia, Substituta

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de junho de 2021

Processo: 00002-00003076/2021-73. Interessado: JONATAS JOSÉ SANTOS SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a cessão de JONATAS JOSÉ SANTOS SILVA, matrícula 76.168-0, Delegado de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código D.A.S. 101.4, de Coordenador-Geral, de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Gestão, da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública, do

Ministério da Justiça e Segurança Pública. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso II, §§ 2º e 3º, da Lei nº 9.264, de 07 de fevereiro de 1996, c/c o arts. 2º, 4º, 5º e 17, § 2º, II, do Decreto Federal nº 9.144/2017. V - Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 30 de junho de 2021

Processo: 00050-00004125/2021-65. Interessado: GUTEMBERG BEZERRA CORREIA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a cessão do servidor GUTEMBERG BEZERRA CORREIA, matrícula 57.932-7, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso VII, § 2º e 3º, da Lei nº 9.264, de 07 de fevereiro de 1996, c/c os arts. 2º, 4º, 5º e 17, § 2º, II, do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017. V - Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 286, DE 29 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar, consoante item 15 do Projeto Básico para Contratação de Ação de Capacitação e Desenvolvimento, os servidores GABRIELLE FERNANDES CAUDURO, matrícula 275629-3, na qualidade de Gestor e EDSON DE SOUZA, matrícula 039.256-1, na qualidade de Fiscal da Nota de Empenho nº 2021NE06825, emitida em favor da empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 00.714.403/0001-00, cujo objeto é a contratação de 99 vagas para participação no Curso online - Nova Lei de Licitações - O planejamento das contratações, o contrato de terceirização de serviços e a repactuação - EAD (AO VIVO), no períodos de 06 a 09 de julho de 2021, com carga horária de 16 horas/atividade. processo 00040-00020862/2021-42.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 29 de junho de 2021

Processo: 00010-00000739/2021-17. Interessado: FELIPPE MENDES FALESIC. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão de FELIPPE MENDES FALESIC, matrícula 279.126-9, Especialista em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, Código CJ-03, de Diretor de Secretaria, da 6ª Vara Federal, do Tribunal Regional Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. IV - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 26, II, 27, I, 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, caput, 155 e 156 da Lei Complementar nº 840, de 2011, art. 66, §3º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, art. 7º da Lei nº

5.184/2013, e arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 18 e 21, §4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 29 de junho de 2021

Processo: 00480-00002442/2021-50. Interessada: MOHARA DE MELO GUIMARÃES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão de MOHARA DE MELO GUIMARÃES, matrícula 237.421-8, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessora, da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal, da Controladoria-Geral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 36, da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013 e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 29 de junho de 2021

Processo: 04025-00001657/2021-08. INTERESSADO: RICARDO LUCIO SOUZA TRAJANO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, em caráter excepcional, a cessão de RICARDO LUCIO SOUZA TRAJANO, matrícula 1.401.933-7, Técnico de Atividades do Hemocentro, da Fundação Hemocentro de Brasília, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Registros Financeiros, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, §§ 3º e 4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, parágrafo único, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hemocentro de Brasília, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 29 de junho de 2021

Processo: 00055-00041645/2021-18. Interessado: MAISA CRISTINA DE BARROS LIMA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a disposição de MAISA CRISTINA DE BARROS LIMA, matrícula 209.122-4, Agente de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 31/12/2022. III - FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Documentação. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 29 de junho de 2021

Processo: 00304-00000463/2021-62. Interessada: JOAQUINA FONSECA DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

Autorizo, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, em caráter excepcional, a cessão de JOAQUINA FONSECA DA SILVA, matrícula 82.903-X, Técnica de Gestão de Resíduos Sólidos, pertencente ao quadro de pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, §§ 3º e 4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, parágrafo único, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 29 de junho de 2021

Processo: 00401-00006736/2021-11. Interessado: FERNANDO CAMPOS ANTUNES. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

Autorizo, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a disposição do servidor FERNANDO CAMPOS ANTUNES, matrícula 217.692-0, Especialista em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, à Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2022. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria de Gestão de Pessoas. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e nos arts. 3º, 4º, 7º, 8º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 181, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora ALCENICE ALVES DE FREITAS, matrícula 43.479-5, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 08 de junho de 2021. Processo 00040-00022485/2021-86.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 39, DE 29 DE JUNHO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária a que faz jus o servidor ARMANDO PINHEIRO CHAGAS, matrícula 33.045-0, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 1º de julho de 2021. Processo 00040-00063543/2018-26.

RAIANNE PAIVA LAMOUNIER

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 91, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a CELIO MAURO DA SILVA, matrícula 31.840-X, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Lotação: Administração Regional de Taguatinga. Processo 00132-00001368/2021-13.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a MARIA TEIXEIRA PINHEIRO, matrícula 39.258-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Administração Regional do Gama. Processo 00131-00000485/2021-98.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a EDILSON GOMES, matrícula 26.889-5, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Lotação: Controladoria-Geral do Distrito Federal. Processo 00480-00001732/2021-86.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUSA, matrícula 92.652-3, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo 0113-007154/2015.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a IDELANO LUSTOSA REBELO LAGES, matrícula 93.125-X, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo 00113-00017632/2019-62.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a DEUZIMAR DA CUNHA MACHADO, matrícula 606-8, no cargo de Técnico de Atividades de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Processo 00055-00028985/2021-53.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à MARIA DE FÁTIMA ALVES OLIVEIRA, matrícula 1.703.493-0, no cargo de Técnico de Atividades de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Processo 00055-00033767/2021-31.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à MARIA ISALTINA OLIVEIRA ROCHA, matrícula 1.703.479-5, no cargo de Técnico de Atividades de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Processo 00055-00068852/2019-03.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a MARCOS PRUDENTE DE ABREU, matrícula 1.703.470-1, no cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Fundação Hemocentro de Brasília. Processo 00063-00002894/2021-15.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ERLAN MARQUES, matrícula 31.978-3, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Polícia Civil do Distrito Federal. Processo 00052-00009821/2021-10.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a BRISAMAR INACIO DO NASCIMENTO, matrícula 100.745-9, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo 00070-00002168/2021-31.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a HELENO OLIVEIRA SILVA, matrícula 100.831-5, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo 00070-00002573/2021-50.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 101.057-3, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo 00070-00002578/2021-82.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a AGDO MONTEIRO DE SOUZA, matrícula 1.650.324-6, no cargo de Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Processo 00150-00001930/2021-91.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a CLAUDIMIRO VOGADO VARGAS, matrícula 1.650.277-8, no cargo de Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Processo 00150-00001928/2021-11.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a GILMAR PEREIRA DE CASTRO, matrícula 1.650.288-4, no cargo de Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Processo 00150-00001924/2021-33.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a PLACIDO JOSÉ MARTINS NETO, matrícula 1.650.279-3, no cargo de Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Processo 00150-00001402/2021-31.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 102.429-9, no cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo 00431-000010956/2021-37.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à ELAINE LOBATO DE OLIVEIRA, matrícula 102.620-8, no cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo 00431-000004132/2021-28.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a JOSE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 102.979-7, no cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo 00431-00007534/2021-84.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à MARIA HELENA DE SOUZA, matrícula 104.133-9, no cargo de Agente Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo 00400-00021570/2021-91.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à ANA CRISTINA DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula 129.772-4, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00151533/2021-78.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à ANA MARIA DA SILVA TELES, matrícula 122.740-8, no cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00423342/2020-32.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ANTÔNIO RAFAEL SANTOS, matrícula 137.984-4, no cargo de Especialista em Saúde, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00048080/2020-12.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ANTONIO WAGNER DO NASCIMENTO PORTELA, matrícula 124.146-X, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00021297/2020-81.

CONCEDER, aposentadoria especial, ao servidor BENIGNO DE OLIVEIRA TORRES JÚNIOR, matrícula 135.604-6, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do

Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação das Emendas Constitucionais nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e nº 47, de 05 de julho de 2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e artigo 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00141533/2020-89.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à CARLA BOONE GALLETI, matrícula 138.369-8, no cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00097631/2021-52.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a CARLOS AUGUSTO BUNESE LEITE, matrícula 133.323-2, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00531517/2020-84.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à CARMEN LÍGIA TEZONI, matrícula 115.165-7, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 0279-001305/2015.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à CELIA KIYOCO YAMAGUSHI, matrícula 139.023-6, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00255460/2018-97.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à CELINA OLIVEIRA DE BRITO, matrícula 122.454-9, no cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00090512/2021-79.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à CLEONICE MULLER RIBAS, matrícula 139.749-4, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00516948/2020-11.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à CRISTIANE PIRES SCARPELLI, matrícula 132.704-6, no cargo de Especialista em Saúde, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00272037/2020-76.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a DADIEL ALVES DA SILVA, matrícula 1.401.595-1, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00001897/2019-99.

CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade, à servidora DÓRIS APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 150.740-0, no cargo de Técnico em Enfermagem, 2ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00366837/2020-57.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a EDSON DE ARAUJO BURGEL, matrícula 139.089-9, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008.

Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00147721/2021-00.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à ELENY LOURENÇO DA CUNHA BRAGANÇA, matrícula 159.638-1, no cargo de Enfermeiro, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a”, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00008950/2021-00.

CONCEDER, aposentadoria especial, à servidora ELIZABETH FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 130.198-5, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação das Emendas Constitucionais nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e nº 47, de 05 de julho de 2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e artigo 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 0270-000751/2017

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à ERONDINA BARBOSA DA SILVA, matrícula 128.488-6, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00111142/2021-11.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à FABIANE CARNEIRO, matrícula 128.291-3, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00110193/2021-25.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à FRANCISCA CAVALCANTE DE CARVALHO, matrícula 125.216-X, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00069831/2021-15.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a FREDERIC LOUIS CHARLES STEENHOUWER, matrícula 128.270-0, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00149522/2021-28.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à GENI MARIA DA SILVA FERNANDES, matrícula 130.067-9, no cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00006647/2021-64.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à GENILDE COTRIM DA SILVA, matrícula 124.434-5, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00002383/2021-70.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a GILBERTO ALVES FREITAS, matrícula 140.447-4, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00293636/2020-23.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à GILCELIA ANDRADE DA SILVA DE LIMA, matrícula 125.246-1, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00049376/2021-31.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à GLAUCIA CUNHA COELHO, matrícula 129.452-0, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do

Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00006613/2021-70.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à GLEUCIA MADALENA DE MATOS, matrícula 136.179-1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00006492/2021-66.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula 122.118-3, no cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00463372/2020-81.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à IÊDA LOPES GESTEIRA, matrícula 121.724-0, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00022888/2021-51.

CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade, à servidora IRAIDES JOSÉ DE SOUZA, matrícula 147.609-2, no cargo de Técnico em Enfermagem, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00051513/2021-06.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à IVANA RIBEIRO NOVAES, matrícula 129.871-2, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00449072/2020-90.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à IVANDA MARTINS DE SOUZA SILVA, matrícula 198.065-3, no cargo de Especialista em Saúde, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a”, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00511470/2020-32.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à IVONE FRANCISCA GOMES, matrícula 134.504-4, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00006877/2021-23.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à JOANA DARC MENDONÇA, matrícula 132.658-9, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00057798/2020-08.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a JOAO CARLOS BALBINO, matrícula 120.611-7, no cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00253470/2020-11.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA, matrícula 124.078-1, no cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00108499/2020-36.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à JOSALETE DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 132.046-7, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00420840/2019-90.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a JOSE FERNANDES DE SOUZA, matrícula 130.157-8, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a gratificação de Raio-x prevista no artigo 1º da Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, combinado com o artigo 34 da Lei nº 4.345, de 26/06/1964, na redação da Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00508732/2020-81.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à JOSENILDE CORREA, matrícula 129.986-7, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00001540/2021-20.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à KELLYS CLAUDIA NOGUEIRA BARREIROS, matrícula 129.398-2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00046858/2021-30.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à LENI ALVES CARVALHO, matrícula 111.928-1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00005667/2021-18.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à LIGIA MARIA MACHADO COUTO, matrícula 133.657-6, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00105136/2021-24.

APOSENTAR LUANA BERNARDES ARANTES, matrícula 1.438.745-X, no cargo de Enfermeiro, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 18, §5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00040-00016523/2021-61.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à LUCIENE CARVALHO DE SOUSA ANDRADE, matrícula 132.884-0, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00002875/2020-80.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a LUIZ MÁRIO DE SOUSA, matrícula 129.979-4, no cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00002016/2021-76.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à LUZIA IRENI LOPES EBERHARDT, matrícula 133.551-0, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00013795/2021-35.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à MAIRA SOUSA GUIMARÃES, matrícula 119.893-9, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de

julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00539599/2020-13.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à MARCIA LUCIA TEIXEIRA ORNELAS, matrícula 132.691-0, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00409980/2020-41.

CONCEDER, aposentadoria especial, ao servidor MARCIO FRANCO MOURAO DOS SANTOS, matrícula 135.398-5, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação das Emendas Constitucionais nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e nº 47, de 05 de julho de 2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e artigo 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00003127/2021-08.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à MARIA APARECIDA FERNANDES ROSA, matrícula 136.085-X, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00042510/2020-98.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à MARIA CRISTINA GONÇALVES RESENDE, matrícula 131.749-0, no cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00102525/2021-06.

CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA AMARAL, matrícula 198.539-6, no cargo de Técnico em Enfermagem, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00061957/2021-41.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA, matrícula 129.995-6, no cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00210342/2020-74.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à MARIA DE FÁTIMA DE ARAUJO SILVA, matrícula 111.861-7, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00006953/2021-09.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MACHADO, matrícula 143.431-4, no cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00000423/2020-68.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à MARIA DO SOCORRO DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 135.964-9, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00267639/2020-10.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à MARIA DULCE DE LIRA GOMES, matrícula 129.300-1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00037504/2021-02.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à MARIA IVONETE LEITE, matrícula 133.487-5, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º,

incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00495764/2019-76.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à MARIA JANDIRA DE ARAUJO FLEURI, matrícula 134.832-9, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00541182/2020-11.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à MARIA LINA DA CUNHA DURÃES, matrícula 114.563-0, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00017010/2021-07.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à MARIA LUIZA DOS SANTOS, matrícula 138.286-1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00286059/2020-13.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à MARIA NEUZA RIBEIRO DE MELO, matrícula 133.990-7, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00520127/2020-89.

CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade, à servidora MARIA ROSELI CORREA SILVA, matrícula 180.172-4, no cargo de Técnico em Enfermagem, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00055388/2020-10.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à MARIA SANTA OLÍMPIO DA SILVA, matrícula 124.112-5, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00027657/2021-33.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à MARIA VANNINA CARVALHO SIMOES, matrícula 129.733-3, no cargo de Especialista em Saúde, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00262262/2020-02.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à MARIA ZENEIDE DE SOUSA CAMPOS, matrícula 134.163-4, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00274304/2020-40.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à MARIZA DE SOUZA SILVA, matrícula 1.400.954-4, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00003550/2021-08.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à MARLENE GOMES CHACON DE OLIVEIRA, matrícula 130.290-6, no cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00012430/2021-99.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à MAURICIO CASSEMIRO DE FREITAS, matrícula 139.667-6, no cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão

XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00434503/2020-13.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à NOÉLIA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 118.185-8, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00002480/2021-62.

POSENTAR ODIMÉA ARAUJO COSTA REIS DEMES, matrícula 195.377-X, no cargo de Médico, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00040-00014106/2021-84.

CONCEDER, aposentadoria especial, ao servidor PAULO SÉRGIO DE FARIA, matrícula 131.812-8, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação das Emendas Constitucionais nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e nº 47, de 05 de julho de 2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e artigo 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00326558/2019-17.

CONCEDER, aposentadoria especial, ao servidor PERCIVAL ROSA REBELLO, matrícula 1.431.532-7, no cargo de Médico, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação das Emendas Constitucionais nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e nº 47, de 05 de julho de 2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e artigo 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00107028/2020-19.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ROBERTO SILVA DE JESUS, matrícula 117.604-8, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00005717/2021-67.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à ROSANE DE MENEZES LEITE, matrícula 173.795-3, no cargo de Técnico em Saúde, 2ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a”, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a gratificação de Raio-x prevista no artigo 1º da Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, combinado com o artigo 34 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, na redação da Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00203494/2020-11.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à SANDRA MARIA DA NOBREGA, matrícula 128.990-X, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00021848/2021-91.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à SARA SILVEIRA SANTOS DA SILVA, matrícula 1.400.988-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00419028/2020-55.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a SEBASTIAO FIDELIS DA SILVA FILHO, matrícula 134.125-1, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00131208/2021-99.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à SILVANA FAUSTINA GUSMÃO, matrícula 1.401.011-9, no cargo de Analista em Políticas Públicas, Classe Especial,

Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00088504/2020-81.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à SILVIA MARIA VASCONCELOS COSTA, matrícula 128.443-6, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00117364/2021-47.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à TÂNIA APARECIDA SOARES DE SOUZA, matrícula 134.954-6, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00362427/2020-37.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à TEREZINHA DOS ANJOS LIMA, matrícula 127.373-6, no cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00020753/2021-51.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à TEREZINHA GARCIA DE ARAÚJO, matrícula 130.043-1, no cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00020396/2021-26.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à THAMARA BASTOS, matrícula 145.359-9, no cargo de Médico, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a gratificação de Raio-x prevista no artigo 1º da Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, combinado com o artigo 34 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, na redação da Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00009464/2021-09.

APOSENTAR VALMIR CAROBA DA SILVA, matrícula 153.864-0, no cargo de Técnico em Enfermagem, 2ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00040-00016427/2021-13.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à VANDA LUCIA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 131.865-9, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00462332/2020-12.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à ADELITA TAVARES DA SILVA, matrícula 83.132-8, no cargo de Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00002272/2021-49.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à ALZIRO SÉRGIO SOARES TEZONÍ, matrícula 82.715-0, no cargo de Analista de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00002235/2021-31.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ANTONIO ALVES MACHADO, matrícula 82.025-3, no cargo de Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho

de 2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00002860/2021-82.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a JOSÉ NUNES DE AZEVEDO, matrícula 82.192-6, no cargo de Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00002239/2021-19.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a LUIZ CARLOS CARNEIRO, matrícula 82.486-0, no cargo de Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00002652/2021-83.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à MÁRCIA DO CARMO CUNHA DE ARAÚJO, matrícula 83.621-4, no cargo de Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 04012-00002028/2021-17.

APOSENTAR SEDRONE BEZERRA DA SILVA, matrícula 83.112-3, no cargo de Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00040-00018590/2021-11.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à SILVANI ROZA DOS SANTOS, matrícula 83.809-8, no cargo de Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00002896/2021-66.

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, Inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ANTÔNIO GONÇALVES DE MIRANDA, matrícula 43.762-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado em 24 de novembro de 1997, publicada no DODF nº 226, de 24 de novembro de 1997, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 016/2021. Processo 00413-00004959/2019-35.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 636, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018.

Considerando o § 3º do art. 215 da Lei Orgânica do Distrito Federal que cria os Conselhos Regionais de Saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Lei 4.604, de 15 de julho de 2011;

Considerando o memorando nº 006/2021/SES/SRSSO/CRST, e o memorando S/N /2021/SRSSO, que indica Conselheiros gestores, do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga, para substituir o mandato 2019 a 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar da função de membro do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga, representante do segmento gestor, trabalhador e usuário:

I - Representantes dos Gestores – Membros Titulares: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIRÓZ - representante da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste; KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES – representante da Administração Regional de Taguatinga, HÉRCULES MARINHO LOPES – representante da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de atenção Especializada em Taguatinga do HRT; THAIS DA SILVA BRAGA ABEN-ATHAR – representante da Chefia do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente do HRT; MARCONDES EDSON FERREIRA – representante da Gerência de Serviços de Atenção Primária da UBS 06 de Taguatinga; EDUARDO FERNANDO VAZ PEREIRA DOS SANTOS – representante da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Atenção Secundária. Membros Suplentes:

ILDEGLAN SANTOS DE SIQUEIRA – representante da Chefia do Núcleo de Almoxarifado do HRT; RODRIGO RODRIGUES MIRANDA - representante da Direção da Atenção Primária da Região Sudoeste de Saúde do DF; NÚBIA DOS PASSOS SOUZA - representante da Gerência de Serviços de Atenção Primária da UBS 01 de Águas Claras; EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA – representante da Assessoria da Administração Regional de Taguatinga RA III; KELLY CRISTINA VIEIRA SILVA – representante da Gerência do CAPS 1 de Taguatinga.

II - Representante dos Trabalhadores - Membros Suplentes: JOSEFA JOELMA SILVA DOS SANTOS – representante da Associação dos Especialistas em Saúde da SES/DF; LÁSARO PEREIRA DE MELO – representante do Sindicato dos Médicos do DF; LUCIANA ALVES RIBEIRO - representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal.

III – Representante dos Usuários - Membro Titular: LUIS GUSTAVO BENIGNO OLIVEIRA – representante do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde CEBES.

Art. 2º Designar para a função de membro do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga – CRST, representantes do segmento gestor, trabalhador e usuário para o período de 2019 a 2022:

I – Representantes dos Gestores – Membros Titulares: LUCIANO GOMES ALMEIDA - representante da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste; CLEUNICI GODOIS FREIRE FERREIRA - representante da Diretoria de Atenção Primária da Região Sudoeste; SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA - representante da Diretoria de Atenção secundária da Região Sudoeste; KARINA TORRES DA SILVA - representante da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga; LOYANE KATRINA CABRAL IPAC – representante da Diretoria Administrativo da SRSSO; DANILO DE ARAUJO SAIGG - representante da Assessoria Técnica da SRSSO. Membros Suplentes: LENOIR SOUTO DOS SANTOS – representante da Chefia do Núcleo de Ensino e Pesquisa do HRT; FRANCISCO AELSON COSTA ROCHA - representante da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio de Diagnóstico; STEFANY CLAIRE SOUSA SOARES – representante da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação da AASE; ALINE BORGES DE SOUZA - representante da Supervisão da Gerência de Atenção Secundária 2; HERCULES MARINHO LOPES – representante da Chefia do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica da Diretoria do HRT/SRSSO.

II - Representante dos Trabalhadores - Membros Suplentes: MARIA DE LOURDES DIAS DE MORAES – SINDATE; ANTÔNIO BOSCO MASCARENHAS - Representante do Sindicato dos Médicos do DF - SINDMÉDICO; ALINE DE FREITAS MENDONÇA CERQUEIRA - representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal.

III - Representante dos Usuários - Membro Titular: ANTÔNIO JOAQUIM BONFIM – representante do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde CEBES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 641, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 2º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Desligar, por motivo de falecimento, da atividade de docência do Curso de Graduação em Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, a JOSÉ CARLOS QUINÁGLIA E SILVA, matrícula Fepecs 0266242-6, Gratificação de Atividade de Ensino – GAE, Titulação – Doutor, a contar de 17 de junho de 2021, conforme processo 00064-00002388/2021-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 642, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001;

Considerando os programas de residência em áreas profissionais de saúde que têm como instituição executora, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 07 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019;

Considerando o processo SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE, Seleção 2021/2, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 02, de 06 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 06, de 11 de janeiro de 2021, páginas 45 a 48, com resultado final homologado pelo Edital nº 11, de 1º de março de 2021, publicado no DODF nº 54, de 22 de março de 2021, e conforme designação de Preceptores em Áreas Profissionais de Saúde pela Portaria SES nº 208, de 1º de março de 2021, publicada no DODF nº 54, de 22 de março de 2021, processo 00064-00001305/2021-45, resolve:

Art. 1º Designar FREDERICO FELIPE ANTÔNIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula 147.245-3, para atividade de Coordenador do Programa de Residência

Uniprofissional em Cirurgia Bucomaxilofacial da COREMU SES, para o período de 1º/06/2021 até 28/02/2024.

Art. 2º Designar EDUARDO AUGUSTO ROSA, matrícula 179.773-5, para a atividade de tutoria do Programa de Residência Uniprofissional em Cirurgia Bucomaxilofacial da COREMU SES, para o período de 1º/06/2021 até 28/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 643, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de julho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, JOAO VIEIRA PERES, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, 2ª Classe, Padrão V, matrícula 1431651X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 25 de junho de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00290060/2021-23.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 644, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de julho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, SANDRA BRUSASCO FERNANDES, da Carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão V, matrícula 16802004, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, declarando vago o referido cargo, a contar de 24 de junho de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00289431/2021-24.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 645, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de julho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, FRANCISCA DAMAURA DA SILVA SANTIAGO, da Carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão VI, matrícula 145609-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, declarando vago o referido cargo, a contar de 23 de setembro de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00405012/2020-65.

OSNEI OKUMOTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 30 de junho de 2021

Processo: 00064-00001942/2021-11. INTERESSADO: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência, estabelecida no Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a CESSÃO de JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO, Técnico Administrativo, matrícula 1793888, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC - 08, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Avaliação, da Coordenação de Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Captação de Recursos, da Diretoria Executiva daquela FEPECS, de acordo com o processo 00064-00001942/2021-11.

2. Publique-se e encaminhe ao Núcleo de Profissionais Cedidos e Requisitos- NPCR/GEAP/DIAP/SUGEP/SES, para os registros necessários.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 283, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar CAROLINE PEREIRA DA SILVA, matrícula 172.450-9, lotado(a) no(a) SRSLE/DIRAPS/GENF, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 05/2018, celebrado com a empresa KNC MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviços laboratoriais para realização de exames de triagem sorológica de gestantes, com coleta de soro por punção venosa ou em amostras de sangue em papel filtro por punção digital, para diagnóstico das seguintes doenças: toxoplasmose, citomegalovirose, hepatite B, hepatite C, hemoglobinopatia S, HTLV, Chagas e dosagem

de TSH por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, conforme processo (00060-00272694/2017-18).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo (00060-00272694/2017-18/64560372, 64560526), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto local do referido ajuste, a saber: 1. WALESON JONH LAUREANO DA SILVA, matrícula 1697.187-6, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GENF, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito do SRSLE/SES-DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011; Portaria nº 170/2018; Portaria nº 126/2019; Instrução Normativa nº 01/2011 e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 284, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar VITOR BITTENCOURT DE AQUINO FERNANDES, matrícula 1442.018-X, lotado(a) no(a) UTI ADU/GACL/HRAN/SRSCE, como Executor(a) Titular do Contrato nº 43/2016, celebrado com a empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, que tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças originais de fábricas, em 168 ventiladores, da marca NELLCOR PURITAN BENNETT, conforme processo (0060-014013/2014).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo (00060-00514312/2020-34/64752578, 64722430), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. ANDRESA CRISTINER AGOSTINHO GOMES, matrícula 0153.877-2, lotado(a) no(a) UTI ADU/GACL/HRAN/SRSCE, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SRSCE/SES-DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011; Portaria nº 170/2018; Portaria nº 126/2019; Instrução Normativa nº 01/2011 e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 285, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar FERNANDA BEZERRA QUEIROZ FARIAS, matrícula 0143.091-2, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP2-NA, como comissão de acompanhamento de contrato do Contrato nº 43380/2021, celebrado com a empresa MEDIAL BRASIL S.A, que tem por objeto o(a) Contratação emergencial de Serviço Gestão Integrada compreendendo gerenciamento técnico, assistência multiprofissional (de forma ininterrupta), com manutenção e insumos necessários para o funcionamento dos equipamentos (incluindo computadores e impressoras) e atendimento dos pacientes (medicamentos, materiais médico-hospitalares, gases medicinais e esterilização de equipamentos e materiais, alimentação, nutrição enteral e parenteral), em Hospitais de Campanha para enfrentamento a SARS-COV2, conforme condições e especificações neste Contrato, conforme processo (00060-00126594/2021-05).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo (00060-00126594/2021-05/64771969, 61938986), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. VITOR BITTENCOURT DE AQUINO FERNANDES, matrícula 1442.018-X, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/HRAN/GACL/UTI ADU, para atuar como comissão de acompanhamento de contrato, no âmbito do(a) SRSCE/SES (Autódromo do plano piloto).

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011; Portaria nº 170/2018; Portaria nº 126/2019; Instrução Normativa nº 01/2011 e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 286, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar PAULENE FERREIRA DE SOUSA, matrícula 1684-399-1, lotado(a) no(a) NHS/GAOAPS-OE/DA/SRSOE, como Executor(a) Titular do Contrato nº 101/2020, celebrado com a empresa ORIGINAL REFORMAS EM GERAL E DEDETIZADORA, que tem por objeto o(a) objeto a prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos, considerando 04 (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do complexo administrativo do Distrito Federal, conforme processo (00060-00460235/2019-51).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo (00060-00550879/2020-74/63779190, 64579171; 63692904), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. TIAGO DE ARAUJO CORTES, matrícula 1686.836-6, lotado(a) no(a) Núcleo de Hotelaria em Saúde/GAOESP-CEI/DA/SRSOE/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SRSOE/SES-DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011; Portaria nº 170/2018; Portaria nº 126/2019; Instrução Normativa nº 01/2011 e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 287, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar RAIANA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula 1684.701-6, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRC/SRSOE, como presidente da Comissão executora local, AMANDA BRITO DO NASCIMENTO VILAS BOAS, matrícula 1689.065-5, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRC/SRSOE, LUIZ GUILHERME MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 1689.082-5, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRC/SRSOE, BRUNA GABRIELLA BATISTA SAMPAIO, matrícula 1441.247-0, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRC/SRSOE como membros da Comissão Executora do Contrato nº 130/2018, celebrado com a empresa PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA, que tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade – SAD-AC a pacientes crianças e adultos, num total de, no máximo, 80 vagas simultâneas para usuários do SUS com necessidade de ventilação mecânica invasiva, assistência intensiva de enfermagem e classificados como de alta complexidade conforme a tabela da Associação Brasileira das Empresas de Medicina Domiciliar – ABEMID (ANEXO III), conforme processo (00060-00533257/2018-67).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo (00060-00533257/2018-67 /64885570, 64811471, 54655299, 54657217, 54658532 referenciar a declaração), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. ANDREA HUMBERTO MARTINS DA SILVA, matrícula 1673.453-X, lotado(a) no(a) SES/SRSOE/HRC/GACL/NRAD, para atuar como presidente da Comissão executora local, no âmbito do(a) no âmbito do(a) HRC/SRSOE/SES-DF. 2. VALDINEI DONISETE MARQUES PINTO, matrícula 0172.739-7, lotado(a) no(a) SES/SRSOE/HRC/GACL/NRAD, MARIANGELA ABADIA SANTOS DE OLIVEIRA matrícula 1660.341-9, lotado(a) no(a) SES/SRSOE/HRC/GACL/NRAD, ODILIA MARIA VIEIRA DA SILVA matrícula 0142.825-X, lotado(a) no(a) SES/SRSOE/HRC/GACL/NRAD para atuarem como membros da Comissão executora local, no âmbito do(a) no âmbito do(a) HRC/SRSOE/SES-DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011; Portaria nº 170/2018; Portaria nº 126/2019; Instrução Normativa nº 01/2011 e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 288, DE 19 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º DISPENSAR FREUDIANE FELIPE DE MOURA VIEIRA, matrícula 1435.944-8, lotado(a) no(a) SENE/GERIN/GEGAS/SUPSM/IGES-DF, como Executor(a) Titular e SIMONE DE PAULA AMORIM, matrícula 1441.570-4, lotado(a) no(a) SENE/GERIN/GEGAS/SUPSM/IGES-DF, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 25/2017, celebrado com a empresa POLITECNICA SAUDE LTDA, que tem por objeto o(a) Contratação de serviços de Nefrologia para Terapia Renal Substitutiva – Hemodiálise e Diálise Peritoneal – nas Regiões Administrativas de Ceilândia, Taguatinga, Samambaia, Gama, Santa Maria, Sobradinho e Plano Piloto, conforme especificações e quantitativos constantes., conforme processo (0060-010820/2015/ 64331087).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Promoção Funcional aos servidores relacionados no anexo desta Ordem de Serviço, que de acordo com o caput da Ordem de Serviço de 17 de maio de 2021, publicada no DODF nº 92, de 18 de maio de 2021, páginas 36 a 71, tiveram seus recursos deferidos, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta, agrupados por lotação e especialidade, com data de vigência em 1º de julho de 2021 e com os efeitos financeiros retroativos a data em que completou o interstício de doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário à sua concessão, de acordo com o processo 00060-00026522/2021-51.

–ADMC –

4010 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO; - 0141220-5; JACY DE ALMEIDA CAVALCANTE; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0199445-X; ROBERTO D'ARTAGNAN CERAVOLO CHIAVICATTI; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0199477-8; DIANA KAROLINE CAVALCANTI DE LUCENA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - | 6010-01 - MOTORISTA; - 0135000-5; LAURO GONZAGA DA SILVA JÚNIOR; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - | 7041-02 - FARMACÊUTICO BIOQ. FARMÁCIA; - 0196428-3; MARIA DE FÁTIMA FERREIRA BORGES DE MORAIS LAMY; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I; - 0197260-X; GICELE TREVISAN DE ALMEIDA; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 1671165-3; TATIANE ALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 114.00; SEGUNDA I; | 7110-01 - ENFERMEIRO; -- 0142064-X; LIGIANE SELES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0195758-9; CAMILA BRANDÃO GONÇALVES; SEGUNDA V; 108.00; PRIMEIRA I; - | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM;; - 0139586-6; DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 93.00; ESPECIAL I; - 0173963-8; DOUGLAS FERREIRA DO AMARAL; TERCEIRA VII; 81.00; SEGUNDA I; | 8044- 03 - TÉCNICO LAB. PAT. CLINICA; - 01659809-1; ÉRIKA OLIVEIRA PINHEIROS; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I.

013-HBDF-

701018-02 - MÉDICO - CIRURGIA GERAL; - 0170981-X; DANIEL FARIA LEMES; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - | 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0142441-6; MILENE ADRIANA DANTAS DIOGO BARBOSA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I;- 1675570-7; ANDRE MORAIS ALVES; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I;- | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0137736-1; CRISTIANE JECY GOMES LIMA; PRIMEIRA IV; 150.00; ESPECIAL I;- | 701031-02 - MEDICO - MEDICINA NUCLEAR; - 0140633-7; LUCIANO MONTEIRO DO PRADO JÚNIOR; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - | 701034-03 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0190494-9; FERNANDO DIOGO BARBOSA; TERCEIRA 99.00; SEGUNDA I; - | 701037 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA; - 1431644-7; RONNY DE SOUZA MACHADO; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 1673328-2; GUILHERME SALVIANO BARBOSA; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I; - 1673348-7; NICOLAY JORGE BONVINE KIRCOV; TERCEIRA V; 105.00; SEGUNDA I; | 701038-01 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA; - 0142080-1; JACINTO DE NEGREIROS JUNIOR; PRIMEIRA IV; 135.00; ESPECIAL I; | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0197205-7; SANDRA MARY FEITOSA FONTENELE; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 0142298-7; RONALDO JOSÉ DE FREITAS; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 0190682-8; RONALDO JOSÉ DE FREITAS; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; | 7020-02 - ODONTÓLOGO; - 0196475-5; HUGO CESAR PINTO MARQUES CARACAS; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I; | 7110 - ENFERMEIRO; - 0145755-1; LUCIANA RABELO BANDEIRA ALEXANDRE; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL ; - 0141214-0; RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO CAVALCANTE; SEGUNDA V; 107.00; PRIMEIRA I; - 0179674-7; DIVINA BUENO DE MORAIS MOREIRA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 0183253-0; YEDDA ANDRADE; SEGUNDA V; 116.00; PRIMEIRA I; | 7161 - FISIOTERAPEUTA; - 1432576-4; LIDIANE NASCIMENTO SANCHES

PRATA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0136112-0; ANA MARIA FERREIRA GOMES; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0139760-5; CLÁUDIA EMÍLIA DOS SANTOS SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0139957-8; MARGARETH DOS SANTOS DOMINGOS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0151302-8; MARIA JOSÉ DE CASTRO; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 8140 - TÉCNICO ENFERMAGEM; - 1661431-3; RITIELLY DE SOUSA CAETANO; TERCEIRA VII; 89.00; SEGUNDA I; - 1661683-9; PAULA REBECA SOUZA OLIVEIRA E SILVA ESTANISLAU; TERCEIRA VII; 98.00; SEGUNDA I; 034 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - | 701018 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0192828-7; FRANCIS SANTOS TEIXEIRA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; | 701020-01 - MEDICO - CIRURGIA PLÁSTICA; - 0157814-6; DAMIÃO MARCELO PONTES FEITOSA; SEGUNDA V; 125.00; | 701021-02 - MEDICO - CIRURGIA TORÁXICA; - 0192895-3; ALBERTO BRUNING GUIMARAES; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MÉDICA; - 0180642-4; ALEXANDRE FONTOURA BEZERRA; SEGUNDA V; 113.00; PRIMEIRA I; - 1672444-5; GABRIEL VIEIRA PONTES; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I - 1673114-X; DANIEL DE AMORIM RONDON; TERCEIRA V; 123.00; SEGUNDA I; - 1673122-0; LILIAN DREYSE VELASCO DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 125.00; SEGUNDA I- 1673210-3; KATIANNY PEREIRA DE ARAÚJO; TERCEIRA V; 133.00; SEGUNDA I; - 1675434-4; MARIA THEREZA PONTES TAVARES; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - | 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRÍCIA; - 0140522-5; MARCELO COSTA CRONEMBERGER MARQUES; SEGUNDA V; 166.00; PRIMEIRA I; - | 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO; - 0196727-4; MARIA DE LOURDES BRANDÃO; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I; - | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0145358-0; ROSEANE RODRIGUES BARRETO DE MORAES; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0192910-0; VIVIAN DE PAIVA REGO; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; | 701041-02 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0192771-X; ALFREDO NICODEMOS DA CRUZ SANTANA; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - - 0158997-0; FLAVIA MENDES OLIVEIRA FREITAS; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0197913-2; CARLOS FERREIRA PORTILHO; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 0145073-5; RICARDO DE SOUZA MONTEIRO; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I; | 701070-02 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIÁTRICA; - 0199207-4; PATRICIA PARREIRA GENOVESE; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; | 701071 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 0173512-8; LUIZ FERNANDO SEVERO MARQUES; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - | 7020 - ODONTÓLOGO; - 0192380-3; FERNANDA BARROS DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; 118.00; PRIMEIRA I; - 0195768-6; CYNTHIA CLAUDINO MARQUES DE ARAÚJO; SEGUNDA V; 119.00; PRIMEIRA I; - 0196476-3; ONOFRE JALES DA PAIXÃO E SILVA JÚNIOR; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 1434527-7; JULIANA DE AGUIAR GROSSI; SEGUNDA V; 217.00; PRIMEIRA I; | 702024-02 - CIRURGIÃO DENTISTA; - 1434406-8; DIÓGENES SEGUTI FERREIRA; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1432602-7; CAROLINE PEREIRA YONAH Nogueira de Melo; SEGUNDA V; 103.00; PRIMEIRA I; | 7041-02 - FARMACÊUTICO BIOQ. FARMÁCIA; - - 0179643-7; DENISE CARNEIRO RODRIGUES; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 0195763-5; JANINE CUNHA DA SILVA GRISI; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1672284-1; LARA FILGUEIRAS RODRIGUES CORREA; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0173867-4; MIRIELEM NEIVA COSTA; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I;- 0180108-2; CAROLINA MODESTO PIMENTEL; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I - 0188631-2; RAQUEL BENEVENUTO BALTHAZAR; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - | 7110 - ENFERMEIRO; - 0141243-4; MARIA JACY DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0141360-0; JOELMA ARAUJO CAMPOS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I;- 0144672-X; FABIOLA SOUSA GOIABEIRA; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I; - 0169840-0; YAMA LINS GOMES; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 0171242-X; SONALDO MARCOS VIEIRA BARBOSA; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 0172429-0; SIMONE SILVA NORONHA PAIVA; SEGUNDA V; 119.00; PRIMEIRA I; - 0173580-2; MARIA FERNANDA DE SALES NAVARRO; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 0173749-X; VALQUIRIA LUIZ DOS SANTOS ALVES; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 0173890-9; MARLISE VIEIRA DE MATOS; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 0179605-4; GLEYDSON COSTA PIMENTEL; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 0179667-4; DANIEL VERAS DE MELO; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 0179992-4; FABIANA SARAIVA GUIMARAES DE ARAÚJO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0180168-6; PATRICIA DE PAIVA SERAFIM; SEGUNDA V; 111.00; PRIMEIRA I; - 0182780-4; PAULIANE RANGEL SALES; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 0183087-2; HAYDEE PENHA DOS SANTOS; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - 0183939-X; NAIARA PAOLA MACEDO VELASQUEZ THOMAZONI; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0183182-8; EDNA GONÇALVES DOS SANTOS NEVES; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1671513-6; GABRIELA LOPES DA SILVA LUSTOSA; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; | 7120 - NUTRICIONISTA; - - 0143786-0; RENATA COSTA FORTES; PRIMEIRA IV; 195.00; ESPECIAL I; 0171146-6; REJANE DA SILVA SANTOS FONTINELE; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 0196400-3; PATRICIA DUARTE FERREIRA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0196589-1; PATRICIA MATIAS DE SOUZA; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 0214691-6; RENATA CARVALHO OLIVEIRA COUTINHO; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - | 7150 - FONOAUDIÓLOGO; -

0183658-7; ALDENIRA CEZAR ISECKE; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - | 7161-01 - FISIOTERAPÊUTA; - 1432538-1; NADJA NARA CAMACAM DE LIMA QUADROS; SEGUNDA V; 103.00; PRIMEIRA I; - 1432551-9; FILIPPE VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - | 7162 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0145611-3; ANA CLAUDIA REIS DE MAGALHAES; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 0188876-5; SANDRA JARDENY MOITA DE AGUIAR; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; | 8010 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - - 0139850-4; MARIA CRISTINA APARECIDA GARCIA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0139931-4; MATILDES MOURA DE QUEIROZ; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0139946-2; TELMA CRISTINA MORAES CAVALCANTE; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0140717-1; ELIENE BARRETO SANTOS; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0140744-9; MARIA SONIA PEREIRA; PRIMEIRA VI; 102.00; ESPECIAL I; - 0140773-2; LUZYARA BARRETO WANDERLEY; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0140820-8; MARIA ALICE PEREIRA BRAGA; PRIMEIRA VI; 95.00; ESPECIAL I; - 0151516-0; DELCY CORREIA DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151558-6; MARIA DO SOCORRO BORGES ARAUJO; SEGUNDA VII; 94.00; PRIMEIRA I; - 0152844-0; SANDRA FREITAS DE SOUSA; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - | 8020 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA; - 0158442-1; CARONNI TRINDADE CAMARGO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0158881-8; CASSIO GERALDO RODRIGUES; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - | 8060-03 - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO; - 1658147-4; DEISE CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS; TERCEIRA VI; 77.00; SEGUNDA I; - | 8140-03 - TÉCNICO ENFERMAGEM; - 1658938-6; REGINA SANTOS DE MEDEIROS; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1658940-8; ANTÔNIA FRANCISCA SILVA ARAÚJO; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1659046-5; KEITH PRISCILA BRAZ PEREIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1659058-9; ADRIANA SILVA BRASIL; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1660222-6; ZILDETE GOMES MIRANDA; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I; - 1660753-8; CYNTHIA ANDREZZA EVANGELISTA MARQUES; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 1661454-2; ADENILZA DE FRANCA FREITAS; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1661480-1; DANIELA CARVALHO ALMEIDA; TERCEIRA VII; 88.00; SEGUNDA I; - 1661486-0; PRISCILA PEREIRA CAMPOS; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1661576-X; VIVIANE FERNANDES DA PAIXÃO SANTOS; TERCEIRA VII; 88.00; SEGUNDA I; - 1661664-2; CARLA MARIA DOS ANJOS DA SILVA CARVALHO; TERCEIRA VII; 103.00; SEGUNDA I; - 1661685-5; CÍLIA REGINA DA SILVA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1662172-7; GILVÂNIA OLIVEIRA CAMARGO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1662258-8; MARIA DE LOURDES FERREIRA DA CONCEICAO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I.

035 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL - | 701023 - MEDICO - CLÍNICA MEDICA;- 1672443-7; GUILHERME MAIA VELOSO; TERCEIRA V; 151.00; SEGUNDA I; - | 7020-01 - ODONTÓLOGO; - 0179920-7; THAÍS D'ARC MENEZES CARDOSO; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 7030-02 - PSICOLOGO; - 0151690-6; KATIA MACEDO REGO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 8044 - TÉCNICO LAB. PAT. CLÍNICA; - 1659791-5; SHIRLEY CRISTINA ALVES CAMARGO MARTINS; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I.

036 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - 4010 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO; - 0146992-4; LUCIANA NORONHA PORTO; SEGUNDA VII; 83.00; PRIMEIRA I; | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0190764-6; DIRCEU CASTRO PACHECO; SEGUNDA V; 108.00; PRIMEIRA I; - 1673347-9; BÁRBARA GOMES DOS SANTOS; TERCEIRA V; 115.00; SEGUNDA I; | 701023-03 - MÉDICO - CLÍNICA MEDICA; - 1675138-8; HUGO CÉSAR MACEDO DA SILVA; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA;- 0144089-6; ANA CARLA ANDRADE RAMALHO; PRIMEIRA IV; 106.00; ESPECIAL I; | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0194928-4; MAÍSA HELENA AUGUSTO LOPES; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; | 701071-02 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 0194817-2; ALESSANDRA GIVISIEZ DOS SANTOS; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; | 7020-03 - ODONTÓLOGO; - 0181901-1; JOSÉ DANTAS DE MEDEIROS; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA; | 702024-02 - CIRURGIÃO DENTISTA; - 1434234-0; RAFAEL SERAFIM SILVA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1434399-1; SILVANIA TAVARES DA SILVA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1434414-9; NADJA NAYRA DA COSTA E SOUZA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1434472-6; TIEMI NAKANDAKARI DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I; - 1434551-X; DAIANA DALLA ROSA ANICETO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; | 7041-02 - FARMACÊUTICO BIOQ. FARMÁCIA; - 0196585-9; FLÁVIA CARVALHO DE OLIVEIRA REIS; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL;- 0196560-3; BIANCA DE SOUZA MARQUES; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 0196568-9; CLÁUDIA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MEDEIROS; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0196581-6; SHIRLEY APARECIDA SILVA ROCHA; SEGUNDA V; 85.00; - | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0140312-5; CARMELITA GOMES ROSA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0154720-8; PRISCILLA DE BORBA GOMES; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 0173567-5; MÁVIA MENDES DA SILVA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 0174067-9; DANIELA FERNANDES DO NASCIMENTO N. CAMARGO; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 0174119-5; MARINA FRANCA DE PAIVA BONTEMPO; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 0180614-9; ENILSA VICENTE FERREIRA; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 0183115-1; MÍRIAM MAIA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183476-2; MARGARETH FERREIRA DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I-

0183565-3; CARLA PATRICIA VIEIRA DA SILVA DOMINGUES; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0183375-8; LETÍCIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1675069-1; KLAYVER WANDAI RODRIGUES DE SOUZA; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0179929-0; VANESSA TELES FELINTO MELLO; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 0214709-2; JANAÍNA APARECIDA DE BORBA; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 0214744-0; BIANCA BARBOSA BARROSO; SEGUNDA V; 88.00; - | 8010 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0139789-3; SÍLVIA LOPES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; - 0146809-X; APARECIDA SILVA SOUZA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0150787-7; MARLI DIAS PEREIRA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0151421-0; KEILA OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0151622-1; JUCUNDA NOGUEIRA DE MORAIS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 1435635-X; DAIANY NOGUEIRA SANTANA; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - | 8020 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA; - 0158471-5; PAULO HENRIQUE BRITO DE SOUSA ALVES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - | 8140 - TÉCNICO ENFERMAGEM;- 1659052-X; ADRIANA BARBOSA RODRIGUES; TERCEIRA VII; 85.00; - 1659082-1; IVANI FERREIRA GOUVEIA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1659091-0; DANIELLE GONÇALVES DE ALENCAR SILVA; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1659284-0; ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA FÉLIX; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I.

037 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - 4010 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO; - 0139342-1; VANDA RIBEIRO; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 1443484-9; VANESSA CAIXETA DE CASTRO MENDONÇA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; | 701018-02 - MÉDICO - CIRURGIA GERAL; - 0198365-2; FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRÍCIA; - 0159145-2; ROBSON UMBELINO BRITO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA; - 1431553-X; FÁBIO GERALDI FIGUEIREDO; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; | 7020-02 - ODONTÓLOGO; - 0179829-4; LEANDRO MASAYUKI ALMEIDA DOY; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0144333-X; WALDIRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I; - 0180408-1; ALINE CARVALHO BOAVENTURA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0145607-5; NIARANJAN CUNHA DE QUEIROZ; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0196403-8; LUCIMAR ALMEIDA MELO; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; | 8010 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0139804-0; MANOEL LIMA DE BARROS; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0150862-8; MARY JONES BISPO; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 0153271-5; EDILENE EDUARDA SANTOS; SEGUNDA VII; 81.00; PRIMEIRA I; - | 8020-02 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA; - 0158490-1; VILMAR DIONÍSIO SANTANA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0158495-2; DANIEL GONÇALVES TORRES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - | 8140-03 - TÉCNICO ENFERMAGEM; - 1658799-5; RICARDO SANTOS FERREIRA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I- 1659061-9; REGINALDO CARVALHO DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1662101-8; BRUNA KAMILA PRADO RIBEIRO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I.

038 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1673429-7; EURÍPEDES BARSANULFO BORGES DOS REIS; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I; | 701027-02 - MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA; - 0144224-4; SILVANA TERESA DIAS SOARES; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 701072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0193180-6; CARLOS ANDRE SCHULER; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I; - 701040- - MEDICO - PEDIATRIA; - 0145566-4; SHEILA VIVIANE ASSUNÇÃO NOBREGA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 0159290-4; FATIMA SOARES DA COSTA MEDEIROS; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - | 701071 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 0145130-8; ILMA MARIA SOUZA SANTOS; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 1675071-3; GUILHERME BRUNO DE FREITAS LOPES; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I; - | 7020 - ODONTÓLOGO; - 0145687-3; ADRIANO CESAR DE MENEZES; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0196473-9; ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA SANTOS; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 0198940-5; SILENE MARQUES DO COUTO; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - | 702024 - CIRURGIÃO DENTISTA; - 1434476-9; IRIS MARIA GOMES DE SENA XAVIER LODÔNIO; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 1434508-0; FABIANE BORGES MACHADO RODRIGUES; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I;- 1434547-1; ANDRÉ LOPES DE PAULA BARBOSA; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - | 7041 - FARMACÊUTICO BIOQ. FARMÁCIA; - 0195176-9; CARMEM SOLANGE ALVES DE ARAÚJO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0196427-5; ANA DELIAN NUNES PEREIRA MOTTA; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I; - | 7030 - PSICOLOGO; - 0188911-7; ADRIANO MACHADO FACIOLI; SEGUNDA V; 108.00; PRIMEIRA I; - | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0179760-3; LILIANE SANTOS DA PURIFICACAO MORAES; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - | 7110 - ENFERMEIRO - 1675141-8; VICTOR HUGO MEDEIROS DA CUNHA; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 0142082-8; ERCIO PEREIRA DA COSTA; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0144299-6; CLÁUDIA CARDOZO DA SILVA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0145761-6; TATIANE NEIVA TEODORO; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0156804-3; ANDREA MARIA DA SILVA GUIMARAES CRUZ; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I;- 0171202-0; ANDREZZA GOMES CORREIA ARAUJO; SEGUNDA V; 127.00; PRIMEIRA I; - 0171431-7; TATIANE DE SOUZA ROSSI RODRIGUES; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I;- 0171500-3; SÉRGIO EDUARDO GONÇALVES; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 0172668-4; NUBIA

MARIA RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA V; 116.00; PRIMEIRA I; - 0173491-1; FERNANDO DOS SANTOS VALLE; SEGUNDA V; 108.00; PRIMEIRA I; - 0173571-3; LUIZA CARMO DE AGUIAR; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 0173594-2; FABIANA KARLA OLIVEIRA SILVEIRA; SEGUNDA V; 80.00; PRIMEIRA I; - 0173622-1; ANTONIO FABIO PINTO DA SILVA; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 0174056-3; SAMIRA MONTEIRO SILVA BARCELOS; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 0174175-6; FLÁVIO BARBOSA SANTOS; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 0179993-2; NEUZIMAR XAVIER DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 0180199-6; LUIS FERNANDO DOS SANTOS; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0183523-8; MIRIAM CRISTINA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 0183671-4; JULIANA MARTINS OLIVEIRA VIANA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 0183839-3; SIMONE LACERDA SANTOS; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - | 7120 - NUTRICIONISTA; - 0188828-5; CRISTIANE CAMPOS SILVA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; | 7161 - FISIOTERAPEUTA; - 1432653-1; ANDRESSA HELENA FERFOGLIA STRAUB; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; | 7162 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0180528-2; GIOVANNA BRUNELLI RODOVALHO; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0139465-7; MARIA OSNAÍDA DE OLIVEIRA LIMA DIAS; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0139588-2; ROBSON NUNES MIRANDA; PRIMEIRA VI; 81.00; ESPECIAL I; - 0139782-6; SUELI DAS DORES ALAOR FERREIRA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL; - 0139940-3; RITA APARECIDA DE JESUS MACHADO MORAIS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0150824-5; MARIA DA CONCEICAO CARVALHO DE OLIVEIRA CASTRO; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0151401-6; FRANCISCA SOARES DE SOUSA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151527-6; MIRIAN REIS DA SILVA CARMO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0151545-4; LINDINALVA MARIA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0151566-7; SILMONIA MARIA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0152940-4; IARA PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0154007-6; ROCHELI HEGGENDORN GONZAGA DE SOUZA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 8020-03 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA; -1440833-3; FABIOLA DE JESUS COSTA SILVA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 0158322-0; FABRICIO DE OLIVEIRA SOUZA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0158337-9; EDINALDO PEREIRA DE SOUSA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0158370-0; SIMONE DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 1439962-8; RAFAEL DUARTE DE SOUZA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; | 8035 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1439593-2; WERICA DE ALMEIDA ULHOA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDO I; - 1660937-9; TATYANE ANGELICA COSTA SILVA; TERCEIRA VII; 147.00; SEGUNDA I; | 8140 - TÉCNICO ENFERMAGEM; - - 1658724-3; DÉBORA RIBEIRO VIEIRA; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1659365-0; DAYSE FLORES; TERCEIRA VII; 110.00; SEGUNDA I; - 1660731-7; VIVIANE RODRIGUES GOMES GONCALVES; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 1661071-7; DULCINEIA MATIAS DA COSTA CUNHA; TERCEIRA VII; 104.00; SEGUNDA I; - 1661328-7; JANNAINA ABREU DE LIRA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1661570-0; ELZIANA ARAUJO MOURA; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1661572-7; CÍNTYA BATISTA SILVA MOTA; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I; - 1661742-8; JOSILENE DE OLIVEIRA SILVA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1661774-6; LINO RAMOS VIEIRA MONTEIRO; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I; - 1662048-8; WENDELL RODRIGO MARCELINO; TERCEIRA VII; 103.00; SEGUNDA I; - 1662168-9; MARCIA MARIA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1662314-2; ADRIANO BATISTA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I; - 1662353-3; ELIZANA CRISTINA RODRIGUES ARAÚJO DUARTE; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I.

039 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE -

4010-01 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO; - 0133482-4; ADRIANA PATRICIA BARBOSA BARROS; PRIMEIRA VI; 91.00; ESPECIAL I; 701013-02 - MÉDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0165223-0; DORISLAN CAROCA DA SILVA; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1672971-4; EDUARDO CARVALHO HORTA BARBOSA; TERCEIRA V; 122.00; SEGUNDA I; | 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0176883-2; JOICIALDO SILVA PEREIRA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1671216-1; ANA PAULA DA SILVA PEREIRA LOPO; TERCEIRA V; 142.00; SEGUNDA I; - 1671255-2; NAIARA COSTA BALDERRAMAS; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; | 701024-03 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 1672919-6; EDUARDO HENRIQUE KOUZAK OLIVEIRA; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; | 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRÍCIA; - 0142714-8; JULIANO ROGÉRIO FALCÃO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0142178-6; CARLOS CÉSAR GOMES TEIXEIRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 1675028-4; WANESSA SOBRAL COUTINHO; TERCEIRA V; 100.00; - 1675356-9; JOAO BATISTA FRANCA; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; | 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1673413-0; ANA CAROLINE DE MELO E BARROS; TERCEIRA V; 98.00; SEGUNDA I; | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA; - 1675538-3; DANILO SIMOES ROCHA; TERCEIRA V; 94.00; SEGUNDA I; | 701038-03 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA; - 1675200-7; MANUELA DOWSLEY ARCOVERDE GUTTENBERG; TERCEIRA V; 118.00; SEGUNDA I; - | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1672774-6; KARLA KAROLINE KUIROZ DE CARVALHO; TERCEIRA V; 155.00; SEGUNDA I; - | 701070-03 - MÉDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 1675057-8; KLEBER CAVALCANTE SANTOS; TERCEIRA V; 250.00; SEGUNDA I; | 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0195058-4; NAGILA DUARTE RADWAN BARRETO; SEGUNDA

V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1673254-5; AMANDA ALMEIDA ROCHA; TERCEIRA V; 133.00; SEGUNDA I; - 1673535-8; BRUNO MUSSO; TERCEIRA V; 106.00; SEGUNDA I; - | 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1433997-8; GISELLE SANTOS PEREIRA; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 1434552-8; FLAVIA MELLO DE VASCONCELOS; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - | 7030-03 - PSICÓLOGO; - 0180380-8; BEATRIZ ROSSATTO RUFINI; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1671222-6; LUDMILLA MARQUES DE ABREU SA; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - | 7042 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATÓRIO; - 0188990-7; SAANE SALSA FAUAZE; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - | 7070 - ADMINISTRADOR; - 0194902-0; MAGALI BEZERRA DE ARAUJO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0141063-6; ANDREIA CHAVES DE PÁDUA; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0196464-X; IZAURA CRISTINA FURTADO DE MORAIS; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; | 7110 - ENFERMEIRO; -- 0156378-5; ANA PAULA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0171373-6; JULIANA RIBEIRO LOBO; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 0172840-7; THAMES DIANNA VALENTE RIBEIRO; SEGUNDA V; 114.00; PRIMEIRA I; - 0174199-3; CAROLINE SERRA DE ALMEIDA; SEGUNDA V; 88.00 ; PRIMEIRA I; - 0180288-7; CARLA CRISTINA CÉSAR DOS REIS DE ARAÚJO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183266-2; REJANE MARQUES BENTO DE MORAIS; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 0183534-3; DILCE DIAS PEREIRA SANTOS; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183660-9; MARINETE DA SILVA ROCHA OLIVEIRA; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I; - 0183924-1; NINA VALERIANO FONSECA; SEGUNDA V; 146.00; PRIMEIRA I; - 0184023-1; MÍRIAN ELIZABETH CARVALHO SOUSA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1673716-4; ROBERTA SOUZA DOS ANJOS; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I; - 1673805-5; JEONICE DE JESUS DOURADO SPINDOLA; TERCEIRA V; 125.00; SEGUNDA I; - 1674650-3; DIANA SANTOS DA SILVA; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0180304-2; MARCIA HIROKO UEDA HONMA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; | 7150 - FONOAUDIÓLOGO; - 0183843-1; ANDREZA MONFORTE MIRANDA; SEGUNDA V; 116.00; PRIMEIRA I; - | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; 0156900-7; EVANDRO CÉSAR DE LIMA RODRIGUES; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - | 7162 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0188744-0; ALEXANDRA COSTA DAVI; SEGUNDA V; 107.00; PRIMEIRA I; - | 4010 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0139767-2; ALESSANDRA DE CASTRO GALVÃO; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL; - 0139791-5; LUCIMARANTONIO RIBEIRO; PRIMEIRA VI; 137.00; PRIMEIRA I; - 0139817-2; DILMA DA COSTA MATOS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0139818-0; ÂNGELA GRACIANE MARTINS DA SILVA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0139823-7; MARIA DE LOURDES MIGUEL ALCANTARA; PRIMEIRA VI; 96.00; ESPECIAL I; - 0139876-8; LUCIENE SEVERIANO DIAS; PRIMEIRA VI; 84.00; ESPECIAL I; - 0139944-6; ROSINARA FERRAZ SABINO; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0139981-0; FRANCISCA MONTEIRO GRANGEIRO; PRIMEIRA VI; 84.00; ESPECIAL I; - 0140156-4; ELIANE DE SANTANA OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0140200-5; DAVINA ALVES FERNANDES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0151170-X; JANE CARMEM DE SOUZA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151733-3; ROSA ELIANE DE ASSIS RODRIGUES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0153852-7; GERCILENE BARBOSA DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1436304-6; LIDIANE DIAS PACHECO BRAGA AIRES; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; | 8020-02 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA; - 0158389-1; SILVESTRE FERNANDES GOBBI; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660926-3; KYVIA JOSE DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1661055-5; ELAINE NASCIMENTO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - | 8140 - TÉCNICO ENFERMAGEM; - - 1658487-2; FELIPE CAIO MARQUES GALENO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1658815-0; DESIANE ANDRADE DE CASTRO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658972-6; GABRIEL CARVALHO RODRIGUES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1659160-7; MARIA DAS NEVES DE LIMA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1659219-0; IDAIANE DA SILVA ALMEIDA; TERCEIRA VII; 90 - 1659219-0; IDAIANE DA SILVA ALMEIDA; TERCEIRA VII; 130.00; SEGUNDA I; -.00; SEGUNDA I; - - 1659278-6; CARLA PATRICIA FERREIRA BORGES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1660293-5; IVELINE MAIA DA SILVA; TERCEIRA VII; 114.00; SEGUNDA I; - 1660294-3; ANA NERY FLORENTINO QUINTO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1660324-9; LORAINÉ SILVA SANTOS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1660744-9; DENI PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1660953-0; FRANCISCO FAUSTINO VIEIRA NETO; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1661674-X; WALKÍRIA MENDES ARAÚJO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1661916-1; LORENA DUARTE DE FREITAS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1661924-2; ROBSON CORREIA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1662119-0; SARA CRISTINA VERAS DA SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1662145-X; LUCIANA DE LURDES NEVES DA COSTA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I.

040 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE -

6010 - MOTORISTA; - 0139539-4; LUIS FERNANDO BEGROW; PRIMEIRA VI; 95.00; ESPECIAL I; - 1664107-8; RAFAEL SILVA DE MORAIS LIMA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1664208-2; MARCOS LUIS FERREIRA DE ARAUJO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; ; - 1673802-0; BRUNO OLIVEIRA CAMARA FERREIRA; TERCEIRA V; 150.00; SEGUNDA I; - | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0145570-2; JOÃO EUDES

LOPES DA SILVA; PRIMEIRA IV; 89.00; ESPECIAL I; | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1673163-8; FERNANDA ALVES DE SOUSA COSTA; TERCEIRA V; 151.00; SEGUNDA I; | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1672199-3; MARX PAULO WOGEL CAMBRAIA; TERCEIRA V; 103.00; SEGUNDA I; | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA; - 0172114-3; JOSÉ BERNARDO MARÇAL DE SOUZA COSTA; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - | 701037 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA; - 0198695-3; ANGELO AUGUSTO BONGIOLO GANEO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0198900-6; BRENO FROTA SIQUEIRA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1673661-3; HENRIQUE VAZ RORIZ; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1671690-6; PAULA RUSKY SANT'ANNA; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; | 7020 - ODONTOLÓGO; - 0181915-1; HELEN MOURA KEHRLE HOLANDA; SEGUNDA V; 103.00; PRIMEIRA I; - 0196467-4; KELLY DE MOURA FARIA; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 0196474-7; MARIA JOSE DE FREITAS REIS FALCUCCI; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - | 702042-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1433074-1; JUCEIA MARIA GOMES; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0171563-1; FLAVIO DA SILVA ARAUJO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0171633-6; GRAZIELLA ELIAS DE SOUZA; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 0172652-8; ISABEL PESSOA DOS SANTOS; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0173480-6; MIRIA RENATA VAZ DE ARAUJO; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 0173620-5; NEUZA JALES MARIANO DOS REIS; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0180125-2; GIANNI SILVA SANTIAGO; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 0180167-8; DAIANA MONICI DA SILVA; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 0180574-6; SIMONE MATEUS ROMEIRO; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 0182650-6; ANA CAROLINA SOBRAL HAGIHARA; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 0182926-2; FERNANDA SANTANA GONCALVES; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0183045-7; ALETEIA BARDT; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 0183372-3; INESLENE BATAGIN DE SOUZA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0183946-2; FLAVIA CRISTINA ALVES BARBOSA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0184048-7; FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 1672963-3; MAURÍCIO PAZ SOARES; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1673736-9; DANIEL GUIMARÃES; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - | 7120 - NUTRICIONISTA; 0145279-7; MARCELA CAMARGO ILARRI; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I; | 7150 - FONOAUDIOLOGO; - 1672276-0; ROSANE SARAIVA DE MELO; TERCEIRA V; 117.00; SEGUNDA I; - | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1432554-3; SHEILA AZEVEDO ZARAMELLA VASCONCELOS; SEGUNDA V; 116.00; PRIMEIRA I; - 1432807-0; JUSCELINO CASTRO BLASCZYK; SEGUNDA V; 130.00; PRIMEIRA I; - | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; 0174159-4; DAYANA NATALIA TRIFONI; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 0196527-1; NÁDIA MICHELLE COSTA SILVA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0140142-4; FRANCISBELA SOARES DE ARAÚJO; PRIMEIRA VI; 108.00; ESPECIAL I; - 0140179-3; ANDREZA PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 97.00; ESPECIAL I; - 0150899-7; MARY MARTINS VIEIRA; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0151579-9; DAYANE FÁTIMA DE DEUS SANTOS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0154811-5; MARIA NEUZA MENDES EVANGELISTA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660890-9; EULINA DE JESUS DOURADO; TERCEIRA VII; 78.00; SEGUNDA I; - 1660966-2; CELSO JÚNIO BARBOSA DA SILVA; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1661051-2; LAIZA FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; | 8044-03 - TÉCNICO LAB. PAT. CLINICA; - 16599631-5; ZULEYKA XAVIER RAMOS; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1659844-X; ADAÍLTON JOSÉ GOMES CARVALHO; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - | 8140-03 - TÉCNICO ENFERMAGEM; - 1658218-7; DENISVALDO CRUZ CORDEIRO DE ASSUNÇÃO; TERCEIRA VII; 71.00; SEGUNDA I; - 1659145-3; ANDREIA REGINA WELCHEN; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1660732-5; ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA ALVES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1660814-3; GABRIELA RODRIGUES SOUZA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1661748-7; ALEMIR RIBEIRO SANTOS; TERCEIRA VII; 119.00; SEGUNDA I; - 1662013-5; SILÉSIA TOLENTINO DE SOUSA ARAÚJO; TERCEIRA VII; 71.00; SEGUNDA I; - 1662043-7; ADRIANO RIBEIRO LIMA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I; - 1662243-X; MÍRIAN SOARES RODRIGUES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I.

041 - COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - 6010 - MOTORISTA; - 0139304-9; EDSON GOMES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0139552-1; FLÁVIO CELSO CARNEIRO FERREIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1661230-2; FÁBIO COELHO NETO; TERCEIRA V; 169.00; SEGUNDA I; | 701057-02 - MÉDICO-CANCEROL/ONC.CLÍNICA; - 0194504-1; FRANCIS DE OLIVEIRA ALVES; SEGUNDA V; 139.00; PRIMEIRA I; - | 7041-02 - FARMACÊUTICO BIOQ. FARMÁCIA; - 0196423-2; DEYSE MACEDO ARRUDA SANTOS; SEGUNDA V; 116.00; PRIMEIRA I; I; - | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196516-6; SOLIANE MELO RIOS; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0172258-1; JOÃO BOSCO DE ABREU; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0172571-8; JONILDO SILVEIRA IBIAPINA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0173626-4; ZILDIMAR ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; 7- 0179749-2; ESDRA MONSUETH GANDA DE NEGREIROS; SEGUNDA V; 115.00; PRIMEIRA I; - 0183321-9; SANDRA DE NAZARÉ COSTA MONTEIRO; SEGUNDA V; 161.00; PRIMEIRA I; - 0183634-X; MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA; SEGUNDA V;

94.00; PRIMEIRA I; - 0183832-6; JOSY HÁBIA OLIVEIRA E SILVA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0183914-4; RENATO DA SILVA FERREIRA; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; 1659578-5; ALCIEJANNE ASCENSO DE SOUZA; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - | 8010 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0139570-X; LUCIENE DA SILVA PERDIZ; PRIMEIRA VI; 91.00; ESPECIAL; - 0140228-5; JAQUELINE GONÇALVES NUNES; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0140321-4; ROSEMEIRE PEREIRA SILVA; PRIMEIRA VI; 112.00; ESPECIAL I; 042 - DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - | 701019 - MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA; - 1672837-8; FÁBIO AUGUSTO ALBANEZ SOUZA; TERCEIRA V; 93.00; SEGUNDA I; - | 701023-03 - MÉDICO - CLINICA MEDICA; - 1675329-1; FERNANDA LAÍZA PEREIRA BATISTA; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - | 701055-03 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1671689-2; RENATA ARARIPE COELHO DE ALMEIDA; TERCEIRA V; 98.00; SEGUNDA I; | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1671370-2; JULIANA MORAES CARRILHO; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0139912-8; CLÁUDIA DE OLIVEIRA SOARES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; | 8140-03 - TÉCNICO ENFERMAGEM; - 1659185-2; DENISE RIBEIRO DA COSTA LEONARDO; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 162, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR KARINE DE ARAUJO CASTRO, Técnica administrativa, matrícula 133.697-5, para substituir o cargo de gerente, do Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 137, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dá outras providências;

Considerando a Portaria SES nº 228, de 28 de novembro de 2011, publicada no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a implantação do Plano de Resíduos da Rede Pública de Saúde, a definição de Responsabilidade Técnica e a instituição da Comissão de Gestão dos Resíduos de Saúde;

Considerando a Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos e dá outras providências; Considerando o Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.903, de 06 de março de 2018, publicado no DODF nº 45, de 07 de março de 2018;

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa - RDC nº 222, de 28 de março de 2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências;

Considerando a necessidade de unificação de procedimentos para o monitoramento da Gestão de Resíduos produzidos nos diversos setores das Unidades de Saúde do DF;

Considerando que os processos de controle dos Resíduos de Saúde requerem condutas especializadas devido a sua complexidade de manejo na segregação e classificação para os serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final; resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos na Ordem de Serviço nº 154, de 29 de julho de 2020, publicada no DODF nº 147, de 05 de agosto de 2020, página 20.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Gestão de Resíduos de Saúde (CGRS) do Hospital Regional de Planaltina (HRPL) os seguintes componentes:

I – Presidente: EDILVA SOARES CAMARGOS, matrícula 1691065-6, Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde;

II – Secretário-Executivo Titular: MARIA SOCORRO LUCAS PEREIRA, matrícula 0139352-9, AOSD-Lavanderia Hospitalar;

III – Membros Consultores e Executores: KEYLA BLAIR DE OLIVEIRA, matrícula 0142060-7, Diretora do Hospital Regional de Planaltina; IZABELA RODRIGUES DE PAULA CAMPOS, matrícula 1700686-4, Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar; RAPHAEL SOARES MARQUES, matrícula 1684198-0, Chefe do Núcleo de Patologia Clínica; JAQUELINE BARREIRA ROCHA, matrícula 1435098-X, Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar; SANDRA MARRA DOS SANTOS, matrícula 0138988-2, AOSD-Lavanderia Hospitalar.

Parágrafo único. A Comissão ficará sob a responsabilidade técnica do presidente e este será substituído pelo Secretário-Executivo Titular em seus afastamentos legais e/ou sempre que necessário.

Art. 3º A Comissão de Gestão de Resíduos de Saúde do Hospital Regional de Planaltina – CGRS/HRPL tem por finalidade a definição das ações que visem à implantação, implementação e manutenção do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRSS).

Parágrafo único. Considera-se como PGRSS, conforme disposto no art. 2º da Portaria SES nº 228, de 28 de novembro de 2011, o conjunto de ações planejadas, desenvolvidas, controladas e avaliadas sistematicamente com vistas ao manejo correto dos resíduos de saúde, desde a geração até a destinação final, à redução da geração de resíduos sólidos, à implantação de programas de reutilização e reciclagem de resíduos, ao controle da aquisição, da geração e da destinação final, incluindo a logística reversa dos resíduos especiais, a observação aos aspectos de biossegurança e prevenção de acidentes e ao cumprimento da legislação, inclusive ambiental, objetivando a gestão eficiente, a otimização de recursos, a redução do desperdício, o controle dos custos e a minimização dos resíduos sólidos gerados por meio de soluções conjuntas e da gestão compartilhada entre poder público e a sociedade.

Art. 4º Compete à Comissão:

I. Elaborar o Plano de Ação para implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde e encaminhar à Diretoria Hospitalar e Superintendência para validação;

II. Acompanhar e fazer cumprir o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRSS);

III. Estabelecer e desenvolver, em parceria com o Núcleo de Educação Permanente em Saúde – NEPS, treinamentos de educação permanente em saúde relacionados ao assunto em questão, definindo prazo para seu cumprimento, e divulgar seus resultados regularmente;

IV. Avaliar, periódica e sistematicamente, o Plano de ação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde;

V. Colaborar com os setores de treinamento, com vistas a obter capacitação adequada do quadro de funcionários e profissionais nas questões referentes ao gerenciamento de resíduos;

VI. Atualizar, sempre que necessário, o PGRSS;

VII. Auxiliar na aplicabilidade das normas e rotinas de manejo de todos os tipos de resíduos gerados na instituição;

VIII. Auxiliar na elaboração e na implantação das normas de segurança para manipulação e transporte dos resíduos, supervisionando o cumprimento destas;

IX. Auxiliar os diversos setores do HRPL em todas as questões que envolvam o gerenciamento de resíduos;

X. Cooperar com os órgãos de gestão do meio ambiente a nível distrital e federal, bem como fornecer, prontamente, as informações solicitadas pelas autoridades competentes;

XI. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno da Comissão de Gestão de Resíduos de Saúde (CGRS) do HRPL e normas correlatas.

Parágrafo único. As chefias das unidades de saúde geradoras dos resíduos de saúde são corresponsáveis pela implantação e execução do PGRSS.

Art. 5º As atribuições do Presidente e do Secretário-Executivo estão contidas no art. 10 e 11, respectivamente, da Portaria nº 730, de 25 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2020, páginas 8 e 9.

Art. 6º Atribui-se aos membros a obrigatoriedade de estar presente nas reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como realizar estudos e atividades e emitir pareceres solicitados pelo Presidente.

Art. 7º A Comissão de Gestão de Resíduos de Saúde do Hospital Regional de Planaltina – CGRS/HRPL será de caráter permanente e se reunirá mensalmente, podendo realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário.

Parágrafo único. Em todas as reuniões deverão ser lavradas atas, geradas no sistema SEI, assinadas por todos os presentes e encaminhadas à Coordenação das Comissões Assessoras Obrigatórias do Hospital Regional de Planaltina - SES/SRSNO/HRPL/CCAO.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 957, DE 29 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos na Ordem de Serviço nº 205, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 29, de 11 de fevereiro de 2021, página 20, o ato que publicou a designação da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 4 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar WELLBERSON DE SOUZA MACEDO, matrícula 1.699.280-6, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro - Família e Comunidade, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 4 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme processo 00060-00532413/2020-97.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 958, DE 29 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos na Ordem de Serviço nº 206, de 10 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 238, de 18 de dezembro de 2020, página 50, o ato que publicou a

designação do substituto da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar URUA BORGES DE SOUSA, matrícula 157.023-4, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme processo 00060-00262604/2021-67.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 960, DE 29 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos na Ordem de Serviço nº 133, de 09 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 195, de 11 de outubro de 2019, página 17, o ato que publicou a designação de substituto da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária, da Diretoria da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar KATHERINE DOS SANTOS BORGES, matrícula 182.827-4, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme processo 00060-00268187/2021-66.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) a MARILIA FERREIRA MASCARENHAS, matrícula 137520-2, Técnico Lab. Pat. Clínica, 3º quinquênio 11/02/2010 e 09/02/2015 e 4º quinquênio 10/02/2015 a 11/07/2020, 277.000464/2005

SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º inciso II, alínea “IX” da Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143 da Lei Complementar nº 840/2011 de 24 de dezembro de 2011, à LILIA SANTOS SILVA; matrícula 01836749; CARGO EFETIVO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM; processo 00060-00232144/2019-28; QUINQUÊNIO: 2º PERÍODO: 15/11/2014 a 20/11/2019.

JOSÉ ELIAS DA ROCHA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 306, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Altera a composição da Equipe de Implantação e Acompanhamento do Programa de Fomento às Unidades Escolares de Ensino Médio em Tempo Integral.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Implantação e Acompanhamento do Programa de Fomento às Unidades Escolares de Ensino Médio em Tempo Integral, instituída pela Portaria nº 393, de 13 de dezembro de 2018, considerando a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e em conformidade com as diretrizes apresentadas pela Lei nº 6.036, de 21 de dezembro de 2017 do Distrito Federal:

[...]

I - Designar LÚCIA NASCIMENTO ANDRADE, matrícula 30.379-8, para ocupar a função de Especialista Pedagógica, em substituição à servidora NILVÂNIA CARDOSO ALMEIDA, matrícula 37.172-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 29 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso III, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10, resolve:

Art. 1º Designar ANDRE FERNANDEZ ALMEIDA, Gerente de Material e Patrimônio, da Diretoria de Gestão Interna, matrícula 277.758-4, e DIDA LOPES DA FONSECA, Diretor de Gestão Interna, matrícula 273.636-5, para atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, da aquisição de café moído torrado, pacote de 500 mg, formalizada, mediante a Nota de Empenho 2021NE00254, com a empresa FINO SABOR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto nos artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; a Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; a Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; a Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e a Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, e republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TÂNIA DE ÁVILA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do processo 00080.00051270/2020-42.

Art. 2º Aplicar a Penalidade de suspensão de 60 (sessenta) dias, à servidora PATRÍCIA RODRIGUES NEVES, matrícula 31.251-7, em razão de ter praticado a conduta infracional consignada no Art. 192, inciso II, segunda parte, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Disciplinares e constituir Comissão, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos processos 00080.00000373/2018-20, 00080.00148140/2018-15 e 00080.00146821/2018-31.

Art. 2º Designar JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula 33.694-7, Professor de Educação Básica; AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X, Professor de Educação Básica; KEILA CHAVES VIEIRA, matrícula 300.477-5, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente MARIA HELENA PEREIRA, matrícula 48.305-2, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****CASA MILITAR**

DESPACHO DO CHEFE

Em 29 de junho de 2021

Processo: 00050-00004976/2021-16. Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: MOBILIZAÇÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

1. Autorizo, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a mobilização da 2º Sgt. QBMG-1 ROSÂNGELA CAVALCANTE, matrícula 1405089, para atuar como representante da Diretoria de Inteligência/SEOP/MJSP no Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública Regional Nordeste (CIISPR-NE), sediado na cidade de Fortaleza/CE, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de apresentação naquela Secretaria, com fulcro na Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, com a redação alterada pela Lei nº 13.500, de 26

de outubro de 2017, que dispõe sobre o Convênio de Cooperação Federativa nº 024/2017, processo 08020.004994/2017-63, sem ônus para o órgão cessionário, e de acordo com o constante no Ofício nº 2043/2021/SEOP/MJ (63321546), na Informação Técnica nº 131/2021 - CM/AJL (64859729) e sua cota de aprovação (64863613).

2. Publique-se e encaminhe-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
TC QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 29 de junho de 2021

Processo: 00428-00001332/2021-79. Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE PERMANÊNCIA DE MOBILIZAÇÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. Autorizo, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a prorrogação de permanência da mobilização da CAP QOPM OTÁVIA FEITOSA FERNANDES, matrícula 77.169/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para continuar atuando junto ao Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Senasp/MJSP, a fim de dar cumprimento aos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 24/2017, celebrado entre a União e o Distrito Federal, e ainda o disposto no parágrafo 9º do art. 5º da Lei Federal nº 11.473/2007, sem ônus para o órgão cessionário, e de acordo com o constante do Ofício nº 4976/2021/GAB-SENASP/MJ (63563150), e a Informação Técnica nº 128/2021 - CM/AJL (64801848) e sua cota de aprovação (64805631), pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de encerramento da última autorização de mobilização dada a respectiva militar do Distrito Federal.

2. Publique-se e encaminhe-se os autos do processo a Polícia Militar do Distrito Federal, para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
TC QOPM**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 2021 (*)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 64182110, o DODF nº 93, de 19 de maio de 2021, página 32 e o DOU nº 99, de 27 de maio de 2021, página 06, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 de maio de 2021, o Primeiro Tenente JOÃO PAULO VECHI MOURÃO, matrícula 195.956/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição do Ministério das Comunicações.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 121, de 30 de junho de 2020, página 50.

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 183, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do Art. 1º da Portaria nº 728, de 18 de outubro de 2010, e Considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o previsto no Art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Ofício SEI-GDF nº 11/2021 - PMDF/24ºBPM/CMD, de 17 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar a MAJ QOPM DANIELA NATALIA TEIXEIRA SCHERMERHORN, matrícula 50.927/2, da função de Executora, da Comissão Executora do Convênio BACEN/DEMAP nº 51.498/2018, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal, denominada Conveniente, e o Banco Central do Brasil, denominado Concedente, cujo objeto consiste na cooperação mútua entre o Concedente e a Conveniente para a execução de atividades de escolta ao transporte de valores e o desenvolvimento, a operacionalização e o aperfeiçoamento de um sistema de policiamento ostensivo e especializado e de segurança estratégica nas áreas públicas adjacentes ao Edifício-Sede e nos estacionamentos do Concedente, nos termos do processo 00054-00072737/2018-72.

Art. 2º Designar o CAP QOPM GABRIEL FERNANDES MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 730.603/2, para a função de Executor, da Comissão Executora do mencionado Convênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 184, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme ofício nº 83/2021 - PMDF/RP/MP/SEC o 3º SGT QPPMC ROBSON IGOR TAVARES, matrícula 73.980/4, da Função de Executor Substituto e Designar o 2º SGT QPPMC ANDERSON LUCIANO FARIAS PIRES, matrícula 22.755/2, para a função de Executor Substituto, referente ao Contrato nº 870/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a CEB DISTRIBUIDORA S/A, nos autos do processo 00054-00090502/2019-43.

Art. 2º A execução passa a ser composta pelos seguintes membros: ST QPPMC DENIS PINHEIRO MAGALHÃES, matrícula 20.241/X, na Função de Executor e o 2º SGT QPPMC ANDERSON LUCIANO FARIAS PIRES, matrícula 22.755/2, na Função de Executor Substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER pensão civil a MARCELO MESQUITA DE OLIVEIRA, filho maior inválido do ex-servidor MANOEL DE OLIVEIRA FILHO, Papiloscopista Policial, matrícula SIGHR 20.724-1, SIAPE 1407312, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, c/c artigo 40, §8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, c/c o artigo 23, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 17 de maio de 2021. Processo: 00052-00012241/2021-00.

RETIFICAR na Portaria de 17 de maio de 2021, publicada no DODF nº 92, de 18 de maio de 2021, página 78, o ato que concedeu aposentadoria à CRISTIANE DE OLIVEIRA XAVIER, matrícula 76.293-8, Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...§ 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019...", LEIA-SE: "...§ 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019...", nos termos da Decisão nº 2255/2021 do Tribunal de Contas do Distrito Federal", ficando mantidos os demais termos do ato. Processo: 00052-00010583/2021-87.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência a JOAO CARLOS CAETANO LOPES, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 31.599-0, matrícula SIAPE 1409019, a partir de 25/06/2021, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo 00052-00011690/2021-22, por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º caput c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 1º de fevereiro de 2011, publicada no DODF nº 27, de 08 de fevereiro de 2011, página 316, o ato da concessão do abono de permanência a EDIL ISMAEL DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 27.831-9, para constar ONDE SE LÊ: "...a partir de 13/01/2011...", LEIA-SE: "...a partir de 08/12/2010...", mantendo-se os demais termos da concessão, conforme processo 0052-000122/2011.

CONCEDER abono de permanência a ADILSON FERNANDES DE ALMEIDA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIGHR 25.666-8, a partir de 18/06/2021, por haver implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme processo 00052-00014702/2021-71, com fundamento no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 45, § 2º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c art. 3º, § 3º da EC 103/2019 e Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 28 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2016, página 50, o ato da concessão do abono de permanência à GILMA BOTEPO DE LIMA DE OLIVEIRA, Papiloscopista Policial, matrícula SIGHR 37.171-8, matrícula SIAPE 1409536, conforme processo 0052-001775/2016, para constar ONDE SE LÊ: "...a partir de 26/08/2016...", LEIA-SE: "...a partir de 27/08/2016...", mantendo-se os demais termos da concessão.

CONCEDER abono de permanência a OSWALDO GILSON VICTORINO SILVA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR 58.135-6, matrícula SIAPE 1411687, a partir de 1º/07/2019, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo 00052-00015268/2021-46, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15 de março de 2012, publicada no DODF nº 58, de 22 de março de 2012, página 37, o ato da concessão do abono de permanência ao servidor RENATO NEVES PEREIRA FILHO, Agente Policial de Custódia, matrícula 46.874-6, conforme processo 0052-000414/2012, para constar ONDE SE LÊ: "...a partir de 09/03/2012...", LEIA-SE: "...a partir de 14/03/2012...", mantendo-se os demais termos da concessão.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 184, de 21 de setembro de 2011, página 31, o ato da concessão do abono de permanência a PAULO MAURICIO DA ENCARNANÇA, Papiloscopista Policial, matrícula 27.098-9, para constar ONDE SE LÊ: "...a partir de 27/03/2010...", LEIA-SE: "...a partir de 13/04/2009...", mantendo-se os demais termos da concessão, conforme processo 0052-001644/2006.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 1º de outubro de 2015, publicada no DODF nº 196, de 09 de outubro de 2015, página 26, o ato da concessão do abono de permanência a MARCO CESAR DOS SANTOS SOUSA, Delegado de Polícia, matrícula 35.166-0, conforme processo 0052-001485/2015, para constar ONDE SE LÊ: "...a partir de 30/09/2015...", LEIA-SE: "...a partir de 02/10/2015...", mantendo-se os demais termos da concessão.

CONCEDER abono de permanência a LEANDRO GLAESER, Agente de Polícia, matrícula SIGHR 57.837-1, matrícula SIAPE 1411472, a partir de 24/06/2021, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo 00052-00014092/2021-13, por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 3º c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 31 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 170, de 04 de setembro de 2017, página 45, o ato da concessão do abono de permanência a GLAITON PEREIRA CARDOSO, Agente de Polícia, matrícula 34.129-0, conforme processo 0052-001838/2017, para constar ONDE SE LÊ: "...a partir de 17/08/2017...", LEIA-SE: "...a partir de 21/08/2017...", mantendo-se os demais termos da concessão.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO DE 30 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve: RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado FRANK GERARDUS VERDEGEN VERLAERT, matrícula SIGHR 39.331-2, SIAPE 1409637, a partir de 1º de março de 2021. Processo 00052-00013151/2021-28.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 527, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR JOSE CARLOS GONÇALVES, Agente de Serviços Gerais, matrícula 251.233-5, para substituir CARLOS HENRIQUE DE FARIA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.348-4, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Banco de Dados - NUBAD, da Gerência de Sistema, Auditoria e Governança - GERSAG, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTEC, do DETRAN/DF, no período de 19/07 a 28/07/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00046168/2021-87.

MARCELO PACHECO

INSTRUÇÃO Nº 528, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR ELAINE SANTOS HARO SEIXAS, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 251.053-7, para substituir CRISTIANE DOS ANJOS SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 251.273-4, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Registro Funcional - NUREF, da Gerência de Gestão de Pessoas - GERPE, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, no dia 29/06/2021, por motivo de abono anual de ponto, nos termos do processo 00055-00012059/2021-66.

MARCELO PACHECO

INSTRUÇÃO Nº 529, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII

do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR CAIO DOS SANTOS, Agente de Trânsito, matrícula 250.874-5, para substituir ANDRE VINICIUS BASTOS COUTINHO, Agente de Trânsito, matrícula 250.788-9, Supervisor de Dia, Símbolo CPC-02, da Coordenação Regional De Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana - COPOL METROPOLITANA, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 12/07 a 21/07/2021, por motivo de o titular substituir o Coordenador Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana no mesmo período, nos termos do processo 00055-00045954/2021-67.

MARCELO PACHECO

INSTRUÇÃO Nº 530, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR ADILSON DE LIMA BEZERRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.193-2, para substituir ALEXANDRE ALMEIDA SOARES, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.497-9, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Pagamento - NUPAG, da Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, no período de 28/07 a 06/08/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00001971/2021-92.

MARCELO PACHECO

INSTRUÇÃO Nº 531, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio Por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): NATT DOUGLAS CORREA, matrícula 1.452-4, período de 18/01/2004 a 15/01/2009.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO

INSTRUÇÃO Nº 532, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio Por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): CAROLINA LIMA FERREIRA DIAS, matrícula 190.340-3, período de 13/05/2015 a 10/05/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO

INSTRUÇÃO Nº 533, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR SAMUEL MORGAN TEIXEIRA COSTA, Agente de Trânsito, matrícula 250.691-2, para substituir HANDERSON ALVES RODRIGUEZ, Agente de Trânsito, matrícula 65.977-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Controle Operacional de Trânsito - GERCOP, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 05/07 a 03/08/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00045966/2021-91.

MARCELO PACHECO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 170, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para apresentar proposta de regulamentação sobre o banco de horas para agentes de execução penal.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores públicos:

I - WALKIRIA GARCIA DE FREITAS, matrícula 187.662-7, coordenadora do grupo de trabalho;

II - ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES LOPES, matrícula 193.716-2;

III - ALEX FERNANDES ROCHA, matrícula 196.617-0;

IV - VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 180.2450-3;

V - SANDRA LOPES FRUTUOSO, matrícula 193.689-1.

Parágrafo único. A Coordenadora do Grupo de Trabalho poderá convidar outros servidores em razão de conhecimento técnico.

Art. 3º O grupo de trabalho terá prazo de duração de 30 (trinta) dias a contar da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 172, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e:

Considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal no bojo do processo 37100/2013-e, que considerou ilegal o exercício direto da atividade comercial pela então Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal – SESIPE, com determinação para que fossem adequados os procedimentos referentes às cantinas aos ditames legais;

Considerando a decisão judicial proferida pela Vara de Execuções Penais nos autos do Pedido de Providências nº 0004039-33.2017.8.07.0015, que determinou o sobrestamento do fechamento das cantinas até que fossem cumpridas as condicionantes estabelecidas;

Considerando a Decisão nº 04/2021/2021 - SEAPE/GAB (61058567), exarada no processo 00050-00002864/2021-12, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para apresentar plano de ação visando o fechamento das cantinas localizadas nos estabelecimentos penais do Distrito Federal, nos termos apresentados pela Decisão nº 04/2021/2021 - SEAPE/GAB.

Parágrafo único. O plano de ação deverá abordar e propor soluções sobre as condicionantes elencadas pela Vara de Execuções Penais e questões associadas a segurança dos estabelecimentos penais.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores públicos:

I - ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES, matrícula 193.716-2, coordenador do grupo de trabalho;

II - RONE HOFFMAN PEREIRA DA SILVA, matrícula 192.453-2

III - RODRIGO LAYA, matrícula 180.506-1;

IV - MARCELO GONÇALVES NUNES, matrícula 192.472-9;

V - ALEX FERNANDES ROCHA, matrícula 196.617-0;

VI - RAISSA WINTER DE CARVALHO, matrícula 196.622-7;

VII - JOÃO VITOR DA ANUNCIAÇÃO, matrícula 176.212-5;

VIII - FERNANDO BODART CAOU, matrícula 193.730-8;

IX - EDUARDO MOURA GUERRA, matrícula 180.251-8;

X - FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS ARAUJO, matrícula 176.351-2;

XI - MARCELO LISBOA, matrícula 58.747-8;

XII - NARJARA DE OLIVEIRA CABRAL, matrícula 187.539-6;

XIII - LUIZ LIMA DE MEDEIROS, matrícula 193.751-0.

Parágrafo único. O Coordenador do Grupo de Trabalho poderá convidar outros servidores para participação em razão de conhecimento técnico.

Art. 3º O grupo de trabalho terá prazo de duração de 60 (sessenta) dias a contar da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 29 DE JUNHO DE 2021

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 1º, inciso VII da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial, objetivando planejar e executar todos os procedimentos necessários à mudança de endereço das Unidades que compõe a sede da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, incluindo Inventário Físico Patrimonial dos Bens móveis desta Secretaria.

Art. 2º Designar ELIANE BARBOSA DE SOUSA, matrícula 187.562-0, como presidente, e os servidores GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, LUIS MÁRCIO ALEXANDRE LEITE CARNEIRO, matrícula 195.066-5, ALBERTO DOS REIS RIBEIRO PINTO, matrícula 42470-6, CLEUDEMAR PEREIRA SARDINHA, matrícula 190.613-5 e JULIO DA SILVA CARVALHO, matrícula 1.701.351-8, como membros da Comissão.

Art. 3º Fica expressamente proibida a movimentação de todo e qualquer bem patrimonial, no âmbito das Unidades que compõe a sede desta Secretaria, no período de realização do citado inventário patrimonial.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, improrrogável, para a realização dos trabalhos, devendo a Comissão, concomitantemente ao planejamento, proceder às medidas necessárias para instalação de água, luz, telefone e componentes de tecnologia da informação.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALKIRIA GARCIA DE FREITAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 94, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, processo 00090-00016696/2021-01, resolve: DESIGNAR SUELY RODRIGUES LOUREIRO, matrícula 264.103-8, para substituir a Gerente, da Gerência de Programação e Monitoramento da Bacia II - GEPROM II, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, símbolo CPC-08, no período de 5 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021, por motivo de afastamento legal da titular.

WALLACE MOREIRA BASTOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 93, de 29 de junho de 2021, publicada no DODF nº 121 de 30 de junho de 2021, página 52, ato que designou os Gestores Titular e Suplente, do Contrato nº 043609/2021, celebrado entre a SEMOB e a empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI, ONDE SE LÊ: "...CLEITON TEIXEIRA TAVARES, matrícula 278.931-0 E RAFAEL BARROS MELLO, matrícula 264.210-7, PARA ATUAREM COMO GESTORES TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE...", LEIA-SE: "...RAFAEL BARROS MELLO, matrícula 264.210-7 E CLEITON TEIXEIRA TAVARES, matrícula 278.931-0, PARA ATUAREM COMO GESTORES TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE...".

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEN DE SERVIÇO Nº 28 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a JOSELY CORREA DA SILVA, matrícula 935778, 1º QUINQUÊNIO 16/07/1984 a 19/12/2014 e 2º QUINQUÊNIO 20/12/2014 a 16/05/2020; ARMANDO LOPES DA SILVA, matrícula 931799, 8º QUINQUÊNIO 29/06/2016 a 27/06/2021.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 150, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018, e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR WALDEMAR DUARTE DE CARVALHO JUNIOR, matrícula 224.807-7, para substituir CARLOS ALBERTO MUNDIM PENA, matrícula 242.366-9, no cargo de Diretor de Tráfego do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE 07, no período de 12/07/2021 a 31/07/2021, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 151, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018, e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA, matrícula 220.806-7, para substituir CRISTIANO ALVES CAVALCANTE, matrícula 182.152-0, no cargo de SUPERINTENDENTE DE OBRAS do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-02, no período de 05/07/2021 a 14/07/2021, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 152, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018, e em conformidade com os termos dos

artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ABELITE GERMANO DA SILVA, matrícula 181.927-5, para substituir ELIESIO DA SILVA NUNES, matrícula 94.200-6, no cargo de Diretor de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE- 07, no período de 07/07/2021 a 16/07/2021, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 153, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018, e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ELDON FERNANDES LEMOS SOUSA, matrícula 224.159-5, para substituir MARCILENO BECKMAN DA SILVA, matrícula 224.564-7, no cargo de ENCARREGADO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 19/07/2021 a 28/07/2021, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 154, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2010, a ROGÉCIO TRINDADE DA SILVA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 0094190-5, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Graduação, 10%, 28/06/2021, 0113-003920/2014.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 155, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018, e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR CLÁUDIO MANOEL VIANA DE REZENDE, matrícula 222.108-X, para substituir o servidor ARLÂNIO DUARTE LIMA, matrícula 188.685-1, no cargo de Chefe da Ouidoria do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-06, no período de 21/07/2021 a 30/07/2021, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 156, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018, e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR PEDRO SEVERINO FILHO, matrícula 222.005-9, para substituir DENIVAL BATISTA ROCHA, matrícula 222.009-1, no cargo de ENCARREGADO DE ROÇADA do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 05/07/2021 a 15/07/2021, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 157, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018, e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR CLARISSA TEIXEIRA BORGES, matrícula 221.517-9, para substituir ANA PATRICIA GONÇALVES SAMPAIO, matrícula 218.827-9, no cargo de Chefe do Núcleo de Projeto de Drenagem e de Obras de Arte Especial do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 05/07/2021 a 24/07/2021, por motivo de férias regulamentares da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 33, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183736-2, como Presidente; GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO, matrícula 0220756-7, como Membro; e MÁRCIO CORREA SOARES, matrícula 0223278-2, como Membro; para comporem a Comissão Técnica destinada a realizarem os estudos necessários e o Termo de Referência para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra de motorista e operador de máquinas, objetivando auxiliar o DER/DF no desempenho e na execução de suas atividades.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 454, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para executar reforma dos módulos 07 e 08 da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo - Processo Administrativo 00400-00005998/2021-96.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação é composta pelos seguintes Membros:

I - GUILHERME DE ALMEIDA RODRIGUES - matrícula: 246.952-9;

II - TIAGO MERLLO PEREIRA - matrícula: 247.143-4; e

III - SAMARA SALES SOUZA - matrícula: 0245801-2.

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Elaborar documentação exigida na Instrução Normativa nº 5/2017- MPDG e no Decreto nº 38.934/2018, sendo:

a) Estudo Técnico Preliminar;

b) Gerenciamento de Riscos; e

c) Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 455, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR RENAN ARUIL DE SOUSA, matrícula 244.065-2, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Elaboração de Treinamentos Específicos, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 23/06/2021.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 456, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LILIAN BRANCO CAMPOS, matrícula 245.542-0, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Implementação e Acompanhamento de Políticas em Direitos Humanos, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 24/06/2021.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 457, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram

conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR THAMARA FREIRE DA COSTA FLORES, matrícula 198.150-1, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Guará, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 12/07/2021 a 23/07/2021, por motivo de férias regulamentares.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 458, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, delegadas pelo art. 1º, incisos VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 e, considerando as publicações constantes na Portaria nº 115, de 22 de maio de 2019, publicada no DODF nº 96, de 23 de maio de 2019, na Portaria nº 457, de 19 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 221, de 21 de novembro de 2019 e na Portaria nº 85, de 30 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2020, todas referentes à Comissão Especial de Licitação para promover todos os atos necessários à realização de licitação, na modalidade Concorrência, para outorga de Permissão de Serviços Funerários do Distrito Federal, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 2.424, de 13 de julho de 1999, no art. 40 da Lei nº 8.987/1995, e o que preceitua o art. 51 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar TERCIO DE QUEIROZ MAGALHÃES, matrícula 246.746-1, TATIANA MARLIERE BARBOSA, matrícula 1.430.814-2 e MARCELO ALENCAR RAMOS, matrícula 243.548-9, para comporem a Comissão Especial de Licitação para promover todos os atos necessários à realização de licitação, na modalidade Concorrência, para outorga de Permissão de Serviços Funerários do Distrito Federal instituída pela Portaria nº 217, de 18 de março de 2021, publicada no DODF nº 53, de 19 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 459, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, delegadas pelo art. 1º, incisos VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127 de 09 de julho de 2019 e, tendo em vista o que preceitua o art. 51 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 357, de 14 de maio de 2021, publicada no DODF nº 92, de 18 de maio de 2021, página 125, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão:

I - TERCIO DE QUEIROZ MAGALHÃES, matrícula 246.746-1;

II - PERCIVAL BISPO BIZERRA, matrícula 247.369-0;

III - TIAGO MERLLO PEREIRA, matrícula 247.143-4,

IV - NATALIE SONZA DIEFENBACH, matrícula 245.408-4, e

V - ADALBERTO ROMERO JUNIOR, matrícula 246.902-2."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 460 DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR RUI ARAGÃO VIEIRA, matrícula 245.086-0, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGRH nº 02802972, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 24/06/2021, por motivo de abono de ponto.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 461, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo

art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ANDRE LUIZ DA CRUZ, matrícula 240.415-X, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Taguatinga Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 21/06/2021.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 462, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JULIANE BARBOSA DA SILVA CAMILO, matrícula 244.537-9, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Jardim Botânico, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 25/06/2021.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 463, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JÚLIA CURVINA AQUINO, matrícula 238.552-X, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Psicossocial, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Interação Santa Maria, da Coordenação de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nas datas de 14/06/2021, 15/06/2021 e 17/06/2021, por motivo de abono de ponto.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 466, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: Art. 1º Designar ANDERSON SOARES PEIXOTO, Especialista Socioeducativo, matrícula 171.915-7, em substituição ao servidor LEONARDO JOSÉ DA SILVA, Especialista Socioeducativo, matrícula 217.972-5, para atuar como defensor dativo, nos autos do Processo Disciplinar 0400-000628/2014, nos termos do art. 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve: AVERBAR tempo de serviço prestado por ROSYANNE KESLE DE SOUSA PINHO, matrícula 240.331-5, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, no total de 2.115 (dois mil cento e quinze) dias, do período de 05/07/2012 a 19/04/2018, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal contados para efeitos de aposentadoria e adicionais nos termos do processo 00400-00026950/2021-11.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, 3º e 7º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016 e em consonância ao Parecer Referencial SEI-GDF nº 08/2020 - PGDF/PGCONS/CHEFIA (42728257), resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional de que trata o artigo 2º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores abaixo relacionados: Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe atual, padrão atual e data de vigência: 0215675X, ADEILSON ARAUJO ASCENSO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 07/01/2021; 1971514, ADILENE AFONSO DE OLIVEIRA QUEIROZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 20/10/2020; 2157225, ADILON BRAZ DO COUTO JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 76, 40, 116, 0, 1, I, 07/01/2021; 14311453, ADRIANA SAMPAIO FAGUNDES MORAIS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 02/10/2020; 1981161, ADRIANE CARNEIRO DE AGUIAR, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 86, 40, 126, 25, 1, I, 29/10/2020; 2157853, ALENE SOYLLÉ PEREIRA DANTAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 11/01/2021; 2179563, ALESSANDRA MENDONCA ALBERNAZ, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 21/06/2021; 1964666, ALESSANDRO SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 20/09/2020; 0215725X, ALEX DE OLIVEIRA GUEDES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 07/01/2021; 2158639, ALEX LEITE GONCALVES AREBA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 14/01/2021; 0193757X, ALEX MACHADO DE FREITAS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 06/08/2020; 1952935, ALEXANDRE CHAVES DA FONSECA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 10/09/2020; 1971468, ALEXANDRE GODOY CARNEIRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 04/10/2020; 2158094, ALEXANDRE MARCIANO ABDALA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 11/01/2021; 1975463, ALEXANDRE RODRIGUES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 52, 40, 92, 0, 1, I, 18/10/2020; 2179296, ALINE FERNANDES LEITE, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 92, 5, 40, 132, 5, 0, 1, I, 21/06/2021; 1849492, ALINE GONCALVES DE MENDONCA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 87, 25, 112, 0, 1, I, 01/01/2021; 2179423, ALINNE CARVALHO PORTO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 69, 40, 109, 0, 1, I, 21/06/2021; 0217409X, ALMIR BATISTA DE MELO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 6, 1, I, 09/05/2021; 14307693, ALMIR OLIVEIRA RAMOS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 54, 40, 94, 0, ESPECIAL, I, 02/07/2021; 0215790X, AMANDA ALVES PEREZ TENORIO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 13/01/2021; 0196948X, AMANDA OLIVEIRA DE JESUS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 54, 40, 94, 0, 1, I, 24/09/2020; 2157004, AMANDA RIBEIRO DA ROCHA CASTRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 71, 40, 111, 0, 1, I, 28/01/2021; 1950452, AMANDA ROCHA TEIXEIRA, ANALISTA PLANEJ. URB. INFRA., 2, V, 74, 40, 114, 0, 1, I, 17/10/2020; 2156946, ANA CLAUDIA VIANA DE SOUZA NALLIM, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 11/01/2021; 2157446, ANA PAULA DE ALMEIDA COIMBRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 03/03/2021; 14311445, ANA PAULA MACHADO NEVES, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 1, V, 94, 40, 134, 15, ESPECIAL, I, 21/11/2020; 2151359, ANA PAULA RODRIGUES GONCALVES, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 02/01/2021; 2179946, ANA PAULA SEVERINO, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 64, 40, 104, 0, 1, I, 30/07/2021; 1431332, ANDERSON FERREIRA DE BRITO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 69, 40, 109, 0, ESPECIAL, I, 28/12/2020; 0216860X, ANDERSON MARTINS OTTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 6, 1, I, 18/02/2021; 2159074, ANDLEY LUIZ CLEMENTINO DE CEIA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 11/01/2021; 14311623, ANDRE ALVES DE BRITO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 22/09/2020; 1963228, ANDRE DA SILVA DIAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 23/09/2020; 1963368, ANDRE FERREIRA DA COSTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 54, 40, 94, 0, 1, I, 14/09/2020; 2158787, ANDRE HENRIQUE SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 26/01/2021; 0196285X, ANDRE LUIZ CIRQUEIRA COSTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 18/09/2020; 1975706, ANDRE LUIZ PEREIRA ALBUQUERQUE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 27, 1, I, 22/10/2020; 1997319, ANDRESSA RAFAELLA BATISTA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 13/01/2021; 2158019, ANDREZZA DE LIMA TEIXEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 34, 1, I, 11/01/2021; 1955470, ANGELO NEY LUSTOSA BORGES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 6, 1, I, 17/09/2020; 1959662, ANTONIO CLAUDINO DOS SANTOS NETO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 47, 40, 87, 0, 1, I, 14/09/2020; 2157012, APARECIDA LIMEIRA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 6, 1, I, 26/01/2021; 1974041, ARTEMIS MENDES CALVACANTE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 24/10/2020; 2180049, ARTHUR BRITO DE OLIVEIRA, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, V, 56, 40, 96, 0, 1, I, 05/07/2021; 1964925, ARTHUR RODRIGUES DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 7, 1, I, 23/09/2020; 2180170, AUREA LETICIA MACEDO DOS ANJOS, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 67, 40, 107, 0, 1, I,

21/07/2021; 1969668, BARBARA ANTONIA GALLO E SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 65, 40, 105, 0, 1, I, 27/09/2020; 1970739, BRUNO BARBOSA LAGARES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 47, 40, 87, 0, 1, I, 04/10/2020; 1973681, BRUNO CARVALHO CASTELO BRANCO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 57, 40, 97, 0, 1, I, 18/10/2020; 2151537, CAETANO BANE PAIVA DE AQUINO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, V, 56, 40, 96, 0, 1, I, 30/12/2020; 2157519, CAMILA ALMEIDA DO LIVRAMENTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 57, 40, 97, 0, 1, I, 11/01/2021; 1971476, CAMILA ANGELICA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 74, 40, 114, 0, 1, I, 05/10/2020; 2160129, CAMILA CARDOSO GAVA, ESP. ASS. SOCIAL - DIR LEG, 2, V, 89, 40, 129, 0, 1, I, 13/01/2021; 2149451, CAMILA DE ARAUJO SILVA, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 39, 40, 79, 0, 1, I, 17/12/2020; 0199719X, CAMILA MAFRA DA COSTA, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, V, 88, 40, 128, 58, 1, I, 24/12/2020; 2158329, CAMILA PEIXOTO MARTINS DE MORAIS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 06/02/2021; 1941607, CARINA LIED PEREIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 56, 40, 96, 0, 1, I, 16/08/2020; 1974157, CARLA VARELA SARDA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 22/10/2020; 2157381, CARLOS ALBERTO SILVA SEVERINO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 07/01/2021; 1973797, CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 83, 40, 123, 0, 1, I, 18/10/2020; 2158299, CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DA COSTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 07/01/2021; 1972111, CARLOS MARCELO GOMES LEITE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 48, 40, 88, 0, 1, I, 08/10/2020; 1972715, CAROLINA DE BARROS PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 90, 40, 130, 12, 1, I, 22/10/2020; 1963163, CAROLINA DE CARVALHO AMARAL, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 72, 40, 112, 19, 1, I, 14/09/2020; 1722190, CAROLINA DE OLIVEIRA BRANDAO, ESOCIO - PSICOLOGO, 3, V, 84, 40, 124, 0, 2, I, 24/10/2020; 1974262, CAROLINA PLENTZ DE ANDRADE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 64, 40, 104, 0, 1, I, 19/10/2020; 2158396, CAROLINA RADICA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 15/01/2021; 1981242, CAROLINE SOUZA NEVES, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 78, 40, 118, 0, 1, I, 31/01/2021; 1974009, CASSIO ULISSES ALVES LIMA SANTANA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 1, 1, I, 18/10/2020; 0217491X, CATIA ZILENE VILAS BOAS LEMOS, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 66, 40, 106, 0, 1, I, 20/05/2021; 1973975, CELENA PALMEIRA GUIMARAES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 19/10/2020; 1957694, CHARLES GOMES ARAUJO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 80, 40, 120, 5, 1, I, 15/09/2020; 1973061, CINTHIA VASCONCELOS DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 25, 85, 95, 1, I, 18/10/2020; 1959654, CINTHIA ZAGO CAPANEMA PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 65, 40, 105, 0, 1, I, 08/10/2020; 2157330, CINTIA BORGES VIEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 9, 1, I, 11/01/2021; 1971441, CINTIA COSTA SILVA SAMPAIO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 57, 40, 97, 0, 1, I, 21/10/2020; 1936948, CIZENANDES RODRIGUES DE QUEIROZ, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 62, 40, 102, 1, 1, I, 05/08/2020; 2158442, CLARITA CORADO GUEDES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 56, 40, 96, 0, 1, I, 07/01/2021; 1973754, CLAUDIA ALESSANDRA RODRIGUES PEREIRA FERNANDES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 71, 40, 111, 0, 1, I, 23/10/2020; 2157543, CLAUDIA DE JESUS BICALHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 11/01/2021; 1979566, CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 76, 40, 116, 0, 1, I, 29/10/2020; 1255398, CLAUDINE GONCALVES VARGAS SAMPAIO, GESTOR POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 61, 40, 101, 0, ESPECIAL, 1, 31/10/2020; 2160110, CLAUDIO AUGUSTO DE SOUZA MACHADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 54, 40, 94, 0, 1, I, 07/01/2021; 1975609, CLAUDIO BARRETO CARDOSO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 18/10/2020; 1253638, CLAUDIO ROBERTO LAGO DA COSTA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2, V, 56, 40, 96, 0, 1, I, 20/03/2021; 2157373, CLEBER ALVES DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 73, 40, 113, 0, 1, I, 11/01/2021; 2179644, CLEONICE ALVES CAMELO, ESOCIO - ADMINISTRADOR, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 21/06/2021; 2157527, CLIVE TORRES COELHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 64, 40, 104, 19, 1, I, 11/01/2021; 1938517, CRISTIANE MENDES LINS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 52, 40, 92, 0, 1, I, 09/08/2020; 1971972, CRISTIANO TORRES DANTAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 65, 40, 105, 0, 1, I, 17/01/2021; 1973762, CRISTIELLE DA SILVA BOGEA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 3, 1, I, 20/10/2020; 1972006, DALIANE RIBEIRO DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 9, 1, I, 10/10/2020; 1979787, DALLILA RETLAVIME SOARES SANTOS RODRIGUES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 29/10/2020; 2159147, DANIEL ALEXANDRE BRAGA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 64, 40, 104, 0, 1, I, 10/01/2021; 2174227, DANIEL DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, ESP. ASS. SOCIAL - DIR LEG, 2, V, 61, 40, 101, 0, 1, I, 06/05/2021; 2157675, DANIEL DE SENA GODOY, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 19/01/2021; 2180138, DANIEL GOMES DA SILVA, ESOCIO - ADMINISTRADOR, 2, V, 101, 40, 141, 0, 1, I, 05/07/2021; 2159104, DANIEL GOMES MARTINS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 16/01/2021; 1973983, DANIEL MOURA DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 18/10/2020; 1969617, DANIEL RODRIGUES RIBEIRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 24/09/2020; 1970372, DANIEL VENUTO PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 05/10/2020; 1431164X, DANIELA BANDEIRA BRITO DAS CHAGAS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 60,

40, 100, 3, ESPECIAL, 1, 30/09/2020; 1938975, DANIELA DA CUNHA ROSA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 23/08/2020; 1979345, DANIELA MERENDAS RANGEL, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, V, 62, 40, 102, 12, 1, I, 29/10/2020; 1974572, DANILO GASPAR MARTINS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 18/10/2020; 1966502, DANUBIA DA CUNHA ROSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 52, 40, 92, 0, 1, I, 16/10/2020; 1963201, DAVI RAFAEL ALVES LOPES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 85, 1, I, 21/09/2020; 2157241, DENISE KUSSMAUL DE FREITAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 12/01/2021; 2179989, DEYVERSON FREIRE MURRAY, ESOCIO - ADMINISTRADOR, 2, V, 64, 40, 104, 0, 1, I, 06/07/2021; 1973827, DEYVID OLIVEIRA RIBEIRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 18/10/2020; 1945203, DIANA COSTA LEAL, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 85, 40, 125, 4, 1, I, 01/09/2020; 14311615, DIANA RIBEIRO RODRIGUES, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 64, 40, 104, 0, ESPECIAL, 1, 01/10/2020; 2158868, DIEGO CARDOSO DE SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 71, 40, 111, 0, 1, I, 11/01/2021; 1971182, DIEGO DE OLIVEIRA SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 04/10/2020; 2159732, DIEGO HENRIQUE MIRO DE AGUIAR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 23/01/2021; 1975137, DIEGO VILELA PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 54, 40, 94, 0, 1, I, 18/10/2020; 1971956, DILVANIA DE SOUZA SANTANA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 05/10/2020; 1963341, DIUVANIO DE ALBUQUERQUE BORGES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 14/09/2020; 2179350, DOLORES DE MORAIS BARROS GENU, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 52, 40, 92, 0, 1, I, 20/06/2021; 2157918, DOUGLAS MOREIRA DE ALVARENGA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 9, 1, I, 11/01/2021; 2157136, DOUGLAS SILVA NOVAIS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 5, 1, I, 07/01/2021; 1971336, DULCE ANA SOARES ARAGAO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 04/10/2020; 0196321X, EBER BONIFACIO DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 24/09/2020; 1975757, EDER DE BARROS TAVARES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 54, 40, 94, 0, 1, I, 19/10/2020; 14311607, EDERSON HERMOGENES DE MOURA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, 1, 22/09/2020; 0215871X, EDSON SIPRIANO OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 07/01/2021; 2174901, EDUARDO APARECIDO CORREIA CASTRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 20/05/2021; 1726358, EDUARDO NELSON PINTO PEDROSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 82, 40, 122, 10, 1, I, 03/11/2020; 1974106, EDY LOPES DE ALMEIDA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 71, 40, 111, 0, 1, I, 18/10/2020; 2156970, ELEN LOIANNE ALVES DE LUCENA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 26/01/2021; 2175126, ELEN ROBERTA DE ALMEIDA MARTINS, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 57, 40, 97, 0, 1, I, 20/05/2021; 1987321, ELESSANDRA DA SILVA CRUZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 88, 40, 128, 0, 1, I, 19/11/2020; 14312026, ELIANA DA SILVA TEIXEIRA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 61, 40, 101, 0, ESPECIAL, 1, 23/09/2020; 14312034, ELIDA NAYARA DIAS DE DEUS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 77, 40, 117, 0, ESPECIAL, 1, 03/10/2020; 1969560, ELISA BARRETO DE CASTRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 47, 40, 87, 0, 1, I, 25/09/2020; 1975943, ELISSON PRADO SALES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 21/10/2020; 1981587, EMILLY OLIVEIRA SANTOS CHAGAS, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 77, 40, 117, 0, 1, I, 28/11/2020; 1937979, ENEIDE OLIVEIRA LEITE, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 06/08/2020; 2158337, ERICA BARBOSA DE MELO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 07/01/2021; 2158930, ERIVALDO SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 07/01/2021; 14312735, ERONILDO DE JESUS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, 1, 22/09/2020; 2151502, ESTEFANE DIAS VILA VERDE, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 48, 40, 88, 0, 1, I, 15/12/2020; 2158361, EVANDRO CARLOS DE SOUZA TELES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 75, 40, 115, 0, 1, I, 07/01/2021; 1987267, EVANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 61, 40, 101, 0, 1, I, 26/11/2020; 2157187, EVANDRO SOARES NUNES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 07/01/2021; 1044826, EWERTON DOS SANTOS FERREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL, 1, 25/07/2020; 1969641, FABIANA DE OLIVEIRA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 52, 40, 92, 0, 1, I, 12/10/2020; 14308029, FABIANA DE SOUZA NUNES SILVA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 100, 40, 140, 0, ESPECIAL, 1, 10/06/2021; 0197212X, FABIANA NETTO GUERRA CAIXETA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 85, 40, 125, 12, 1, I, 02/11/2020; 1979795, FABIANO VIEIRA DE SA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 29/10/2020; 2179962, FABIO JUNIOR RIBEIRO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 59, 40, 99, 0, 1, I, 20/06/2021; 02158078, FABIO LIMA DA LUZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 13/01/2021; 02161974, FABIOLA ALVES DA SILVA NASCIMENTO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 05/01/2021; 0198022X, FABIOLA TEIXEIRA BARBOSA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 26/02/2021; 01958747, FARLLE PEGO GUIMARAES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 17/09/2020; 02156679, FELICIANO AFONSO DOURADO DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 11/01/2021; 01971654, FELIPE GUIMARAES SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 56, 40, 96, 0, 1, I, 05/10/2020; 14312743, FELIPE PEREIRA CAXANGA DA SILVA, ANALISTA POL

PUBL E GEST GOV, 1, V, 67, 40, 107, 0, ESPECIAL, I, 22/09/2020; 01960849, FELIPE RANDALL'S SILVA PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 68, 40, 108, 0, 1, I, 13/09/2020; 01431755, FELIX DA ANNUNCIACAO NETO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 66, 106, 100, 0, ESPECIAL, I, 14/10/2020; 02157349, FELLIPE LUAN SILVA MAIA GOMES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 10/01/2021; 0196335X, FERNANDA FREITAS DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 53, 40, 93, 0, 1, I, 14/09/2020; 14311771, FERNANDA MATIAS DE ARAUJO ROCHA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 22/09/2020; 01980874, FERNANDA MILHOMEM DE VASCONCELOS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 29/10/2020; 1980181, FERNANDA NORONHA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 52, 40, 92, 0, 1, I, 30/10/2020; 01975552, FERNANDO ALVES DE SOUZA CASSIANO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 18/10/2020; 01999559, FERNANDO GOMES DOS ANJOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 56, 40, 96, 0, 1, I, 20/12/2020; 01730991, FERNANDO LUCAS MESQUITA E FONSECA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 85, 40, 125, 25, 1, I, 18/11/2020; 0215756X, FERNANDO SILVA CAMELO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 11/01/2021; 01996800, FERNANDO SOUSA DO VALE, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 76, 40, 116, 0, 1, I, 09/12/2020; 02179199, FILIPE TORRI DA ROSA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 130, 40, 170, 15, 1, I, 05/07/2021; 01979221, FLAVIA CRISTINA GUIMARAES BARBOSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 18/10/2020; 01937928, FLAVIA DE LIMA ALVES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 59, 40, 99, 0, 1, I, 06/08/2020; 01959689, FLAVIA OLIVEIRA COUTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 20/09/2020; 01969625, FLAVIANO OLIVEIRA MACEDO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 27/09/2020; 01963724, FRANCILEIDE DE BRITO MENDONÇA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 14/09/2020; 01941577, FRANCISCA ALINE SILVA DA CUNHA BRITO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 19/08/2020; 14312123, FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 53, 40, 93, 0, ESPECIAL, I, 21/09/2020; 02159007, FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA DE ARAUJO JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 80, 40, 120, 6, 1, I, 14/01/2021; 02158485, FRANCISCO LUCIANO CARVALHO DE SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 07/01/2021; 2157799, FRANCISCO POMPEU DA SILVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 80, 40, 120, 16, 1, I, 11/01/2021; 01970321, FRANKLIN MARTINS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 01/10/2020; 01963198, GABRIEL DIAS DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 20/09/2020; 02242591, GABRIEL LARA SIQUEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 42, 40, 82, 0, 2, I, 17/05/2021; 0198277X, GABRIELLE BORGES CAMBRAIA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 23/11/2020; 01975366, GALGANE PATRICIA LUIZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 70, 40, 110, 0, 1, I, 22/10/2020; 02158825, GEAN CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 14, 1, I, 11/01/2021; 1431214X, GEORGE NOGUEIRA CARDOSO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 59, 40, 99, 0, ESPECIAL, I, 28/09/2020; 01994328, GERLANDIA DE MATOS FARIAS, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 86, 40, 126, 0, 1, I, 08/12/2020; 1431195X, GESIVALDO BRANDAO DE SOUZA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 22/09/2020; 2213540, GILSON AIRES DE MENEZES JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 104, 40, 144, 0, 2, I, 26/10/2020; 14312158, GILSON CASTRO DA ROCHA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 22/09/2020; 02179288, GIOVANNA DE LIMA FURONI, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 48, 40, 88, 0, 1, I, 21/06/2021; 01723243, GLAUBER ROSA PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 22/10/2020; 01980998, GLAUCIA INACIO SOARES, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 58, 40, 98, 0, 1, I, 29/10/2020; 0214929X, GLEICIANE SILVA LOPES DE ALMEIDA BABINI, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 38, 40, 78, 0, 1, I, 31/12/2020; 01981250, GLEICIMARA GOMES ALVES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 69, 40, 109, 0, 1, I, 02/11/2020; 01960407, GLEIDSON VINICIUS SILVA COSTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 13/09/2020; 02158256, GLEYDSON CARVALHO NERY, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 11/01/2021; 01976044, GUILHERME BATISTA ARAUJO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 22/10/2020; 01975404, GUILHERME FERREIRA BORGES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 57, 40, 97, 0, 1, I, 11/11/2020; 01958119, GUSTAVO ANUNCIACAO DE PAULA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 1, 1, I, 15/09/2020; 01981099, HAYDEE BASTOS OLIVEIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 29/10/2020; 01958216, HEITOR MARTINS GALIETTA DE MORAIS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 6, 1, I, 15/09/2020; 02179458, HELDYANE MENDES VILAS BOAS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 67, 40, 107, 0, 1, I, 20/07/2021; 0193791X, HELIO BERNARDO CARREIRO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 09/08/2020; 02158175, HERCULES VINICIUS COSTA SEVERO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 07/01/2021; 01971786, HEVERTON SOUZA CANTUARIA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 71, 40, 111, 0, 1, I, 27/10/2020; 02158523, HUGO FERNANDO SILVESTRE DE ANDRADE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 58, 40, 98, 0, 1, I, 07/01/2021; 0196982X, ICARO KUNTA KINTE SOUSA REZENDE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 28/09/2020; 01969676, IGOR DE MELO GOMES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 65, 40, 105, 15, 1, I, 11/10/2020; 02158124, IGOR DE OLIVEIRA LOPES, AGENTE

SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 85, 40, 125, 0, 1, I, 11/01/2021; 01746146, IGOR FAGUNDES PERFEITO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2, V, 49, 40, 89, 0, 1, I, 31/12/2020; 0215904X, ISABEL CRISTINA KNEBEL, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 07/01/2021; 02162938, ISABEL GRILLO ARAUJO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 54, 40, 94, 0, 1, I, 06/02/2021; 01974343, ISABELA SABOIA CARDOSO DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 67, 40, 107, 0, 1, I, 19/10/2020; 01965565, ISLENE GOMES MATEUS CASTELO BRANCO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 85, 40, 125, 0, 1, I, 21/09/2020; 02162849, ISRAEL APARECIDO DA COSTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 27/01/2021; 2179695, ISRAEL CARRARA DE PINNA, ESOCIO - ADMINISTRADOR, 2, V, 70, 40, 110, 0, 1, I, 22/06/2021; 02179903, ISRAEL DA SILVA MATOS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 59, 40, 99, 0, 1, I, 21/06/2021; 2158264, ITAMAR AQUILA OLIVEIRA DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 57, 40, 97, 0, 1, I, 11/01/2021; 01971980, IUGO CORDEIRO GALHARDO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 47, 40, 87, 0, 1, I, 07/10/2020; 02179032, IZABEL CRISTINA PEREIRA DE VARGAS, ESOCIO - ADMINISTRADOR, 2, V, 54, 40, 94, 0, 1, I, 28/06/2021; 01963635, JACQUELINE ALMEIDA MORAIS CAMPOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 61, 40, 101, 0, 1, I, 14/09/2020; 01975781, JACSON VITOR PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 54, 40, 94, 0, 1, I, 18/10/2020; 02179326, JANAI FIGUEREDO RODRIGUES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 61, 40, 101, 0, 1, I, 18/07/2021; 01996258, JANEIDE ADRIANA DA SILVA TAVARES, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 35, 40, 75, 0, 1, I, 10/12/2020; 01965573, JANI SANTOS DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 63, 40, 103, 0, 1, I, 03/10/2020; 01974238, JAQUELINE ABADIA FERREIRA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 19/10/2020; 02169517, JAQUELINE ROCHA DE ARAUJO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 24/02/2021; 01950363, JAYME SAVITE JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 23/09/2020; 0216003X, JEAN SILVA LEMES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 19/01/2021; 0217958X, JEFFERSON FAGUNDES DE QUEIROS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 80, 40, 120, 10, 1, I, 11/07/2021; 01953044, JESSICA ABRANTES CAMPOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 62, 40, 102, 9, 1, I, 11/09/2020; 01937480, JOAO PAULO CAMPOS PERES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 09/08/2020; 02168731, JOAO RIBEIRO BRITO CORREA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 68, 40, 108, 0, 1, I, 18/02/2021; 01963740, JOELSON BATISTA MENDES ALVES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 6, 1, I, 14/09/2020; 1973657, JOLDETE NOVAIS BRAGA JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 59, 40, 99, 0, 1, I, 18/10/2020; 01832565, JONATHAS RODRIGUES DA PAZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 80, 40, 120, 0, 1, I, 20/10/2020; 01960652, JONIR RIBEIRO SANTANA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 56, 40, 96, 0, 1, I, 13/09/2020; 01723782, JORGE NALLIM FERREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 58, 40, 98, 0, 1, I, 02/11/2020; 0196495X, JOSE CARLOS AMARAL DE BRAGANCA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 112, 40, 152, 12, 1, I, 20/09/2020; 01981579, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 65, 25, 90, 0, 1, I, 29/10/2020; 01981285, JOSE CLAITON BORGES GOMES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 29/10/2020; 02157608, JOSE GERALDO CUNHA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 11/01/2021; 02150875, JOSE LUIS ALVES PEREIRA, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 49, 40, 89, 0, 1, I, 22/12/2020; 01941550, JOSE MARCIO DAS NEVES SARMENTO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 13/08/2020; 01959735, JOSE MARCOS DA SILVA LINO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 62, 40, 102, 0, 1, I, 20/09/2020; 0184623X, JOSE PEREIRA DE SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 07/12/2020; 0198117X, JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 78, 40, 118, 0, 1, I, 29/10/2020; 01972650, JOSETE APARECIDA BATISTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 75, 40, 115, 0, 1, I, 18/10/2020; 02180146, JOSEVANIA DA SILVA DE BARROS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 76, 40, 116, 0, 1, I, 07/07/2021; 01974068, JOSIANE DA SILVA PEREIRA MEDEIROS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 18/10/2020; 0217393X, JOSIANE DE FREITAS BRITO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 02/05/2021; 14312166, JOSIANE DOS REIS BORGES, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 53, 40, 93, 0, ESPECIAL, I, 26/10/2020; 01965522, JOSIMAR SOARES FILHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 21/09/2020; 01969056, JOSIMAR XAVIER MIRANDA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 06/10/2020; 01997289, JOSIVAN CARDOSO, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 14/12/2020; 14311399, JOZELIA MARIA DA SILVA, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 1, V, 61, 40, 101, 0, ESPECIAL, I, 22/09/2020; 02174499, JULIA GUEVARA FERNANDES DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 25/05/2021; 01963651, JULIAN DA SILVA RODRIGUES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 14/09/2020; 2157845, JULIANA CORREIA LOPES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 07/03/2021; 01718940, JULIANA CRISTINA OTONI BORGES, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, V, 57, 40, 97, 0, 1, I, 05/10/2020; 02158302, JULIANA DE CARVALHO ARANTES COURAS, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 09/01/2021; 0215773X, JULIANA DE MORAES TORRES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 07/01/2021; 0217961X, JULIANA FERREIRA GASPAR DE CARVALHO, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 60, 40, 100, 45, 1, I, 22/06/2021; 01976877, JULIANA MARA DE SOUZA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 29/10/2020; 02158426, JULIANO ALVES DOS SANTOS, AGENTE

SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 6, 1, I, 07/01/2021; 01959719, JULIANO FERREIRA NEVES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 20/09/2020; 01974319, JULIETA LUCIA COUTINHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 18/10/2020; 02157179, JULIANA DE ARAGAO VERAS BARRA SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 07/01/2021; 01980440, KACIA REJANE LUZ BRAZIL, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 68, 40, 108, 0, 1, I, 29/10/2020; 01979167, KAMILA BRAZ DA CRUZ QUEIROZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 04/12/2020; 01942743, KARLA FONTENELE DOS SANTOS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 94, 40, 134, 21, 1, I, 13/08/2020; 02179911, KATIA DE FREITAS MONTEIRO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 48, 40, 88, 0, 1, I, 29/06/2021; 01969692, KELY CRISTINA DE SOUSA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 01/10/2020; 02157160, KLECIO RODRIGUES BARBOSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 1, 1, I, 14/01/2021; 0217927X, KRISLEY MENDONCA DE AMORIM, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 70, 40, 110, 0, 1, I, 21/06/2021; 01979477, LAMARA MENEZES DOURADO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 65, 40, 105, 6, 1, I, 29/10/2020; 14311496, LANDAMARA ABBOTT SILVA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 27/09/2020; 01938118, LAYS MARINA DE MAGALHAES BRITO MARTINS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 07/09/2020; 0215742X, LEANDRO ALVIM GOMES DE ARAUJO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 07/01/2021; 02160153, LEANDRO FERREIRA MOTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 07/01/2021; 02157926, LEONARDO AZEVEDO DA COSTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 65, 40, 105, 0, 1, I, 07/01/2021; 0197369X, LEONARDO CAMPOS CASADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 18/10/2020; 01725637, LEONARDO CARVALHO DISCACCIATI, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 07/11/2020; 02179482, LEONARDO DE MELO BRITO JUNIOR, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 67, 40, 107, 0, 1, I, 21/06/2021; 02179725, LEONARDO JOSE DA SILVA, ESOCIO - DIREITO E LEGISL., 2, V, 57, 40, 97, 0, 1, I, 22/06/2021; 01952579, LEONARDO LEO PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 53, 40, 93, 0, 1, I, 10/09/2020; 16530195, LEONARDO MAGALHAES DE OLIVEIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 20/06/2021; 01973835, LETICIA ROBERTA DA CRUZ SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 48, 40, 88, 0, 1, I, 18/10/2020; 02179148, LILIAN KARINA DE OLIVEIRA GOTHARDO, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 48, 40, 88, 0, 1, I, 10/07/2021; 01945211, LILIANE SOARES E SILVA RIBEIRO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 27/08/2020; 02158892, LINDOMAR FERREIRA DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 07/01/2021; 02149362, LIVIA MARIA COSTA SILVA, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 37, 40, 77, 0, 1, I, 04/01/2021; 01953532, LIVIA MATOS DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 23/09/2020; 01973592, LORENA ALVES CEZAR DE ALMEIDA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 26/10/2020; 02179393, LORENA FERREIRA DA CUNHA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 92, 40, 132, 0, 1, I, 21/06/2021; 02158272, LORENA JOICE MARTINS PEREIRA NEVES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 07/01/2021; 0199655X, LORENA RIBEIRO BORGES ARAUJO, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 13/12/2020; 0197355X, LORENE JOSEFINE SILVA GOBBO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 56, 40, 96, 0, 1, I, 25/10/2020; 01973509, LORRAINE NISUGUCHI XAVIER DOMINGOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 13, 1, I, 29/10/2020; 02180073, LUANA ALINE AFONSO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, V, 93, 40, 133, 0, 1, I, 14/07/2021; 01962922, LUANA DOMINGUES DALLAGO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 56, 40, 96, 0, 1, I, 13/09/2020; 01936484, LUANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 11/11/2020; 01975803, LUCAS JACOBINA DE ANDRADE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 95, 40, 135, 4, 1, I, 18/10/2020; 01981137, LUCAS MOREIRA SALDANHA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 29/10/2020; 01973177, LUCIAN DA ROCHA SILVA JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 75, 40, 115, 0, 1, I, 22/10/2020; 01973134, LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 18/10/2020; 14311631, LUCIANE NASCIMENTO SILVA DIAS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 27/09/2020; 02158566, LUCIANO WANDERLEY PIMENTEL, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 03/03/2021; 02157950, LUCILENE RIBEIRO REIS BARROS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 76, 40, 116, 0, 1, I, 11/01/2021; 02156776, LUCIMAR DE MOURA DEL ESPOSTE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 07/01/2021; 0226059X, LUCINETE CACIANO DE ARAUJO LACERDA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 42, 40, 82, 0, 2, I, 14/01/2021; 01965026, LUCIO PORTELA DA COSTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 59, 40, 99, 0, 1, I, 20/09/2020; 02158027, LUIS EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 08/01/2021; 02159627, LUIS HENRIQUE ROCHA PINHEIRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 47, 40, 87, 0, 1, I, 11/01/2021; 02179466, LUIZ GUIMARAES LIMA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 69, 40, 109, 0, 1, I, 21/06/2021; 02180065, LUIZA ARCANGELA DE ALMEIDA CARNEIRO, ESOCIO - CONTADOR, 2, V, 87, 40, 127, 0, 1, I, 01/07/2021; 01975196, LUIZA GRIEBLER, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 111, 40, 151, 0, 1, I, 27/10/2020; 02260867, LUIZA PINHEIRO LEITE DE SA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 69, 40, 109, 0, 2, I, 15/01/2021; 01974394, MAGDA

MATTHES KAPPES VALENTE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 81, 40, 121, 6, 1, I, 30/10/2020; 02157098, MANUELLA LINS BATISTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 70, 40, 110, 0, 1, I, 07/01/2021; 01954075, MANUELLA RODRIGUES EWERTON SANTOS, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, V, 58, 40, 98, 0, 1, I, 23/09/2020; 01980300, MARCELA TAVARES DE MELO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 29/10/2020; 01955748, MARCELLA BARBOSA ESTRELLA DIAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 15/09/2020; 01951688, MARCELLO DE CASTRO VIANA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 10/09/2020; 01973711, MARCELO ACACIO NUNES DE SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 18/10/2020; 02174324, MARCELO ALVES DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 06/05/2021; 02159023, MARCELO AYALA DUARTE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 11/01/2021; 02157268, MARCELO DE SA FONTENELE ARAUJO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 11/01/2021; 01973800, MARCELO DOS REIS SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 18/10/2020; 01937669, MARCIA SANTOS CUNHA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 93, 40, 133, 0, 1, I, 02/10/2020; 02157292, MARCIO ADRIANO SEREJO GONCALVES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 11/01/2021; 01975188, MARCIO MOTA BATISTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 46, 40, 86, 0, 2, I, 06/11/2020; 01952072, MARCIO NOGUEIRA DA CRUZ SALDANHA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 75, 40, 115, 0, 1, I, 13/03/2021; 0218012X, MARCO AURELIO DE ARRUDA SILVA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 73, 40, 113, 0, 1, I, 06/07/2021; 01973924, MARCONDES DE SOUSA ARAUJO JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 18/10/2020; 01969021, MARCOS CESAR DANTAS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 20/09/2020; 14311593, MARCOS NEI MOREIRA TAVARES, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 21/09/2020; 02180030, MARCOS ROGERIO DA MOTA RIBEIRO DE PAULA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 3, 1, I, 01/07/2021; 01960776, MARCOS VITAL MOREIRA DORNELAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 53, 40, 93, 0, 1, I, 21/09/2020; 14311569, MARCUS ALISSON ARAUJO DA CUNHA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 22/09/2020; 01975625, MARCUS ANTONIO DA COSTA LOPES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 47, 40, 87, 0, 1, I, 18/10/2020; 02179415, MARCUS VINICIUS GONCALVES DE ASSIS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 19/07/2021; 01996053, MARCUS VINICIUS LEAL DUARTE, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 57, 40, 97, 0, 1, I, 09/12/2020; 01965077, MARDEN FERREIRA DE LIMA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 26, 1, I, 02/10/2020; 01980203, MARIA ANTONIA ARAUJO DA SILVA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 52, 40, 92, 0, 1, I, 29/10/2020; 01975870, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BEZERRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 18/10/2020; 14312018, MARIA APARECIDA GUEDES BRAZ, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 62, 40, 102, 0, ESPECIAL, I, 21/09/2020; 02179210, MARIA CRISTINA ALVES LOPES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 28/06/2021; 01980777, MARIA LUCIA DOS SANTOS RAMOS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 29/10/2020; 02158817, MARIANA BATISTA DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 54, 40, 94, 0, 1, I, 11/01/2021; 02158531, MARIANA BERGER, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 09/01/2021; 01981129, MARIANA MATOS VIDAL, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 65, 40, 105, 0, 1, I, 29/10/2020; 01965441, MARIANA SILVA VASCONCELOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 58, 40, 98, 0, 1, I, 10/09/2020; 01975900, MARILENE APARECIDA ALVES DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 19/10/2020; 02160250, MARILENE FIRMINA DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 11/01/2021; 01980793, MARILIA FERREIRA BORBA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 54, 40, 94, 0, 1, I, 29/10/2020; 01964305, MARIO DE CARVALHO MAGALHAES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 20/09/2020; 01970364, MARIO HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 12/10/2020; 02207974, MARLEIDE GOMES, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 3, V, 59, 25, 84, 0, 2, I, 10/08/2020; 02176939, MARLON EUGENIO SANTOS TRAJANO, ADMINISTRADOR, 2, V, 53, 40, 93, 0, 1, I, 22/06/2021; 01975765, MARVIN ERIC CORDEIRO AGUIAR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 22/10/2020; 01970356, MARVY EGGLE FURTUNA CABRAL, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 54, 40, 94, 0, 1, I, 05/10/2020; 0196559X, MARY LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 63, 40, 103, 0, 1, I, 21/09/2020; 01963333, MAURICIO JOSE GOMES LEITAO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 67, 40, 107, 0, 1, I, 14/09/2020; 01963627, MAVROS VIEIRA SOARES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 48, 40, 88, 0, 1, I, 21/09/2020; 01941542, MEIRE DA SILVA RIBEIRO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 73, 40, 113, 0, 1, I, 11/08/2020; 02157489, MERCIA BUENO FIDELIS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 07/01/2021; 01981064, MEURY DAYANA RODRIGUES DE ASSIS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 02/11/2020; 01975730, MICHEL DIAS DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 18/10/2020; 01945270, MICHELE GOMES DOS REIS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 49, 40, 89, 0, 1, I, 24/08/2020; 02179490, MICHELLE DE PAULA SILVEIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 68, 40, 108, 0, 1, I, 20/06/2021; 01958992, MICHELY EVANGELISTA LEITE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 17/09/2020; 0196562X, MILSON

STEPHAINI ISECKE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 25/09/2020; 01965549, MIRIAN VIVIANE DE OLIVEIRA NERY, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 47, 40, 87, 0, 1, I, 21/09/2020; 14307790, MONICA ANDREA VICENTIN, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 60, 40, 100, 9, ESPECIAL, I, 18/06/2021; 01941526, MONIQUE MAYARA DA ROCHA D AGOSTINI, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 11/08/2020; 02160137, MURILO DE AGUIAR BITENCOURT, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 58, 40, 98, 0, 1, I, 11/01/2021; 02160072, NAIRA MONTALVAO DE LIMA GALVAO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 07/01/2021; 01980459, NATALIA ALMEIDA BEZERRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 130, 40, 170, 0, 1, I, 29/10/2020; 01995154, NATASHA DE CARVALHO DOS ANJOS FONTES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 30/03/2021; 01961004, NATASHA QUEIROZ MENDONCA ALVARENGA PEIXOTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 87, 40, 127, 0, 1, I, 14/11/2020; 01975080, NATERCIA LAGE DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 18/10/2020; 02157020, NATHALIA CORNELIO BORGES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 58, 40, 98, 0, 1, I, 28/01/2021; 02179164, NATHALIA CRISTINA PIRES COUTO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, V, 64, 40, 104, 8, 1, I, 21/07/2021; 02156873, NATHALIA EVANGELISTA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 47, 40, 87, 0, 1, I, 07/01/2021; 01955888, NATHALIA MARQUES RIBEIRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 29/09/2020; 01971964, NEIMAR BEZERRA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 06/10/2020; 01941704, NEUSA RODRIGUES MATOS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 96, 40, 136, 31, 1, I, 12/08/2020; 01987453, NILEIDE CALDEIRA DA CRUZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 113, 1, I, 17/11/2020; 14312417, NILVANIR BARBOSA CRUZ ROCHA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 61, 40, 101, 0, ESPECIAL, I, 05/10/2020; 02160056, ORLANDO DA CRUZ LOPES JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 14/01/2021; 01969579, PATRICIA ALVES URCINO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 15/10/2020; 01937537, PATRICIA ALVES VIEIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 57, 40, 97, 0, 1, I, 05/08/2020; 02157888, PATRICIA APARECIDA FERREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 80, 40, 120, 11, 1, I, 11/01/2021; 02261030, PATRICIA CARLA RODRIGUES BARROS ESAKI, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 62, 40, 102, 0, 2, I, 24/04/2021; 02151375, PATRICIA DE SOUSA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 47, 40, 87, 0, 1, I, 29/12/2020; 02153131, PATRICIA OLIVEIRA SILVA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 69, 40, 103, 0, ESPECIAL, I, 18/04/2021; 02179016, PAULA AMORIM DE SANTANA, ESOCIO - ADMINISTRADOR, 2, V, 47, 40, 87, 0, 1, I, 23/06/2021; 0217930X, PAULA ANDREIA SOUZA ALVARENGA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 70, 40, 110, 31, 1, I, 29/06/2021; 02158833, PAULA GUIMARAES ROCHA SIMABUKULO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 56, 40, 96, 0, 1, I, 17/01/2021; 01955926, PAULO HENRIQUE DO COUTO FIGUEIREDO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 17/09/2020; 02204827, PAULO HENRIQUE HONORIO DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 80, 40, 120, 44, 2, I, 06/07/2021; 01975935, PAULO HENRIQUE MOURA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 18/10/2020; 02158183, PAULO ROBERTO PARENTE SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 07/01/2021; 01725351, PAULO THOMAS SIQUEIRA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 59, 40, 99, 0, 1, I, 06/01/2021; 02157403, PAULO VICTOR MENDES PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 12/01/2021; 02345129, PEDRO DA SILVA COUTO FILHO, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 3, V, 49, 40, 89, 0, 2, I, 19/11/2020; 01986961, PEDRO SEFFAIR BULBOL FILHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 26/11/2020; 01963546, PERIVAN RIBEIRO DE ALMEIDA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 56, 40, 96, 0, 1, I, 14/09/2020; 01963708, PLINIO BARRETO FROTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 14/09/2020; 02179687, POLIANA LIGIANE TEIXEIRA LEMOS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 28/06/2021; 01972774, PRISCILA RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 7, 1, I, 18/10/2020; 02179547, PRISCILLA ALVES DE LUCA NACACIO RICARDO SIMAO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 22/06/2021; 01952102, PRISCILLA SALLES ROCHA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 10/09/2020; 0215983X, QUENIA VIEIRA DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 15, 1, I, 07/01/2021; 01963910, RAFAEL CARDOSO LANDUYT, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 53, 40, 93, 0, 1, I, 20/09/2020; 01964356, RAFAEL CHAVES DE MATOS SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 65, 40, 105, 6, 1, I, 20/09/2020; 01957074, RAFAEL JOSE DA SILVA NETO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 16/09/2020; 02177056, RAFAEL LEITE DE PAULA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 47, 40, 87, 0, 1, I, 21/06/2021; 01941593, RAFAEL OLIVEIRA ALVES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 48, 40, 88, 0, 1, I, 16/08/2020; 01980041, RAFAELLA RACHAUS DA SILVA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 08/11/2020; 0199736X, RAMON CAPISTRANO MOREIRA DE SOUSA, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 54, 40, 94, 0, 1, I, 13/12/2020; 01973819, RANIERI SOARES DE ASSIS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 18/10/2020; 01973703, RANULFO AFONSO GALVAO ROCHA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 18/10/2020; 01975579, RAPHAEL DA SILVA GOMES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 25, 1, I, 18/10/2020; 01969927, RAPHAEL RODRIGUES MODESTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V,

51, 40, 91, 0, 1, I, 24/09/2020; 02157357, RAYANE KELLY SOBRINHO DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 85, 40, 125, 3, 1, I, 07/01/2021; 01952536, RAYLLA ALBUQUERQUE SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 67, 40, 107, 0, 1, I, 19/09/2020; 02150506, RAYNARA IHASMYNE DA SILVA RODRIGUES BRUZACA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 56, 40, 96, 0, 1, I, 23/01/2021; 01973495, RAYSSA JORDANA MUNIZ CARVALHO MARINHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 24/10/2020; 01972553, REBECA GONCALVES LEANDRO DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 06/11/2020; 01937898, REGILENE MOTA DA SILVA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 21, 1, I, 06/08/2020; 01963511, REGINA MIRANDA GUILLEN, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 61, 40, 101, 0, 1, I, 01/11/2020; 02158108, RENATA CAMPELO ARAGAO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 59, 40, 99, 0, 1, I, 17/01/2021; 01975102, RENATA TEIXEIRA DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 02/11/2020; 02158310, RENATA VIEIRA LUZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 12/01/2021; 02157217, RENATO LISBOA RAMOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 56, 40, 96, 0, 1, I, 16/01/2021; 02158884, RICARDO ALEXANDRE MENDES DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 08/02/2021; 02160196, RICARDO FERREIRA DO ESPIRITO SANTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 84, 40, 124, 0, 1, I, 07/01/2021; 1963325, RICARDO PEREIRA DE MACEDO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 48, 40, 88, 0, 1, I, 14/09/2020; 1957457, RICARDO PEREIRA QUEIROGA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 15/09/2020; 1997130, ROBERTA LUIZA SIMOES STUANI, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 13/12/2020; 2159112, ROBERTO ADMER DE SOUSA SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 12/01/2021; 1960881, ROBERTO CESAR VIEIRA DO NASCIMENTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 49, 40, 89, 0, 1, I, 13/09/2020; 2179245, ROBLEDIO DIDOFF, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 68, 40, 108, 0, 1, I, 21/06/2021; 2158086, ROBSON FIGUEIREDO RODRIGUES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 79, 40, 119, 0, 1, I, 07/01/2021; 2158876, RODRIGO DA SILVA PORTELLA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 47, 40, 87, 0, 1, I, 11/01/2021; 1972855, RODRIGO DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 56, 40, 96, 0, 1, I, 27/10/2020; 2158914, RODRIGO FERREIRA DE MENEZES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 07/01/2021; 2157128, RODRIGO FIGUEIREDO ROCHA LIMA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 15/01/2021; 2156989, RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 6, 1, I, 08/01/2021; 0197162X, RODRIGO MAIA PIMENTA ESCOBAR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 05/10/2020; 2158922, RODRIGO QUEIROZ DE MOURA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 65, 40, 105, 0, 1, I, 07/01/2021; 1974033, ROGERIO FERREIRA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 18/10/2020; 1968971, ROGES RIBEIRO DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 53, 40, 93, 0, 1, I, 14/09/2020; 2158744, ROMES EDUARDO FAGUNDES FERREIRA JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 4, 1, I, 03/02/2021; 1431181X, ROMULO CARLOS DE ALMEIDA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 53, 40, 93, 0, ESPECIAL, I, 21/09/2020; 0216213X, ROMULO DANTAS JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 28/01/2021; 14311828, RONALDO GONSALVES VIEIRA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 62, 40, 102, 4, ESPECIAL, I, 21/09/2020; 1995421, RONALDO LIMA PEREIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 49, 40, 89, 0, 1, I, 09/12/2020; 1963503, RONALDO PEREIRA FERNANDES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 14/09/2020; 1974181, RONALDO SENA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 28/10/2020; 2179075, RONAN MENDES ORNELAS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 92, 40, 132, 0, 1, I, 22/06/2021; 1980963, ROSANA DE CASSIA ALVES DA SILVA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 03/11/2020; 1970720, ROSANA QUEIROZ DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 23/10/2020; 1973304, ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 80, 40, 120, 0, 1, I, 30/10/2020; 2356872, ROSEMEIRE DIAS MESSIAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 55, 40, 95, 0, 2, I, 18/05/2021; 1963376, ROSIMERE FERRAZ FERNANDES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 21/09/2020; 1958437, ROSINALDO AGUIAR DA CUNHA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 16/09/2020; 2179822, ROSYANE SALLABERRY DE FARIAS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 82, 40, 122, 4, 1, I, 24/07/2021; 2160218, RUAN DE OLIVEIRA CAMPOS SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 80, 40, 120, 24, 1, I, 11/01/2021; 2158728, RUFINA DE SALES SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 3, 1, I, 07/01/2021; 1971107, SABRINA MELO PERPETUO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 04/10/2020; 1960431, SABRINA REZENDE TORRES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 13/09/2020; 1955845, SALOMAO ALVES DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 25/09/2020; 1975536, SAMARA MARIA ANDREZA DE SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 03/11/2020; 0199963X, SAMIRA COUTO SILVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 17/12/2020; 14311844, SAMUEL GONCALVES DA SILVA JUNIOR, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 75, 40, 115, 8, ESPECIAL, I, 21/09/2020; 2158736, SAMUEL VIEIRA BARBOSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 07/01/2021; 2157578, SANDRA ELISABETH AMORIM DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 07/01/2021; 2157314, SANYELLEN FERREIRA LOPES, AGENTE

SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 07/01/2021; 2151561, SARAH DE OLIVEIRA LIMA, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 68, 40, 108, 0, 1, I, 18/12/2020; 1942735, SARAH MARESSA DA SILVA CRISOSTOMO TAVARES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 80, 40, 120, 27, 1, I, 26/09/2020; 0215787X, SEBASTIAO FRANCISCO DE AZEVEDO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 11/01/2021; 0195301X, SEDRAC RODRIGUES DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 13/09/2020; 1970305, SERGIO RODRIGUES PIRES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 49, 40, 89, 0, 1, I, 01/10/2020; 1958925, SHEILA MARIA MARCAL DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 69, 40, 109, 0, 1, I, 11/10/2020; 1976028, SIDNEY PINHEIRO DE QUEIROZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 65, 40, 105, 0, 1, I, 25/10/2020; 1975021, SILVANA FERNANDES FERREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 18/10/2020; 14311852, SIRLEI APARECIDA LUCAS FLORES, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 24/09/2020; 1964291, SOCORRO DE LIMA MOREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 71, 40, 111, 0, 1, I, 20/09/2020; 1583808, SONIA MARTINS LACERDA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 73, 40, 113, 0, ESPECIAL, I, 04/10/2020; 2156954, SORAYA APARECIDA FERREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 07/01/2021; 2158906, STEFANO GUEDES SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 07/01/2021; 2179318, STEPHANIE RODRIGUES LIMA ALMEIDA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 74, 40, 114, 0, 1, I, 22/06/2021; 1970690, SUEDY JORVINO DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 49, 40, 89, 0, 1, I, 16/10/2020; 1972162, SUELEN RODRIGUES DA SILVA MATIAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 57, 40, 97, 0, 1, I, 03/10/2020; 1981218, SUELLEN STEFFANY DE ANDRADE LEITE, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 62, 40, 102, 3, 1, I, 29/10/2020; 1971921, SUYENE OLIVEIRA DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 47, 40, 87, 0, 1, I, 06/10/2020; 1973053, SYLVIA FELIX DE SOUSA GODOY, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 62, 40, 102, 6, 1, I, 23/01/2021; 1936379, TAINA COLOMBO SANTOS DUTRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 12/08/2020; 2179334, TAIS BALDEZ CARVALHO SHIOZAKI, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 82, 40, 122, 0, 1, I, 22/06/2021; 1938177, TAIS DE PAULA VIEIRA NOBREGA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 13/08/2020; 2179261, TAIS OLIVEIRA DE SOUZA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 62, 40, 102, 0, 1, I, 01/07/2021; 1952129, TAIS RODRIGUES DE ANDRADE BRASIL, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 08/09/2020; 2158140, TALLES DE OLIVEIRA BRAGA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 07/01/2021; 0184427X, TAMARA RAYSSA SOARES SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 32, 1, I, 21/11/2020; 14311925, TATIANA ALVES DE OLIVEIRA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 56, 40, 96, 0, ESPECIAL, I, 21/09/2020; 14308142, TATIANA MARLIERE BARBOSA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 79, 40, 119, 0, ESPECIAL, I, 02/08/2020; 2179229, TATIANE DA COSTA SILVA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 29/06/2021; 1973460, TATIANE DE AQUINO BORGES DE MORAIS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 3, 1, I, 20/10/2020; 2157624, TATIANE MONTEIRO DE SOUSA COELHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 29/01/2021; 1936565, THAIS FERREIRA SILVA VIANA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 13/11/2020; 2179784, THAIS NOGUEIRA DUARTE, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 64, 40, 104, 0, 1, I, 21/06/2021; 1980378, THAIS OLIVEIRA ALVES MACEDO FREITAS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 47, 40, 87, 0, 1, I, 28/11/2020; 1981277, THIAGO ALVES CRUZ, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 61, 40, 101, 0, 1, I, 12/11/2020; 1722255, THIAGO BRANDAO VIEIRA TAUHATA, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 24/10/2020; 2157586, THIAGO DOS MAR PINTO RIBEIRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 18/01/2021; 0215997X, THIAGO HILARIO CORREIA DA ROCHA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 56, 40, 96, 0, 1, I, 16/01/2021; 1970798, THIAGO PEIXOTO DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 05/10/2020; 2177064, THIAGO RAMOS DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 21/06/2021; 1975315, TIAGO DA SILVA RODRIGUES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 80, 40, 120, 11, 1, I, 18/10/2020; 1958585, TIAGO EVANGELISTA MENDES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 52, 40, 92, 0, 1, I, 24/10/2020; 1981358, TIAGO PEREIRA DA SILVA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 61, 40, 101, 0, 1, I, 29/10/2020; 2179008, TIAGO RIZZOTTO DOS SANTOS, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, V, 64, 40, 104, 0, 1, I, 30/06/2021; 2162547, UELINTON DA SILVA GOMES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 27/01/2021; 1974084, UYARA SOARES PASSOS DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 3, 1, I, 20/10/2020; 1965050, VALDETE ALCANTARA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 57, 40, 97, 0, 1, I, 27/10/2020; 0193578X, VALERIA ALMEIDA SALES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 52, 40, 92, 0, 1, I, 04/08/2020; 14311860, VALERIA DUARTE RODRIGUES, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 65, 40, 105, 0, ESPECIAL, I, 05/11/2020; 0215854X, VANDENILSON MOREIRA DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 48, 40, 88, 0, 1, I, 07/01/2021; 1973010, VANESSA FERREIRA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 52, 40, 92, 0, 1, I, 19/10/2020; 1431276X, VANESSA RODRIGUES CRISPIM, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 80, 40, 120, 3, ESPECIAL, I, 21/09/2020; 1972286, VANESSA SOUSA BARBOSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 63, 40, 103, 0, 1, I, 05/10/2020; 1430788X, VANUZA JUSTINO DE CASTRO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 65, 40, 105, 0, ESPECIAL, I, 08/06/2021; 2179385, VINICIUS

ALBUQUERQUE RODRIGUES DOS SANTOS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 75, 40, 115, 0, 1, I, 04/07/2021; 2150603, VIVIAN LOPES DE OLIVEIRA VIEIRA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 47, 40, 87, 0, 1, I, 23/12/2020; 1997084, VIVIANE BENEDETTI GARCIA DE FREITAS, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 04/02/2021; 1936328, VIVILAINE LACERDA DE LIMA LUCAS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 59, 40, 99, 0, 1, I, 05/08/2020; 1971174, WALTER ANTUNES RODRIGUES JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 28, 1, I, 07/10/2020; 2150719, WALTER DE SOUSA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 23/12/2020; 2157659, WANDERSON DO EGITO SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 07/01/2021; 1975544, WASHINGTON DE AGUIAR NASCIMENTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 95, 0, 1, I, 25/10/2020; 2214202, WELLINGTON CANDIDO PEREIRA LOPES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 45, 40, 85, 0, 2, I, 09/11/2020; 1975846, WESLEY BOTELHO MARINHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 6, 1, I, 18/10/2020; 14312360, WESLEY DE SOUZA BRAGA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 02/10/2020; 0197582X, WESLEY TIRINO DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 80, 40, 120, 0, 1, I, 18/10/2020; 2157497, WESLEY GONCALVES SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 07/01/2021; 1987100, WILLIAM GUALBERTO GONCALVES DE SOUZA, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, V, 98, 40, 138, 0, 1, I, 01/12/2020.

Art. 2º Tornar pública a relação dos servidores que não alcançaram a pontuação necessária. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe atual, padrão atual e data de vigência: 0195296X, ADRIANO SANTOS SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 26, 40, 66, 0, 2, V, 10/09/2020; 2179091, ANA PAULA DE JESUS SANTOS VILELA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 40, 40, 80, 0, 2, V, 30/06/2021; 1963147, ANDRE AGUIAR NUNES DE LIMA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 9, 40, 49, 0, 2, V, 29/09/2020; 0215708X, ANDRE ALVES GUIMARAES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 40, 40, 80, 0, 2, V, 12/01/2021; 2157896, ANDRESSA SILVA MORAIS BIJOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 36, 40, 76, 0, 2, V, 09/01/2021; 1971808, CAMILO QUEIROZ SILVA ARAUJO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 30, 40, 70, 0, 2, V, 10/10/2020; 0196965X, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 27/09/2020; 2169282, CLAUDIA VILLA REAL, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 39, 40, 79, 0, 3, V, 18/02/2021; 2158507, CLOVES WELLINGTON DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 40, 40, 80, 0, 2, V, 02/02/2021; 2179571, CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS ROCHA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 13/07/2021; 14307006, DENISE ALVES SOUTO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 6, 40, 46, 0, 1, V, 13/04/2021; 14311585, EDILENE PEREIRA DOS SANTOS SAMPAIO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 31, 40, 71, 0, 1, V, 21/09/2020; 2207419, EDUARDO DIAS CARVALHO SOBRINHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 39, 40, 79, 0, 3, V, 05/08/2020; 1980521, ELIANE FERREIRA BEZERRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 20, 40, 60, 0, 2, V, 29/10/2020; 2158620, ELIDA JANAINA DE SENA CAVALCANTE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 36, 40, 76, 0, 2, V, 11/01/2021; 14313286, EVANDRO JORDAO DA ROCHA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 35, 40, 75, 0, 1, V, 20/12/2020; 2157594, FABIANA SOUZA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 17, 40, 57, 0, 2, V, 11/01/2021; 01938525, FELIPE DE OLIVEIRA ALMEIDA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 31, 40, 71, 0, 2, V, 10/08/2020; 0220469X, FELIPE PIRANGY CARVALHO DE LIMA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 30, 40, 70, 0, 3, V, 04/07/2021; 02313677, FERNANDO AUGUSTO ROCHA DE PAULA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 15, 40, 55, 0, 3, V, 16/11/2020; 01975560, GABRIEL TAVARES GONCALVES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 31, 40, 71, 0, 2, V, 18/10/2020; 01952242, HENRIQUE DUARTE FERRAZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 42, 40, 82, 0, 2, V, 09/09/2020; 01975617, ITALO PEREIRA GOMES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 26/10/2020; 01969005, JEFFERSON LEITE ARAUJO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 37, 40, 77, 0, 2, V, 21/09/2020; 02211998, JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA FEITOSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 30, 40, 70, 0, 3, V, 04/11/2020; 01941690, JOSE RAIMUNDO SILVA SOUZA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 41, 40, 81, 0, 2, V, 19/08/2020; 02157942, JOSIE DE JESUS CAMPOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 40, 40, 80, 0, 2, V, 28/01/2021; 01953338, JULIANA RODRIGUES PEREIRA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 34, 40, 74, 0, 2, V, 16/09/2020; 01997157, LEIDE DAIANE DE AZEVEDO BATISTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 15, 40, 55, 0, 2, V, 10/01/2021; 0198070X, MONICA DE FATIMA SOUZA MARQUES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 43, 40, 83, 0, 2, V, 29/10/2020; 01941585, NAYLINE CRISTIANY RODRIGUES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 22, 40, 62, 0, 2, V, 12/08/2020; 01963759, PALMERON RIBEIRO DE QUEIROZ, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 26, 40, 66, 0, 2, V, 27/09/2020; 01980386, PATRICIA DA SILVA ALVES BISPO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 36, 40, 76, 0, 2, V, 29/10/2020; 0215837X, PAULO HENRIQUE COSTA PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 7, 40, 47, 0, 2, V, 11/01/2021; 01974165, PAULO HENRIQUE DE MATOS TAVORA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 19, 40, 59, 0, 2, V, 18/10/2020; 01941496, RAFAEL NOBRE BIAS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 11, 40, 51, 0, 2, V, 12/08/2020; 02159066, RENAN

BENITEZ PANDOLFI, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 27, 40, 67, 0, 2, V, 07/01/2021; 02157276, RENATA BARBOSA ARAUJO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 36, 40, 76, 0, 2, V, 11/01/2021; 14311690, ROBERTO MOTA DE SOUSA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 11, 40, 51, 0, 1, V, 21/10/2020; 2151766, SARAH DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEDEIROS, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 27, 40, 67, 0, 2, V, 14/02/2021; 1941291, SIMARA PEREIRA CAETANO DE FARIA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 44, 40, 84, 0, 2, V, 03/09/2020; 1981293, VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 36, 40, 76, 0, 2, V, 29/10/2020; 2168634, WELLINGTON COELHO MELO DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 6, 40, 46, 0, 2, V, 18/02/2021.

Art. 3º Tomar pública a relação dos servidores que não apresentaram a documentação no prazo estabelecido. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe atual, padrão atual e data de vigência: 1971778, AECIO FERREIRA BENJAMIM, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 08/10/2020; 2160188, ALEX SIQUEIRA LACERDA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 13/01/2021; 1956027, ALLISON ROBERTO DE SOUSA MOURA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 17/09/2020; 1748483, ANACLAUDIA DA SILVA SANTOS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 07/01/2021; 1952994, ANDRE CORREA TELES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 10/09/2020; 2204657, ANDRE LEMES DE FREITAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 13/07/2021; 2158671, ANNIE VIEIRA CARVALHO, ESP.ASS.SOCIAL - ASSIST.SOC., 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 10/01/2021; 2151715, BERNARDO DA ROCHA SPIEGEL SALLUM, ADMINISTRADOR, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 30/12/2020; 2265931, CALEB OLIVEIRA FREITAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 20/02/2021; 0195413X, CAMILA ROSA FERNANDES DE SOUZA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 06/10/2020; 1970682, CARINA NASCIMENTO FREITAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 04/10/2020; 0225896X, CATHARINA SIQUEIRA DE REZENDE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 14/04/2021; 2158450, CLAUDE ALINE ALVES VAZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 08/04/2021; 1725998, CLEITON RODRIGO OLIVEIRA LIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 22/11/2020; 1975390, CRISTIANO CESAR FARIA CANTUARIA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 25/10/2020; 2179040, DANIEL RESENDE GONDAR, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 20/06/2021; 2158205, DANILO DE MELO SABOIA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 25/03/2021; 2157977, DANILO SERRANO GUIMARAES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 07/01/2021; 1795368, DAVI DE SOUSA GUEDES DA SILVA, TEC.ASS.SOC.-CUIDADOR SOCIAL, 2, V, 0, 25, 25, 0, 2, V, 18/06/2021; 2157411, DAYSYANE BARROS CAVALCANTE SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 07/01/2021; 1848801, EDSON BATISTA RIBEIRO DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 21/12/2020; 1431200X, ELI MARCOS RESENDE, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 0, 40, 40, 0, 1, V, 21/09/2020; 1942840, ELILTON SILVA LIMA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 17/08/2020; 1975676, ELISBERTO CORREIA SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 22/10/2020; 2179806, ERIKA CARVALHO MARCIANO DE OLIVEIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 22/06/2021; 02212730, FABIO ROBERTO VIEIRA JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 05/10/2020; 02157713, FABRICIO SERPA CORADO DE ABREU, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 03/06/2021; 01973584, FERNANDA OLIVEIRA PINNOLA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 18/10/2020; 02160102, FLAVIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, ESP. ASS. SOCIAL - DIR LEG, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 13/01/2021; 01973622, FLAVIO DALLA ROSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 18/10/2020; 0195525X, GISELLE CRISTINA LUCENA DE SA FREIRE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 01/10/2020; 01043757, GLAYSON DO CARMO SANTANA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 0, 40, 40, 0, 1, V, 17/12/2021; 02209330, HELDER CAMARA E SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 10/09/2020; 01963139, HELEMEYLSON LINS DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 14/09/2020; 2179555, ISABELLA DUARTE LAZZARETTI, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 04/07/2021; 01964984, IVANA LUCIA TAVARES LIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 20/09/2020; 01725238, JANAINA PRISCILA GONCALVES VIEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 10/11/2020; 0220746X, JANE CRISTINE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 10/08/2020; 02218690, JAQUELINE HERMETA MELO DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 22/01/2021; 01975692, JEFFERSON GOMES DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 29/10/2020; 01747436, JOANA DARCI SILVA ROCHA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2, V, 0, 25, 25, 0, 2, V, 04/07/2021; 02179628, KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 21/06/2021; 01971891, LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 04/10/2020; 14312778, LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 0, 40, 40, 0, 1, V, 27/09/2020; 02204282, LUIZ PEDROSA DE MELO JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 13/07/2021; 01979809, MARIA

YVELONIA DOS SANTOS ARAUJO BARBOSA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 30/12/2020; 01974742, MILTON SERJO DE CARVALHO JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 18/10/2020; 01956981, MONICA CRISTINA SALES DE BARROS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 23/09/2020; 01980076, NATALIA GREIDINGER CARVALHO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 03/11/2020; 02150484, PAULO CESAR SOARES DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 28/12/2020; 02179474, RAFAEL LIMA DA CRUZ NETZNER, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 21/06/2021; 01973312, RAFAEL VANDERLEIS DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 18/10/2020; 01945076, RAFAELA NUNES DOS SANTOS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 21/08/2020; 01973487, RAYANE STEFANIE XAVIER BEZERRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 19/11/2020; 02158132, REBECA FERREIRA MELO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 11/01/2021; 02168499, REJANE SHEILA SOARES BRAGA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 23/02/2021; 1431178X, RICARDO LIMA MARTINS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 0, 40, 40, 0, 1, V, 22/09/2020; 2212854, RICARDO SILVA DE SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 28/05/2021; 14307820, ROBSON MENDONCA DE MELO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 0, 40, 40, 0, 1, V, 08/08/2020; 2204363, RODRIGO BARBOSA DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 06/07/2021; 1722980, RODRIGO DE BRITO SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 22/10/2020; 1969706, RONY FERREIRA BRAGA JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 01/10/2020; 1981331, RUBENS BARBALHO REIS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 29/10/2020; 1938487, SUELEN DE ARAUJO MARTINS GONCALVES, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 23/08/2020; 2214776, SUELI DA CONCEICAO PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 20/11/2020; 2273349, SURI RIBEIRO BELARMINO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 25, 25, 0, 3, V, 14/06/2021; 2183935, TARSIS MALTA ALMEIDA, ESOCIO - PSICOLOGO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 30/09/2020; 0193581X, TATIANA AGUIAR RABELO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 08/08/2020; 2180103, TATIANA AVILA DE OLIVEIRA, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 01/07/2021; 1945130, TATIANE BIONDE ATHAYDE VIEIRA DE LIMA, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 19/02/2021; 1999508, THALLYTA DE CARVALHO TOMIMATSU, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 15/12/2020; 1731114, THIAGO PEREIRA CARVALHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 06/11/2020; 1942980, TULIO ELIAS SOARES DOROTEU, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 25/09/2020; 1975447, VINICIUS BRENNER DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 25/10/2020; 1980408, WANESSA RODRIGUES ALVES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 29/10/2020; 14312050, WASHINGTON PAULINO PAIVA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 0, 40, 40, 0, 1, V, 21/09/2020.

Art. 4º Tomar pública a relação dos servidores que não concorreram a promoção este ano por mudança no interstício. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe atual, padrão atual e data de vigência: 1247611, FABIO JUNIO BARBOSA VITO DA SILVA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 0, 40, 40, 0, 1, V, 20/02/2022; 2204673, FERNANDO AUGUSTO SOARES ALVIM, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 03/07/2022; 1719351, GABRIELLA FERREIRA ARAUJO DA SILVEIRA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 02/10/2024; 0220925X, JOSELEIDE LAZARO LUIZ DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 26/11/2021; 02207508, MARCO FABIO ANDRADE NOGUEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 23/07/2022.

Art. 5º Este ato gera efeitos funcionais e financeiros.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 66, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, e, considerando o Decreto nº 40.698, de 07 de maio de 2020, e o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR destinado a apurar os fatos constantes dos Processos números 04011.00000770/2019-93 e 04011.00002130/2020-51 e também, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar ASTROGILDO MIAG RÉGIS BARBOSA, matrícula 109.099-2, Auditor Fiscal da Receita do DF, lotado na Unidade de Corregedoria da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, VANESSA SOARES ALBERTO, matrícula 1746588, lotada na Coordenação de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Economia do Distrito Federal, e EVELINE HORTA DE SOUZA, matrícula 158.114-7, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, para comporem Comissão Processante, sob a presidência do primeiro, averiguar as ocorrências constantes nos processos acima mencionados, relatando os fatos identificados.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período, conforme disposto no art. 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 17, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, art. 1º, inciso XII, combinados com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO, matrícula 2774607, como substituto eventual do Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Governo do Distrito Federal, na vacância do cargo, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 22, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ HENRIQUE MACHADO DE AGUIAR, matrícula 176.438-1 e ANABELA DIAS LISBOA, matrícula 165.3106-X, para a função de executores, titular e suplente, respectivamente, conforme Formulários para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato – (64516921), do TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2021 - METRÔ-DF, firmado entre a COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF, e a SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, cujo o objeto é a CESSÃO DE USO das lojas 01 a 05 do Eixo W da Estação 102 Sul do METRÔ-DF, perfazendo a metragem total de 180m².

Art. 2º Os servidores relacionados deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, publicada no DODF nº 38, 26 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004, publicada no DODF nº 83, 04 de maio de 2004; artigos. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598/2010 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 126, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 5º, inciso I, letra “c”, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor PETRUCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 16616383, pelo dependente Petrucio Júnior Neres Almeida, nascido em 19/06/2021, conforme processo 00070-00002839/2021-64.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 127, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de

Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, ao servidor MATEUS MARTINS BARCELOS, matrícula 1.661.607-3, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 23/06/2021, processo 00070-00010599/2018-76.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 46, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JARDESON IURI MARTINS PEREIRA, matrícula 278.895-0, Assessor, da Diretoria de Mobilidade Inteligente e Sustentável, para substituir AMILTON DA SILVA PRADO, matrícula 276.479-2, Diretor da Diretoria de Gestão de Projetos, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAM MÁXIMO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 59, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve: CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do artigo 17º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, situação atual e data de vigência. 14312379, FABIANA LOPES DE LUCENA, GESTOR POL PUBL E GEST GOV, 1º, V, 73, 40, 113, ESPECIAL, I, 01/07/21; 1626280, RODRIGO MOREIRA FREITAS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2º, V, 76, 40, 116, 1º, I, 01/07/21.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

PORTARIA Nº 60, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve: DESIGNAR ISEQUIEL PIRES MEDEIROS, matrícula 1.698.750-0, Assessor, da Gerência de Prestação de Contas, Símbolo CC-06, para substituir RODRIGUES JÚNIOR DA SILVA, matrícula 1.200.287-9, Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, símbolo CPC-08, no período de 12/07/2021 a 21/07/2021, por motivo de férias do titular.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 103, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, e nos termos do art. 4º da Portaria nº 488, de 21 de dezembro de 2018, alterada pela Portaria nº 145, de 20 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar ÉRICA BORDINHÃO LEWIS, matrícula 242.674-9, como membro titular, representante do poder público, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC.

Art. 2º A participação no Conselho enseja gratificação nos termos da Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, utilizando-se recursos dos mecanismos previstos no Art. 47 da Lei Complementar Distrital nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
EMPREENDEDORISMO**

PORTARIA Nº 58, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos I, V e VII do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Decreto Distrital nº 33.788, de 13 de julho de 2012, e considerando a necessidade de proceder à locação de imóvel para instalação da sede desta Secretaria de Estado de Empreendedorismo - SEMP/DF, bem como considerando a instrução do processo 04025-00000252/2021-44, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para realização dos atos administrativos necessários à locação de imóvel para instalação da sede desta Secretaria de Estado de Empreendedorismo - SEMP/DF.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a referida Comissão Especial:

I - LYNDON JOHNSON DE SOUSA CALIXTO, matrícula 274428-7;

II - MICHELLY REJANNE SERAFIM SANCHES, matrícula 2782316;

III - EDUARDO MARTINS BORGES, matrícula 2783258;

IV - ALBINO BRAZ BORGES DO AMARAL, matrícula 2787423; e

Art. 3º À Comissão Especial compete:

I - elaborar minuta de Aviso de Procura de Imóvel, a fim de dar publicidade à pretensa contratação de locação de imóvel, para instalação da sede da SEMP/DF;

II - proceder ao recebimento das propostas, análise e a indicação dos imóveis que atendam às especificações técnicas que compõe o Projeto Básico e às necessidades da Administração Pública, devendo a proposta selecionada ser submetida ao conhecimento da Subsecretaria de Administração Geral, mediante justificativa circunstanciada e fundamentada acerca da lista dos imóveis escolhidos;

III - fundamentar toda exclusão de proposta porventura apresentada e justificar aquelas que forem selecionadas;

IV - analisar a documentação de habilitação referente ao imóvel indicado, para fins de contratação;

V - requerer ao proponente, cujo imóvel for escolhido, a apresentação de toda documentação para fins de eventual assinatura do contrato de locação, sendo que, qualquer documento complementar que se faça necessário, poderá ser requerido quando da análise documental por parte das unidades técnicas da SEMP/DF;

VI - disponibilizar a versão do Projeto Básico na página oficial da SEMP/DF, para que seja acessado pelos interessados;

VII - adotar os procedimentos administrativos necessários à efetivação da publicação de Aviso de Procura de Imóvel em jornal de grande circulação, por duas vezes.

§1º Fica designado o servidor LYNDON JOHNSON DE SOUSA CALIXTO, matrícula 274428-7, como Presidente da Comissão e a servidora MICHELLY REJANNE SERAFIM SANCHES, matrícula 2782316, para responder nos impedimentos e afastamentos regulamentares do Presidente da Comissão.

§2º A Subsecretaria de Administração Geral manifestará acerca da lista dos imóveis escolhidos, constante do inciso II, e encaminhará ao Secretário de Estado desta Secretaria, a quem incumbirá a decisão final da escolha do imóvel.

§3º A Assessoria Jurídico Legislativa manifestará acerca da legalidade do processo de contratação.

Art. 4º A Comissão fica autorizada a requisitar auxílio técnico sempre que necessário para desenvolver as atividades a ela elencadas.

Art. 5º Após a escolha do imóvel pelo titular desta Pasta, os autos deverão ser encaminhados à Subsecretaria de Administração Geral, para os devidos procedimentos administrativos da pretendida contratação.

Art. 6º A Comissão deverá observar o que preceitua o Manual de Normas e Procedimentos Administrativos – Parte II – Logística – Módulo Administração de Imóveis; o Parecer Normativo nº 949/2012 – PROCAD/PGDF; o Parecer Normativo nº 607/2015 – PRCON/PGDF; a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991; o Decreto Distrital nº 33.788, de 2012; a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as demais disposições legais que regem a matéria.

Art. 7º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalização de suas atividades, contados da data de publicação desta Portaria, podendo este prazo ser prorrogável por igual período.

Art. 8º As funções desempenhadas no âmbito da Comissão Especial de que trata esta Portaria não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

AMÓS BATISTA DE SOUZA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 29 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: MELISSA LEMOS APOLÔNIO, EAS, matrícula 175.876-4, 15 %, Pós - Graduação, 21/06/2021, 00431-00013191/2021-97; DIOGO MOREIRA CHAVES CAVALCANTE, EAS, matrícula 0278.352-5, 15 %, Pós – Graduação, 22/06/2021, 00431-00022152/2020-08; MARIA DAS MERCÊS MARTINS LEMOS, EAS, matrícula 279.212-5, 15%, Pós - Graduação, 23/06/2021, 00431-00013350/2021-53; LARISSA DE AZEVEDO FRANÇA FERREIRA, TAS, matrícula 278.219-7, 15 %, Pós - Graduação, 28/06/2021; PAULA CARVALHO PEIXOTO, EAS, matrícula 215.570-2, 20 %, Mestrado, 25/06/2021, 00431-00020469/2020-00.

LARISSA CÍNTIA DA SILVA BARRETO LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 29 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do processo 00390-00004449/2021-15, resolve:

Art. 1º Designar THAÍS WALDOW DE SOUZA BARROS, matrícula 279.380-6, Assessora Especial, para substituir o Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestruturas, da Secretaria Executiva de Gestão do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Art. 2º Designar BRUNO MAIA BUHRER DE MELLO, matrícula 270.006-9, Assessor, para substituir o Coordenador de Aprovação e Licenciamentos de Infraestruturas Urbanas, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestruturas, da Secretaria Executiva de Gestão do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Art. 3º Designar PAOLA COELHO SABINO, matrícula 271.639-9, Assessora, para substituir a Coordenadora de Aprovação de Projetos de Urbanização, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestruturas, da Secretaria Executiva de Gestão do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Art. 4º Designar OLGA CHIODE PERPETUO BATISTA DOS SANTOS, matrícula 277.904-8, Assessora Especial, para substituir a Coordenadora de Elaboração de Projetos, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestruturas, da Secretaria Executiva de Gestão do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Art. 5º Designar PAULA FERRI PAIXÃO, matrícula 276.247-1, Assessora, para substituir a Diretora de Parcelamento do Solo, da Coordenação de Elaboração de Projetos, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestruturas, da Secretaria Executiva de Gestão do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Art. 6º Designar RAQUEL CARNEIRO VIANNA ROLIM, matrícula 158.038-8, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir a Diretora de Projetos de Regularização Fundiária, da Coordenação de Elaboração de Projetos, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestruturas, da Secretaria Executiva de Gestão do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Art. 7º Designar VANESSA ZAGO DE OLLIVEIRA, matrícula 158.035-3, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o Diretor de Espaços Públicos e

Qualificação Urbana, da Coordenação de Elaboração de Projetos, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestruturas, da Secretaria Executiva de Gestão do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 97, de 16 de julho de 2013, publicada no DODF nº 146, de 17 de julho de 2013, página 47, o ato que averbou o tempo de serviço de MAURO JAMES ALVES DOS REIS, matrícula 156.925-2, ONDE SE LÊ: "...nos períodos de: 23/02/1976 a 28/08/1976, 24/10/1977 a 25/01/1978, 14/12/1983 a 06/01/1987, 01/02/1987 a 31/07/1995, 01/08/1997 a 31/05/2000, 23/10/2000 a 11/01/2002, e 14/01/2002 a 06/07/2006, perfazendo o total de 8173 (Oito mil, cento e setenta e três) dias, para efeitos de aposentadoria...", LEIASE: "...nos períodos de: 23/02/1976 a 28/08/1976, 24/10/1977 a 25/01/1978, 14/12/1983 a 06/01/1987, 01/02/1987 a 31/07/1995, 01/08/1997 a 31/05/2000, 23/10/2000 a 11/01/2002, e 14/01/2002 a 06/07/2006, com tempo aproveitado de 7615 dias para efeitos de aposentadoria e no período de 09/06/1982 a 12/12/1983, somando 552 dias para efeitos de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS...". Processo: 0390-000041/2011.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 74, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, item XII, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Designar DAVIDSON ROBERTO DE MORAES LAMPARIELLO, matrícula 277919-6 e GIOVANI GOMES CASILO, matrícula 278180-8, para atuarem como executores locais titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Complexo Aquático Cláudio Coutinho, do Contrato de Prestação de Serviços nº 37/2019, firmado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB e que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário, além de outros serviços públicos prestados com exclusividade pela CAESB, abrangendo os seguintes próprios desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/DF: Autódromo, Complexo Aquático Cláudio Coutinho, CONEF, Estádio Bezerrão, Parque da Cidade, Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, objeto do processo 00220-00003252/2019-41.

Art. 2º O executor titular designado no art. 1º deverá, nas ausências formais do executor titular, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 75, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, item XII, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Designar JOAO VICTOR DE SOUSA ALVES, matrícula 278.777-6, em substituição a RAPHAEL MURTA CARVALHO DA SILVA, matrícula 277.675-8, e MAHATMA SOUSA LIMA, matrícula 278.386-X, em substituição a NILSON CAMPOS, matrícula 275.245-X, para atuarem, respectivamente, como Gestor do Contrato e Fiscal Administrativo do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2018, objeto do processo 00220-00001595/2018-91, com base no Decreto nº 37.667/2016, na Instrução Normativa MP/STI nº 04/2014, e na Instrução Normativa MP/STI nº 02/2015, ambas da Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Os servidores designados no art. 1º, juntamente com os demais fiscais do contrato, deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA, além da legislação mencionada no Art. 1º, desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 26, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, do Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto no artigo 30 do Decreto nº 36.623, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Atualizar o Comitê Local do Projeto (CLP CITInova) - "Promovendo Cidades Sustentáveis no Brasil por meio de planejamento urbano integrado e investimento em tecnologias inovadoras", componente de Brasília, instituído pela Portaria nº 130, de 26 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 228, de 03 de dezembro de 2018.

Parágrafo Único - Alterar o objetivo do CLP CITInova para "promover o acompanhamento, divulgação, internalização e manutenção ou replicação de resultados e ações do Projeto, de forma a promover a sustentabilidade de ações com efeitos positivos demonstrados na execução do CITInova e facilitar o desenvolvimento de novos projetos no GDF".

Art. 2º O Comitê Local do Projeto CITInova será constituído pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes do Setor governamental:

I - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA responsável pela implementação do projeto e Secretaria Executiva do CLP CITInova, representada por MÁRCIA FERNANDES COURA (titular, matrícula 0274031-1), e por MARIA SÍLVIA ROSSI (suplente, matrícula 0273583-7).

II - Secretaria de Estado de Economia – SEEC, representada por CRISTINA BARROS FREYER (titular, matrícula 79.220-9) e por FABIANA RAMOS DA SILVA RIBEIRO ALVES (suplente, matrícula 1.431.155-0).

III - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, representada por ALINE DA NÓBREGA OLIVEIRA (titular, matrícula 276.526-8) e SÍLVIA BORGES DE LAZARI (suplente, matrícula 273.821-X).

IV - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, representado por ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE (titular, matrícula 184.087-8) e FELIPE CAMPOS DUARTE (suplente, matrícula 263.984-X).

V - Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU, representado por GUSTAVO PEREIRA DE MENEZES (titular, matrícula 276.235-8) e FRANCISCO ALVES MORAIS (suplente, matrícula 82.820-3).

VI - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, representada por FÁBIO BAKKER ISAIAS (titular, matrícula 51.789-5) e FLÁVIO SANTOS GONÇALVES (suplente, matrícula 53.146-4).

VII - Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, representada por KASSIA BATISTA DE CASTRO (titular, matrícula 3630-7) e SAUL VIEIRA PIMENTEL (suplente, matrícula 3650-1).

VIII - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER, representada por TUPAC BORGES PETRILLO (titular, matrícula 1139-8) e ICLEA ALMEIDA DE QUEIROS SILVA (suplente, matrícula 0926-1).

IX - Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI, representada por MAC LEONARDO DA SILVA COUTO (titular, matrícula) e RAFAEL PRATA RODRIGUES (suplente, matrícula).

X - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal – SECTI, representada pela Subsecretaria de Tecnologias de Cidades Inteligentes por LUCIANO CUNHA DE SOUSA (titular, matrícula 0277724X) e EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO (suplente, matrícula 02777614), e pela Subsecretaria de Fomento à Inovação por RAFAEL DE SA MARQUES (titular, matrícula 02761475) e JANAINA BRAGA D'ALMEIDA (suplente, matrícula 02790777).

XI - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade – SEMOB, representada por JÉSSICA RAYANE DE ARAÚJO MORAIS (titular, matrícula 278.659-1), ARISSA KAORI HONDA (suplente, matrícula 277.921-8).

Art. 3º O Comitê Local do Projeto CITInova também será constituído pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes do Setor não governamental:

I - Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável do Lago Norte - CDRS-Lago Norte, representada por LÚCIA MARIA RODRIGUES MENDES (titular) e SOLANGE SATO (suplente).

II - Fundação Mais Cerrado, representada por BRUNO LOPES ROCHA MELLO (titular) e PAULO FIUZA AGUIAR (suplente).

III - Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal – FAPE, representada por ANDRÉ CENCI (titular) e NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA (suplente).

IV - Associação de Empresas do Mercado Imobiliário – ADEMI, representada por ANA DE PAULA PINTO ASSIS FONSECA (titular) e RAFAEL CARLOS ARAÚJO MORAES (suplente).

Parágrafo Único - Cada instituição deverá indicar por ofício o representante titular e suplente. As instituições que dispõe em sua representação de mais de uma área técnica deverão indicar correspondentes titulares/suplentes para cada pasta, a fim de viabilizar a melhor institucionalização do Projeto CITInova.

Art. 4º O Comitê terá a mesma vigência do projeto, ou seja, de 2018 a 2022. As representações da sociedade civil terão mandato de dois anos.

Art. 5º O Comitê se reunirá trimestralmente, com o objetivo de analisar os avanços do projeto, bem como buscar soluções para as dificuldades enfrentadas na implementação, alavancar iniciativas correlatas e promover a integração institucional.

Art. 6º O desempenho das funções dos membros do Comitê não é remunerado e seu exercício é considerado de relevante interesse público.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 02 DE 30 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Governança e Gestão – MEG - Tr do Jardim Botânico de Brasília - JBB, o qual será composto pelos seguintes membros:

I - ANDERSON ALBUQUERQUE CABRAL, matrícula 278.227-8, que exercerá a função de coordenadora;

II - FAUSTO CARVALHO FERREIRA, matrícula 276.466-0; e

III - DANIELLE SANTIAGO DE OLIVEIRA, matrícula 278-887-X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 129, DE 29 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ZÉLIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA, matrícula 392.483-1, Gerente de Programação e Execução Orçamentária, Símbolo CPC-08, para substituir EVANDRO PORFÍRIO PEREIRA, matrícula 276.419-9, Diretor de Contabilidade e Finanças, Símbolo CPE-07, no período de 05/07/2021 a 09/07/2021, em virtude de abono anual, conforme processo 00196-00000168/2020-36.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 130, DE 29 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ZÉLIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA, matrícula 392.483-1, Gerente de Programação e Execução Orçamentária, Símbolo CPC-08, para substituir EVANDRO PORFÍRIO PEREIRA, matrícula 276.419-9, Diretor de Contabilidade e Finanças, Símbolo CPE-07, no período de 09/08/2021 a 23/08/2021, em virtude de férias regulamentares do titular, conforme processo 00196-00000606/2021-47.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 132, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR NATAL REGINO, matrícula 275.039-2, Gerente de Operações, Símbolo CPC-08, para substituir BRUNO TADEU JOSÉ RIBEIRO, matrícula 1.200.272-0, Diretor de Administração e Logística, Símbolo CPE-07, no período de 01/07/2021 a 20/07/2021, em virtude de usufruto de férias regulamentares do titular, conforme processo 00196-00000907/2019-56.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 133, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR HEBERT DE PAIVA REZENDE, matrícula 174.426-7, Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo, Símbolo CPC-06, para substituir JULIANO FERREIRA DE MATOS, matrícula 277.910-2, Gerente de Gestão da Informação, Símbolo CPC-08, no período de 12/07/2021 a 23/07/2021, em virtude de férias regulamentares do titular, conforme processo 00196-00000630/2021-86.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 48, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, e com base no artigo 101, Inciso IV, da Lei

840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme o disposto nas Portarias nº 63 de 11 de março de 2016 e nº 354, de 18 de julho de 2017, resolve: CONCEDER Auxílio Creche Pré-Escola, conforme documentação apresentada, pelo servidor MAYCK DO NASCIMENTO CARVALHO PEREIRA, matrícula 279.393-8, Assessor Especial, pelo dependente Davi Moraes Carvalho, nascido em 13/09/2016, a contar de 01/07/2021, conforme certidão de nascimento apresentada no processo 04009-00000743/2021-57.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 201, DE 28 DE JUNHO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve: EXONERAR, por extinção do cargo, DANIEL WILSON CARNEIRO, matrícula 31.033-6, Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica do Guarã, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LEONE TAVARES BARBOSA DE MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor(a) Técnico(a) de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica do Guarã, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL MORAES MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor(a) Técnico(a) de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica do Guarã, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 204, DE 29 DE JUNHO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve: DESIGNAR, em caráter excepcional, PATRÍCIA MIE HIGASI, matrícula 113.202-4, para substituir LUIS ROBERTO CAVALIERI DUARTE, matrícula 165.347-4, no Cargo de Coordenador(a), Símbolo DFG-12, do Núcleo de Assistência Jurídica de Plantão, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 01/07/2021 a 20/07/2021, por motivo de impedimento do substituto eventual.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 205, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, resolve: EXONERAR, por desistência do estágio probatório, DANIEL VITOR VIEIRA LIMA, matrícula: 245.789-X, do Cargo Efetivo de Defensor Público de Classe Inicial, da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme processo 00401-00008992/2021-42, a contar de 1º de julho de 2021.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 01, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 423, de 12 de novembro de 2020, publicada no Boletim Interno-PGDF nº 22/2020 de 13 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para atuarem como substituto(a) da Coordenadora da Equipe de Planejamento da Contratação, constituída pela Portaria nº 336, de 24 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, e alterada pela Portaria nº 407, de 03 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 208, de 04 de novembro de 2020, em razão das férias regimentais da titular:

I – RENATA MARINHO O'REILLY LIMA, Procuradora QE, matrícula 114.781-1, no período de 05 de julho de 2021 a 11 de julho de 2021;

II – MARCELO RASO DE PAIVA, Técnico Jurídico, matrícula 217.711-0, no período de 12 de julho de 2021 a 03 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 001-001620/2015. Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 35/2015, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF SAÚDE e a REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. - HOSPITAL DO CORAÇÃO DO BRASIL. Objeto: adoção da Tabela de Referência para Convênios e Credenciamentos do CLDF SAÚDE e inclusão dos pacotes de hemodinâmica na área de Cardiologia (diagnóstico e tratamento), Vascular (diagnóstico) e Neurologia (diagnóstico) no rol dos serviços prestados pela CREDENCIADA aos beneficiários do CLDF SAÚDE. Vigência: a partir da publicação deste extrato de termo aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Brasília/DF, 24 de junho de 2021. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sra. VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA e pela credenciada, Sr. GUILHERME BAPTISTA VILLA e o Sr. FREDERICO JOSÉ CAVALCANTI COSTA.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenadora de Despesa: Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia: Conselho de Administração do CLDF SAÚDE, representado pela sua Presidente, conforme delegação de competência – Ata da 9ª Reunião Ordinária do Biênio 2021/2022, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 97, de 30 de abril de 2021. Processo 00001-00020729/2020-26. Contratada: IRT - INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA, CNPJ 06.292.778/0001-06. Objeto: prestação de serviços médicos, conforme parecer da Perícia Médica do CLDF SAÚDE, nº SEI 0337719. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 04 de maio de 2021. GLESLIA PONTES DELGADO PERES, Presidente do Conselho.

VICE GOVERNADORIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2021

Processo: 00014-00000376/2021-15. PARTES: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL e NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. PROCEDIMENTO: Inexigibilidade de Licitação; FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, c/c art. 26, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/1993; OBJETO: Disponibilização da Ferramenta Banco de Preços, por meio de 1 (uma) assinatura de acesso à pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme Ato Autorizativo de Despesa e de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação subscritos pelo Ordenador de Despesas (64283167) e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação (64554603); VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10101; Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2021NE00196, de 25/06/2021, Modalidade: Ordinário, Valor NE: R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 28/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCUS VINÍCIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS, na qualidade de Vice-Governador. Pela CONTRATADA: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, na qualidade de Sócio-Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2021

Processo: 00040-00013166/2021-80. A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), doravante denominada COMPROMITENTE e a empresa BCEC – BRASIL CENTRAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, doravante denominada COMPROMISSÁRIA. DO OBJETO: A adesão da BCEC – BRASIL CENTRAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA ao Programa DF-Superior, para oferecimento de descontos em matrículas e mensalidades em cursos de graduação, pós-graduação e tecnólogos, nos termos do Decreto nº 41.451, de 11 de novembro de 2020.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo renovado automaticamente por sucessivos períodos de 60 (sessenta) meses, caso não haja manifestação de uma das partes contrária à renovação automática. DA ASSINATURA: 28/06/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: o Exmo. Sr. ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Economia e pela COMPROMISSÁRIA: OSWALDO LUIZ SAENGER, na qualidade de Presidente da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021
A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 46/2021, de Registro de Preços para a eventual aquisição de Bandeiras, Flâmulas e Insignias (Bandeira Oficial do Brasil), CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar: BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTIS LTDA - CNPJ: 00.295.234/0001-03, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, até o dia 05 de julho de 2021, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 30 de junho de 2021

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 09, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 23, de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256, de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00017503/2021-16, INCOL METAIS EIRELI, 73.876.575/0001-46, AIA 6520/2021. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

DENNER LEONARDO AMARAL DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 047/2021- Ofício nº 2155/2020 e processo 00060-00229370/2020-65, cujo objeto é a Aquisição Emergencial do item identificado pelo Código SES 695 - SINVASTATINA COMPRIMIDO 40 MG, - BR (267745), reconhecida em favor da empresa CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 02.814.497/0007-00, no montante de R\$ 205.141,20 (duzentos e cinco mil cento e quarenta e um reais e vinte centavos). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e prévia autorização, conforme Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 29 de junho de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 224/2019

Processo: 00060-00198756/2019-84. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 224/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 224/2019A. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PLANTAO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 01.830.715/0001-34. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CLIPE CIRÚRGICO, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 68.489,90. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CARLOS ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 370/2020A

Processo: 00060-00228670/2020-27. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 370/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 370/2020A. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: Aquisição regular do material odontológico CONJUNTO USO ODONTOLÓGICO e outros. ITEM ADJUDICADO: 01, 02 e 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 638.388,6000. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JÚLIO CÉSAR RIBEIRO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2021A

Processo: 00060-00273641/2020-10. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 21/221. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 21/221A. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MOBIUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 04.645.160/0001-49. OBJETO: Aquisição regular dos itens do Laboratório Central (LACEN): CONJUNTO PARA DIAGNÓSTICO RÁPIDO QUALITATIVO DE TUBERCULOSE e outro, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 02 e 03'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 212.630,8800. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LIRIAM BORGES DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2021B

Processo: 00060-00273641/2020-10. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 21/221. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 21/221B. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.740.696/0001-92. OBJETO: Aquisição regular dos itens do Laboratório Central (LACEN): CONJUNTO PARA DIAGNÓSTICO RÁPIDO QUALITATIVO DE TUBERCULOSE e outro, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 12.480,0000. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2021B

Processo: 00060-00373300/2020-43. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 29/221. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 29/221B. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ASTRA CIENTÍFICA EIRELI, CNPJ nº 05.431.736/0001-38. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar ATADURA DE CREPOM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 19 e 20'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 50.503,88. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ANDREA FRANCESCA CALABRESE. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2021C

Processo: 00060-00373300/2020-43. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 29/221. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 29/221C. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 09.603.161/0004-97. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar ATADURA DE CREPOM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 39 e 40'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 86.400,00. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa BRUNO RICARDO PINHEIRO SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2021D

Processo: 00060-00373300/2020-43. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 29/221. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 29/221D. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 38.049.999/0001-36. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar ATADURA DE CREPOM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 17.742,90. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa DAIANA HUTTEL CONTE KAIPPER. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2021E

Processo: 00060-00373300/2020-43. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 29/221. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 29/221E. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.311.856/0001-90. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar ATADURA DE CREPOM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 29, 30, 31 e 41'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 111.808,70. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa RENATA CHELI. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2021F

Processo: 00060-00373300/2020-43. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 29/221. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 29/221F. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 14.425.382/0001-00. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar ATADURA DE CREPOM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 33. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 791.185,20. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa WESLENO CARDOSO FRANCISCO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2021G

Processo: 00060-00373300/2020-43. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 29/221. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 29/221G. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ nº 04.890.798/0001-45. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar ATADURA DE CREPOM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 18, 21, 22 e 32'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.564.682,32. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ARMANDO LOFFLER PADILHA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2021A

Processo: 00060-00335027/2020-59. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 70/221. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 70/221A. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, CNPJ nº 21.551.379/0008-74. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar SERINGA DESCARTÁVEL, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 12+13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.012.772,0400. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CAROLINA NASCIMENTO VALENZUELA RIBEIRO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2021B

Processo: 00060-00335027/2020-59. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 70/221. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 70/221B. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA, CNPJ nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar SERINGA DESCARTÁVEL, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 7+8+14+15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.184.179,378. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JULIO CESAR XAVIER. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2021C

Processo: 00060-00335027/2020-59. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 70/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 70/2021C. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.336.329/0001-32. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar SERINGA DESCARTÁVEL, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 9+10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 602.365,1500. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ARNALDO NAVES LIMA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2021A

Processo: 00060-00349948/2020-07. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 108/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 108/2021A. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ASLI COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 01.578.276/0001-14. OBJETO: Aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETERES, NÃO contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de NEFROLOGIA, da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01 e 12'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 326.088,00. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CIRO ROBERTO DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2021B

Processo: 00060-00349948/2020-07. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 108/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 108/2021B. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.085.207/0001-79. OBJETO: Aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETERES, NÃO contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de NEFROLOGIA, da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 04 e 06'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 464.530,00. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2021C

Processo: 00060-00349948/2020-07. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 108/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 108/2021C. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa POINTER SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 03.098.826/0001-23. OBJETO: Aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETERES, NÃO contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de NEFROLOGIA, da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 05 e 07'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 154.020,00. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ANDREA DE ALMEIDA CHAGAS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2021D

Processo: 00060-00349948/2020-07. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 108/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 108/2021D. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TS MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 27.066.602/0001-06. OBJETO: Aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETERES, NÃO contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de NEFROLOGIA, da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 02 e 13'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 113.097,20. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ELTON ANTONIO TESSARO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2021A

Processo: 00060-00358101/2020-13. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 116/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 116/2021A. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 30.329.824/0001-70. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CLORETO DE SODIO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$

29.260,00. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JULIANA SARKIS SILVA TELLES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2021C

Processo: 00060-00358101/2020-13. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 116/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 116/2021C. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.814.497/0007-00. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CLORETO DE SODIO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 12 e 14'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 344.736,5000. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa FELIPE DE SOUZA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2021D

Processo: 00060-00358101/2020-13. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 116/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 116/2021D. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CLORETO DE SODIO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 16 e 17'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 239.254,3560. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2021E

Processo: 00060-00358101/2020-13. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 116/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 116/2021E. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 28.911.309/0001-52. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CLORETO DE SODIO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 57.249,5000. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ERIVELTO SILVA DAL COL. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2021A

Processo: 00060-00387449/2020-18. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 125/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 125/2021A. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.438.123/0001-89. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos TESTOSTERONA (UNDECILATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 250MG/ML AMPOLA 4ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 34.923,1500. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa RAFAELA CASAGRANDE GALIOTTO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2021A

Processo: 00060-00360846/2020-34. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 129/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 129/2021A. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos HORMÔNIOS HIPOTALÂMICOS e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 14, 15, 24, 27 e 28. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 250640,56. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CLÁUDIO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2021B

Processo: 00060-00360846/2020-34. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 129/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 129/2021B. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 43.490.618/0001-44. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos HORMÔNIOS HIPOTALÂMICOS e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 10 e 11'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 9.981.641,90. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JULIANA MARIA DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2021C

Processo: 00060-00360846/2020-34. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 129/221. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 129/221C. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos HORMÔNIOS HIPOTALÂMICOS e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 07, 08 e 09'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.618.469,95. DATA DA ASSINATURA: DATA DA 29/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa EDUARDO GONÇALVES DE SOUSA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2021D

Processo: 00060-00360846/2020-34. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 129/221. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 129/221D. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos HORMÔNIOS HIPOTALÂMICOS e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 5. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 508.080,00. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2021E

Processo: 00060-00360846/2020-34. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 129/221. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 129/221E. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos HORMÔNIOS HIPOTALÂMICOS e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 20 e 21'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 539.202,18. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa VICENTE BRUNO FRANÇA DUARTE. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2021F

Processo: 00060-00360846/2020-34. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 129/221. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 129/221F. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 00.358.519/0001-46. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos HORMÔNIOS HIPOTALÂMICOS e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 177.828,00. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LEANDRO LUIS BUCHHOLZ. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2021G

Processo: 00060-00360846/2020-34. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 129/221. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 129/221G. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos HORMÔNIOS HIPOTALÂMICOS e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 16, 17, 18, 19, 22 e 23. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 959.529,1134. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JOSÉ PAULO GESSER. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2021H

Processo: 00060-00360846/2020-34. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 129/221. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 129/221H. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos HORMÔNIOS HIPOTALÂMICOS e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 25 e 26'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 256.656,51. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2021B

Processo: 00060-00554282/2020-07. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 145/221. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 145/221B. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 49.351.786/0010-71. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ALFENTANILA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 25 e 26. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 869.070,00. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ASSINATURA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa RODRIGO ALVES PONTES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06123**

Processo: 00060-00266025/2021-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOL MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 14.336.329/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 105/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002550 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002256. VALOR: R\$ 89.531,00 (oitenta e nove mil quinhentos e trinta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06130

Processo: 00060-00277540/2021-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ nº 49.324.221/0020-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXACILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 74/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002695e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002388. VALOR: R\$ 38.165,00 (trinta e oito mil cento e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06132

Processo: 00060-00279524/2021-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURG. CNPJ nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 3 VIAS LÁTEX Nº 22 E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 49/2021C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5- 21/PAM002736 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002422. VALOR: R\$ 2.713,60 (dois mil setecentos e treze reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06133

Processo: 00060-00258328/2021-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. CNPJ nº 06.029.006/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 30CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de Preço nº 363/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002470 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002182. VALOR: R\$ 18.115,20 (dezoito mil cento e quinze reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06135

Processo: 00060-00252184/2021-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OBJETIVA - PROD. E SERVIÇOS P/LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ nº 05.895.525/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5 GL, conforme Ata de Registro de Preço nº 137/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002410 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002121. VALOR: R\$ 8.275,50 (oito mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06136

Processo: 00060-00226951/2021-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOSAVE- DIAGNOSTICA LTDA EPP. CNPJ nº 10.919.350/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PRONTA PARA USO AGAR MUELLER HINTON 90 X 15MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 358/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002168 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001921. VALOR: R\$ 963,50 (novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06139

Processo: 00060-00233683/2021-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 4-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 1,5 A 1,7CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COM ALMOFADA DE TEFLON, conforme Ata de Registro de Preço nº 336/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002240 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001986. VALOR: R\$ 1.337,92 (um mil trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06140

Processo: 00060-00257630/2021-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BMR MEDICAL LTDA EPP. CNPJ Nº 07.213.544/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO SPIKE PARA PREPARO E RECONSTITUIÇÃO DE CITOSTÁTICOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 78/2021-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002460 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002173. VALOR: R\$ 4.506,00 (quatro mil quinhentos e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06141

Processo: 00060-00257267/2021-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - EPP. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PRONTA PARA USO AGAR MAC CONKEY, conforme Ata de Registro de Preço nº 358/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002458 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002170. VALOR: R\$ 26.416,80 (vinte e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06157

Processo: 00060-00258175/2021-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO ESTÉRIL INTERMEDIÁRIO DE 2 VIAS PRIMING REDUZIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 78/2021F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002466 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002179. VALOR: R\$ 1.372,00 (um mil trezentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06159

Processo: 00060-00250150/2021-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA PUNÇÃO DE CATETER TOTALMENTE IMPLANTÁVEL, 20GX 19MM (VARIAÇÃO + OU - 2MM), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 281/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002397 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002113. VALOR: R\$ 5.040,00 (cinco mil quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06161

Processo: 00060-00240327/2021-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSELL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 26.480.160/0001-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMINA PARA DERMATOMO ELÉTRICO COMPATÍVEL COM MARCAS ESPECÍFICAS, PARA RETIRADA DE ENXERTO DE PELE PARCIAL, TAMANHO E USO ÚNICO, ESTERILIZADAS, PARA USO EM CIRURGIAS PLÁSTICAS REPARADORAS DE FORMA GERAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 007/2021E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002316 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002035. VALOR: R\$ 16.680,00 (dezesseis mil seiscentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06163

Processo: 00060-00252714/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 37.109.097/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAZE ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO 7,5 CM X 7,5 CM, TIPO 13 FIOS/CM2, conforme Ata de Registro de Preço nº 363/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002417 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002129. VALOR: R\$ 1.813,50 (um mil oitocentos e treze reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06165

Processo: 00060-00286571/2021-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 471/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002783 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002464. VALOR: R\$ 76.024,00 (setenta e seis mil vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06166

Processo: 00060-00232871/2021-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURG. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA PUNÇÃO DE CATETER TOTALMENTE IMPLANTÁVEL, 20GX 25MM (VARIAÇÃO DE + OU - 2 MM), conforme Ata de Registro de Preço nº 528/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002233 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001980. VALOR: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06167

Processo: 00060-00194018/2021-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOSAVE - DIAGNÓSTICA LTDA. CNPJ Nº 10.919.350/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PRONTA PARA USO AGAR SANGUE, conforme Ata de Registro de Preço nº 358/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001878 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001664. VALOR: R\$ 7.308,00 (sete mil trezentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06183

Processo: 00060-00267278/2021-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CREME CONDICIONADOR CABELOS, PARA USO NO HSVP e SHAMPOO PARA CABELO, PARA USO HSVP, conforme Ata de Registro de Preço nº 115/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM002564 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM002273. VALOR: R\$ 2.062,50 (dois mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06192

Processo: 00060-00278910/2021-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI - ME. CNPJ Nº 14.425.382/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 140/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002719 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002407. VALOR: R\$ 388.583,00 (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06193

Processo: 00060-00243399/2021-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa Amici comércio e representações de medicamentos eireli. CNPJ Nº 30.329.824/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DRENO cirúrgico de penrose, nº 1, látex e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 523/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002339 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002060. VALOR: R\$ 2.601,51 (dois mil seiscentos e um reais e cinquenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06194

Processo: 00060-00227034/2021-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOSAVE- DIAGNOSTICA LTDA EPP. CNPJ Nº 10.919.350/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALDO TODD HEWITT, MEIO DE CULTURA LÍQUIDO, COM ADIÇÃO DE GENTAMICINA E ÁCIDO NALIDÍXICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 358/2020-ASES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002169 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001923. VALOR: R\$ 396,80 (trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06195

Processo: 00060-00253015/2021-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DCB - DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA. CNPJ Nº 20.235.404/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 246/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002421 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002133. VALOR: R\$ 298.323,20 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e vinte e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06196

Processo: 00060-00276472/2021-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER MONO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL 6,5 FR (14GA X 20CM), conforme Ata de Registro de Preço nº 259/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002677 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002371. VALOR: R\$ 29.513,32 (vinte e nove mil quinhentos e treze reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral, comunica por meio do Ofício nº 1.353/2021 a abertura de Dispensa de Licitação Emergencial, referente à contratação de empresa especializada para realização do procedimento PET/CT (Positron Emission Tomography/Computed Tomography) com FDG-18, fundamentado no Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e os termos constantes no processo 00060-00144229/2021-74. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 1º de julho de 2021 por meio eletrônico através do e-mail: dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das Propostas ou consultado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL
Subsecretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 66/221 e 109/221 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação. ATA Nº 66/221 - 00060-00304590/2020-85 - ACCORD FARMACÊUTICA LTDA; ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; BAYER S/A; CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA; COMERCIAL MOSTAERT LTDA; E.M.S S/A; ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA; VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI. ATA Nº 109/221 - 00060-00330497/2020-26 - AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI; BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP; CHIESI FARMACÊUTICA LTDA; CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL
Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento PANCREATINA (LIPASE + AMILASE + PROTEASE) CAPSULA COM MICROGRANULOS DE LIBERACAO ENTERICA 25.000 UI e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00081445/2021-00. Total de 27 itens (ampla concorrência com cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 16.421.408,4006. Cadastro das Propostas: a partir de 1º/07/2021. Abertura das Propostas: 13/07/2021, às 09: 30 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2021 - UASG 926119

Objeto: Trata o presente processo da contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DOMICILIAR ESTACIONÁRIO DE BAIXO E ALTO FLUXO E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL, com manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica e fornecimento de peças de reposição, fornecimento de GÁS MEDICINAL EM CILINDRO e MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA OXIGENOTERAPIA, em regime indicado no Relatório do Estudo de Viabilidade, para atender às demandas da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. Processo 00060-00007427/2019-33. Total de 4 lotes com 56 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 13.577.630,0875. Cadastro das Propostas: a partir de 1º/07/2021. Abertura das Propostas: 15/07/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040- Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00003103/2021-76. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 26.140,00 (vinte e seis mil cento e quarenta reais), em favor da empresa PNB CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 00.590.299/0001-81, referente ao referente ao pagamento em caráter indenizatório, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Quadra 17 Conjunto 09 lote 01 do Paranoá/DF, para sediar as instalações do Centro Interescolar de Línguas 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.664/2020 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.778/2021. MAURÍCIO PAZ MARTINS, Subsecretário.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - (UASG 450432)

Objeto: Aquisição de acervo bibliográfico para implementação do Programa Mulheres Inspiradoras que faz parte da política educacional de valorização de mulheres desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) visando fortalecer ações a partir de práticas de leitura e escrita na rede pública de ensino do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens: 06 itens. Valor total estimado: R\$ 97.477,12 (noventa e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e doze centavos). Processo 00080-00030480/2021-88. Cadastro das Propostas: a partir de 01/07/2021. Abertura das Propostas: 13/07/2021, às 10 horas, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.se.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

REGINA RODRIGUES PORTO
Pregoeira

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃOEXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 70/2013

Processo: 0080-000967/2012 - Partes: SEEDF X BROTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Locação nº 70/2013 por mais 12(doze) meses, com base no art. 58 da Lei nº 8.666/93. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.122.8221.8517.0036. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2021NE02987, no valor de R\$ 190.238,70 (cento e noventa mil duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos), emitida em 28/06/2021. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do termo aditivo: R\$ 380.477,40 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). Vigência: de 29/06/2021 até 28/06/2022. Assinatura: 28/06/2021. Assinantes: Pela SEEDF: ERNANY SANTOS DE ALMEIDA. Pela BROTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: OSCAR TEODORIA FROTA.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021**

Processo: 00050-00033259/2020-11 TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de aquisição de solução composta por softwares específicos para confecção de projetos de Engenharia e Arquitetura, com treinamentos e consultoria/assessoria técnica para implantação da metodologia BIM (Building Information Modeling - Modelagem de Informações da Construção) na COENG(Coordenação de Engenharia e Arquitetura) da SSPDF (Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal). À SSPDF informa que o certame fracassou.

Brasília/DF, 30 de junho de 2021
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS****EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 33/2021**

Processo: 00054-00063862/2020-14 – Nota de Empenho Ordinário nº 2021NE000033, emitida em 17/06/2021, UG: 220904, Programa de Trabalho: 06181621730290014, Fonte de Recurso: 171000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: AZTER SOLUÇÕES LTDA. CNPJ: 10.221.304/0001-32, no valor de R\$ 2.214,00. OBJETO: Aquisição de 5.400 Copos de água sem gás, gelada, acondicionada em embalagem plástica tipo copo de 200 ml, Marca LA PRIORI. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 48/2020 - CPL/PMDF e Ata de Registro de Preço nº 46/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 42/2021

Processo: 00054-00063862/2020-14 – Nota de Empenho Global nº 2021NE000042, emitida em 24/06/2021, UG: 220904, Programa de Trabalho: 06181621730290014, Fonte de Recurso: 171000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: AZTER SOLUÇÕES LTDA. CNPJ: 10.221.304/0001-32, no valor de R\$ 164,00. OBJETO: Aquisição de 400 Copos de água sem gás, gelada, acondicionada em embalagem plástica tipo copo de 200 ml, Marca LA PRIORI. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 48/2020 - CPL/PMDF e Ata de Registro de Preço nº 46/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 43/2021

Processo: 00054-00063862/2020-14 – Nota de Empenho Global nº 2021NE000043, emitida em 24/06/2021, UG: 220904, Programa de Trabalho: 06181621730290014, Fonte de Recurso: 171000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: AZTER SOLUÇÕES LTDA. CNPJ: 10.221.304/0001-32, no valor de R\$ 4.948,56. OBJETO: Aquisição de 348 Marmitas contratação de empresa especializada para fornecimento de refeição/marmitas. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 48/2020 - CPL/PMDF e Ata de Registro de Preço nº 46/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº 03/2020, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017. TERMO
PADRÃO Nº 14/2002**

Processo: 054.002.962/2016.

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, da Polícia Militar do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa LAPAC- LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CLINICAS LTDA, (Nome Fantasia: LAPAC), CNPJ: 00.454.686/0001-90, Localizada no Endereço: QSE 11 Área Especial nº 01, Sala 30, Térreo (Dentro do Hospital Santa Marta), Taguatinga Sul-DF, Telefone: 3083-9850/ 3083- 9863, representado por VANESSA PIMENTEL SIMEÃO, C.I Nº 1.945.***- SSP-DF, CPF: ***.967.191-**, na qualidade de Representantes Legais, daqui em diante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviço nº 03/2020-PMDF, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (Dois) meses e 07 (Sete) dias, iniciando-se em 24 de junho de 2021 e encerrando-se em 31 de agosto de 2021, conforme

calendário de vencimentos do departamento, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2021**

Processo: 00053-00116307/2020-12. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em Exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 70/2021, em favor da Clínica: SANTOS & BELONI CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA – CNPJ: 27.208.392/0001-35, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.17 (empresas especializadas na realização de cirurgias em cabeça e pescoço), 4.35 (empresas especializadas em neurologia) e 4.45 (empresas especializadas em odontologia hospitalar e atendimento odontológico em Unidade de Terapia Intensiva), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/2021

Processo: 00053-00066513/2021-55. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em Exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 71/2021, em favor da Clínica: INSTITUTO ELO TERAPEUTICO DE PSICOLOGIA LTDA – CNPJ: 35.344.796/0001-84, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.7 (empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2021

Processo: 00053-00059388/2021-27. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 72/2021, em favor da Clínica: NUTRIMED - Centro de Medicina Nutricional LTDA, CNPJ: 04.802.022/0001-26, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.48 (empresas especializadas em serviços de nutrição) e 4.51 (empresas especializadas em serviços de clínica médica), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2021

Processo: 00053-00073998/2020-52. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 73/2021, em favor da CLINICA MEDICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA CIRURGIA CERVICO-FACIAL OTORRINODF LTDA - CNPJ: 15.613.440/0001-91, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao

credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.14 (empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia) e 4.37 (empresas especializadas em serviços de otorrinolaringologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

Processo: 00053-00062761/2020-46. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de insumos de radiologia em atendimento às demandas da Policlínica Médica do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 74.920,25; PROGRAMA DE TRABALHO: PT28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 0151 FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 14/07/2021 às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021 - REPETIÇÃO DO PE Nº 17/2021

Processo: 00053-00011399/2021-26. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preço para aquisição de 2 (dois) bancos de testes, também denominado PosiChek, equipamentos utilizados para efetuar a aferição e calibragem dos equipamentos SCBA (Self Contained Breathing Apparatus) Equipamentos Autônomos de Proteção Respiratória - EPR's, utilizados no serviço operacional de combate a incêndio e salvamento do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: SIGILOSO; PROGRAMA DE TRABALHO: PT 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 13/07/2021 às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados proposta comercial para balizamento de preços, visando obter valor mais vantajoso à Administração Pública, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças peças e acessórios para manutenção das embarcações: MerCruiser 8.2 MAG HO – Gasolina - Rabeta Bravo Three; YAMAHA F300 4 Tempos, Ano 2016 – NS 6CFX1010478 e 6cex1032209; MWM 229, Ano 2016, 4 Cilindros/Diesel e Johnson 225 HP 4T utilizadas nos serviços de socorro do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF). Os interessados poderão obter a solicitação de orçamento, em até 10 (dez) dias, contados a partir da presente nota, na Seção de Fiscalização de Contratos (SEFIC) do Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas (CEMEV-CBMDF), situado no SAIS Área Especial 4 Lote 05 - Bairro Asa Sul - CEP 70120-600 - DF, ou por meio de solicitação no e-mail: cemev.sefic@cbm.df.gov.br. Os orçamentos poderão ser entregues em até 03 (três) dias após o recebimento do Pedido de Orçamento, no email: cemev.sefic@cbm.df.gov.br. As dúvidas poderão ser dirimidas no Telefone: 61-3901-8704 (das 13:00 às 19:00h). Processo 00053-00083246/2021-81.

RÔMULO QUINHONES PIRES
Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 713,73 (setecentos e treze reais e setenta e três centavos), em favor da empresa CLÍNICA OTORRINO OSWALDO NASCIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 37.160.645/0001-00, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00062345/2021-29, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Em 28 de junho de 2021. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 990,16 (novecentos e noventa reais e dezesseis centavos), em favor da empresa CENTRO SUL DE IMAGEM - CNPJ: 26.964.205/0001-80, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00080986/2021-65, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 16.429,08 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e nove reais e oito centavos), em favor da empresa CENFE ASSISTÊNCIA E SAÚDE LTDA-ME, CNPJ: 26.128.958/0001-56, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00081425/2021-83, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 3.000,35 (três mil reais e trinta e cinco centavos), em favor da empresa LAPAC - Laboratório de Patologia e Clínicas - CNPJ - 00.454.686/0001-90, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00081471/2021-82, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.489,84 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), em favor da empresa CLINICA SANO - CNPJ - 23.007.058/0001-62, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00081518/2021-16, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.635,00 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais), em favor da empresa ONEFIT - CNPJ - 18.873.374/0001-87, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00081761/2021-26, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 96.437,74 (noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e

quatro centavos), em favor da empresa AMHPDF - CNPJ - 00.735.860/0001-73, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00085011/2021-23, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 253,43 (duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), em favor da empresa ACS CENTRO INTEGRADO DE PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA LTDA - CNPJ - 16.594.153/0001-44, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00094530/2021-82, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 16.611,85 (dezesseis mil e seiscentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), em favor da empresa CETTRO - CENTRO DE CANCER DE BRASILIA - CNPJ: 00.520.237/0001-01, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00094777/2021-07, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor e Ordenador de Despesas.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE (*)

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na RODOVIA DF 140 KM 6,5, CONJUNTO 02 LOTE 07 - SANTA MARIA - DF, de destinação COMERCIAL/ POSTO DE COMBUSTÍVEIS, área construída de 618,90 m², conforme ART/RRTs 0720200079339, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00115060/2020-17, expedido em 28/06/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, página 68.

POLÍCIA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Processo: 00052-00016122/2020-37. OBJETO: Aquisição de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas - RPAS (DRONE) e acessórios para atender as necessidades da PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: 665.105,51 (seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e cinco reais e cinquenta e um centavos), Natureza de Despesa: 33.90.30, 33.90.39 e 44.90.52, Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG: 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 14 de julho de 2021, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília/DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF, fones: (61) 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 30 de junho de 2021

CRISTINA JANE LETIERI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

Processo: 00052-00020117/2019-95. OBJETO: Aquisição de baterias automotivas a serem empregadas para o biênio 2021/2022, na manutenção de veículos leves, utilitários e pesados que compõem a frota da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 953.328,30 (novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos.), Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG: 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 16 de julho de 2021, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília/DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF, fones: (61) 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 30 de junho de 2021

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00052-00009493/2019-29. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 21 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, com fulcro no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e, ainda art. 5º, inciso II, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, aliados à previsão editalícia prevista no item 8.4, do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 42/2018-PCDF (22892897), resolve: APLICAR à licitante MYCLIPP SERVICOS E INFORMACOES LTDA CNPJ: 09.308.405/0001-66, sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o Distrito Federal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da presente publicação, em razão de ter causado atraso e dispêndio de recursos públicos na realização do certame, conforme restou apurado. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00052-00001796/2021-18. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 21 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, com fulcro no Art. 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, aliado à previsão contida no item 21, do instrumento convocatório (Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 04/2019 - PMB/EB (doc. SEI 56416843), resolve: APLICAR à contratada COMERCIAL HDF COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 21.893.032/0001-33, sanção de MULTA, no valor de R\$742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), cumulada com SUSPENSÃO do direito de licitar e contratar com o Distrito Federal, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da presente publicação, em razão da falha na entrega dos produtos descritos na nota de empenho 2020NE001388 (56417251), devidamente apurada nos presentes autos. Fica a pessoa jurídica notificada a proceder ao recolhimento da multa no prazo de 10 (dez) dias úteis, perante a Divisão de Orçamento e Finanças da Polícia Civil do Distrito Federal, situada no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste Lote 23, Bloco D - Prédio da Direção Geral da Polícia Civil, 3º andar. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2021 (*)

Considerando a Instrução contida no processo 00055-00058578/2020-90, o Diretor Substituto, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DIRAG/DETRAN-DF) resolve NOTIFICAR o Sr. THIAGO SOARES DE ALMEIDA, funcionário da empresa CTO SERVIÇOS EMPRESARIAIS, que prestava serviços de motorista a esta Autarquia no período de 2014 a 2016, no Núcleo de Manutenção de Veículo e Transporte, da Gerência de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (NUMAV/GERAD/DIRAG/DETRAN-DF), para tomar parte do Processo SEI nº. 00055-00058578/2020-90 e ciência da cobrança relativa a infração de trânsito em via administrativa do DETRAN/DF, cometida em 25/03/2014 e para que proceda a liquidação da infração no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação em Diário Oficial desta notificação, na sala da Diretoria de Administração Geral, na sede do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF) localizada no: SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, 2º ANDAR - Bairro: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP: 70.620-000 - DF. Maiores informações poderão ser solicitadas pelo e-mail: dirag@detran.df.gov.br ou no telefone: (61) 3343-5128 ou 3343-5170.

Brasília/DF, 29 de junho de 2021
MARCELO PACHECO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 121, de 30 de junho de 2021, páginas 71 e 72.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 07/2013
Processo: 00090-00016956/2017-54. DAS PARTES: SEMOB x CONSÓRCIO HP-ITA. DO OBJETO: Alterar a denominação social da CONCEDENTE, de SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE para SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, em razão do Decreto nº 39.610, de 1.1.2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Edição Extra Especial nº 01, de 1.1.2019, permanecendo inalterado o número do CNPJ; Alterar, de forma unilateral, o item 5 da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO SERVIÇO ADEQUADO, que passa a ter a seguinte redação: "Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situações de caso fortuito ou força maior"; Incluir, de forma unilateral, na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO SERVIÇO ADEQUADO o seguinte parágrafo: "Parágrafo único. De acordo com o art. 34 da Lei Distrital nº 4.011/2017, não serão permitidas interrupção, nem solução de continuidade ou deficiência grave na prestação dos serviços, estando à concessionária sujeita às sanções administrativas, conforme Cláusula XXXII". DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2021. DO SIGNATÁRIO: Pela Concedente, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 40790/2020
Processo: 00090-00001319/2020-89. DAS PARTES: SEMOB x CENTRO UNIVERSITÁRIO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASÍLIA. DO OBJETO: rescisão do contrato, com base no inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito, conforme informa o comunicado oficial da instituição de ensino IESB acerca do cancelamento do curso, comprovando a não formação de turma de especialização de jornalismo digital e produção de multimídia - Pós Graduação IESB. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade; e pela Contratada, EDSON MACHADO DE SOUSA FILHO, na qualidade de Reitor do Curso de Pós-Graduação e Pesquisa.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2019
Processo: 00113-00014197/2019-14. ESPÉCIE: 1º Apostilamento ao Contrato nº 036/2019 - SIGGO Nº 039361. CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A. - BB, CNPJ sob o nº 00.000.000/5074-15. OBJETO: Retificar no 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2019 CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, item 2.1, ONDE SE LÊ: "...Prorrogar o prazo do Contrato nº 36/2019 SEI (25633473), a contar de 02/08/2021 encerrando em 02/08/2022...", LEIA-SE: "...Prorrogar o prazo do Contrato nº 36/2019 SEI (25633473), a contar de 1º/08/2021 encerrando em 31/07/2022...". DATA DE ASSINATURA: 29/06/2021. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF. Pela CONTRATANTE: Eng. Civil FAUZI NACFUR JUNIOR.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 24/2021
Processo: 00113-00012151/2020-02. CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11. OBJETO: Contratação da Companhia Energética de Brasília - CEB para a substituição/instalação de iluminação pública com luminárias tipo LED, na: VC- 371 no trecho localizado entre acesso a BR-040 até o acesso a DF-290; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 26 da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 1.431.458,30 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil quatrocentos e cinco reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 26205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0004; III - Natureza da Despesa: 44.90.51; IV - Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: Nota de Empenho nº 2021NE01074, FT 100, ND- 400091, emitida em 16/06/2021, na modalidade global, no valor de R\$ 1.431.458,30 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta dias) a partir da Data Prevista de Início na Ordem de Serviço; PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de publicação do Extrato no DODF até 30 (trinta) dias após o fim do Prazo de Execução; DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021. NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela CEB: EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor Presidente, FABIANO CARDOSO PINTO, Diretor Técnico.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

Processo:	00113-00016269/2020-00
Modalidade/Número:	Concorrência nº 002/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	A presente licitação tem por objeto a contratação da execução do sistema de readequação viária com viaduto e trincheira na entrada do Riacho Fundo I, na Rodovia DF-075 (EPNB) – trecho entre a DF-079 e a DF-001 (EPCT) - Pistão Sul, tudo de acordo com as especificações nos anexos do Edital.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 22.878.902,89
Prazo:	365 dias
Data/Hora de Abertura:	02/08/2021 às 10h
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Auditório do Edifício Sede do DER/DF.
Retirada do Edital/Alterações:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília – DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente.

Brasília/DF, 30 de junho de 2021
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

COMPANHIA DO METROPOLITANO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 – UASG 925046

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de capina manual e mecânica, poda de árvores, catação, varrição, retirada de troncos e remoção de resíduos provenientes dos serviços com destinação de acordo com a legislação ambiental vigente, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, sob demanda, nas dependências da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ-DF, restando vencedora a empresa FCB - TRANSPORTE LOGISTICA E SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ: 01.796.430/0001-24, ao valor de R\$ 1.502.779,83. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo 00097-00001924/2020-62, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7112 / 7146.

DIEGO MONDINI DE SOUZA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para o Registro de Preços para eventual fornecimento de componentes sobressalentes – Jacarés e Placas Gêmeas – para Aparelhos de Mudança de Vias (AMV's) Padrão AREMA de abertura 1:14, para a Via Permanente do METRÔ-DF, conforme processo 00097-00017377/2020-37. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 13/07/2021. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

DIEGO MONDINI DE SOUZA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de venda portátil denominados POS (Point of Sale), com tecnologia necessária para a emissão e leitura de QR Code e inserção de créditos nos cartões SBA – Sistema de Bilhetagem Automática, conforme processo 00097-00006121/2021-85. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 13/07/2021. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****CONSELHO DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

EDITAL Nº 06, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a convocação da Assembleia de Eleição de Representantes do Comitê Consultivo de Adolescentes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF.

Em cumprimento ao artigo 6º da Lei nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, que criou o Comitê Consultivo de Adolescentes, à Resolução Conanda nº 191, de 07 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação de adolescentes no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, à Resolução Normativa CDCA/DF nº 68, de 25 de junho de 2014, que dispõe sobre a composição e funcionamento do Comitê Consultivo de Adolescentes, e à deliberação na 306ª Plenária Ordinária do CDCA/DF, de 25 de agosto de 2020 e na 315ª Plenária Ordinária do CDCA/DF, de 29 de julho de 2021, torna-se público este edital de convocação da Assembleia de Eleição de representação no Comitê Consultivo de Adolescentes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, para preenchimento das vagas remanescentes do biênio 2021/2022.

1. DO COMITÊ CONSULTIVO DE ADOLESCENTES DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

1.1. O Comitê Consultivo de Adolescentes, órgão consultivo, vinculado ao CDCA/DF, composto por 32 adolescentes, tem por finalidade garantir a opinião, a expressão e a participação na vida política à criança e ao adolescente, conforme preceituado no artigo 16, incisos II e IV, da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente.

1.2. O presente edital visa a eleição de 14 vagas remanescentes titulares e 32 vagas para suplente com vistas à representação no Comitê Consultivo de Adolescentes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, para o biênio 2021/2022.

1.3. O mandato do eleito no Comitê Consultivo de Adolescentes é de dois anos, sendo que os eleitos por força deste edital completarão o período restante do biênio 2021/2022.

2. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. Somente poderão exercer as atribuições de membro do Comitê Consultivo os adolescentes que:

- a) estejam regularmente matriculados e frequentes na rede de ensino pública ou privada do Distrito Federal;
- b) tenham autorização dos pais e/ou responsáveis legais;
- c) tenham disponibilidade para participar das formações conduzidas pelo CDCA/DF.
- d) possuam na data da posse a idade mínima de 12 e a máxima de 16 anos.

2.2. Caso o adolescente eleito complete 18 anos de idade antes do fim do mandato, será chamado o suplente de sua representação, observado o item 3.1.

3. DA COMPOSIÇÃO

3.1. O Comitê Consultivo de Adolescentes será composto por 32 adolescentes, assegurada, no mínimo, duas vagas para cada uma das seguintes representações, respeitada a paridade de gênero:

- a) negros(as);
- b) povos indígenas;
- c) comunidades tradicionais;
- d) camponeses(as);
- e) estrangeiros(as);
- f) orientação sexual e identidade de gênero;
- g) pessoas com deficiência e transtornos
- h) pessoas em situação de rua;
- i) acolhimento institucional e familiar;
- j) medidas socioeducativas de internação;
- k) medidas socioeducativas em meio aberto;

3.2. As representações que não foram preenchidas poderão ser ocupadas pelos candidatos que não foram eleitos, respeitando-se o quantitativo de votos recebidos, sendo garantidas duas representações com paridade de gênero.

4. DAS COMPETÊNCIAS DO COMITÊ DE ADOLESCENTES

4.1. Ao Comitê Consultivo de Adolescentes, conforme dispõe a Resolução Normativa nº 68/2014, que disciplina a sua composição e funcionamento, compete:

- a) manifestar-se sobre os mais variados temas que se relacionem com os direitos das crianças e adolescentes;
- b) propor temas e assuntos relacionados aos direitos da criança e do adolescente a serem discutidos pelo CDCA/DF;
- c) acompanhar e avaliar as ações, os projetos e os programas governamentais voltados à criança e ao adolescente do Distrito Federal;
- d) fomentar estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada, individual ou coletiva e a expressão livre de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.

5. DOS CANDIDATOS

5.1. Poderão participar como candidatos os adolescentes que realizarem a inscrição no site do CDCA/DF, pelo link <https://forms.gle/wwSNH5f1stHC8vKM7>, no prazo constante no cronograma do Anexo Único.

5.2. Após a inscrição deverá ser anexado pelo link os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição com a autorização dos pais ou responsável legal.
 - b) Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento;
 - c) declaração de escolaridade.
 - d) comprovante de residência, ou declaração para este fim, que pode ser escrita de próprio punho, devidamente assinada pelo responsável legal.
- 5.3. A documentação original deverá ser entregue no ato da posse, ou, na Secretaria Executiva do CDCA/DF, quando se der o encerramento das medidas sanitárias em virtude da pandemia de Covid-19.
- 5.4. A relação preliminar dos adolescentes habilitados e inabilitados a participar como candidatos a representação no Comitê Consultivo será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, no site do CDCA/DF, conforme cronograma constante no Anexo Único.
- 5.5. O candidato que tiver sua solicitação inabilitada pela Comissão Eleitoral poderá interpor recurso na data especificada no Anexo Único.
- 5.6. A relação definitiva dos adolescentes habilitados será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, no site do CDCA/DF, conforme cronograma constante no Anexo Único.
- 5.7. Não caberá recurso da relação definitiva dos adolescentes habilitados.

6. DOS ELEITORES

6.1. No caso de assembleia presencial, poderão participar como eleitores os adolescentes que apresentarem no ato da Assembleia de Eleição Carteira de Identidade, ou Certidão de Nascimento.

6.2. No caso de assembleia virtual, em virtude das restrições decorrentes da pandemia de Covid 19, poderão participar como eleitores os adolescentes que anexarem, ao entrarem no link de acesso à Assembleia de Eleição, arquivo da Carteira de Identidade, ou de Certidão de Nascimento.

7. DA COMISSÃO ELEITORAL

7.1. A Comissão Eleitoral será formada pelos seguintes membros:

- a) presidente do CDCA/DF;
- b) vice-presidente do CDCA/DF;
- c) Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes;
- d) quatro membros do Comitê Consultivo de Adolescentes.

8. DA ELEIÇÃO

8.1. A Assembleia de Eleição reunir-se-á em data, local e horário que constará no site do CDCA/DF para proceder à apuração dos votos, conforme especificado no Anexo Único.

8.2. A Assembleia de Eleição será conduzida pelo presidente do CDCA/DF, ou, em sua ausência, pelo vice-presidente do Conselho.

8.3. Os candidatos poderão escolher qualquer uma das representações previstas no item 3.1 que, porventura, identifiquem-se, sendo vedada a criação de novas representações.

8.4. O voto será direto, por segmento, durante o decorrer da Assembleia.

8.5. Os votos serão registrados e computados pela Comissão Eleitoral.

8.6. Em caso de empate na votação, tomará assento no Comitê Consultivo o adolescente residente em região que tenha menos adolescentes selecionados;

8.7. Persistindo o empate, a classificação será decidida mediante sorteio;

8.8. Terminado o processo de eleição, as vagas não preenchidas serão ocupadas conforme item 3.2.

8.9. Terminada a apuração, a Mesa Dirigente proclamará o resultado, lavrará a ata, devendo a Presidência do CDCA/DF encaminhá-la para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

9. DA POSSE

9.1. A posse dos representantes eleitos dar-se-á em data, local e horário que constará no site do CDCA/DF, conforme especificado no Anexo Único, designada pela Comissão Eleitoral.

9.2. No ato da posse, o adolescente eleito deverá assumir o compromisso de:

- a) participar, contínua e efetivamente, das discussões do Comitê Consultivo de Adolescentes;
- b) participar das formações realizadas pelo CDCA/DF ou em parceria voltadas aos membros do Comitê Consultivo de Adolescentes;
- c) respeitar as missões institucionais do CDCA/DF.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação dos adolescentes no Comitê Consultivo tem caráter de serviço público relevante, transitório, podendo ser remunerada por projetos financiados pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA e requer compromisso com a missão institucional do CDCA/DF.

10.2. As reuniões do Comitê Consultivo de Adolescentes acontecerão com o apoio do CDCA/DF, em caráter itinerante, de acordo com calendário a ser definido por seus membros.

10.3. A atuação dos adolescentes escolhidos para compor o Comitê Consultivo de Adolescentes não acarretará prejuízo à participação de outros adolescentes, no exercício de sua cidadania.

10.4. O Comitê Consultivo de Adolescentes deverá escolher até quatro adolescentes membros para representá-lo nas reuniões plenárias do CDCA/DF, com direito a voz.

10.5. A impugnação do edital poderá ser feita em até cinco dias corridos a contar da publicação do edital.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
Presidente do Conselho

ANEXO ÚNICO – CRONOGRAMA - 2021	
EVENTO	DATA PROVÁVEL
Data impugnação	até 5 dias da publicação do edital
Período de inscrição	de 20 de julho a 19 de agosto
Relação preliminar dos candidatos	24 de agosto
Prazo de recurso	de 25 a 30 de agosto
Publicação relação definitiva dos candidatos	3 de setembro
Assembleia da eleição	10 de setembro, das 14h às 17h30
Publicação dos candidatos eleitos	17 de setembro
Posse dos eleitos	30 de setembro

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 57, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto nº 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE EMBARGO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: LEANDRO CAETANO POMPEO, ***.010.561-**, D117942-OEU, de 29/01/2021, 04017-00005833/2021-53; PAULO MARCELO PIAS DOS SANTOS, ***.113.891-**, 04017-00005833/2021-53; D885951-OEU, de 17/05/2021, 04017-00014096/2021-80; DEUZERNY APARECIDA BORGES, ***.267.831-**, D885952-OEU, de 17/05/2021, 04017-00014095/2021-35; HILDENÊ BARBOSA DOS SANTOS, ***.198.301-**, D126008-OEU, de 21/05/2020, 04017-00014473/2021-81; NILTON CARVALHO JUNIOR, ***.762.801-**, D755123-OEU, de 08/06/2021, 04017-00015093/2021-63; ANTONIA DA ABADIA OLIVEIRA DOS SANTOS, ***.471.011-**, D026024-OEU, de 23/02/2021, 04017-00005870/2021-61; JOSÉ ALVES DA SILVA, ***.668.775-**, D000335-OEE, de 16/04/2021, 04017-00012960/2021-17; CLEIDER GONZAGA DE MELLO, ***.030.631-**, D128218-OEU, de 26/08/2020, 04017-00012957/2021-95; RICARDO POMARES DOS SANTOS, ***.091.511-**, D000410-OEE, de 14/05/2021, 04017-00013446/2021-91; GENIVALDO RODRIGUES DE ARAÚJO, ***.361.245-**, D067763-OEU, de 12/05/2021, 04017-00013528/2021-35; MARIA FRANCISCA OLIVEIRA LIMA, ***.926.242-**, D885954-OEU, de 17/05/2021, 04017-00013485/2021-98; CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA CORREIA LTDA, 00.849.844/0001-01, D040784-OEU, de 24/02/2015, 00361-00060380/2017-15; RICARDO AUGUSTO MORENO DE FREITAS, ***.806.371-**, D125980-OEU, de 02/06/2021, 04017-00015878/2021-36; ANDRESSA DOS SANTOS ABRANTES, ***.030.801-**, D885950-OEU, de 18/05/2021, 04017-00014101/2021-54; LORENA INÁCIO CARDOSO, ***.062.061-**, D885955-OEU, de 17/05/2021, 04017-00014090/2021-11; LUAN FERNANDES DOS SANTOS, ***.093.331-**, D126304-OEU, de 14/05/2021, 04017-00014245/2021-19; VCV SERVIÇOS GERAIS & 4 CILINDROS LAVA JATO, 29.576.515/0001-16, D067602-OEU, de 17/05/2018, 00361-00010416/2018-92; ELIETE FERREIRA DA SILVA, ***.549.801-**, D119077-OEU, de 08/04/2021, 04017-00010161/2021-06; WILSON TADAO KOYAMA, ***.879.818-**, D128350-OEU, de 14/05/2021, 04017-00013397/2021-96; ALAN SIQUEIRA PEREIRA, ***.048.341-**, D126254-OEU, de 05/05/2021, 04017-00012815/2021-28; CESAR CRISTIANO ARAÚJO RIOS, ***.870.651-**, D124367-OEU, de 15/03/2021, 04017-00007845/2021-12; GH CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO LTDA, 14.443.286/0001-64, D125530-OEU, de 07/11/2020, 04017-00021550/2020-78; BRÁULIO BRENO DE SOUSA MATOS, ***.739.051-**, D127852-OEU, de 02/03/2021, 04017-00007649/2021-48; COUROGAMA COMÉRCIO DE COURO, PLÁSTICOS E TECIDOS LTDA – ME, 24.898.330/0001-04, D118886-OEU, de 15/04/2021, 04017-00010781/2021-37; RICARDO AUGUSTO MORENO DE FREITAS, ***.806.371-**, D124139-OEU, de 19/08/2020, 04017-00010055/2021-14; PRIME ENGENHARIA, LOGÍSTICA E IMÓVEIS LTDA, 08.674.942/0001-67, D130778-OEU, de 06/01/2021, 04017-00001842/2021-75; CLÁUDIO BETANIO DE QUEIROZ, ***.569.611-**, D118244-OEU, de 25/02/2021, 04017-00005527/2021-17; EMPÓRIO HORTIFRUTI COM. DE ALIMENTOS LTDA, 32.292.378/0001-00, D122805-OEU, de 31/03/2021, 04017-00009063/2021-18; FLORA CONSTRUTORA EIRELI, 03.268.839/0001-01, D076523-OEU, de 31/03/2021, 04017-00009180/2021-81; VICTOR EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA BARROS, ***.982.291-**, D119338-OEU, de 31/03/2021, 04017-00009444/2021-05; ESQUIVAL LUIZ DA SILVA, ***.226.591-**, D128586-OEU, de 05/08/2011, 04017-00009112/2020-31; MÁRCIO BARBOSA SILVA, ***.83.571-**, D118073-OEU, de 11/03/2021, 04017-00009028/2021-07; PIZZARIA E FORNERIA QUADRATTO EIRELI, 09.108.353/0001-84, D130664-OEU, de 05/04/2021, 04017-00009470/2021-25; FERNANDO COSTA COELHO, ***.649.741-**, D122804-OEU, de 31/03/2021, 04017-00010152/2021-15. Com esteio no art. 59, §1º, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário é de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital. Ficam os sujeitos

passivos mencionados INTIMADOS da Decisão de primeira instância de INDEFERIMENTO da impugnação, mantendo os efeitos dos AUTOS DE EMBARGO supracitados, ou, querendo, interpor recurso voluntário à Junta de Análise de Recurso - JAR - em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, preferencialmente no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 – SIA/DF.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 04/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 110.000.255/2013 (Licitação, Contrato, 1º Aditivo); Processo: 00110-00001039/2019-89 (2º Aditivo); Processo: 00110-00000620/2020-17 (3º e 5º Aditivo); Processo: 00110-00002481/2020-66 (4º Aditivo); Processo: 00110-00002465/2020-73 (6º Aditivo); Processo: 00110-00003489/2020-40 (7º Aditivo); Processo: 00110-00001140/2021-54 (8º Aditivo) e Processo: 00110-00001168/2021-91 (9º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRA E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO NOVO TÚNEL, constituído conforme Compromisso Particular de Constituição de Consórcio às fls. 9.194/9.201 pelas empresas TRIER ENGENHARIA S.A. (empresa líder, participação de 45%), CNPJ nº 10.441.611/0001-29, com sede na SOF Norte, Quadra 01, Conjunto “D”, Nº. 16, Parte “A”, em Brasília – DF, CEP: 70.634-140; ETERC ENGENHARIA LTDA., (participação de 45%), CNPJ nº 03.987.285/0001-94, com sede no Setor SCIA Quadra 08 Conjunto 8 Lote 10 - Bairro Zona Industrial (GUARA) CEP 71250-710 - BRASILIA/DF e GEOSONDA S.A. (participação de 10%), CNPJ nº 60.681.749/0001-73, com sede na Rua Paes Lemes, 524, Conjunto 112, Pinheiro, São Paulo – SP, CEP: 05.424-010, doravante denominada CONTRATADA, representante legalmente por RODRIGO MAGALHÃES DE PINHO, portador da identidade CREA/DF nº 9.655/D e CPF nº ***.455.981-53. DO OBJETO: Sob o amparo dos incisos I, II e V, § 1º, artigo 57, e do §5º, art. 79, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 004/2016-SINESP, celebrado 29/03/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 31 de junho de 2016, e que tem por objeto a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sentido Plano Piloto – Ceilândia (E – W) e nº 2 no sentido Ceilândia – Plano Piloto (W – E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 08 a 13, consoante específica o Edital de Concorrência de Pré – Qualificação nº 003/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls 8.901/8.927), da Proposta de fls 9.536/9.557, que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 29/08/2021, fica prorrogado por mais 488 (quatrocentos e oitenta e oito) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 30/12/2022. O prazo para execução fica prorrogado por mais 488 (quatrocentos e oitenta e oito) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 31/10/2022. O eventual ônus decorrente do presente Termo Aditivo de Prazo será analisado em processo a parte, conforme informado no Ofício nº 142/2021 (64828898) e no Despacho - SODF/GAB/CAOC 04/2016 SINESP (64829036), sendo vedada a execução de serviços sem cobertura contratual. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (10) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela Contratada: RODRIGO MAGALHÃES DE PINHO, na qualidade de Representante Legal do Consórcio.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE À VARIAÇÃO DOS PREÇOS DOS PRODUTOS BETUMINOSOS AO CONTRATO Nº 21/2016

Processo: 00110-00002760/2019-96 (1º Aditivo); Processo: 00110-00000036/2020-61 (2º Aditivo); Processo: 00110-00002530/2020-61 (3º Aditivo); Processo: 00110-00000001/2021-11 (4º Aditivo) e Processo: 00110-00002355/2019-78 (5º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07 - Guarã, CEP 71.200-970 - Brasília/DF. DO OBJETO: Em observância ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, ao art. 65, inciso II, alínea “d”, § 5º, da Lei nº 8.666/93 e sob o amparo da Portaria nº 85, de 17 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 93, de 20 de maio de 2019, em conjunto com a Instrução de Serviço nº 10/DG/DNIT, de 16 de maio de 2019, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, e suas alterações, bem como, dos documentos e justificativas da área técnica responsável junto aos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº 21/2016- SINESP, celebrado em 14/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07 de julho de 2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 10), consoante específica o Edital de Concorrência nº 019/2014 –

ASCAL/PRES/NOVACAP. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores do material betuminoso referente à 16ª (25/01/2019 a 15/02/2019) em R\$ 92.658,77 (noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete reais). Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 81.257.339,23 (oitenta e um milhões, duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), passa a ser de R\$ 81.349.998,00 (oitenta e um milhões, trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes da Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2021, Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021 (DODF Edição Extra nº 1-A, de 06 de janeiro de 2021), 60710419, cujas diretrizes são objeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2021, Lei nº 6.664, de 03 de setembro de 2020 (DODF nº 169, de 04 de setembro de 2020), 60710173, em consonância às disposições previstas para o Plano Plurianual - PPA 2020-2023, conforme a Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020 (DODF Suplemento ao de nº 21, de 30 de janeiro de 2020), 60709802, que assevera em seu artigo 5º, que: "Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2020-2023 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais". O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, no valor de R\$ 92.658,77 (noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete reais), conforme Nota de Empenho nº 348/2021, emitida em 20/05/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.3023.0077, NATUREZA DA DESPESA: 449051, FONTE DE RECURSOS: 100 e ID: 0. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de representante legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos do processo 0009200042402/2020-79, em especial o Parecer Jurídico nº 211/2021, PRJA (0359368), bem como o Despacho da DP (0366870), e em atenção ao disposto nos artigos 5º, II, alínea “b”, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, APROVA o ato de autorização da Diretor de Operação e Manutenção (0366870), referente à contratação das empresas ELETRO TERRÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.467.528/0001-60, no valor de R\$ 118.280,00 (cento e dezotoito mil duzentos e oitenta reais); e BG COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 24.101.048/0001-54, no valor de R\$ 25.764,00 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais), por meio de DISPENSA de LICITAÇÃO, referente a aquisição de lâmpadas ultravioleta, reatores e demais acessórios necessários para manutenções preventivas e corretivas no Sistema de Desinfecção da Estação de Tratamento de Esgoto de Águas Lindas de Goiás (ETE.AGL.001), conforme justificativas, quantidades, especificações e condições constantes do Termo de Referência (0334106). Notas de Empenhos: nº 2418/2021, Data: 23/06/2021; Valor da Nota: R\$ 118.280,00 (cento e dezotoito mil duzentos e oitenta reais); nº 2419/2021, Data: 23/06/2021; Valor da Nota: R\$ 25.764,00 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais). Assinatura: 24/06/2021 Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. RATIFICAÇÃO: 29/06/2021 PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos do processo 00092-00014936/2021-78, em especial o Parecer Jurídico nº 225/2021, PRJA (0362837), bem como o Despacho da SPC (0366668), e em atenção ao disposto nos artigos 5º, II, alínea “b”, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, APROVA o ato de autorização da Diretor de Suporte ao Negócio(0366668), referente à contratação das empresas NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.392.294/0001-38, no valor de R\$ 42.821,40 (quarenta e dois mil e oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos) por meio de DISPENSA de LICITAÇÃO, referente a aquisição de FITAS ISOLANTES, conforme justificativas, quantidades, especificações e condições constantes do Termo de Referência (0343931). Nota de Empenho: nº 2453/2021, Data: 29/06/2021; Valor da Nota: R\$ 42.821,40 (quarenta e dois mil e oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos). Assinatura: 24/06/2021 Roberta Alves Zanatta - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 28/06/2021, PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9350. Assinatura: 25/06/2021. Processo 0009200013672202193. Inexigibilidade com base no caput do artigo 25 da lei 8.666/1993. OBJETO: fornecimento de acesso à sistema informatizado de acervo de preços e índices relacionados à construção civil-TCPOWEB, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.403.300-1, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2373/2021, DATADO DE: 17/06/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) e 24 (vinte e quatro) mês(es), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Leila Maria Do A F Oliveira, matrícula nº 49.466-6 gestor. Valter Cleber Guedes Da Rocha Lima, matrícula nº 52.791-2 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e ROBERTA ALVES ZANATTA - DS - DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO. Pela TECH BUILD CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS EIRELI: Rene Tadeu Pereira Agostinho.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 96/2021

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo 00092-00015038/2021-53, cujo objeto é a aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (banco capacitor, cabo, contator, controlador e outros), da forma que se segue: Empresa LUIZ CESAR CARDOSO, CNPJ: 05.620.939/0001-72, vencedora dos itens 23, 24, 27, 28, 31, 32, 35, 36 e 42 com o valor total de R\$ 9.964,91; Empresa TTF INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 05.984.395/0001-28, vencedora do item 3 com o valor total de R\$ 6.126,08; Empresa ANA CAROLINA MARQUES GUIMARAES EIRELI, CNPJ: 20.595.749/0001-36, vencedora dos itens 29 e 30 com o valor total de R\$ 10.000,00 e Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 1, 2, 4, 5, 6, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 33 e 34 com o valor total de R\$ 153.344,52. Os itens 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 37, 38, 39, 40, 41, 43 e 44 restaram fracassados.

DIEGO PIRINEUS PATTI

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico PE nº 138/2021, processo 092.00005139/2020-78, realizado no Comprasnet, ID: 974200, cujo objeto é Aquisição de polímero orgânico catiônico (tanato quaternário de amônio)-solução comercial 21 a 25% DS, da forma que se segue: O Pregão restou deserto.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 163/2021

Processo: 00092-00020270/2021-83. OBJETO: Aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (abraceadeira, anilha, cabo, canaleta, disjuntor, fio, lâmpada, refletor e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 15/07/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 01/07/2021. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 164/2021

Processo: 092-00017143/2021. OBJETO: Aquisição de cal hidratada em pó a granel em caminhão silo, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA CONTRATO: 365 dias. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 365 dias. ABERTURA: 19/07/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 01/07/2021. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI

Pregoeiro

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 0112-003721/2017. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. nº 74/2020 – DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e SOLLAR ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a convalidação de atos praticados, reabertura do prazo de execução, bem como prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Convalidação: Convalidam-se os atos praticados no período de 22/06/2021 até a formalização do presente Termo Aditivo. PRAZO: Reabre-se o prazo de execução pelo saldo de dias remanescente, com término em 21/07/2021. Prorroga-se o prazo de

vigência por mais 30 dias corridos, passando seu término de 25/10/2021 para 24/11/2021. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Marden Frederico Tomás da Silva.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00015511/2019-12. ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. nº 90/2019 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 dias corridos, passando seu término de 02/07/2021 para 30/09/2021. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Marcus Vinicius de Andrade.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00036261/2019-46. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.A nº 66/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de BRITA Nº 01. LOTE: 02. VALOR: R\$ 137.160,00. RECURSOS: Nota de Empenho nº: 2021NE01511, no valor de R\$ 50.000,00, a conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Marco Antônio Ramos. PELA CONTRATADA: João Da Silva Mendonça.

EXTRATO DE ATA

Processo: 00112-00031162/2020-10. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 19/2021 D.U. Lotes: 01, 03, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 39, 41. CONTRATANTES: NOVACAP e COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI. VALOR: R\$ 317.428,69. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: João Da Silva Mendonça. As especificações do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 05/2021 - DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

EXTRATO DE ATA

Processo: 00112-00031162/2020-10. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 20/2021 D.U. Lotes: 02, 04, 06, 15, 24, 26, 28, 32, 35, 37, 38, 40. CONTRATANTES: NOVACAP e BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI EPP. VALOR: R\$ 167.657,00. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: James Werner Heesch. As especificações do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 05/2021 - DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

EXTRATO DE ATA

Processo: 00112-00031162/2020-10. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 21/2021 D.U. Lotes: 09, 21. CONTRATANTES: NOVACAP e EBRAPI AGRONÔGICOS LTDA. VALOR: R\$ 30.980,00. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Eziqiel Bacchin. As especificações do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 05/2021 - DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE JULGAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 19/2020 - DECOMP/DA, que a Comissão Permanente de Licitação, na forma da Ata de Sessão Pública, datada de 30.06.2021, julgou vencedora do certame a empresa TERRA BRASIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 3.747.268,10; 2º lugar: COMBRASEN COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 4.209.249,46; 3º lugar: AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, com o valor total de R\$ 4.352.975,60; 4º lugar: CQO - CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA, com o valor total de R\$ 4.436.614,25 e 5º lugar: GCE S/A, com o valor total de R\$ 4.487.740,61, conforme o constante nos autos do processo 00112-00003291/2020-18. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 30 de Junho de 2021

SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 11/2021 - DECOMP/DA - do tipo menor preço global - modo de disputa aberto - Registro de Preços por lotes, para eventual contratação de empresa para fornecimento de fertilizantes, sacos para lixo e tutores para árvores, a serem aplicados na manutenção das áreas verdes públicas do Distrito Federal - DF, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 289.524,00 - Processo 00112-00010364/2020-09 - Data e horário da licitação: 16 de julho de 2021 - às 10:00h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 30 de junho de 2021

SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 20/2021

Processo: 00070-00001964/2021-57. Partes: SEAGRI/DF e GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 498 (quatrocentos e noventa e oito) sacos, de TERMOFOSFATO MAGNESIANO - Garantia mínima 17% de P205 total, sendo no mínimo 13% solúvel em ácido cítrico a 2%; Ca: 18%; Mg: 7%; B: 0,1%; Cu: 0,05%; Mn: 0,3%; Si: 10% e Zn: 0,5%, Prazo mínimo de validade de 75% daquele contido na embalagem, marca: YOORIN, fabricante: YOORIN, Modelo / Versão: YOORIN, Unidade de Fornecimento: Saco de 40 Kg, consoante específica da Ata de Registro de Preços nº 09/2020 -SEAGRI/DF (49603500), do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2020-SEAGRI/DF (43169436), da Proposta de id. 64618814, que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 43.191,54 (quarenta e três mil cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos). O empenho é de R\$ 43.191,54 (quarenta e três mil cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00284, emitida em 24/06/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário, Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.6066.2012.889.0007, Natureza da Despesa 339030, Fonte de Recurso: 332012031. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 meses. Data de assinatura: 30/06/2021. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: JOÃO DA SILVA MENDOÇA, na qualidade de Procurador.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO GERÊNCIA ADMINISTRATIVA SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 05/2021 dia 14 de Julho de 2021, às 10:00h, processo 00071-00000523/2019-95, cujo objeto: Ocupação de espaços padronizados e individualizados, disponíveis na CEASA/DF mediante Termo de Permissão Remunerada de Uso - TPRU, dos Boxes 04,05 e 06 do Pavilhão B10A, destinados ao comércio em nível de atacado de produtos alimentícios de natureza típica, exemplos de hortifrutigranjeiros, cereais e pescados e atividades que estejam em consonância com a missão da CEASA/DF, nas condições em que se encontra o box. Valor total estimado da licitação: R\$ 284.687,88 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024 e endereço eletrônico licitacoes@ceasa.df.gov.br.

Brasília/DF, 30 de Junho de 2021

PEDRO SEABRA
Pregoeiro

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARQUE GRANJA DO TORTO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva para atividade de serviços de agronomia, organização de feiras, congressos, exposições e festas, no Parque de Exposições Granja do Torto, Pavilhão Central, Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391.00002530/2021-32. PARQUE GRANJA DO TORTO.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EDITAL Nº 04/2019 - FAPDF - EDUCAÇÃO INOVADORA
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 27.958, de 17/05/2007, resolve: ALTERAR o Edital nº 04/2019 – EDUCAÇÃO INOVADORA - Chamamento público, com vistas a celebração de termos de colaboração com organizações da sociedade civil, objetivando a execução de projetos de educação inovadora, publicado no DODF nº 157, de 20 de agosto de 2019, página 45, processo: 00080-00130950/2019-98, que passa a vigorar com a seguinte redação:

13. DO PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO

13.1 Este edital tem caráter permanente até 30/07/2021, para fluxo contínuo de celebração de parcerias com as organizações da sociedade civil selecionadas. A FAPDF poderá formar parcerias com as selecionadas durante a validade do edital, respeitando a ordem de classificação por objeto assemelhado, o que irá dispor em listas de classificação distintas conforme o objeto proposto na ação de fomento."

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR
Diretor-Presidente

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2020

VINCULADA AO EDITAL Nº 04/2020 - PROGRAMA DESAFIO DF
PROJETO "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM EXECUÇÃO FISCAL" – PGDF
RESULTADO PRELIMINAR ETAPA I - HABILITAÇÃO

Processo: 00020-00029336/2019-06. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o resultado PRELIMINAR, da Etapa I - Habilitação das Propostas, da Chamada Pública nº 03/2020, vinculada ao EDITAL Nº 04/2020 - PROGRAMA DESAFIO DF, Projeto "Inteligência Artificial em Execução Fiscal" – PGDF, que tem por objeto, Desenvolvimento do Projeto "Inteligência Artificial em Execução Fiscal" - soluções computacionais que apliquem métodos de aprendizado de máquina, incluindo aprendizado estruturado profundo, para auxílio na condução e resolução dos processos de execução fiscal, com respectiva capacitação dos servidores públicos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal ("PGDF") e repasse de conhecimento do trabalho desenvolvido para gestão eficiente, eficaz e efetiva do Contencioso Tributário e do Regime de Cobrança Judicial da Dívida Ativa do Distrito Federal. DO RESULTADO: Habilitados: Antônio Carlos da Silva Senra Filho; Ricardo Silva Carvalho. Inabilitado: Fabricio Ataides Braz. Informe: A íntegra do Relatório preliminar da Etapa I - Habilitação, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00587

Processo: 00150-00006942/2020-21. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e RAFAEL PEREIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº 069.***-70. Do Objeto: Contratação do GRAFITEIRO RAFAEL PEREIRA DE ARAÚJO, selecionado por meio do edital de chamamento público nº 17/ 2020, para compor a programação do projeto "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", visando intervenção artística na Galeria dos Estados. Prazo: 30 dias. Valor: R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de junho de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00588

Processo: 00150-00003398/2021-46. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 10.201.909/0001-61. Do Objeto: Contratação de serviços de coffee break para 30 (trinta) pessoas, visando ao acolhimento dos Servidores durante sua participação na reunião presencial para tratar do balanço das ações do 1º semestre e projeções das ações do 2º semestre de 2021, no próximo dia 30 de junho (quarta-feira), no período de 14h às

18h30, no Hall do 2º andar da Biblioteca Nacional de Brasília. item 1 - serviços de coffee break. Prazo: 02 dias. Valor: R\$1.530,00 (Hum mil e quinhentos e trinta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de junho de 2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2021

Processo: 00150-00007522/2020-61.

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, RESOLVE: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Ajuste SEI-GDF nº 01/2021 – SECEC/GAB, consoante processo 00150-00007522/2020-61, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Beneficiária BÁRBARA ANGÉLICA DE JESUS BARBOSA ***37310159, inscrita no CNPJ nº 30.552.797/0001-09. Conforme Apostilamento fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste SEI-GDF nº 01/2021 – SECEC/GAB até 08/09/2021, com fundamento legal nos art.2º, § 4º e art. 5º ambos do Decreto Federal 10.464/2020 c/c art. 14 da Portaria SECEC 41/2021. Brasília/DF, 29 de junho de 2021. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Estado.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2021,
NOS TERMOS DO PADRÃO 04/2002

Processo: 00150-00003528/2020-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes: 1.1 O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a Empresa FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA EIRELI, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 07.356.270/0001-89, representada por FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de transmissão de áudio, incluindo assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas e disponibilização de responsável técnico junto à ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações a fim de suprir as necessidades da Rádio Cultura FM (RC-FM), Equipamento Cultural sob gestão da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2021 e a Proposta, que passam a integrar o presente Termo. Cláusula Quinta – Do Valor: 5.1 - O valor total do Contrato é de R\$246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), devendo a importância de R\$246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 6.778 de 06 de janeiro de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). 5.2 – Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses, terão seus valores, anualmente, reajustados por índice adotado em lei, ou na falta de previsão específica, pelo – IPCA. Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13392621924170001; III – Natureza da Despesa: 339039 e 339030; IV – Fonte de Recursos: 100; 6.2 – Os empenhos iniciais são de R\$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) e de R\$30.000,00 (trinta mil reais), conforme Notas de Empenho nº 2021NE00544 e 2021NE00545, emitidas em 25/06/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o item 16.1 do Termo de Referência, a contar da data de sua assinatura até o dia 29 de junho de 2023, permitida a prorrogação na forma da lei vigente, sendo seu extrato publicado no DODF. Cláusula Nona – Das garantias: A garantia para a execução do Contrato será prestada na forma de: I - caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (redação dada pela Lei nº 11.079/2004); II - seguro-garantia; ou, III- fiança bancária, no percentual de 2% (dois por cento), conforme previsão constante do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: 17.1 O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, designará um Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 30 de junho de 2021. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Contratada: FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 17/2021

Processo: 00150-00003324/2021-18.

Cláusula Primeira – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2016 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.576.213/0001-78, neste ato representada por

WAGNER FRANCISCO CASTILHO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “Palco Live – Artistas De Rua Mostrando Seu Talento”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 299.666,60 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0178; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 299.666,60 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00582, emitida em 28/06/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 25/09/2021. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORA DA PARCERIA: ÉLVIA PEREIRA DE SOUSA - Matrícula 241.671 – 9 - Técnico de Atividades Culturais. Data da Assinatura: 29 de junho de 2021. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: WAGNER FRANCISCO CASTILHO.

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00006942/2020-21, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro RAFAEL PEREIRA DE ARAÚJO, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto “4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL”, representado por ele mesmo, sob o CPF nº ***.202.701-70, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 28 de junho de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00150-00005008/2019-58. Interessado: AAMA – ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI. Assunto: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe, considerando o estabelecido no artigo 62, da Portaria nº 21/2020, alterada pela Portaria nº 142/2020, aplico sanção de ADVERTÊNCIA a OSC AAMA – ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI devido a inobservância do Artigo 66, do Decreto nº 37.843/2016 devido ao envio intempestivo do Relatório de Execução do Objeto. Termo de Fomento nº 50/2019. Realização do projeto “Circuito Teatro nas Cidades”. Publique-se. TIAGO RODRIGO GONÇALVES, Subsecretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021

Processo: 04025-00000926/2021-19. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL X INSTITUTO EVA - EMPODERAMENTO, VALORIZAÇÃO E AUTOESTIMA - DO OBJETO: Realização do Projeto Mulheres Empreendedoras do Distrito Federal - Santa Maria, com meta de matricular 300 alunas. Nesta conjuntura econômica, as políticas públicas de trabalho tornam-se os pilares sobre os quais estratégias e ações pontuais devem ser promovidas pela sociedade civil em parceria com o governo. Dentre as várias políticas de trabalho o INSTITUTO EVA, realiza eventos e formações em duas frentes principais, quais sejam: o fortalecimento do desenvolvimento econômico local e a competitividade da economia distrital. DO VALOR: valor total do projeto é de R\$ 484.642,11 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e onze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 66101; Programa de Trabalho: 04122620791220007; Natureza da Despesa: 335041; Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00151, emitida em 25/06/2021, sob o evento 400097, na modalidade 01-Ordinária. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência de 01 (um), a partir da DATA DE ASSINATURA: 28/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: AMÓS BATISTA DE SOUZA, na qualidade de Secretário de Estado de Empreendedorismo e pelo PROPONENTE: EDNA MARIA SAMPAIO, na qualidade de Presidente do Instituto EVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2017

Processo: 00390-00005483/2017-21 ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 10/2017. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e a empresa Arpia Projetos e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.683.988/0001-45. DO OBJETO: 2.1. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato de Prestação de Serviço nº 10/2017 - SEDUH (3775568), firmado em 29/11/2017, para a prestação de serviços técnicos de levantamentos topográficos na área de abrangência do Distrito Federal, especificamente, na macrozona urbana constante do PDOT/2009 e sua atualização, vigente por força do seu Quarto Termo Aditivo (51545503); 2.2 - A rescisão se efetiva, por acordo entre as partes, com fulcro no artigo 79, inciso II, e §1º da Lei nº 8.666/1993, previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato, cumprida por meio da Carta nº 07/2021 - SEDUH/COSIT/DICAT (60780439), previsto na subcláusula 2.1.3. do Termo Aditivo (51545503), pela Carta (64361678); 2.3. Considerando que a Cláusula Décima Quarta do Contrato assegura o curso normal da execução do Contrato, até a presente rescisão, resta assegurado o direito da CONTRATADA em receber pagamento por todo serviço prestado anterior a presente rescisão, que serão feitos de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, nos termos do §2º do art. 79 da Lei nº 8.666/1993. Efeitos cessados a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Mateus Leandro de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado e Aécio Manoel Cipriano Guimarães, na qualidade de Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2021

Processo: 00197-00003077/2020-24. Partes: Adasa e a TELSINC Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. Objeto: contratação de subscrição de créditos Azure Monetary Commitment (AAA-35418), na modalidade de pagamento mensal, sem franquia ou consumo mínimo pela Contratante. Valor: R\$ 825.048,00 (oitocentos e vinte e cinco mil quarenta e oito reais). Prazo/vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 30 de junho de 2021. Dotação orçamentária: PT 04.126.8210.1471.0017; ND 3.3.90.40; Fonte 151. Nota de Empenho: 2021NE00311, de 28/06/2021, no valor de R\$ 167.279,99. Data de Assinatura: 29 de junho de 2021. Signatários: pela Adasa, RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO, Diretor-Presidente; pela Contratada: JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT, Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 09/2021

Pregão Eletrônico nº 09/2021 (Modo de disputa: Aberto). Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de jornais e revistas por meio de assinaturas eletrônicas para acesso digital irrestrito aos veículos de comunicação, pelo prazo de 12 (doze) meses. Processo 00197-00000110/2021-45. Valor total estimado: R\$ 15.888,77 (quinze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos). Programa de trabalho: Programa de Trabalho: 04.122.8210.8517.9649; Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte 151. Cópia do Edital encontra-se a disposição sem ônus, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br (gov.br/compras) e www.adasa.df.gov.br, em atendimento ao art. 2º, V da Lei Distrital nº 5.453/2015, bem como, em meio impresso, no endereço: Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferrviária, Sobreloja Ala Norte, Cep: 70631-900 – Brasília – DF. Abertura da licitação: 16/07/2021 às 10:00h em sessão pública processada no sítio do Compras governamentais.

EDUARDO LOBATO BOTELHO

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO DEFINITIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 - EXECUÇÃO DA INSTRUTORIA DO PROGRAMA FÁBRICA SOCIAL. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Processo 04012-00001750/2021-26.

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 47/Setrab-DF, de 03 de março de 2021, Publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 2021, página 33, composta por LARA BEATRIZ DE MIRANDA BELMONTE, 1º membro, JONATAS DE OLIVEIRA LEITE,

Membro Suplente assumindo o cargo de 2º membro, ALINNE DE SOUZA MARQUES, na qualidade de 3º Membro e Secretária, sob a presidência de JOSÉ MESSIAS DA SILVA, torna público o resultado definitivo de classificação das propostas apresentadas na fase de seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2021 e a convocação da entidade selecionada em primeiro lugar para apresentação da documentação de habilitação, haja visto a inexistência de interposição de recurso quanto ao resultado provisório de classificação das propostas, conforme prazo previsto no Item 10.1.9 do Edital.

1. RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS NA FASE DE SELEÇÃO, EM ORDEM DECRESCENTE DE CLASSIFICAÇÃO:

ENTIDADE	CNPJ	Pontuação Total Obtida	Classificação Final
Instituto Viver	09.324.761/0001-73	21 pontos	1º Lugar
Instituto Axiomas Brasil	09.127.508/0001-20	16 pontos	2º Lugar
Instituto Cultural Menino de Ceilândia	08.347.287/0001-43	13 pontos	3º Lugar

2. PROPOSTA NÃO CLASSIFICADA NA FASE DE SELEÇÃO, POR NÃO ATENDER O DISPOSTO NO ITEM 10.1.2 DO EDITAL:

ENTIDADE	>= 2 anos Item 14.1.2 Edital	Ficha de inscrição Anexo I	Anexo III Proposta	Anexo V Declaração de ciência e concordância	Anexo VI Modelo de declaração de vitória ou anexo VII modelo de declaração de abstenção de vitória	Situação
EDEN INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CNPJ 26.444.950/0001-07	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	DESCLASSIFICADA

3. RELAÇÃO DAS PROPOSTAS NÃO CLASSIFICADAS NA FASE DE SELEÇÃO, POR NÃO ATENDER O DISPOSTO NOS ITENS DO EDITAL, CONFORME ABAIXO EXPRESSO:

ENTIDADE	ITEM NÃO ATENDIDO	SITUAÇÃO
Hotelzinho São Vicente de Paulo CNPJ n. 08.938.465/0001-08	Item 2.4, II, do Anexo III c/c item 2.1.1, c, h, do Anexo II.	DESCLASSIFICADA
Senai - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial CNPJ n. 03.806.360/0001-73	Item 2.4, II, do Anexo III c/c item 2.1.1, c, h, do Anexo II.	DESCLASSIFICADA
Instituto Mãos Solidárias CNPJ n. 05.488.350/0001-62	Item 2.4, II, do Anexo III c/c item 3.1.8, do Anexo II	DESCLASSIFICADA
Associação Preparatória de Cidadãos de Amanhã (Aprecia) CNPJ n. 07.098.076/0001-40	Item 2.4, II, do Anexo III c/c item 3.1.8, do Anexo II	DESCLASSIFICADA
Instituto Proeza CNPJ n. 05.769.341/0001-40	Item 2.4, VI, do Anexo III	DESCLASSIFICADA

4. RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO:

ENTIDADE	Pontuação Total Obtida	Classificação Final	Valor global da Proposta
Instituto Viver CNPJ n. 09.324.761/0001-73	21 pontos	1º Lugar	R\$1.549.138,64
Instituto Axiomas Brasil CNPJ n. 09.127.508/0001-20	16 pontos	2º Lugar	R\$1.972.300,00
Instituto Cultural Menino de Ceilândia CNPJ n. 08.347.287/0001-43	13 pontos	3º Lugar	R\$1.894.052,64

4.1. A Entidade classificada em 1º Lugar, Instituto Viver, CNPJ n. 09.324.761/0001-73, fica convocada, na forma do item 4 do Edital, à apresentar o Plano de Trabalho definitivo e a documentação de habilitação, conforme dispõe o Item 14 do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos contados da publicação deste Resultado Definitivo.

JOSÉ MESSIAS DA SILVA
Presidente da Comissão

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00401-00010642/2021-46. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL /DPDF X A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS/TJDFT. Objeto: O estabelecimento de parceria entre o TJDF e a DPDF, a fim de fortalecer a política de resolução consensual de conflitos a partir do envio de demandas pré-processuais selecionadas pela DPDF para a realização de sessões de mediação em algum dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e de Cidadania Família (CEJUSC-FAM), seguindo o disposto na Portaria GSVF 33/2020. Valor: O presente Termo de Cooperação não envolve a transferência de recursos. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir de sua publicação no DOU. Assinatura: 24/06/2021. Signatários: pela DPDF: MARIA JOSÉ SILVA DE SOUZA DE NÁPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral, e pelo TJDF: ROMEU GONZAGA NEIVA, na qualidade de Desembargador Presidente.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 23/2021

Processo: 04011-00001879/2020-81. Partes: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS e a DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Execução das ações previstas no PROGRAMA MULHER SEGURA E PROTEGIDA, instuído pelo Decreto nº 10.112, de 12 de novembro de 2019, com vistas à consolidação da Política Nacional e do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, em especial a implementação e o funcionamento de todas as unidades da Casa da Mulher Brasileira de Brasília (primeira unidade do DF - que funcionará na Ceilândia a título provisório), de São Sebastião, de Sol Nascente, de Sobradinho II e do Recanto da Emas, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Valor: O presente acordo não implica transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: 60 meses a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado mediante celebração de aditivo. Assinatura: 13/05/2021. Signatários: pela SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES: CRISTIANE RODRIGUES BRITTO, Secretária Nacional de Políticas para Mulheres; pelo GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL: IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR, Governador do Distrito Federal; pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS: ROMEU GONZAGA NEIVA, presidente; pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça; e pela DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL: MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, Defensora Pública-Geral.

INEDITORIAL

JOSÉ EDUARDO REZEK AJUB

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação SEI-GDF nº 12/2021 - IBRAM/PRESI, para atividade de avicultura de corte, na Chácara Miraporanga, localizada na DF 180, KM 08, Brazlândia/DF. Processo: 00391-00001993/2021-87. JOSÉ EDUARDO REZEK AJUB.

CRUZEIRO COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS S/A

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA / AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de operação/Autorização Ambiental nº 98/2021, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, no SIA Sul Trecho 12, Lote 260 - SIA/DF. Processo: 00391-00017955/2017-60. CRUZEIRO COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS S/A, CNPJ: 26.991.067/0001-29.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL - SINDICOM/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
SCS, EDIFÍCIO JOSÉ SEVERO, 7º ANDAR, SALAS 701/713, BRASÍLIA/DF
TELEFONE: 32243808 - CNPJ: 00.031.724.0001/00

A Diretoria Colegiada Executiva do SINDICOM/DF, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Art. 10º e seguintes do Estatuto Social da Entidade convoca todos os associados em condições de votar e participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 07 de julho de 2021, às 16 horas e 30 minutos, em 1ª convocação, com a presença de um terço dos associados, ou em 2ª e última convocação às 17 Horas, com qualquer número de associados (Art. 11, parágrafo segundo do Estatuto Social) presentes na sede da entidade endereço supra, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas pela Diretoria Colegiada Executiva referente ao exercício de 2020; b) assuntos gerais.

Brasília/DF, 30 de junho de 2021
GERALDA GODINHO DE SALES
Secretária Geral

ARENASCER ASSOC DOS MOR DE FUNDO QUINTAL DO DF

EDITAL DE CHAMAMENTO
CNPJ: 02.616.651/0001-36

A presidente da ARENASCER, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados abaixo, no prazo de 05 dias para entrega dos documentos já solicitados para fins de atendimento ao Edital 03/2017 ARENASCER/CODHAB, e da Lei 3877/2006, para habilitação na CODHAB e análise do agente financeiro Ref. Projeto Varjão, o não comparecimento no prazo terão seus contratos rescindidos, o nome excluído do projeto, e inativação da indicação junto a CODHAB. Jailson Fernandes Ferreira (xxx.727.xxx-20); João Alexandre de Lima Oliveira (xxx.486.xxx-49); Karla Danielle Queiroz S Souto (xxx.307.xxx-14); Alexandra de Souza (xxx.697.xxx-33); Gabrielly Macedo Torres (xxx.236.xxx-03); Rosimar Saraiva dos Santos (xxx.406.xxx-60); Telma Queiroz da Silva (xxx.828.xxx-93); Gesiane Fragoso (xxx.607.xxx-48); Claudia Celestino da Silva (xxx.795.xxx-87); Rafael Queiroz da Silva (xxx.585.xxx-01), Luciene Soares R.Singh (xxx.245xxx-49), Isabela Martins Neves (xxx.238.xxx-48), Irisdalva Neves de Macedo (xxx.198.xxx-20), Mislene Silva Santos (xxx.763.xxx-94), Ana Cleide Candido (xxx.644.xxx-54), Ana Cristina Saraiva dos Santos (xxx.868.xxx-70); Gabriel Cristian Alves Pereira (xxx.091.xxx-01); Lucileide dos Santos Diniz (xxx.238.xxx-15); Silvana dos Santos de Assis (xxx.868.xxx-15); Francisca das Chagas de Araújo (xxx.866.xxx-20).

Brasília/DF, 30 de junho de 2021
NILDA VITORINA DE ALMEIDA
Presidente